



SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

1965

TOMO III

(ANEXOS XXXI a LI)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
BRASÍLIA — D.F.

ANEXO XXXI
PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Com Tramitação em Conjunto

PROJETOS DE LEI ENCAMINHADOS AO CONGRESSO NACIONAL PARA TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO, DE ACÓRDO COM O ART. 4º (CAPUT) DO ATO INSTITUCIONAL

PROJETOS DE INICIATIVA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº	Ementa	Mensagem		Leitura	Resultado	Lei resultante
		Nº	Data			
1/65	Incorpora os Cursos da Campanha de Formação de Geólogos à Universidades Federais, e dá outras providências.	2/65	16.3.65	17.3. 1965	Aprovado o substitutivo.	4.618, de 15.4.65 D.O. 20.4.65
2/65	Cria o "Fundo do Exército" e dá outras providências.	3/65	17.3.65	17.3.65	Aprovado o substitutivo.	4.617 de 15.4.65 D.O. de 20.4.65
3/65	Dispõe sobre subsídios, vencimentos, salários e proventos; e dá outras providências.	5/65	7.4.65	7.4.65	Aprovado o substitutivo.	4.621 de 30.4.65 D.O. de 30.4.65
4/65	Modifica a redação do art. 14 do Decreto-lei n. 3 199, de 14 de abril de 1 941 (que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país.	4/65	6.5.65	6.5.65	Aprovado o substitutivo.	4.638 de 26.5.65 D.O. de 28.5.65

Nº	Ementa	Mensagem		Leitura	Resultado	Lei resultante
		Nº	Data			
5/65	Modifica, em parte, as Leis ns. 2 308, de 31 de agosto de 1 954, 2 944, de 8 de novembro de 1 956, 4 156, de 28 de novembro de 1 962 e 4 364, de 22 de junho de 1 964, que dispoe sobre o Fundo Federal de Eletrificação e sobre a distribuição e aplicação do Imposto Único sobre Energia Elétrica e dá outras providências.	7/65	13.5.65	13.5.65	Aprovado	4 676 de 16.6.65 D.O. de 21.6.65
6/65	Altera a Lei n. 4 448, de 29 de outubro de 1 964 (Lei de Promoções de Oficiais do Exército).	9/65	1.6.65	2.6.65	Aprovado	4 720 de 8.7.65 D.O. 9.7.65
7/65	Estabelece normas com fundamento no art. 123, § 2º, da Constituição, para o julgamento dos dissídios coletivos, revisões ou homologações de acordos coletivos e dá outras providências.	11/65	10.6.65	10.6.65	Aprovado o substitutivo.	4 725 de 13.7.65 D.O. 13.7.65
8/65	Dispoe sobre a assistência financeira do Governo Federal a Estados e Municípios e dá outras providências.	12/65	10.8.65	10.8.65	Aprovado o substitutivo.	4 770 de 15.9.65 D.O. 16.9.65

Nº	Ementa	Mensagem		Leitura	Resultado	Lei resultante
		Nº	Data			
9/65	Dispõe sobre a suspensão de direitos políticos	13/65	13.10.65	14.10.65	Arquivado	-
10/65	Aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1966, 1967 e 1968 e dá outras providências.	15/65	14.10.65	19.10.65	Aprovado substitutivo	Lei n. 4869, de 1.12.65
11/65	Dispõe sobre a produção açucareira do I.A.A. e sua aplicação e dá outras providências.	16/65	29.10.65	3.11.65	Aprovado substitutivo	Lei n. 4870, de 1.12.65
12/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) o crédito especial de Cr.\$ 3 170 703 600, para atender ao pagamento das despesas com a desapropriação do acervo dos bens pertencentes a ORQUIMA Indústrias Químicas Reunidas S.A., situadas na Capital do Estado de São Paulo, destinadas a industrialização da monazita, ambliogenita e zirconita.	17/65	29.10.65	3.11.65	Aprovado	Lei n. 4857, de 25.11.65
13/65	Reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares, altera as alíquotas dos impostos de renda, importação, consumo e selo e da quota de previdência social, unifica contribuições baseadas nas folhas de salário e dá outras providências.	18/65	3.11.65	4.11.65	Aprovado substitutivo	Lei n. 4863, de 23.12.65
14/65	Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr.\$ 20 500 000 000 para o fim que menciona.	22/65	10.11.65	11.11.65	Aprovado	Lei n. 4865, de 30.11.65
15/65	Dispõe sobre a inatividade dos militares	23/65	19.11.65	22.11.65	Aprovado substitutivo	Lei n. 4 902, de 16.12.65

ANEXO XXXII
PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
De Iniciativa do Presidente da República

ANEXO Nº XXXII

PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ENCAMINHADOS PELO
SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

XXXII.1 - LISTA

<u>N Ú M E R O</u>		<u>E M E N T A</u>
<u>S.F.</u>	<u>ORIGEM</u>	
1/65	28/65	Acrescenta parágrafo ao artigo 157 da Constituição. (Despesas nos Institutos de Previdência sem a cobertura)
2/65	89/65	Dispõe sobre eleição de Governadores, Vice-Governadores dos Estados, Prefeitos e Vice-Prefeitos Municipais, limites de mandatos e dá outras providências.
3/65	275/65	Acrescenta parágrafo ao artigo 140 e modifica a redação do artigo 124, nº IX, da Constituição Federal. (incompatibilidades)
4/65	839/65	Torna necessária a declaração de bens para candidatos a cargos eletivos, veda e consideram los, de pleno direito, os atos praticados nos noventa dias anteriores à data das eleições federais, estaduais e municipais, e o término do mandato do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos, de nomeação ou admissão de pessoal, contrato de obras, aquisição de equipamentos e máquinas, distribuição de fundos ou verbas globais e autorização de empréstimo.
5/65	809/65	A) Acrescenta itens e parágrafo único ao art. 7º; B) Modifica o § 1º do art. 108; C) Exclue da apreciação judicial os atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução e pelo Governo Federal.
6/65	902/65	Altera dispositivos constitucionais referentes ao Poder Judiciário.
7/65	903/65	Altera dispositivos constitucionais referentes ao Congresso Nacional.
8/65	901/65	Dispõe sobre o sistema tributário nacional.
9/65	992/65	Dispõe sobre a situação do funcionário público no desempenho de mandato eletivo e do militar em atividade que aceitar cargo civil.

ANEXO Nº XXXII

PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ENCAMINHADOS PELO

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

XXXII.2 - TEXTOS INTEGRAIS

NÚMERO

TEXTO

1/65

Acrescenta parágrafo ao artigo 157 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 3º do Ato Institucional e do art. 217, § 4º, da Constituição, a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. único. Ao art. 157 da Constituição e acrescentado um parágrafo, com a redação seguinte, passando o atual parágrafo único a § 1º:

§ 2º Nenhuma prestação de serviço de caráter assistencial ou de benefício compreendido na previdência social poderá ser criada, majorada ou estendida sem a correspondente fonte de custeio total.

2/65

Dispõe sobre eleição de Governadores, Vice-Governadores dos Estados, Prefeitos e Vice-Prefeitos Municipais, limites de mandatos e das outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 217, § 4º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Os governadores e vice-governadores, nos Estados em que os períodos de governo, nos termos das Constituições Estaduais vigentes em 31 de março de 1964, venham a terminar até 31 de janeiro de 1966, serão eleitos em 3 de outubro de 1965 (art. 134).

Parágrafo único. Nos demais Estados, a eleição para governadores e vice-governadores far-se-á simultaneamente com a de Presidente da República.

Art. 2º Os mandatos de todos os governadores e vice-governadores eleitos nas datas fixadas no artigo anterior e seu parágrafo terminarão em 31 de janeiro de 1970.

Art. 3º Na mesma data de 31 de janeiro de 1970 terminarão os mandatos dos Deputados das Assembleias Legislativas que forem eleitos em 1966.

Art. 4º Observar-se-á, para a eleição de governadores e vice-governadores, de prefeitos e vice-prefeitos municipais, no que couber, o disposto no art. 81 e seus parágrafos, segundo a redação da Emenda Constitucional nº 9, de 22 de julho de 1964.

Art. 5º As eleições municipais em cada Estado realizar-se-ão em data fixada pela respectiva Assembleia Legislativa, não podendo coincidir com a das eleições estaduais e federais.

3/65

Acrescenta parágrafo ao art. 140 e modifica a redação do art. 124, nº IX, da Constituição Federal. (Incompatibilidades).

NÚMERO

TEXTO

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4º da Constituição, a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 140 da Constituição o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. Além das inelegibilidades previstas neste artigo e nos artigos anteriores, a lei poderá estabelecer incompatibilidades eleitorais, notadamente as fundadas:

- I - na preservação da ordem democrática instituída (art. 141, §13);
- II - na defesa do patrimônio público e da probidade na administração (art. 89, nº V);
- III - na repressão do abuso do poder econômico (art. 148), especificamente no curso do processo eleitoral;
- IV - na prevenção contra a influência do cargo ou função, capaz de comprometer a lisura e a normalidade dos pleitos eleitorais".

Art. 2º O artigo 124, nº IX, da Constituição passa a vigorar com a redação seguinte:

"IX - é da competência privativa do Tribunal de Justiça processar e julgar os juizes de inferior instância nos crimes comuns e nos de responsabilidades, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral quando se tratar de crimes eleitorais (art. 119, nº VIII)."

4/65

Torna necessária a declaração de bens para candidatos a cargos eletivos, veda e considera nulos, de pleno direito, os atos praticados nos noventa dias anteriores à data das eleições federais, estaduais e municipais, e o término do mandato do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos, de nomeação ou admissão de pessoal, contrato de obras, aquisição de equipamentos e máquinas, distribuição de fundos ou verbas globais e autorização de empréstimo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do Artigo 217, § 4º da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O pedido de registro de candidato a qualquer cargo eletivo será sempre acompanhado de declaração de bens de que constem a origem e as mutações patrimoniais.

Art. 2º Verificada, mediante processo estabelecido em lei, a falsidade da declaração, será negado o registro, ou cancelado, se já tiver sido feito.

§ 1º Ocorrendo a apuração da falsidade depois da eleição, não será expedido o diploma, que também se cassará, se já expedido.

§ 2º A lei assegurará sempre a eficácia do julgamento da Justiça Eleitoral para todos os seus efeitos, inclusive a perda de mandato, se fôr o caso.

Art. 3º São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigação de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada, nem qualquer direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre os noventa dias anteriores à data das eleições federais, estaduais e municipais e o término do mandato do Presidente da República, do Governador de Estado e de Prefeito Municipal, importem:

a) nomear ou admitir pessoal a qualquer título, no serviço centralizado ou autárquico, a não ser para

NÚMERO

TEXTO

cargos em comissão ou funções gratificadas, cargos da magistratura e ainda aqueles para cujo provimento tenha havido concurso de provas;

b) contratar obras ou adquirir equipamentos e máquinas, salvo mediante concorrência pública;

c) distribuir e aplicar fundos ou verbas globais, a não ser dentro do critério fixado em lei anterior;

d) autorizar empréstimos por bancos oficiais, ou em que o poder público tenha a maioria de ações, a Estado ou Município, salvo em caso de calamidade pública.

5/65

Acrescenta itens e parágrafo único ao art. 7º e modifica o § 1º do art. 108 da Constituição, exclue da apreciação judicial os atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução e pelo Governo Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4º, da Constituição, a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - Acrescentem-se ao art. 7º os seguintes itens e parágrafo único:

"VIII - assegurar a execução das leis federais;"

"IX - prevenir ou reprimir comoção intestina grave;"

"Parágrafo único - A intervenção nos casos dos itens VIII e IX será decretada pelo Presidente da República, observando, no que couber, o disposto nos artigos 10, 11 e 14, e ainda, quanto ao item VIII, o parágrafo único do art. 8º."

Art. 2º - Dê-se ao parágrafo 1º do art. 108 a seguinte redação:

"§ 1º - Esse fôro especial poderá estender-se aos civis, nos casos expressos em lei, para a repressão de crimes contra a Segurança Nacional ou as instituições militares."

Art. 3º - Ficam excluídos da apreciação judicial os atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução e pelo Governo Federal, com base nos parágrafos 1º e 2º do artigo 7º do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, bem como as resoluções das Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores que hajam cassado mandatos eletivos ou declarado o impedimento de Governadores, Deputados, Prefeitos ou Vereadores, a partir de 31 de março de 1964 até a promulgação desta Emenda.

6/65

Altera dispositivos constitucionais referentes ao Poder Judiciário.

Art. 1º - Ao art. 95 acrescente-se o seguinte parágrafo 0:

"§ 4º - Ocorrendo motivo de interesse público poderá o tribunal competente, pelo voto de dois terços dos membros efetivos:

a) remover juiz de instância inferior; ou

b) colocá-lo em disponibilidade, assegurada, neste caso, a defesa."

Art. 2º - As letras c, f, i e k do artigo 101, inciso I, passam a ter a seguinte redação:

c) os Ministros de Estado, os juizes dos tribunais superiores federais, dos Tribunais Regionais de Trabalho, dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, os Ministros do Tribunal de Contas e os Chefes de missão diplomáti-

NÚMERO

TEXTO

ca de caráter permanente, assim nos crimes comuns como nos de responsabilidade, ressalvado, quanto aos Ministros de Estado, o disposto no final do art. 92;"

f) os conflitos de jurisdição entre juizes ou tribunais federais de justiças diversas, entre quaisquer juizes ou tribunais federais e os dos Estados entre juizes federais e os dos Estados, entre juizes federais subordinados a tribunal diferente, entre juizes ou tribunais de Estados diversos, inclusive os do Distrito Federal e os dos Territórios;"

i) os mandatos de segurança contra ato do Presidente da República, do Senado e da Câmara dos Deputados ou das respectivas Mesas, do próprio Supremo Tribunal Federal, de suas Turmas ou do seu Presidente, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal de Contas e dos Tribunais Federais de última instância (artigo 106, art. 109, I, e art 122, I);"

k) a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato de natureza normativa, federal ou estadual, encaminhada pelo Procurador-Geral da República;

Art. 3º - Ao art. 101, inciso I, acrescenta-se a seguinte letra:

l) as ações rescisórias de seus acórdãos e dos acórdãos das Turmas.

Art. 4º - A letra b do art. 101, inciso II, passa a ter a seguinte redação:

b) as causas em que forem partes um estado estrangeiro e pessoa domiciliada no país.

Art. 5º - Ao art. 101 acrescentar os seguintes parágrafos:

§ 1º - Incumbe ao Tribunal Pleno o julgamento das causas de competência originária (inciso I), das prejudiciais de inconstitucionalidade suscitadas pelas Turmas dos recursos interpostos de decisões delas, se divergirem entre si na interpretação do direito federal, bem como dos recursos ordinários nos crimes políticos (inciso II, c) e das revisões criminais (inciso IV)."

§ 2º - Incumbe às Turmas o julgamento definitivo das matérias enumeradas nos incisos II, a e b, e III deste artigo.

§ 3º - As disposições de lei ou ato de natureza normativa, consideradas inconstitucionais em decisão definitiva, perderão eficácia, a partir da declaração do Presidente do Supremo Tribunal Federal publicada no órgão oficial da União.

Art. 6º - O art. 103 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 103 - O Tribunal Federal de Recursos, com sede na capital Federal, compor-se-á de treze juizes, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, oito entre magistrados e cinco entre advogados e membros do Ministério Público, todos com os requisitos do art. 99.

§ 1º - O Tribunal poderá dividir-se em Câmaras ou Turmas.

§ 2º - A lei poderá criar, em diferentes regiões do País, outros Tribunais Federais de Recursos, mediante proposta do Presidente da República, ouvidos o próprio Tribunal e o Supremo Tribunal Federal, fixando-lhes sede e jurisdição territorial e observados os preceitos dos arts 103 e 104."

Art. 7º - As letras a e b do art. 104, inciso I, passam a ter a seguinte redação:

NÚMERO

TEXTO

"a) os mandatos de segurança contra ato de Ministro de Estado, do Presidente e das Câmaras ou Turmas do próprio Tribunal ou de juiz federal."

"b) os habeas corpus, quando a autoridade coatora for juiz federal."

Art. 8º - Ao art. 104, inciso I, acrescentem-se as seguintes letras:

"c) os conflitos de jurisdição entre juizes federais subordinados ao mesmo Tribunal."

"d) as ações rescisórias dos seus acórdãos e dos acórdãos de suas Câmaras ou Turmas."

Art. 9º - O inciso II do art. 104 passa a ter a seguinte redação:

II - julgar em grau de recurso as causas decididas pelos juizes federais em matéria civil ou criminal, ressalvada a hipótese do art. 101, II, c."

Art. 10 - A letra b do art. 110, inciso I, passa a ter a seguinte redação:

b) de dois juizes escolhidos entre os seus membros, pelo Tribunal Federal de Recursos."

Art. 11 - As letras a e b do inciso I do art. 112, passa a ter a seguinte redação:

"a) de dois juizes escolhidos pelo Tribunal de Justiça dentre seus membros."

"b) de um juiz escolhido pelo Tribunal de Alçada, onde houver."

Art. 12 - Ao art. 112, inciso I, acrescentem-se a seguinte letra:

"c) de um juiz escolhido pelo Tribunal de Justiça dentre os Juizes de Direito, ou de dois onde não houver Tribunal de Alçada."

Art. 13 - O inciso II, do art. 112 passa a ter a seguinte redação, suprimido o parágrafo único:

II - do juiz federal, e havendo mais de um, do que for escolhido pelo Tribunal Federal de Recursos.

Art. 14 - Ao art. 112 acrescentem-se o seguinte inciso e parágrafo:

"III - por nomeação do Presidente da República, de dois dentre seis cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, que não sejam incompatíveis por lei, indicados pelo Tribunal de Justiça."

Parágrafo único. O Tribunal Regional Eleitoral elegerá para seu Presidente um dos dois desembargadores do Tribunal de Justiça, cabendo ao outro a vice-Presidência."

Art. 15 - O art. 120 passa a ter a seguinte redação:

" Art. 120 - São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salva as que contrariarem a Constituição Federal, as denegatórias de habeas corpus e as proferidas em mandado de segurança, das quais caberá recurso para o Supremo Tribunal Federal (art. 101, II, a e b e III)."

Art. 16 - O inciso III do art. 121 passa a ter a seguinte redação:

III - versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diploma nas eleições federais e estaduais;"

Art. 17 - Os incisos II, III, IV, V e XI do art. 124 passam a ter a seguinte redação:

NUMERO TEXTO

II - poderão ser criados Tribunais de Alçada, com a competência que lhes fôr atribuída na lei estadual;

III - o ingresso na magistratura vitalícia dependerá de concurso de provas, realizado pelo Tribunal de Justiça com a participação do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil, e far-se-á a indicação dos candidatos, sempre que fôr possível, em lista triplíce;

IV - a promoção dos juizes far-se-á de entrância para entrância, por antiguidade e por merecimento, alternadamente, e, no segundo caso, dependerá de lista triplíce organizada pelo Tribunal de Justiça, igual proporção se observará no acesso ao Tribunal, ressalvado o disposto no nº V d'êste artigo. Para isso, nos casos de merecimento, a lista triplíce se comporá de nomes escolhidos dentre dois juizes de qualquer entrância. Tratando-se de antiguidade, que se apurará na última entrância, ou, se fôr o caso, na imediatamente inferior, o Tribunal resolverá preliminarmente se deve ser indicado o juiz mais antigo, e se êste fôr recusado por três quartos dos desembargadores, repetirá a votação em relação ao imediato, e assim por diante, até se fixar a indicação. Somente após dois anos de efetivo exercício na respectiva entrância poderá o juiz ser promovido.

V - na composição de qualquer tribunal, um quinto dos lugares será preenchido por advogados que estiverem em efetivo exercício da profissão e membros do Ministério Público, de notório merecimento e reputação ilibada, com dez anos, pelo menos, de prática forense. Para cada vaga, o Tribunal, em sessão e escrutínio secretos, votará lista triplíce. Escolhido um membro do Ministério Público, a vaga seguinte será preenchida por advogado.

XI - poderão ser criados cargos de juizes togados com investidura limitada ou não a certo tempo, e competência para julgamento das causas de pequeno valor. Esses juizes poderão substituir os juizes vitalícios.

Art. 18 - Ao art. 124 acrescentem-se o seguinte inciso e parágrafos:

"XIII - a lei poderá estabelecer processo, de competência originária do Tribunal de Justiça, para declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato de Município em conflito com a Constituição do Estado.

§ 1º - a União prestará a cooperação financeira que fôr necessária a assegurar aos juizes dos Estados remuneração correspondente à relevância de sua funções.

§ 2º - A cooperação será solicitada justificadamente pelo Governo do Estado através de qualquer dos seus poderes e não será deferida, se os juizes da entrância mais graduada estiverem percebendo vencimentos iguais ou superiores aos do juiz federal que nêle tiver exercício.

§ 3º - A vantagem decorrente do subsídio federal não se incorporará aos vencimentos dos magistrados para o efeito do artigo 95, III, nem excederá um quarto dos vencimentos que os magistrados estiverem percebendo na ocasião.

Art. 19 - O art. 125, passa a ter a seguinte redação

Art. 125 - A lei organizará o Ministério Público da União junto aos órgãos judiciários federais (art. 94, I a V)"

Art. 20 - O parágrafo 1º do art. 201 passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - As causas propostas perante outros juizes, se a União nelas intervir como assistente ou oponente, passarão a ser da competência do juiz federal.

NÚMERO

TEXTO

Art. 21 - O art. 64 passa a ter a seguinte redação:
 Art. 64 - Incumbe ao Presidente do Senado Federal, perdida a eficácia de lei ou ato de natureza normativa (art. 101, § 3º), fazer publicar no Diário Oficial e na Colocação das Leis, a conclusão do julgado que lhe fôr comunicado."

7/65

Altera dispositivos constitucionais referentes ao Poder Legislativo.

Art. 1º - O art. 39 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

"Art. 39 - O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 1º de dezembro.

Art. 2º - Acrescente-se ao art. 41 da Constituição o seguinte inciso:

VI - atender a matéria relevante ou urgente, a juízo da Mesa de qualquer das Casas do Congresso Nacional, ou do Poder Executivo nos projetos de sua iniciativa.

Art. 3º - O art. 58 da Constituição, mantidos os atuais parágrafos, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 58 - O número de Deputados será fixado, por lei, em proporção que não exceda de um para cada trezentos mil habitantes até vinte e cinco Deputados e, além desse limite, um para cada quinhentos mil habitantes.

"Art. 4º - Acrescente-se ao art. 65 da Constituição o seguinte parágrafo.

Parágrafo único. A lei regulará o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da Administração descentralizada.

Art. 5º - Acrescente-se ao art. 67 da Constituição os parágrafos seguintes:

§ 5º - A Câmara dos Deputados e o Senado Federal poderão deferir a comissões especiais, organizadas com observância do disposto no parágrafo único do artigo 40; a elaboração e a votação de projetos definitivos de lei. Publicado o projeto definitivo, é facultado à maioria dos membros da Comissão ou a um quarto da respectiva Câmara, no prazo de cinco dias solicitar que a proposição seja submetida à deliberação do plenário.

§ 6º - Não poderá ser objeto da autorização prevista no parágrafo anterior os projetos sobre:

I - atos da competência exclusiva do Congresso Nacional, assim como os de competência privativa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

II - organização dos juizes e tribunais e garantias da magistratura;

III - nacionalidade, cidadania e direito eleitoral;

IV - matéria orçamentária;

V - minas, riquezas do sub-solo e quedas d'água;

VI - estado de sítio.

§ 7º - Os projetos de lei sobre o Distrito Federal serão examinados em comissão mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e votados separadamente nas duas Casas, observados os prazos estabelecidos nos §§ 3º e 4º deste artigo.

NÚMERO - TEXTO

§ 8º - Os projetos de leis complementares da Constituição e os de Códigos ou de reforma de Códigos ou de reforma de Códigos receberão emendas perante as comissões, e sua tramitação obedecerá aos prazos que forem estabelecidos nos regimentos ou em resoluções especiais.

§ 9º - O projeto de lei que, na Câmara de origem tiver parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as Comissões a que fôr distribuído, será tido como rejeitado.

§§ 10 - Os prazos estabelecidos neste artigo para a elaboração legislativa não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

Art. 6º - O § 1º do art. 70 da Constituição, passa a ter a seguinte redação:

" 1º - Se o Presidente da República julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vota-lo-á, total ou parcialmente, dentro de dez dias úteis, contados daquêle em que receber, e comunicará, no mesmo prazo; ao Presidente do Senado Federal, os motivos do veto. Se a sanção fôr negada quando estiver finda a sessão legislativa, o Presidente da República publicará o veto. O veto parcial deve abranger o todo de artigo, parágrafo, inciso, item, número ou alínea."

8/65

Dispõe sobre o sistema tributário nacional.

As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados promulgam, nos termos do art. 217, § 4º da Constituição, a seguinte Emenda Constitucional:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O sistema tributário nacional compõe-se de impostos, taxas e contribuições de melhoria, e é regido pelo disposto nesta Emenda, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal, e, nos limites das respectivas competências, em lei federal, estadual ou municipal.

Art. 2º - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - instituir ou majorar tributo sem que a lei o estabeleça, ressalvados os casos previstos nesta Emenda;

II - cobrar imposto sobre o patrimônio e a renda, com base em lei posterior à data inicial do exercício financeiro a que corresponda;

III - estabelecer limitações ao tráfego, no território nacional, de pessoas ou mercadorias, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais;

IV - cobrar impostos sobre:

a) o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) o patrimônio, a renda ou serviços de Partidos políticos e de instituições de educação ou de assistência social, observados os requisitos fixados em lei complementar.

NÚMERO

TEXTO

§ 1º - O disposto na letra "a" do nº IV é extensivo às autarquias, tão somente no que se refere ao patrimônio, à renda ou aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais, ou delas decorrentes.

§ 2º - O disposto na letra "a" do nº IV não é extensivo aos serviços públicos concedidos, cujo tratamento tributário é regulado pelo poder concedente no que se refere aos tributos de sua competência.

Art. 3º - É vedado:

I - à União, instruir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional, ou que importe em distinção ou preferência em favor de determinado Estado ou Município;

II - aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino;

Art. 4º - Somente a União, em casos excepcionais de finidos em lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios.

CAPÍTULO II

DOS IMPOSTOS

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Os impostos componentes do sistema tributário nacional são exclusivamente, salvo o disposto no art. 17, os referidos nas seções seguintes deste Capítulo, com as competências e limitações nelas previstas.

Art. 6º - Competem:

I - ao Distrito Federal e aos Estados não divididos em Municípios, cumulativamente, os impostos atribuídos aos Estados e aos Municípios;

II - à União, nos Territórios Federais, os impostos atribuídos aos Estados, e se aqueles não forem divididos em Municípios, cumulativamente os atribuídos a estes.

SEÇÃO II

IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR

Art. 7º - Compete à União:

I - o imposto sobre a importação de produtos estrangeiros;

II - o imposto sobre a exportação, para o estrangeiro, de produtos nacionais ou nacionalizados.

§ 1º - O Poder Executivo pode nas condições e nos limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas ou as bases de cálculo dos impostos a que se refere este artigo, a fim de ajustá-los aos objetivos da política cambial e de comércio exterior.

§ 2º - A receita líquida do imposto a que se refere o nº II deste artigo destina-se à formação de reservas monetárias, conforme dispuser a lei.

SEÇÃO III

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA

Art. 8º - Competem à União:

I - o imposto sobre a propriedade territorial rural;

II - o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

NÚMERO TEXTO

Art. 9º - Compete aos Estados o impôsto sôbre a transmissão, a qualquer título, de bens imóveis por natureza ou por acessão física, como definidos na lei civil, e de direitos sôbre imóveis, exceto os direitos reais de garantia.

§ 1º - O impôsto incide sôbre a cessão de direitos relativos à aquisição dos bens referidos neste artigo.

§ 2º - O impôsto não incide sôbre a transmissão dos bens ou direitos referidos neste artigo, para sua incorporação ao capital de pessoas jurídicas, salvo a daquelas cuja atividade preponderante, como definida em lei complementar, seja a venda ou a locação da propriedade imobiliária ou a cessão de direitos relativos à sua aquisição.

§ 3º - O impôsto compete ao Estado da situação do imóvel sôbre que versar a mutação patrimonial, mesmo que esta decorra de sucessão aberta no estrangeiro.

§ 4º - A alíquota do impôsto não excederá os limites fixados em resolução do Senado Federal, nos termos do disposto em lei complementar, e o seu montante será dedutível do devido à União, a título do impôsto de que trata o art. 8º, nº II, sôbre o provento decorrente da mesma transmissão.

Art. 10 - Compete aos Municípios o impôsto sôbre a propriedade predial e territorial urbana.

IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO

Art. 11 - Compete à União o impôsto sôbre produtos industrializados.

Parágrafo único - O impôsto é seletivo em função da essencialidade dos produtos, e não-cumulativo, abatendo-se, em cada operação, o montante cobrado nos anteriores.

Art. 12 - Compete aos Estados o impôsto sôbre operações relativas à circulação de mercadorias, realizadas por comerciantes, industriais e produtores, salvo as destinadas à exportação.

§ 1º - A alíquota do impôsto é uniforme para tôdas as mercadorias, não excedendo, nas operações que as destinem a outro Estado, o limite fixado em resolução do Senado Federal, nos termos do disposto em lei complementar.

§ 2º - O impôsto é não-cumulativo, abatendo-se, em cada operação, nos termos do disposto em lei complementar, o montante cobrado nas anteriores, pelo menos ou por outro Estado, e não incidirá sôbre a venda a varejo, diretamente ao consumidor, de gêneros de primeira necessidade, definidos como tais por ato do Poder Executivo Federal.

Art. 13 - Compete aos Municípios cobrar o impôsto referido no artigo anterior, com base na legislação estadual a êle relativa, e por alíquota não superior a 20% (vinte por cento) da instituída pelo Estado.

Parágrafo único - A cobrança prevista neste artigo é limitada às operações ocorridas no território do Município, mas independente da efetiva arrecadação, pelo Estado, do impôsto a que se refere o artigo anterior.

Art. 14 - Compete à União o impôsto:

I - sôbre operações de crédito, câmbio e seguro, e sôbre operações relativas a títulos e valores mobiliários;

II - sôbre serviços de transportes e comunicações, salvo os de natureza estritamente municipal.

§ 1º - O Poder Executivo pode, nas condições e nos limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas ou as bases do cálculo do impôsto, nos casos do nº I d'êste artigo, a fim de ajustá-lo aos objetivos da política monetária.

NUMERO TEXTO

§ 2º - A receita líquida do imposto nos casos do nº I d'êste artigo, destina-se à formação de reservas monetárias.

Art. 15 - Compete aos Municípios o imposto sobre serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência tributária da União e dos Estados.

Parágrafo único - Lei complementar estabelecerá critérios para distinguir as atividades a que se refere êste artigo das previstas no art. 12.

SEÇÃO V

IMPOSTOS ESPECIAIS

Art. 16 - Compete à União o imposto sobre:

I - produção, importação, circulação, distribuição ou consumo de combustíveis e lubrificantes líquidos ou gasosos de qualquer origem ou natureza;

II - produção, importação, distribuição ou consumo de energia elétrica;

III - produção, circulação ou consumo de minerais do País.

Parágrafo único - O imposto incide, uma só vez, sobre cada uma dentre as operações previstas em cada inciso d'êste artigo e exclui quaisquer outros tributos, sejam quais forem sua natureza ou competência, incidentes sobre aquelas operações.

Art. 17 - Compete à União, na iminência ou no caso de guerra externa, instituir, temporariamente, impostos extraordinários compreendidos ou não na enumeração constante dos artigos 8º e 16, suprimidos, gradativamente, no prazo máximo de cinco anos, contados da celebração da paz.

CAPÍTULO III

DAS TAXAS

Art. 18 - Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no âmbito de suas respectivas atribuições, cobrar, cobrar taxas em função do exercício regular do poder de polícia, ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Parágrafo único - As taxas não terão base de cálculo idêntica à que corresponda a imposto referido nesta Emenda.

CAPÍTULO IV

DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Art. 19 - Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, cobrar contribuição de melhoria para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

CAPÍTULO V

DAS DISTRIBUIÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 20 - Serão distribuídos pela União:

NÚMERO

TEXTO

I - aos Municípios da localização dos imóveis, o produto da arrecadação do imposto a que se refere o artigo 8º nº I;

II - aos Estados e aos Municípios, o produto da arrecadação, na fonte, do imposto a que se refere o art. 8º, nº II, incidente sobre a renda das obrigações de sua dívida pública e sobre os proventos dos seus servidores e dos de suas autarquias.

Art. 21 - Do produto da arrecadação dos impostos a que se referem o art. 8º, nº II, e o art. 11, 80% (oitenta por cento) constituem receita da União e o restante distribui-se à razão de 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios.

§ 1º - A aplicação dos Fundos previstos neste artigo será regulada por lei complementar, que cometerá ao Tribunal de Contas da União o cálculo e a autorização do pagamento das quotas a cada entidade participante, independentemente de autorização orçamentária ou de qualquer outra formalidade, efetuando-se a entrega, mensalmente, através dos estabelecimentos oficiais de crédito.

§ 2º - Do total recebido nos termos do parágrafo anterior, cada entidade participante destinará obrigatoriamente 50% (cinquenta por cento), pelo menos, ao seu orçamento de capital.

§ 3º - Para os efeitos de cálculo da percentagem destinada aos Fundos de Participação exclui-se, do produto da arrecadação do imposto a que se refere o art. 8º, nº II, a parcela distribuída nos termos do art. 20, nº II.

Art. 22 - Sem prejuízo do disposto no art. 21, os Estados e Municípios que celebrem com a União convênios destinados a assegurar ampla e eficiente coordenação dos respectivos programas de investimentos e serviços públicos, especialmente no campo da política tributária, poderão participar de até 10% (dez por cento) da arrecadação efetuada, nos respectivos territórios, proveniente do imposto referido no art. 8º, nº II, incidente sobre o rendimento das pessoas físicas, e no art. 11, excluído o incidente sobre fumo e bebidas alcoólicas.

Art. 23 - Do produto da arrecadação do imposto a que se refere o art. 16 serão distribuídos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios 60% (sessenta por cento) do que incidir sobre operações relativas a combustíveis, lubrificantes e energia elétrica, e 90% (noventa por cento) do que incidir sobre operações relativas a minerais do País.

Parágrafo único - A distribuição prevista neste artigo será regulada em resolução do Senado Federal, nos termos do disposto em lei complementar, proporcionalmente à superfície e a população das entidades beneficiadas e à produção e ao consumo, nos respectivos territórios, dos produtos a que se refere o imposto.

Art. 24 - A lei federal pode cometer aos Estados, ao Distrito Federal, ou aos Municípios o encargo de arrecadar os impostos, de competência da União, cujo produto lhes seja distribuído no todo ou em parte.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se à arrecadação dos impostos de competência dos Estados, cujo produto estes venham a distribuir, no todo ou em parte, aos respectivos Municípios.

NUMERO TEXTO

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 - Ressalvado o disposto no artigo 26 e seus parágrafos, ficam revogados ou substituídos pelas disposições desta Emenda o artigo 15 e seus parágrafos, o artigo 16, o artigo 17, o artigo 19 e seus parágrafos, o artigo 21, o § 4º do artigo 26, o artigo 27, o artigo 29 e seu parágrafo único, os nºs I e II do artigo 30 e seu parágrafo único, o artigo 32, o § 34 do artigo 141, o artigo 202 e o artigo 203 da Constituição, o artigo 5º da Emenda Constitucional nº 3, a Emenda Constitucional nº 5 e os artigos 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 10.

Art. 26 - Os tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios vigentes à data da promulgação desta Emenda, salvo o imposto de exportação, poderão continuar a ser cobrados até 31 de dezembro de 1966, devendo nesse prazo, ser revogados, alterados ou substituídos por outros, na conformidade do disposto nesta Emenda.

§ 1º - O artigo 20 da Constituição ficará revogado, em relação a cada Estado, na data da entrada em vigor da lei que nele instituir o imposto previsto no artigo 12 desta Emenda.

§ 2º - Entrará em vigor a 1º de janeiro do ano seguinte ao da promulgação desta Emenda o disposto no artigo 8º, nº II, no seu parágrafo 2º, e, quanto ao imposto de exportação, o previsto no seu parágrafo 1º.

9/65

As Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos de art. 217, § 4º, da Constituição Federal, promulgou a seguinte Emenda Constitucional.

Art. 1º - Redija-se o art. 50 da Constituição pela seguinte forma:

"Art. 50 - Enquanto durar o mandato, o funcionário público ficará afastado do exercício do cargo e só por antiguidade poderá ser promovido, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para essa promoção e para aposentadoria"

Art. 2º - Acrescente-se ao art. 185 da Constituição Federal o parágrafo único seguinte:

"Parágrafo único - Aos funcionários públicos civis, quer na atividade, aposentados ou em disponibilidade, é vedado acumular remuneração dos seus cargos com subsídios de cargos eletivos, assegurado o direito de opção."

Art. 3º - Os §§ 4º e 5º do art. 182 da Constituição passarão a ter a seguinte redação:

"§ 4º - O militar em atividade que aceitar qualquer cargo público civil temporário não eletivo será agregado ao respectivo quadro e somente poderá ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção, transferência para a reserva ou reforma. Depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, será transferido, na forma da lei, para a reserva, ou reformado."

"§ 5º - Enquanto perceber remuneração do cargo permanente ou temporário, compreendidos aí os mandatos eletivos, não terá direito o militar aos vencimentos ou proventos de seu posto, quer esteja em atividade, na reserva ou reformado, assegurado o direito de opção."

Número

9

Texto

Regula a situação do funcionário público civil no exercício de mandato eletivo e do militar em atividade que aceitar cargo público civil.

Art. 1º. Redija-se o art. 50 da Constituição pela seguinte forma :

" Art. 50 - Enquanto durar o mandato, o funcionário público ficará afastado do exercício do cargo e só por antiguidade poderá ser promovido, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para essa promoção e para aposentadoria".

Art. 2º. Acrescente-se ao art. 185 da Constituição Federal o parágrafo único seguinte :

" Parágrafo único. Aos funcionários públicos civis, quer na atividade, aposentados ou em disponibilidade, é vedado acumular remuneração dos seus cargos com subsídios de cargos eletivos, assegurado o direito de opção".

Art. 3º. Os parágrafos 4º e 5º do art. 182 da Constituição passarão a ter a seguinte redação :

" § 4º. O militar em atividade que aceitar qualquer cargo público civil temporário não eletivo será agregado ao respectivo quadro e somente poderá ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção, transferência para a reserva ou reforma. Depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, será transferido, na forma da lei, para a reserva, ou reformado".

" § 5º. Enquanto perceber remuneração do cargo permanente ou temporário, compreendidos aí os mandatos eletivos, não terá direito o militar aos vencimentos ou proventos de seu posto, quer esteja em atividade, na reserva ou reformado, assegurado o direito de opção.

Art. 4º. Na aplicação do disposto no § 4º do art. 182 da Constituição, os militares que, na data desta Emenda, já se encontrarem afastados, no desempenho de cargo público civil, há dois anos ou mais, poderão permanecer nessa situação mais seis meses. Os que estiverem afastados há menos de dois anos poderão assim permanecer até completarem o máximo de dois anos e seis meses de afastamento.

ANEXO XXXIII
EMENDAS CONSTITUCIONAIS PROMULGADAS

ANEXO Nº XXXIII

EMENDAS CONSTITUCIONAIS PROMULGADAS

XXXIII.I - LISTA

<u>Nº</u>	<u>AUTOR</u>	<u>EMENTA</u>	<u>PROMULGAÇÃO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>
11/65	Presidente da República	Acrescenta parágrafo ao art. 157 da Constituição.	31. 3. 65	1. 4. 65
12/65	Dep. Eptácio Cafeteira	Dá nova redação ao § 1º, do art. 28, da Constituição Federal.	8. 4. 65	10. 4. 65
13/65	Presidente da República	Dispõe sobre eleição de Governadores, Vice-Governadores dos Estados, Prefeitos e Vice-Prefeitos Municipais, limites de mandatos e dá outras providências.	8. 4. 65	10. 4. 65
14/65	Presidente da República	Acrescenta parágrafo ao art. 140 e modifica a redação do art. 124, nº IX, da Constituição Federal.	3. 6. 65	4. 6. 65
15/65	Presidente da República	Torna necessária a declaração de bens para candidatos a cargos eletivos, veda e considera nulos, de pleno direito, os atos praticados nos noventa dias anteriores à data das eleições federais, estaduais e municipais, e o término do mandato do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos, de nomeação ou admissão de pessoal, contrato de obras, aquisição de equipamentos e máquinas, distribuição de fundos ou verbas globais e autorização de empréstimo.	5. 7. 65	7. 7. 65
16/65	Presidente da República	Altera dispositivos constitucionais relativos ao Poder Judiciário.	26.11.65	27.11.65
17/65	Presidente da República	Altera dispositivos constitucionais relativos ao Congresso Nacional.	26.11.65	27.11.65

ANEXO N. XXXIII

EMENDAS CONSTITUCIONAIS PROMULGADAS

XXXIII.1 - LISTA

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Ementa</u>	<u>Promulgação</u>	<u>Publicação</u>
11/65	Pres. República	Acrescenta parágrafo ao art. 157 da Constituição	31. 3.65	1. 4.65
12/65	Dep. Epitácio Cafeteira	Dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal.	8. 4.65	10. 4.65
13/65	Pres. República	Dispõe sobre a eleição de Governadores, Vice-Governadores dos Estados, Prefeitos e Vice-Prefeitos Municipais, limites de mandatos e das outras providências.	8. 4.65	10. 4.65
14/65	Pres. República	Acrescenta parágrafo ao art. 140 e modifica a redação do art. 124, n. IX, da Constituição Federal.	3. 6.65	4. 6.65
15/65	Pres. República	Torna necessária a declaração de bens para candidatos a cargos eletivos, veda e considera nulos, de pleno direito, os atos praticados nos noventa dias anteriores a data das eleições federais, estaduais e municipais, e o término do mandato do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos, de nomeação ou admissão de pessoal, contrato de obras, aquisição de equipamentos e máquinas, distribuição de fundos ou verbas globais e autorização de empréstimo.	5. 7.65	7. 7.65
16/65	Pres. República	Altera dispositivos constitucionais relativos ao Poder Judiciário.	26.11.65	27.11.65
17/65	Pres. República	Altera dispositivos constitucionais relativos ao Congresso Nacional.	26.11.65	27.11.65
18/65	Pres. República	Dispõe sobre o sistema tributário nacional.	1.12.65	2.12.65
19/65	Pres. República	Dispõe sobre a situação do funcionário público no desempenho de mandato eletivo e do militar em atividade que aceitar cargo civil.	7.12.65	8.12.65

ANEXO Nº XXXIIIEMENDAS CONSTITUCIONAIS PROMULGADASXXXIII.2 - TEXTOS INTEGRAIS

<u>Nº</u>	<u>TEXTOS</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG</u>
11/65	<p>Artigo único - Ao art. 157 da Constituição é acrescentado um parágrafo com a redação seguinte, passando o atual parágrafo único a § 1º:</p> <p>"§ 2º - Nenhuma prestação de serviço de caráter assistencial ou de benefício compreendido na previdência social poderá ser criada, majorada ou estendida sem a correspondente fonte de custeio total."</p>	1.4.65	
12/65	<p>Artigo único - O § 1º do art. 28 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:</p> <p>"§ 1º - Poderão ser nomeados pelos Governadores dos Territórios os Prefeitos das respectivas capitais, bem como pelos Governadores dos Estados e Territórios os Prefeitos dos Municípios onde houver estâncias hidrominerais naturais, quando beneficiadas pelo Estado ou pela União"</p>	10.4.65	757
13/65	<p>Art. 1º - As eleições para Governadores e Vice-Governadores de Estado, assim como para Deputados estaduais, far-se-ão simultaneamente em todo o País, na mesma data em que se realizarem as do Presidente e do Vice-Presidente da República, ressalvada a disposição transitória estabelecida no art. 4º desta Emenda Constitucional (Constituição, art. 134).</p> <p>Parágrafo único - Os mandatos de Governador, Vice-Governador e Deputado estadual serão de quatro anos, ressalvada a disposição transitória estabelecida no parágrafo único do art. 4º.</p> <p>Art. 2º - Para a eleição de Governador e Vice-Governador será exigida maioria absoluta de votos, observando-se, em tudo quanto for aplicável, as normas e o processo estabelecidos para a eleição do Presidente e Vice-Presidente da República pela Emenda Constitucional nº 9, de 22 de julho de 1964.</p> <p>Art. 3º - Caberá às Assembleias Legislativas dispor, nas Constituições Estaduais, sobre as eleições municipais, para tornar obrigatórias as seguintes normas:</p> <p>a) os mandatos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores serão de quatro anos;</p>	10.4.65	757

Nº	TEXTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PAG

b) as eleições de todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, dentro do mesmo Estado, realizar-se-ão simultaneamente, em dia e mês do penúltimo ano do término do mandato do Governador.

Parágrafo único - É facultado às Assembléias Legislativas, ao dispor sobre as eleições municipais que se realizarem para preenchimento das vagas de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, decorrentes do término do mandato que se verificar até 1967, estabelecer regras de caráter transitório, de modo a permitir a aplicação definitiva, até o ano de 1971, do disposto nos itens "a" e "b" deste artigo.

Art. 4º - As eleições para preenchimento das vagas decorrentes do término do mandato dos atuais Governadores e Vice-Governadores dos Estados da Alagoas, Goiás, Guanabara, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte e Santa Catarina serão realizadas, por voto universal e direto (Constituição, art. 134), em 3 de outubro de 1965.

Parágrafo único - Os mandatos de todos os Governadores e Vice-Governadores eleitos nas datas fixadas neste artigo terminarão em 15 de março de 1971.

14/65

Art. 1º - O inciso IX do art. 124 e o art. 139 da Constituição passam a ter a seguinte redação:

4.6.65 1597

Art. 124 -

IX - Compete privativamente ao Tribunal de Justiça processar e julgar os Juizes de inferior instância, nos crimes comuns e nos de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; quando se tratar de crimes eleitorais. (art. 119, nº VII).

Art. 139 - São também inelegíveis:

I - Para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) o Presidente que tenha exercido o cargo, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior, e bem assim o Vice-Presidente que lhe tenha sucedido ou quem, dentro dos seis meses anteriores ao pleito, o haja substituído;

b) até seis meses depois de afastados definitivamente das funções, os Governadores, os interventores federais nomeados de acordo com o art. 12, os Ministros de Estado, o Prefeito do Distrito Federal e os presidentes, superintendentes e diretores dos bancos de cujo capital a União seja acionista majoritária;

c) até três meses depois de cessadas definitivamente as funções, os comandantes de Exército, os chefes de Estado-Maior e os Presidentes e diretores das empresas de economia mista e das autarquias federais,

II - Para Governador e Vice-Governador:

a) em cada Estado, o governador que haja exercido o cargo, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior ou quem lhe haja sucedido ou, dentro dos seis meses anteriores ao pleito, o tenha substituído; e o interventor federal, nomeado na forma do art. 12, que tenha exercido as funções por qualquer tempo, no período governamental imediatamente anterior;

b) até um ano depois de afastados definitivamente das funções, o Presidente, o Vice-Presidente da República e os substitutos que hajam assumido a presidência;

c) até três meses depois de cessadas definitivamente as funções, os que forem inelegíveis para Presidente da República, salvo os mencionados nas alíneas "a" e "b" deste número; e, ainda, os chefes dos gabinetes civil e militar da Presidência da República e os governadores de outros Estados;

d) em cada Estado, até três meses depois de cessadas definitivamente as funções, os comandantes de região, zona aérea, distrito naval, quarnição militar e polícia militar, o vice-governador, os secretários de Estado, o chefe de polícia, os prefeitos municipais, magistrados federais e estaduais, o chefe do Ministério Público, os presidentes, superintendentes e diretores de bancos do Estado, sociedades de economia mista e autarquias estaduais, assim como os dirigentes de órgãos e serviços da União e do Estado, qualquer que seja a natureza jurídica de sua organização, que executem obras ou apliquem recursos públicos;

e) quem, à data da eleição, não contar, pelo menos, quatro anos de domicílio eleitoral no Estado.

III.- Para Prefeito e Vice-Prefeito:

a) o que houver exercido o cargo de Prefeito, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior, e bem assim o que lhe tenha sucedido ou, dentro dos seis meses anteriores ao pleito, o haja substituído;

b) até três meses depois de cessadas definitivamente as funções, as pessoas de que trata o item II e as autoridades policiais e militares com jurisdição no Município;

c) quem, à data da eleição, não contar, pelo menos, dois anos de domicílio eleitoral no Município.

Nº

TEXTO

PUBLICAÇÃO

DCN

PAG

§ 1º - Na hipótese de renúncia, a declaração será feita nos dez dias seguintes ao em que está se verificar.

§ 2º - A declaração de bens de que trata este artigo será apresentada à Justiça Eleitoral competente, na forma da lei.

§ 3º - A falta de declaração importará crime de responsabilidade, nos termos da lei, e bem assim suspensão do pagamento do subsídio ou qualquer outra vantagem pecuniária decorrente do exercício do cargo eletivo.

Art. 222 - São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigação de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada, nem qualquer direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre os noventa dias anteriores à data das eleições federais, estaduais e municipais e o término, respectivamente, do mandato do Presidente da República, do Governador do Estado e do Prefeito Municipal, importem:

- a) nomear, admitir ou contratar pessoal a qualquer título, no serviço centralizado, autárquico ou nas sociedades de economia mista de que o Poder Público tenha o controle acionário; a não ser para cargos em comissão ou funções gratificadas, cargos de magistratura, e ainda para aqueles para cujo provimento tenha havido concurso de provas;
- b) contratar obras ou adquirir equipamento e máquinas, salvo mediante concorrência pública;
- c) distribuir ou aplicar fundos ou verbas globais, a não ser dentro do critério fixado em lei anterior;
- d) autorizar empréstimos por bancos oficiais ou por entidades de crédito em que o Poder Público detenha o controle do capital, a Estado ou Município, salvo em caso de calamidade pública ou quando o contrato obedecer a normas uniformes.

Nº	TEXTO	PUBLICAÇÃO DCN PAG
	IV - Para a Câmara dos Deputados e Senado Federal:	
	a) as autoridades mencionadas nos itens I, II e III, nas mesmas condições nêles estabelecidas, e bem assim os governadores dos Territórios, salvo se deixarem definitivamente as funções até três meses antes do pleito;	
	b) quem, à data da eleição, não contar, pelo menos, quatro anos de domicílio eleitoral no Estado.	
	V - Para as Assembléias Legislativas:	
	a) as autoridades referidas nos itens I, II e III, até dois meses depois de cessadas definitivamente as funções;	
	b) quem não contar, pelo menos, quatro anos de domicílio eleitoral no Estado.	
	§ 1º - Os preceitos dêste artigo aplicam-se aos titulares, assim efetivos como interinos, dos cargos mencionados.	
	§ 2º - Não se fará a exigência de domicílio eleitoral a quem haja desempenhado mandato eletivo do Estado ou Município; bem assim para pleitos no Distrito Federal.	
	Art. 2º - Além dos casos previstos nos arts. 138, 139 e 140 da Constituição, lei especial poderá estabelecer novas inelegibilidades, desde que fundadas na necessidade de preservação:	
	I - do regime democrático (art. 141, §13)	
	II - da exação e proibidade administrativas;	
	III - da lisura e normalidade das eleições contra o abuso do poder econômico e uso indevido da influência do exercício de cargos ou funções públicas.	
	Parágrafo único - Projeto que disponha sobre a matéria dêste artigo, para transformar-se em lei, dependerá de aprovação, por maioria absoluta, pelo sistema nominal, em cada uma das Câmaras do Congresso Nacional.	
15/65	Art. 219 - O pedido de registro de candidato a qualquer cargo eletivo será sempre acompanhado de declaração de bens de que conste a sua origem,	7.7.65 2269
	Art. 220 - Verificada, mediante processo estabelecido em lei, a falsidade da declaração, não será expedido diploma, que se cassará, se já expedido.	
	Art. 221 - Noventa dias antes do término do mandato eletivo, o titular do cargo do Poder Executivo ou Legislativo apresentará nova declaração de bens de que constem a origem e as mutações patrimoniais ocorridas no curso do mandato.	

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 16

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4.º, da Constituição Federal, a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º — Ao artigo 95 é acrescido o seguinte parágrafo:

“§ 4.º — Ocorrendo motivo de interesse público, poderá o Tribunal competente, pelo voto de dois terços de seus membros efetivos, propor a remoção ou a disponibilidade do juiz de instância inferior, assegurada, no último caso, a defesa.”

Art. 2.º — As alíneas c, f, i e k do art. 101, inciso I, passam a ter a seguinte redação:

“c) os Ministros de Estado, os Juizes dos Tribunais Superiores Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, os Ministros do Tribunal de Contas e os Chefes de missão diplomática de caráter permanente, assim nos crimes comuns como nos de responsabilidade, ressalvado, quanto aos Ministros de Estado, o disposto no final do art. 92;

f) os conflitos de jurisdição entre juizes ou tribunais federais de justiças diversas, entre quaisquer juizes ou tribunais federais e os dos Estados, entre juizes federais subordinados a tribunal diferente, entre juizes ou tribunais de Estados diversos, inclusive os do Distrito Federal e os dos Territórios;

i) os mandados de segurança contra ato do Presidente da República, do Senado e da Câmara dos Deputados ou das respectivas Mesas, do próprio Supremo Tribunal Federal, de suas Turmas ou de seu Presidente, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal de Contas e dos Tribunais Federais de última instância (art. 106, art. 109, I, e art. 122, I);

k) a representação contra inconstitucionalidade de lei ou ato de natureza normativa, federal ou estadual, encami-

nhada pelo Procurador-Geral da República;”

Art. 3.º — Ao art. 101, inciso I, é acrescida a seguinte alínea:

“1) as ações rescisórias de seus acórdãos e dos acórdãos das Turmas.”

Art. 4.º — A alínea b do art. 101, inciso II, passa a ter a seguinte redação:

“b) as causas em que forem partes um Estado estrangeiro e pessoa domiciliada no País.”

Art. 5.º — Ao art. 101 são acrescidos os seguintes parágrafos:

“§ 1.º — Incumbe ao Tribunal Pleno o julgamento:

- a) das causas de competência originária de que trata o inciso I, com exceção das previstas na alínea h, a menos que se trate de medida requerida contra ato do Presidente da República, dos Ministros de Estado, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do próprio Supremo Tribunal Federal;
- b) das prejudiciais de inconstitucionalidade suscitadas pelas Turmas;
- c) dos recursos interpostos de decisões das Turmas, se divergirem entre si na interpretação do direito federal;
- d) dos recursos ordinários nos crimes políticos (inciso II, c);
- e) das revisões criminais (inciso IV);
- f) dos recursos que as Turmas decidirem submeter ao Plenário do Tribunal.

§ 2.º — Incumbe às Turmas o julgamento definitivo das matérias enumeradas nos incisos I, h (com a ressalva prevista na alínea a do parágrafo anterior), II, a e b, e III, deste artigo, e distribuídas na forma da lei.”

Art. 6.º — O art. 103 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 103** — O Tribunal Federal de Recursos, com sede na Capital Federal, compor-se-á de treze juizes, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo oito entre magistrados e cinco entre advogados e membros do Ministério Público, todos com os requisitos do art. 99.

§ 1.º — O Tribunal poderá dividir-se em Câmaras ou Turmas.

§ 2.º — A lei poderá criar, em diferentes regiões do País, outros Tribunais Federais de Recursos, mediante proposta do Presidente da República, ouvidos o próprio Tribunal e o Supremo Tribunal Federal, fixando-lhes sede e jurisdição territorial e observados os preceitos dos arts. 103 e 104.”

Art. 7.º — As alíneas a e b do art. 104, inciso I, passam a ter a seguinte redação:

- “a) os mandados de segurança contra ato de Ministro de Estado, do Presidente e das Câmaras ou Turmas do próprio Tribunal ou de juiz federal;
- b) os habeas corpus, quando a autoridade coatora fôr juiz federal;”

Art. 8.º — Ao art. 104, inciso I, são acrescidas as seguintes alíneas:

- “c) os conflitos de jurisdição entre juizes federais subordinados ao mesmo Tribunal;
- d) as ações rescisórias dos seus acórdãos e dos acórdãos de suas Câmaras ou Turmas.”

Art. 9.º — O inciso II do art. 104 passa a ter a seguinte redação:

- “II — julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juizes federais em matéria civil ou criminal, ressalvada a hipótese do art. 101, II, c;”

Art. 10 — A alínea b do art. 110, inciso I, passa a ter a seguinte redação:

- “b) de dois juizes escolhidos, entre os seus membros, pelo Tribunal Federal de Recursos;”

Art. 11 — As alíneas a e b do inciso I do art. 112 passam a ter a seguinte redação:

- “a) de dois juizes escolhidos pelo Tribunal de Justiça, dentre seus membros;
- b) de um juiz escolhido pelo Tribunal de Alçada, onde houver;”

Art. 12 — Ao art. 112, inciso I, é acrescida a seguinte alínea:

- “c) de um juiz escolhido pelo Tribunal de Justiça, dentre os Juizes de Direito, ou de dois onde não houver Tribunal de Alçada.”

Art. 13 — O inciso II do art. 112 passa a ter a seguinte redação, suprimido o parágrafo único:

- “II — do juiz federal, e, havendo mais de um, do que fôr escolhido pelo Tribunal Federal de Recursos;”

Art. 14 — Ao artigo 112 são acrescidos os seguintes inciso e parágrafo:

- “III — por nomeação do Presidente da República, de dois dentre seis cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, que não sejam incompatíveis por lei, indicados pelo Tribunal de Justiça.

Parágrafo único — O Tribunal Regional Eleitoral elegerá para seu Presidente um dos dois-desembargadores do Tribunal de Justiça, cabendo ao outro a Vice-Presidência.”

Art. 15 — O artigo 120 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 120 — São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as

que contrariarem a Constituição Federal, as denegatórias de habeas corpus e as proferidas em mandado de segurança, das quais caberá recurso para o Supremo Tribunal Federal.”

Art. 16 — O inciso III do artigo 121 passa a ter a seguinte redação:

- “III — versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diploma nas eleições federais e estaduais;”

Art. 17 — O § 1.º do artigo 122 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

“§ 1.º — As decisões do Tribunal Superior do Trabalho, com sede na Capital da República, são irrecorríveis, salvo se contrariarem a Constituição, quando caberá recurso para o Supremo Tribunal Federal.”

Art. 18 — Os incisos II, III, IV, V e XI do artigo 124 passam a ter a seguinte redação:

- “II — poderão ser criados Tribunais de Alçada, com a competência que lhes fôr atribuída na lei estadual;

- “III — o ingresso na magistratura vitalícia dependerá de concurso de provas, realizado pelo Tribunal de Justiça, com a participação do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, e far-se-á a indicação dos candidatos, sempre que, fôr possível, em lista triplíce;

- “IV — a promoção dos juizes far-se-á de entrância para entrância, por antiguidade e por merecimento, alternadamente, e, no segundo caso, dependerá de lista triplíce organizada pelo Tribunal de Justiça. Igual proporção se observará no acesso ao Tribunal, ressalvado o disposto no n.º V deste artigo; para isso, nos casos de merecimento, a lista triplíce se comporá de nomes escolhidos dentre os dos juizes de qualquer entrância. Tratando-se de antiguidade, que se apurará na última entrância, ou, se fôr o caso, na imediatamente inferior, o Tribunal resolverá, preliminarmente, se deve ser indicado o juiz mais antigo, e, se este fôr recusado por três quartos dos votos dos desembargadores, repetirá a votação relativamente ao imediato, e assim por diante, até se fixar a indicação. Somente após dois anos de efetivo exercício na respectiva entrância poderá o juiz ser promovido.

- “V — na composição de qualquer tribunal, um quinto dos lugares será preenchido por advogados que estiverem em efetivo exercício da profissão e membros do Ministério Público, de notório merecimento e reputação ilibada, com dez anos, pelo menos, de prática forense. Para cada vaga, o Tribunal, em sessão e escrutínio secretos, votará lista tri-

plíce. Escolhido um membro do Ministério Público, a vaga seguinte será preenchida por advogado;

.....
XI — poderão ser criados cargos de juizes togados com investidura limitada ou não a certo tempo, e competência para julgamento das causas de pequeno valor. Esses juizes poderão substituir os juizes vitalícios;”

Art. 19 — Ao artigo 124 são acrescidos os seguintes inciso e parágrafos:

“**XIII** — a lei poderá estabelecer processo, de competência originária do Tribunal de Justiça, para declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato de Município, em conflito com a Constituição do Estado.

§ 1.º — A União prestará a cooperação financeira que fôr necessária a assegurar aos juizes dos Estados remuneração correspondente à relevância de suas funções.

§ 2.º — A cooperação será solicitada, jus-

A MESA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

BLAC PINTO
Presidente

Batista Ramos
1.º-Vice-Presidente

Mario Gomes
2.º-Vice-Presidente

Nilo Coelho
1.º-Secretário

Henrique La Rocque
2.º-Secretário

Emilio Gomes
3.º-Secretário

Nogueira de Rezende
4.º-Secretário em exercício

tificadamente, pelo Governo do Estado, através de qualquer dos seus poderes, e não será deferida se os juizes da entrância mais graduada estiverem percebendo vencimentos iguais ou superiores aos do juiz federal que nêle tiver exercício.

§ 3.º — A vantagem decorrente do subsídio federal não se incorporará aos vencimentos dos magistrados para o efeito do artigo 95, III, nem excederá um quarto dos vencimentos que os magistrados estiverem percebendo na ocasião.”

Art. 20 — O artigo 125 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 125** — A lei organizará o Ministério Público da União junto aos órgãos judiciais federais (art. 94, I a V).”

Art. 21 — O parágrafo 1.º do artigo 201 passa a ter a seguinte redação:

“§ 1.º — As causas propostas perante outros juizes, se a União nelas intervier como assistente ou oponente, passarão a ser da competência do juiz federal.”

Brasília, em 26 de novembro de 1965.

A MESA DO SENADO FEDERAL

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

Camillo Nogueira da Gama
Vice-Presidente

Dinarte Mariz
1.º-Secretário

Adalberto Sena
2.º-Secretário em exercício

Joaquim Parente
3.º-Secretário em exercício

Guido Mondin
4.º-Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 17

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4.º, da Constituição Federal, a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º — O art. 39 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 39** — O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 1.º de março a 30 de junho e de 1.º de agosto a 1.º de dezembro.”

Art. 2.º — São acrescentados ao art. 41 da Constituição os seguintes incisos:

“.....

VI — atender a matéria relevante ou urgente, a juízo da Mesa de qualquer das Casas do Congresso Nacional;

VII — apreciar, por solicitação do Presidente da República, projetos de lei de sua iniciativa.”

Art. 3.º — O art. 54 da Constituição, acrescido de um parágrafo, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 54** — Os Ministros de Estado são obrigados a comparecer perante a Câmara dos Deputados, o Senado Federal ou qualquer das suas comissões, quando uma ou outra Câmara os convocar para, pessoalmente, prestar informações acerca de assunto previamente determinado.

§ 1.º — A falta de comparecimento, sem justificação, importa crime de responsabilidade.

§ 2.º — Os Ministros de Estado, a seu pedido, poderão comparecer perante as comissões ou o Plenário de qualquer das Casas do Congresso Nacional e discutir projetos relacionados com o Ministério sob sua direção.”

Art. 4.º — O art. 58 da Constituição, mantidos os atuais parágrafos, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 58** — O número de Deputados será fixado, por lei, em proporção que não exceda de um para cada trezentos mil habitantes, até vinte e cinco Deputados, e, além desse limite, um para cada quinhentos mil habitantes.”

Art. 5.º — É acrescido ao art. 65 da Constituição o seguinte parágrafo:

“**Parágrafo único** — A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada.”

Art. 6.º — Os parágrafos do art. 67 da Constituição passam a ter a seguinte redação:

“§ 1.º — Cabe à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República a iniciativa dos projetos de lei sobre matéria financeira.

§ 2.º — Ressalvada a competência da Câmara dos Deputados, do Senado e dos Tribunais Federais, no que concerne aos respectivos serviços administrativos, compete exclusivamente ao Presidente da República a iniciativa das leis que criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou a despesa pública e disponham sobre a fixação das Forças Armadas. Aos projetos oriundos dessa competência exclusiva do Presidente da República não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista.

§ 3.º — A discussão dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República começará na Câmara dos Deputados e sua votação deverá estar concluída dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do seu recebimento. Findo este prazo, sem deliberação, o projeto passará ao Senado Federal com a redação originária, e a revisão, discutida e votada num só turno, deverá ser concluída dentro de 45 (quarenta e cinco) dias. Esgotado o prazo, sem deliberação, considerar-se-á aprovado o texto como provelo da Câmara dos Deputados.

§ 4.º — A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados se processará no prazo de 10 (dez) dias, decorrido o qual serão tidas como aprovadas.

§ 5.º — A Câmara dos Deputados e o Senado Federal poderão delegar poderes a comissões especiais, organizadas com observância do disposto no parágrafo único do art. 40, para discussão e votação de projetos de lei. O texto do projeto aprovado será publicado e considerado como adotado pela Câmara respectiva, salvo se, no prazo de 5 (cinco) dias, a maioria dos membros da Comissão ou 1/5 (um quinto) da Câmara dos Deputados ou do Senado

Federal requerer a sua apreciação pelo Plenário.

§ 6.º — Não poderão ser objeto da autorização prevista no § 5.º os projetos sobre:

- I — atos da competência exclusiva do Congresso Nacional, assim como os de competência privativa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;
- II — organização dos juízos e tribunais e garantias da magistratura;
- III — nacionalidade, cidadania e direito eleitoral;
- IV — matéria orçamentária;
- V — minas, riquezas do subsolo e quedas-d'água;
- VI — estado de sítio.

§ 7.º — Os projetos de lei sobre o Distrito Federal serão examinados em comissão mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e votados separadamente nas duas Casas, observados os prazos estabelecidos nos §§ 3.º e 4.º deste artigo.

§ 8.º — Os projetos de leis complementares da Constituição e os de Código ou de reforma de Código receberão emendas perante as comissões, e sua tramitação obe-

decerá aos prazos que forem estabelecidos nos regimentos internos ou em resoluções especiais.

§ 9.º — O projeto de lei que, na Câmara de origem, receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as comissões a que fôr distribuído, será tido como rejeitado.

§ 10 — Os prazos estabelecidos neste artigo para a elaboração legislativa não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional."

Art. 7.º — O § 1.º do art. 70 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

"§ 1.º — Se o Presidente da República julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, dentro de dez dias úteis, contados daquele em que o receber, e comunicará, no mesmo prazo, ao Presidente do Senado Federal, os motivos do veto. Se a sanção fôr negada quando estiver finda a sessão legislativa, o Presidente da República publicará o veto. O veto parcial deve abranger o texto de artigo, parágrafo, inciso, item, número ou alínea.

Brasília, em 26 de novembro de 1965.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

BILAC PINTO
Presidente

Batista Ramos
1.º-Vice-Presidente

Mario Gomes
2.º-Vice-Presidente

Nilo Coelho
1.º-Secretário

Henrique La Rocque
2.º-Secretário

Emilio Gomes
3.º-Secretário

Nogueira de Rezende
4.º-Secretário em exercício

A MESA DO SENADO FEDERAL.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

Camillo Nogueira da Gama
Vice-Presidente

Dinarte Mariz
1.º-Secretário

Adalberto Sena
2.º-Secretário em exercício

Joaquim Parente
3.º-Secretário em exercício

Guido Mondin
4.º-Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 18

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4.º, da Constituição, a seguinte Emenda Constitucional:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1.º — O sistema tributário nacional compõe-se de impostos, taxas e contribuições de melhoria, e é regido pelo disposto nesta Emenda, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal, e, nos limites das respectivas competências, em lei federal, estadual ou municipal.

Art. 2.º — É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

- I** — instituir ou majorar tributo sem que a lei o estabeleça, ressalvados os casos previstos nesta Emenda;
- II** — cobrar imposto sobre o patrimônio e a renda, com base em lei posterior à data inicial do exercício financeiro a que corresponda;
- III** — estabelecer limitações ao tráfego, no território nacional, de pessoas ou mercadorias, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais;
- IV** — cobrar impostos sobre:
 - a) o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros;
 - b) templos de qualquer culto;
 - c) o patrimônio, a renda ou serviços de Partidos políticos e de instituições de educação ou de assistência social, observados os requisitos fixados em lei complementar;
 - d) o papel destinado exclusivamente à impressão de jornais, periódicos e livros.

§ 1.º — O disposto na letra a do n.º IV é extensivo às autarquias, tão-somente no que se refere ao patrimônio, à renda ou aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais, ou delas decorrentes.

§ 2.º — O disposto na letra a, do n.º IV, não é extensivo aos serviços públicos concedidos, cujo tratamento tributário é estabelecido pelo poder concedente no que se refere aos tributos de sua competência, ressalvados os serviços públicos federais concedidos, cuja isenção geral de tributos pode ser instituída pela União, por meio de lei especial e tendo em vista o interesse comum.

Art. 3.º — É vedado:

- I** — à União, instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional, ou que importe distinção ou preferência em favor de determinado Estado ou Município;
- II** — aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino.

Art. 4.º — Somente a União, em casos excepcionais definidos em lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios.

CAPÍTULO II

Dos Impostos

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 5.º — Os impostos componentes do sistema tributário nacional são exclusivamente os que constam desta Emenda, com as competências e limitações nela previstas.

Art. 6.º — Competem:

- I** — ao Distrito Federal e aos Estados não divididos em Municípios, cumulativamente, os impostos atribuídos aos Estados e aos Municípios;
- II** — à União, nos Territórios Federais, os impostos atribuídos aos Estados, e, se aqueles não forem divididos em Municípios, cumulativamente os atribuídos a estes.

SEÇÃO II

Impostos sobre o Comércio Exterior

Art. 7.º — Compete à União:

- I** — o imposto sobre a importação de produtos estrangeiros;
- II** — o imposto sobre a exportação, para o estrangeiro, de produtos nacionais ou nacionalizados.

§ 1.º — O Poder Executivo pode, nas condições e nos limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas ou as bases de cálculo dos impostos a que se refere este artigo, a fim de ajustá-los aos objetivos da política cambial e de comércio exterior.

§ 2.º — A receita líquida do imposto a que se refere o n.º II deste artigo destina-se à formação de reservas monetárias, na forma da lei.

SEÇÃO III

Impostos sobre o Patrimônio e a Renda

Art. 8.º — Competem à União:

- I** — o imposto sobre a propriedade territorial rural;
- II** — o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 9.º — Compete aos Estados o imposto sobre a transmissão, a qualquer título, de bens imóveis por natureza ou por acessão física, como definidos em lei, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia.

§ 1.º — O imposto incide sobre a cessão de direitos relativos à aquisição dos bens referidos neste artigo.

§ 2.º — O imposto não incide sobre a transmissão dos bens ou direitos referidos neste artigo, para sua incorporação ao capital de pessoas jurídicas, salvo o daquelas cuja atividade preponderante, como definida em lei complementar, seja a venda ou a locação da propriedade imobiliária ou a cessão de direitos relativos à sua aquisição.

§ 3.º — O imposto compete ao Estado da situação do imóvel sobre que versar a mutação patrimonial, mesmo que esta decorra de sucessão aberta no estrangeiro.

§ 4.º — A alíquota do imposto não excederá os limites fixados em resolução do Senado Federal, nos termos do disposto em lei complementar, e o seu montante será dedutível do devido a União, a título do imposto de que trata o art. 8.º, n.º II, sobre o provento decorrente da mesma transmissão.

Art. 10 — Compete aos Municípios o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

SEÇÃO IV

Impostos sobre a Produção e a Circulação

Art. 11 — Compete à União o imposto sobre produtos industrializados.

Parágrafo único — O imposto é seletivo em função da essencialidade dos produtos, e não-cumulativo, abatendo-se, em cada operação, o montante cobrado nos anteriores.

Art. 12 — Compete aos Estados o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, realizadas por comerciantes, industriais e produtores.

§ 1.º — A alíquota do imposto é uniforme para todas as mercadorias, não excedendo, nas operações que as destinem a outro Estado, o limite fixado em resolução do Senado Federal, nos termos do disposto em lei complementar.

§ 2.º — O imposto é não-cumulativo, abatendo-se, em cada operação, nos termos do disposto em lei complementar, o montante cobrado nas anteriores, pelo mesmo ou por outro Estado, e não incidirá sobre a venda a varejo, diretamente ao consumidor, de gêneros de primeira necessidade, definidos como tais por ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 13 — Compete aos Municípios cobrar o imposto referido no artigo anterior, com base na legislação estadual a ele relativa, e por alíquota não superior a 30% (trinta por cento) da instituída pelo Estado.

Parágrafo único — A cobrança prevista neste artigo é limitada às operações ocorridas no território do Município, mas independente da efetiva arrecadação, pelo Estado, do imposto a que se refere o artigo anterior.

Art. 14 — Compete à União o imposto:

- I — sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários;
- II — sobre serviços de transportes e comunicações, salvo os de natureza estritamente municipal.

§ 1.º — O Poder Executivo pode, nas condições e nos limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas ou as bases do cálculo do imposto, nos casos do n.º I deste artigo, a fim de ajustá-lo aos objetivos da política monetária.

§ 2.º — A receita líquida do imposto, nos casos do n.º I deste artigo, destina-se à formação de reservas monetárias.

Art. 15 — Compete aos Municípios o imposto sobre serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência tributária da União e dos Estados.

Parágrafo único — Lei complementar estabelecerá critérios para distinguir as atividades a que se refere este artigo das previstas no art. 12.

SEÇÃO V

Impostos Especiais

Art. 16 — Compete à União o imposto sobre:

- I — produção, importação, circulação, distribuição ou consumo de combustíveis e lubrificantes líquidos ou gasosos de qualquer origem ou natureza;

II — produção, importação, distribuição ou consumo de energia elétrica;

III — produção, circulação ou consumo de minerais do País.

Parágrafo único — O imposto incide, uma só vez, sobre uma dentre as operações previstas em cada inciso deste artigo e exclui quaisquer outros tributos, sejam quais forem sua natureza ou competência, incidentes sobre aquelas operações.

Art. 17 — Compete à União, na iminência ou no caso de guerra externa, instituir, temporariamente, impostos extraordinários, compreendidos ou não na enumeração constante dos arts. 8.º e 16, suprimidos, gradativamente, no prazo máximo de cinco anos, contados da celebração da paz.

CAPÍTULO III

Das Taxas

Art. 18 — Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, cobrar taxas em função do exercício regular do poder de polícia, ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Parágrafo único — As taxas não terão base de cálculo idêntica à que corresponda a imposto referido nesta Emenda.

CAPÍTULO IV

Das Contribuições de Melhoria

Art. 19 — Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, cobrar contribuição de melhoria para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

CAPÍTULO V

Das Distribuições de Receitas Tributárias

Art. 20 — Serão distribuídos pela União:

- I — aos Municípios da localização dos imóveis, o produto da arrecadação do imposto a que se refere o art. 8.º, n.º I;
- II — aos Estados e aos Municípios, o produto da arrecadação, na fonte, do imposto a que se refere o art. 8.º, n.º II, incidente sobre a renda das obrigações de sua dívida pública e sobre os proventos dos seus servidores e dos de suas autarquias.

Parágrafo único — As autoridades arrecadoras dos tributos a que se refere este artigo farão entrega aos Estados e Municípios das importâncias recebidas correspondentes a estes impostos, à medida em que forem sendo arrecadadas, independentemente de ordem das autoridades superiores, em prazo não maior de trinta dias, a contar da data do recolhimento dos mesmos tributos, sob pena de demissão.

Art. 21 — Do produto da arrecadação dos impostos a que se referem o art. 8.º, n.º II, e o art. 11, 80% (oitenta por cento) constituem receita da União e o restante distribuir-se-á à razão de 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios.

§ 1.º — A aplicação dos Fundos previstos neste artigo será regulada por lei complementar, que cometerá ao Tribunal de Contas da União o cálculo e a autorização do pagamento das quotas a cada entidade participante, independentemente de autorização orçamentária ou de qualquer outra formalidade, efetuando-se a entrega, mensalmente, através dos estabelecimentos oficiais de crédito.

§ 2.º — Do total recebido nos termos do parágrafo anterior, cada entidade participante destinará obrigatoriamente 50% (cinquenta por cento), pelo menos, ao seu orçamento de capital.

§ 3.º — Para os efeitos de cálculo da percentagem destinada aos Fundos de Participação exclui-se, do produto da arrecadação do imposto a que se refere o art. 8.º, n.º II, a parcela distribuída nos termos do art. 20, n.º II.

Art. 22 — Sem prejuízo do disposto no art. 21, os Estados e Municípios que celebrem com a União convênios destinados a assegurar ampla e eficiente coordenação dos respectivos programas de investimentos e serviços públicos, especialmente no campo da política tributária, poderão participar de até 10% (dez por cento) da arrecadação efetuada, nos respectivos territórios, proveniente do imposto referido no art. 8.º, n.º II, incidente sobre o rendimento das pessoas físicas, e no art. 11, excluído o incidente sobre fumo e bebidas alcoólicas.

Art. 23 — Do produto da arrecadação do imposto a que se refere o art. 16 serão distribuídos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios 60% (sessenta por cento) do que incidir sobre operações relativas a combustíveis, lubrificantes e energia elétrica, e 90% (noventa por cento) do que incidir sobre operações relativas a minerais do País.

Parágrafo único — A distribuição prevista neste artigo será regulada em resolução do Senado Federal, nos termos do disposto em lei complementar, proporcionalmente à superfície e à população das entidades beneficiadas, e à produção e ao consumo, nos respectivos territórios, dos produtos a que se refere o imposto.

Art. 24 — A lei federal pode cometer aos Estados, ao Distrito Federal, ou aos Municípios o encargo de arrecadar os impostos, de competência da União, cujo produto lhes seja distribuído no todo ou em parte.

Parágrafo único — O disposto neste artigo aplica-se à arrecadação dos impostos de competência dos Estados, cujo produto estes venham a distri-

buir, no todo ou em parte, aos respectivos Municípios.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 25 — Ressalvado o disposto no art. 26 e seus parágrafos, ficam revogados ou substituídos pelas disposições desta Emenda o art. 15 e seus parágrafos, o art. 16, o art. 17, o art. 19 e seus parágrafos, o art. 21, o § 4.º do art. 26, o art. 27, o art. 29 e seu parágrafo único, os n.ºs I e II do art. 30 e seu parágrafo único, o art. 32, o § 34 do art. 141, o art. 202 e o art. 203 da Constituição, o art. 5.º da Emenda Constitucional n.º 3, a Emenda Constitucional n.º 5 e os arts. 2.º e 3.º da Emenda Constitucional n.º 10.

Art. 26 — Os tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vigentes à data da promulgação desta Emenda, salvo o imposto de exportação, poderão continuar a ser cobrados até 31 de dezembro de 1966, devendo, nesse prazo, ser revogados, alterados ou substituídos por outros, na conformidade do disposto nesta Emenda.

§ 1.º — A lei complementar poderá estabelecer que as alterações e substituições tributárias, na conformidade do disposto nesta Emenda, entrem gradualmente em vigor nos exercícios de 1967, 1968 e 1969.

§ 2.º — O art. 20 da Constituição ficará revogado, em relação a cada Estado, na data da entrada em vigor da lei que nêlo instituir o imposto previsto no artigo 12 desta Emenda.

§ 3.º — Entrará em vigor a 1.º de janeiro do ano seguinte ao da promulgação desta Emenda o disposto no art. 7.º, n.º II, no seu § 2.º, e, quanto ao imposto de exportação, o previsto no seu § 1.º.

Art. 27 — São extensivos à Região Amazônica todos os incentivos fiscais, favores creditícios e demais vantagens concedidas pela legislação à Região Nordeste do Brasil.

Brasília, ^{dezembro} ~~1.º de novembro~~ de 1965.

A MESA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

BILAC PINTO
Presidente

Batista Ramos
1.º-Vice-Presidente

Mario Gomes
2.º-Vice-Presidente

Nilo Coelho
1.º-Secretário

Henrique La Rocque
2.º-Secretário

Emílio Gomes
3.º-Secretário

Nogueira de Rezende
4.º-Secretário

A MESA DO SENADO FEDERAL

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

Camillo Nogueira da Gama
Vice-Presidente

Dinarte Mariz
1.º-Secretário

Adalberto Sena
2.º-Secretário em exercício

Joaquim Parente
3.º-Secretário em exercício

Guido Mondin
4.º-Secretário em exercício

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4.º, da Constituição, a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º – O art. 50 da Constituição passará a ter a seguinte redação:

“Art. 50 – Enquanto durar o mandato, o funcionário público ficará afastado do exercício do cargo e só por antiguidade poderá ser promovido, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para essa promoção e para aposentadoria.”

Art. 2.º – O § 4.º do art. 182 da Constituição passará a ter a seguinte redação:

“§ 4.º – O militar em atividade que aceitar qualquer cargo público civil temporário não-eletivo será agregado ao respectivo quadro e somente poderá ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção, transferência para a reserva ou reforma. Depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, será transferido, na forma da lei, para a reserva, ou reformado.”

Art. 3.º – Na aplicação do disposto no § 4.º do art. 182 da Constituição, os militares que, na data de publicação desta Emenda, já se encontrarem afastados, no desempenho de cargo público civil, há dois anos ou mais, poderão permanecer nessa situação por mais seis meses. Os que estiverem afastados há menos de dois anos poderão assim permanecer até completarem o máximo de dois anos e seis meses de afastamento.

Brasília, 7 de dezembro de 1965.

A Mesa da Câmara dos Deputados

BILAC PINTO
Presidente
Batista Ramos
1.º-Vice-Presidente
Mario Gomes
2.º-Vice-Presidente
Nilo Coelho
1.º-Secretário
Henrique La Rocque
2.º-Secretário
Emilio Gomes
3.º-Secretário
Nogueira de Rezende
4.º-Secretário em exercício

A Mesa do Senado Federal

AURO MOURA ANDRADE
Presidente
Camillo Nogueira da Gama
Vice-Presidente
Dinarte Mariz
1.º-Secretário
Adalberto Sena
2.º-Secretário em exercício
Joaquim Parente
3.º-Secretário em exercício
Guido Mondin
4.º-Secretário

ANEXO XXXV

**PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
Com Tramitação em Separado

ANEXO Nº XXXV

PROJETOS DE LEI ENCAMINHADOS AO CONGRESSO NACIONAL PARA TRAMITAÇÃO EM SEPARADO NAS DUAS CASAS DE ACÓRDO COM O ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ATO INSTITUCIONAL

Projetos de iniciativa do Sr. Presidente da República

<u>NÚMERO</u>		<u>EMENTA</u>	<u>MENSAGEM</u>		<u>LEITURA</u>		<u>RESULTADO</u>		<u>LEI</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
<u>C.D.</u>	<u>S.F.</u>		<u>Nº</u>	<u>DATA</u>	<u>C.D.</u>	<u>S.F.</u>	<u>C.D.</u>	<u>S.F.</u>	<u>RESULTANTE</u>	
2º	592-B/65	23/65	23	15.3.65	16.3.65	29.4.65	aprov. subst. 9.4.65	aprov. 11.5.65 (not)	Lei nº 4 629 de 27.5.65	
2º	593-B/65	24/65	31	15.3.65	16.3.65	29.4.65	aprov. c/emenda 9.4.65	aprov. subst. 25.5.65	Lei nº 4 679 de 16.6.65	
2	594-B/65	33/65	25	15.3.65	16.3.65	5.5.65	aprov. subst. 22.4.65	aprov. c/emendas 18.5.65	Lei nº 4 669 de 8.6.65	Veto parcial
2	630-B/65	25/65	30	15.3.65	18.3.65	29.4.65	aprov. 9.4.65	aprov. 11.5.65 (not)	Lei nº 4 633 de 18.5.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
631-B/65	26/65	Concede isenção dos impostos de importação e de consumo, bem como de taxa de despacho aduaneiro, para os maquinismos e materiais importados pela CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossense S.A., e das outras providências.	22	15.3.65	18.3.65	29.4.65	aprov. 9.4.65	aprov. 19.5.65	Lei nº 4 642 de 31.5.65	
632-B/65	60/65	Revoga o art. 2º da Lei nº 1 024-A, de 29.12.49, para o fim de possibilitar o aproveitamento, pelo próprio Ministério da Marinha, da área de terreno onde se localiza a Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia e duas dependências, em Salvador.	24	15.3.65	18.3.65	14.5.65	aprov. 4.5.65	aprov. 8.6.65	Lei nº 4 708 de 28.6.65	
633-B/65	27/65	Determina a inclusão da especialização de Engenheiro Florestal na enumeração do art. 16 do Decreto-lei nº 8 620, de 10.1.46.	26	15.3.65	18.3.65	29.4.65	aprov. 9.4.65	aprov. 19.5.65	Lei nº 4 643 de 31.5.65	
636-B/65	34/65	Concede pensão aos beneficiários do serviço público civil, demitido em decorrência do Ato Institucional, e das outras providências.	41	18.3.65	18.3.65	5.5.65	aprov. subst. 20.4.65	aprov. 19.5.65 (not)	Lei nº 4 656 de 2.6.65	Veto parcial
637-B/65	28/65	Altera o art. 4º da Lei nº 2 391, de 7.1.55, que fixa os efetivos das Forças Armadas em tempo de paz.	37	15.3.65	22.3.65	29.4.65	aprov. 9.4.65	aprov. c/emenda 11.5.65(not)	Lei nº 4 653 de 31.5.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÃO
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
2 638-B/65	29/65	Dispõe sobre a elevação do capital da Fábrica Nacional de Motores e da outras providências.	35	18.3.65	22.3.65	29.4.65	aprov. 9.4.65	aprov. 11.5.65 (not)	Lei nº 4 634 de 18.5.65	
2 639-B/65	30/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de Cr\$ 180 000 000 para custear as despesas com obras de recuperação do imóvel situado no Estado da Guanabara, a praia do Flamengo nº 132.	34	17.3.65	22.3.65	29.4.65	aprov. c/emenda 9.4.65	aprov. 11.5.65 (not)	Lei nº 4 635 de 18.5.65	
2 640-B/65	35/65	Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e da outras providências.	39	15.3.65	22.3.65	5.5.65	aprov. c/emendas 20.4.65	aprov. c/emendas 19.5.65	Lei nº 4 678 de 16.6.65	Veto parcial
2 641-B/65	31/65	Considera morto em defesa da ordem das Instituições e do regime o Major-Aviador Rubens Florentino Vaz.	27	15.3.65	22.3.65	4.5.65	aprov. 29.4.65	aprov. 1.6.65	Lei nº 4 664 de 8.6.65	
2 643-B/65	41/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 25 100 078 para o fim que especifica.	47	24.3.65	29.3.65	7.5.65	aprov. c/emenda 27.4.65	aprov. 13.5.65	Lei nº 4 636 de 18.5.65	
2 644-B/65	36/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 103 806 000, para o fim que especifica.	50	24.3.65	25.3.65	5.5.65	aprov. c/emendas 20.4.65	aprov. 19.5.65	Lei nº 4 649 de 31.5.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
2 645-B/65	37/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica o crédito especial de Cr\$ 500 000 000, para o fim que especifica.	52	25.3.65	25.3.65	5.5.65	aprov. c/emenda 20.4.65	aprov. 19.5.65	Lei nº 4.644 de 31.5.65	
2 646-B/65	38/65	Abre crédito especial, no valor de Cr\$ 15 480 000 000, para cobrir diferença nas aquisições cambiais para a importação de material aeronáutico, destinado ao aparelhamento da Força Aérea Brasileira.	58	24.3.65	25.3.65	5.5.65	aprov. c/emenda 20.4.65	aprov. 19.5.65	Lei nº 4.650 de 31.5.65	
2 647-B/65	39/65	Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 2 300 000 000 para o fim que menciona.	59	24.3.65	25.3.65	5.5.65	aprov. subst. 20.4.65	aprov. 19.5.65	Lei nº 4.651 de 31.5.65	
2 649-B/65	52/65	Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de Cr\$ 1 079 494 483,40 a diversos Ministerios.	51	24.3.65	29.3.65	11.5.65	aprov. c/emenda 27.4.65	aprov. 19.5.65 (not)	Lei nº 4.652 de 31.5.65	
2 650-B/65	42/65	Autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$ 68 000 000 para o fim que especifica.	48	24.3.65	29.3.65	7.5.65	aprov. c/emenda 27.4.65	aprov. 19.5.65	Lei nº 4.645 de 31.5.65	
2 651-B/65	43/65	Autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$ 68 000 000 para o fim que especifica.	53	24.3.65	29.3.65	7.5.65	aprov. c/emenda 27.4.65	aprov. 19.5.65	Lei nº 4.646 de 31.5.65	

NÚMERO		TÍTULO	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
2 652-B/65	77/65	Autoriza a abertura de créditos especiais num montante de Cr\$ 47 033 454 687 a órgãos subordinados a Presidência da República e a diversos Ministerios.	55	24.3.65	29.3.65	21.5.65	aprov. c/emendas 28.4.65	aprov. 16.6.65 (mat)	Lei nº 4 702 de 28.6.65	
2 653-B/65	144/65	Prorroga a vigência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 498, de 28.11.48, retroagindo a data de 28.11.64.	60	24.3.65	29.3.65	7.5.65	aprov. 27.4.65	aprov. 25.5.65 (not)	Lei nº 4 646 de 31.5.65	
2 654-B/65	49/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Aeronautica o credito especial de Cr\$ 950 000 000, para os fins que especifica.	62	25.3.65	29.3.65	7.5.65	aprov. subst. 27.4.65	aprov. 19.5.65 (not)	Lei nº 4 648 de 31.5.65	
2 655-B/65	50/65	Isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento de televisão destinado a Rádio Difusora São Paulo S.A.	56	24.3.65	30.3.65	7.5.65	aprov. 27.4.65	aprov. 25.5.65	Lei nº 4 658 de 2.6.65	
2 656-B/65	59/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda - Conselho Nacional de Telecomunicações - o crédito especial de Cr\$ 1 500 000 000, para atender as despesas com participação do Brasil no Sistema Mundial de Telecomunicações por Satélites.	57	24.3.65	30.3.65	14.5.65	aprov. c/emenda 4.5.65	aprov. 25.5.65 (not)	Lei nº 4 666 de 8.6.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
2 657-B/65	45/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$... 10 998 000 000, destinado ao reforço do Fundo da Marinha Mercante.	59	24.3.65	30.3.65	7.5.65	aprov. c/emenda 27.4.65	aprov. 25.5.65	Lei nº 4 657 de 2.6.65	
2 658-B/65	51/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Presidência da Republica - Estado Maior das Forças Armadas - o crédito especial de Cr\$.. 4 362 416, para atender a despesas decorrentes do enquadramento dos servidores civis e da Escola Superior de Guerra.	61	24.3.65	30.3.65	7.5.65	aprov. c/emenda 28.4.65	aprov. 19.5.65 (not)	Lei nº 4 647 de 31.5.65	
2 659-B/65	58/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 877 852 800, para atender as despesas relativas ao enquadramento do pessoal da Universidade da Bahia.	49	24.3.65	1.4.65	14.5.65	aprov. c/emenda 4.5.65	aprov. 25.5.65 (not)	Lei nº 4 661 de 2.6.65	
2 660-B/65	46/65	Isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscais os bens adquiridos, mediante doação, pelas instituições que se dedicam, sem finalidade lucrativa, a prestação de assistência médico-hospitalar.	63	26.3.65	1.4.65	7.5.65	aprov. c/emendas 28.4.65	aprov. c/emenda 20.5.65	Lei nº 4 677 de 16.6.65	Veto parcial

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
2 661-B/65	96/65	Dispõe sobre os serviços de registro do comércio e atividades afins e da outras providências.	64	26.3.65	1.4.65	26.5.65	aprov. subst. 4.5.65	aprov. c/emendas	Lei nº 4 701 de 28.6.65	
2 662-B/65	61/65	Autoriza a abertura, pelo Ministério da Indústria e Comércio, do crédito especial de Cr\$1.000 000 000, destinado a recuperação do edifício da Praça Mauá nº 7, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.	65	26.3.65	1.4.65	14.5.65	aprov. 25.5.65 (not)		Lei nº 4 667 de 8.6.65	
2 663-B/65	53/65	Altera dispositivos da Lei nº 3 244, de 14.8.57, autoriza abertura de crédito especial e da outras providências.	90	28.3.65	-	11.5.65	aprov. subst. 4.5.65	aprov. c/emendas 25.5.65 (not)	Lei nº 4 670 de 12.6.65	Veto parcial
2 700-B/65	76/65	Altera a Lei nº 2 743, de 6 de março de 1956 e cria a Campanha de Erradicação da Malaria.	102	30.3.65	-	21.5.65	aprov. subst. 11.5.65 (not)	aprov. c/emendas 3.6.65 (not)	Lei nº 4 709 de 28.6.65	
2 701-B/65	57/65	Estende aos remanescentes da extinta Polícia Militar do ex-Território do Acre os benefícios do atual Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares.	106	31.3.65	-	14.5.65	aprov. subst. 4.5.65	aprov. 3.6.65	Lei nº 4 711 de 29.6.65	Veto parcial

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
2 702-B/65	56/65	Isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscais os gêneros, mercadorias e equipamentos doados ou importados para a Comissão Nacional de Alimentação, quer por organizações internacionais, quer por governos estrangeiros.	99	30.3.65	-	14.5.65	aprov. 4.5.65	aprov. 25.5.65 (not)	Lei nº 4 660 de 2.6.65	
2 703-B/65	62/65	Dispõe sobre isenção do pagamento de emolumentos, taxas, pedágios, quotas e outras despesas que recaiam sobre mercadorias ou equipamentos, importados ou doados, mediante acordo ou convênio com o Governo do Brasil e da outras providências.	100	30.3.65	-	17.5.65	aprov. subst. 6.5.65	aprov. 25.5.65 (not)	Lei nº 4 671 de 12.6.65	Veto parcial
2 704-B/65	63/65	Dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País.	98	30.3.65	6.4.65	17.5.65	aprov. c/emendas 6.5.65	aprov. c/emendas 3.6.65	Lei nº 4 716 de 20.6.65	
2 705-B/65	64/65	Desdobra em duas unidades universitarias distintas a atual Faculdade de Farmacia e Odontologia da Universidade do Ceara.	96	30.3.65	6.4.65	17.5.65	aprov. 5.5.65	aprov. 25.5.65 (not)	Lei nº 4 662 de 2.6.65	
2 706-B/65	55/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Publicas, o crédito especial de Cr\$... 1 300 000 000, destinado ao pagamento de insalubridade aos associados do Sindicato dos Operarios-Navais do Rio	97	30.3.65	6.4.65	14.5.65	aprov. 4.5.65	aprov. 25.5.65 (not)	Lei nº 4 659 de 2.6.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
		de Janeiro e de serviços realizados, em navios do Lloyd Brasileiro, por estaleiros nacionais.								
2	707-B/65 73/65	Dá nova redação ao § 2º e acrescenta mais um parágrafo ao art. 16 da Lei nº 4 328, de 30.4.64 (Código de Vencimentos dos Militares).	101	30.3.65	6.4.65	20.5.65	aprov. c/emenda 11.5.65	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 697 de 22.6.65	Veto parcial
2	709-B/65 65/65	Cria estímulos ao aumento de produtividade e à contenção de preços e da outras providências.	132	6.4.65	6.4.65	17.5.65	aprov. subst. 6.5.65	aprov. c/emendas 19.5.65 (not)	Lei nº 4 663 de 3.6.65	
2	711-B/65 92/65	Dispõe sobre o exercício da atividade hemoterápica no Brasil e da outras providências.	148	8.4.65	9.4.65	25.5.65	aprov. subst. 13.5.65	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 701 de 28.6.65	
2	720-B/65 91/65	Revigora o crédito autorizado pela Lei nº 4 271, de 24.10.63, para abertura, pelo Ministério da Fazenda, do crédito especial de Cr\$..... 400 000 000, destinado a integralização da quota de participação da União na Sociedade de Economia Mista "Aços Finos Piratini", correspondente ao exercício de 1962.	142	8.4.65	20.3.65	25.5.65	aprov. 11.5.65 (not)	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 699 de 28.6.65	
2	721-B/65 72/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$..... 80 000 000, para atender as	143	8.4.65	20.4.65	20.5.65	aprov. subst. 11.5.65 (not)	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 691 de 21.6.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
		despesas decorrentes da visita, ao Brasil, do Xainxá do Irã.								
2 722-B/65	71/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 36 221 047, a favor do Serviço Nacional dos Municípios - SENAM - subordinado ao Ministro de Estado Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais.	137	8.4.65	20.4.65	20.5.65	aprov. c/emenda 11.5.65 (not)	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 690 de 21.6.65	
2 723-B/65	70/65	Isenta do imposto de importação dez mil toneladas de aço (slabs) importadas pela Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA).	139	8.4.65	20.4.65	20.5.65	aprov. 11.5.65 (not)	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 689 de 21.6.65	
2 724-B/65	78/65	Isenta da taxa de despacho aduaneiro um conjunto eletrônico importado pelo Governo do Estado do Paraná.	141	8.4.65	20.4.65	24.5.65	aprov. 13.5.65	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 682 de 21.6.65	
2 725-B/65	90/65	Isenta dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, um automóvel "Chevrolet Impala", de propriedade de Ieda Maria Vargas.	146	8.4.65	20.4.65	25.5.65	aprov. c/emenda 12.5.65	aprov. 9.5.65	Lei nº 4 692 de 21.6.65	
2 726-A/65	89/65	Regula a ação popular.	144	8.4.65	20.4.65	25.5.65	aprov. c/emendas 6.5.65	aprov. 16.6.65 (mat)	Lei nº 4 717 de 29.6.65	
2 727-B/65	88/65	Isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento telefônico destinado à Telefônica Pinhal S.A.	135	8.4.65	22.4.65	25.5.65	aprov. 13.5.65	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 684 de 21.6.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÃO
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
2 728-B/65	87/65	Isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento telefônico destinado à Empresa Telefônica de Uberaba S.A.	136	8.4.65	22.4.65	25.5.65	aprov. 13.5.65	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 683 de 21.6.65	
2 729-B/65	69/65	Isenta de licença prévia, dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, donativos fornecidos através do Programa "Alimentos para a Paz".	138	8.4.65	22.4.65	29.5.65	aprov. 11.5.65 (not)	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 688 de 21.6.65	
2 730-B/65	97/65	Altera o art. 5º da Lei Delegada nº 6, de 26.9.62, que autoriza a constituição da Companhia Brasileira de Alimentos e dá outras providências.	140	8.4.65	22.4.65	26.5.65	aprov. 18.5.65	aprov. 16.6.65	Lei nº 4 732 c/emenda de 14.7.65	
2 731-B/65	68/65	Concede isenção das taxas de despacho aduaneiro e de melhoramento dos portos para um aparelho de Raio X doado ao Circulo Operario Porto Alegrense, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.	134	8.4.65	22.4.65	20.5.65	aprov. 11.5.65 (not)	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 705 de 28.6.65	
2 732-A/65	104/65	Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.	226	22.4.65	22.4.65	28.5.65	aprov. substi 18.5.65	aprov. c/emendas 10.6.65	Lei nº 4 728 de 14.7.65	Veto parcial
2 734-B/65	86/65	Autoriza o cancelamento do débito do espólio de Codrato de Vilhena, antigo Diretor Gerente da Companhia Nacional de Navegação Costeira.	157	9.4.65	26.4.65	25.5.65	aprov. 12.5.65	aprov. 8.6.65	Lei nº 4 675 de 15.6.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÃO
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
2 735-B/65	85/65	Dispõe sobre transferência de próprio nacional ao Estado de Minas Gerais e a Prefeitura de Belo Horizonte.	163	9.4.65	26.4.65	25.5.65	aprov. 12.5.65	aprov. 16.6.65 (mat)	Lei nº 4.707 de 28.6.65	
2 736-B/65	103/65	Exclui do regime de prévio licenciamento e de visto consular importações realizadas pelos Ministérios Militares.	164	9.4.65	26.4.65	28.5.65	aprov. c/emenda 13.5.65	aprov. 24.6.65	Lei nº 4.731 de 14.7.65	Veto parcial
2 737-B/65	84/65	Modifica legislação anterior sobre o uso da marca de fogo no gado bovino.	165	9.4.65	26.4.65	25.5.65	aprov. c/emendas 13.5.65	aprov. 9.6.65	Lei nº 4.714 de 29.6.65	
2 738-B/65	83/65	Cria o Quadro de Práticos da Armada; e da outras providências.	168	9.4.65	26.4.65	25.5.65	aprov. c/emenda 12.5.65	aprov. 16.6.65 (mat)	Lei nº 4.713 de 29.6.65	Veto parcial
2 739/65	-	Dispõe sobre a forma de cálculo das dotações orçamentárias vinculadas à Receita da União.	225	22.4.65	23.4.65	-	rejeit. 21.5.65	-	-	
2 740-B/65	82/65	Dispõe sobre a série de classes de Pesquisador e da outras providências.	159	8.4.65	23.4.65	25.5.65	aprov. c/emenda 11.5.65 (not)	aprov. c/emenda 10.6.65	Lei nº 4.723 de 9.7.65	Veto Parcial
2 741-B/65	101/65	Isenta dos impostos de importação e de consumo bem como da taxa de despacho a duaneiro, materiais destinados a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão (LABRE).	162	9.4.65	23.4.65	26.5.65	aprov. 18.5.65	aprov. 9.6.65	Lei nº 4.700 de 28.6.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
742-B/65	81/65	Disciplina o recolhimento, pelo Departamento dos Correios e Telegrafos, de seus saldos orçamentários, já empenhados, e dá outras providências.	166	20.4.65	23.4.65	25.5.65	aprov. subst. 11.5.65 (not)	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 704 de 28.6.65	
743-B/65	67/65	Dispõe sobre a aplicação do art. 7º da Lei nº 3 421, de 10.7.58, que trata do aforamento, pelo Poder Executivo, dos acrescidos de marinha resultantes de obras, e dá outras providências.	147	8.4.65	23.4.65	20.5.65	aprov. 11.5.65 (not)	aprov. 9.6.65	Lei nº 4 687 de 21.6.65	
744-B/65	80/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 39 412.700, destinado a atender as despesas com o prosseguimento e conclusão das obras da Alfândega de Itajaí, Santa Catarina.	145	8.4.65	23.4.65	25.5.65	aprov. c/emendas 11.5.65 (not)	aprov. 8.6.65	Lei nº 4 681 de 21.6.65	
745-B/65	120/65	Institui o Código Eleitoral.	227	22.4.65	23.4.65	11.5.65	aprov. subst. 27.5.65 (not)	aprov. c/emendas 30.6.65	Lei nº 4 737 de 15.7.65	Promulgada p/Sr. Presidente da República (Prazo ultrapassado).
746-B/65	116/65	Institui a Lei Orgânica dos Partidos Políticos.	228	22.4.65	23.4.65	3.6.65	aprov. subst. 20.5.65	aprov. c/emendas 30.6.65 (mat)	Lei 4 740 de 15.7.65	Veto parcial

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
2	748-B/65	100/65	181	23.4.65	27.4.65	26.5.65	aprov. subst. 18.5.65	aprov. subst. 16.6.65 (mat).	Lei nº 4.729 de 14.7.65	
2	749-B/65	98/65	178	13.4.65	28.4.65	26.5.65	aprov. c/emenda 18.5.65	aprov. 9.6.65	Lei nº 4.693 de 21.6.65	
2	750-B/65	115/65	229	22.4.65	28.4.65	1.6.65	aprov. c/emendas 26.5.65	aprov. c/emendas 24.6.65	Lei nº 4.739 de 15.7.65	
2	751-B/65	99/65	161	9.4.65	28.4.65	26.5.65	aprov. 18.5.65	aprov. 9.6.65	Lei nº 4.694 de 21.6.65	
2	752-B/65	111/65	158	8.4.65	28.4.65	31.5.65	aprov. 25.5.65	rejeit. 23.6.65	-	
2	753-B/65	108/65	160	9.4.65	28.4.65	31.5.65	aprov. 20.5.65	aprov. c/emenda	Lei nº 4.730 de 14.7.65	Veto parcial
2	755-B/65	107/65	232	26.4.65	-	31.5.65	aprov. c/emenda 21.5.65 (mat).	aprov. c/emenda 23.6.65	Lei nº 4.727 de 13.7.65	
2	756-B/65	105/65	233	26.4.65	-	31.5.65	aprov. c/emenda 21.5.65 (mat)	aprov. 9.6.65	Lei nº 4.703 de 28.6.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
		para atender às despesas de correntes da realização da Segunda Conferência Interamericana Extraordinária.								
2 789-B/65	118/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$... 70 058 304, para atender as despesas com o pagamento da contribuição do Brasil relativa ao financiamento dos estudos preliminares necessários a construção do "Tampón del Darien", trecho da Estrada Pan-Americana.	s/n	5/1965	7.5.65	10.6.65	aprov. c/emenda 2.6.65	aprov. 30.6.65	Lei nº 4 724 de 9.7.65	
2 790-B/65	110/65	Transfere a Seção de Irrigação da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, para o Serviço de Produção Agropecuária do Departamento de Promoção Agropecuária, do Ministério da Agricultura, e da outras providências.	s/n	5/1965	7.5.65	31.5.65	aprov. 25.5.65	aprov. 16.6.65 (mat)	Lei nº 4 706 de 28.6.65	
2 792-B/65	113/65	Isenta da taxa de despacho aduaneiro, a que se refere o art. 66, da Lei nº 4 244, de 14.8.57, material doado a estabelecimento hospitalar.	246	3.5.65	11.5.65	1.6.65	aprov. 25.5.65 (not)	aprov. 16.6.65 (mat)	Lei nº 4 710 de 28.6.65	
2 793-B/65	117/65	Dispõe sobre a inspeção e fiscalização de ingredientes, alimentos e produtos de	247	3.5.65	11.5.65	10.6.65	aprov. c/emenda 2.6.65	aprov. 1.7.65	Lei nº 4 736 15.7.65	Veto parcial

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
		tinados à alimentação animal e dá outras providências.								
2	794-B/65 114/65	Eleva a pensão especial concedida aos herdeiros de Clovis Bevilacqua.	253	5.5.65	11.5.65	1.6.65	aprov. 25.5.65 (not)	aprov. 23.6.65	Lei nº 4.719 de 6.7.65	
2	839-B/65 125/65	Dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13.7.62.	302	20.5.65	25.5.65	1.7.65	aprov. c/emendas 22.6.65	aprov. 15.7.65	Lei nº 4.749 de 12.8.65	Veto parcial
2	840-B/65 122/65	Estabelece normas para o aproveitamento, como servidores civis efetivos, dos militares remanescentes das extintas Companhias de Serviço Industrial.	286	17.5.65	25.5.65	16.6.65	aprov. 11.6.65 (mat)	aprov. 7.7.65	Lei nº 4.734 de 14.7.65	
2	841-B/65 124/65	Dispõe sobre o financiamento do papel de imprensa, cria o Grupo Executivo da Indústria do Livro - GEIL - e dá outras providências.	391	20.5.65	25.5.65	1.7.65	aprov. c/emenda 16.6.65 (mat)	aprov. 15.7.65	Lei nº 4.750 de 12.8.65	
2	844-B/65 123/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, o crédito especial de Cr\$ 10 000 000 000 para o fim que especifica.	311	26.5.65	31.5.65	1.7.65	aprov. c/emenda 22.6.65	aprov. 8.7.65 (not)	Lei nº 4.744 de 19.7.65	
2	847-B/65 129/65	Promove os Militares Veteranos da Segunda Guerra Mundial, licenciados do Serviço ativo e incluídos na reserva não remunerada.	282	13.5.65	1.6.65	6.7.65	aprov. c/emendas 24.6.65	aprov. c/emenda 11.8.65	Lei nº 4.767 de 30.8.65	Veto parcial

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES	
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE		
2	874-B/65	145/65	Institui o novo Código Florestal.	385	4.6.65	8.6.65	13.7.65	aprov. subst. 6.7.65	aprov. c/emendas 5.8.65 (not).	Lei nº 4.771 de 15.9.65	Veto parcial
2	890-B/65	130/65	Concede a pensão especial de Cr\$ 33 000 mensais a viúva e filhos de Manoel Gomes da Silva.	337	2.6.65	10.6.65	7.7.65	aprov. 30.6.65	aprov. 15.7.65	Lei nº 4.747 de 11.8.65	
2	899-B/65	131/65	Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais.	333	1.6.65	10.6.65	9.7.65	aprov. 30.6.65	aprov. 5.8.65	Lei nº 4.759 de 20.8.65	
2	900-B/65	132/65	Retifica vários dispositivos da Lei nº 4.375, de 17.8.64 (Lei do Serviço Militar).	391	8.6.65	15.6.65	9.7.65	aprov. subst. 7.7.65 (mat).	aprov. 5.8.65	Lei nº 4.754 de 18.8.65	
2	901-B/65	134/65	Dispõe sobre a forma de fixação do imposto sindical devido pelos estabelecimentos rurais e dá outras providências.	392	8.6.65	15.6.65	9.7.65	aprov. c/emenda 7.7.65	aprov. 5.8.65	Lei nº 4.755 de 18.8.65	
2	902/65	-	Dispõe sobre convenção e acordos coletivos de trabalho e dá outras providências.	399	9.6.65	15.6.65	-	-	-	-	Retirado pelo Pres. República (Mens. 509/65)
2	903-B/65	133/65	Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 200 000 000, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para atender às despesas com o Território Federal do Amapá, referentes a exercícios anteriores.	401	9.6.65	15.6.65	9.7.65	aprov. c/emenda 7.7.65 (mat)	aprov. 5.8.65	Lei nº 4.751 de 12.8.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEGISLAÇÃO		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
2 908	-A/65 143/65	Altera dispositivo da Lei nº 4 539, de 10.12.64, que aprovou o Orçamento Geral da União para o Exercício de .. 1965.	408	16.6.65	16.6.65	12.7.65	aprov. 7.7.65	aprov. 5.8.65	Lei nº 4.758 de 19.8.65	
2 939	-B/65 147/65	Aplica disposições das Leis ns. 2 370, de 9.12.54, e ... 3 765, de 4.5.60, aos Oficiais Engenheiros da Reserva de 2ª Classe de Aeronáutica convocados para o serviço ativo.	422	18.6.65	23.6.65	15.7.65	aprov. 13.7.65	aprov. 11.8.65	Lei nº 4.765 de 30.8.65	
2 940	-B/65 148/65	Revigora o art. 40 da Lei nº 4 220, de 1.6.63, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 100 000 000 para o fim que menciona.	423	18.6.65	23.6.65	15.7.65	aprov. 13.7.65	aprov. 5.8.65	Lei nº 4.752 de 13.8.65	
2 941	-B/65 149/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$60 000 000, para atender as despesas com o realização da VIII Bienal de São Paulo.	407	16.6.65	23.6.65	15.7.65	aprov. 13.7.65	aprov. 5.8.65	Lei nº 4.753 de 13.8.65	
2 956	-C/65 144/65	Estabelece novos casos de inelegibilidade, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 14.	432	22.6.65	22.6.65	13.7.65	aprov. c/emendas 8 e 9.7.65	aprov. 14.7.65 (not)	Lei nº 4.738 de 15.7.65	Veto parcial
2 975	-B/65 146/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Estado Maior das Forças Armadas e aos Ministérios Militares o crédito es-	484	2.7.65	7.7.65	14.7.65	aprov. c/emenda	aprov. 5.8.65	Lei nº 4.761 de 23.8.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÃO
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
		pecial de Cr\$ 6 400 000 000, pa ra atender a despesas com o Destacamento Brasileiro da Força Interamericana-FAIBRAS.								
2	999-B/65 173/65	Isenta de impostos para im portação de bens destinados ao desenvolvimento da indús- tria mecânica de precisão.	598	13.8.65	16.8.65	8.9.65	aprov. 31.8.65	aprov. 15.9.65 (not)	Lei nº 4 786 de 6.10.65	
3	026-B/65 163/65	Dispõe sôbre a fiscaliza - ção do comércio e uso de pro dutos fitossanitarios e da outras providências.	482	2.7.65	3.8.65	27.8.65	aprov. c/emendas 24.8.65	aprov. 14.9.65 (not)	Lei nº 4 785 de 6.10.65	
3	027-B/65 160/65	Dispõe sôbre a transferên- cia de cargos e dos respecti vos servidores do Escritório Técnico da Cidade Universita ria, da Universidade do Bra- sil, para o Quadro do Pesso- al-Parte Permanente - do De- partamento Administrativo do Serviço Publico e vice-versa, e da outras providências.	481	2.7.65	3.8.65	23.8.65	aprov. subst. 17.8.65	aprov. 1.9.65	Lei nº 4 772 de 15.9.65	
3	028-A/65 171/65,	Autoriza a abertura do cré dito suplementar, pelo Minis terio da Fazenda, de Cr\$..., 292 468 000 e torna inaplica vel igual montante no Orça - mento vigente, em dotações que especifica.	421	18.6.65	3.8.65	31.8.65	aprov. subst. 24.8.65	aprov. 15.9.65 (not)	Lei nº 4 787 de 6.10.65	
3	029-B/65 164/65	Prorroga prazo estabeleci- do na Lei nº 2 341, de 22.11.54, que concedeu financiamento para operações imobiliarias atraves da Carteira Hipoteca ria e Imobiliaria do Clube Naval.	483	30.6.65	4.8.65	27.8.65	aprov. 24.8.65	aprov. 14.9.65	Lei nº 4 775 de 22.9.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3 030-B/65	165/65	Abre, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 2 500 000 000, destinado ao combate a malária.	547	4.8.65	4.8.65	27.8.65	aprov. c/emenda 24.8.65	aprov. 14.9.65 (not)	Lei nº 4 776 de 22.9.65	
3 031-A/65	170/65	Retifica, sem aumento de despesa, a Lei nº 4 539, de 10.12.64, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1965.	548	4.8.65	4.8.65	31.8.65	aprov. 24.8.65	aprov. 15.9.65 (not)	Lei nº 4 779 de 28.9.65	
3 032-B/65	161/65	Concede pensão especial a Paulo Soares, ex-servidor do Ministério da Guerra.	549	4.8.65	4.8.65	23.8.65	aprov. 17.8.65	aprov. 1.9.65	Lei nº 4 774 de 15.9.65	
3 033-B/65	166/65	Torna obrigatório, pelas empresas concessionárias de serviços públicos, o emprêgo de madeiras preservadas e dá outras providências.	550	4.8.65	4.8.65	27.8.65	aprov. subst. 24.8.65	aprov. c/emenda 14.9.65 (not)	Lei nº 4 797 de 20.10.65	
3 034-B/65	167/65	Dispõe sobre a obrigatoriedade de serem ouvidas as autoridades florestais na a provação de planos de loteamento para venda de terrenos em prestações.	551	4.8.65	4.8.65	27.8.65	aprov. c/emenda 24.8.65	aprov. 14.9.65 (not)	Lei nº 4 778 de 22.9.65	
3 037-B/65	168/65	Concede, pelo prazo de dois anos, isenção dos impostos de importação e de consumo, bem como das taxas de despacho aduaneiro, de melhoramentos dos portos e de renovação da Marinha Mercante aos materiais importados pelos Bancos Estaduais, para uso próprio.	553	4.8.65	6.8.65	27.8.65	aprov. c/emenda 24.8.65	aprov. c/emendas 15.9.65 (not)	Lei nº 4 798 de 20.10.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3 038-B/65	172/65	Define a competência dos Estados para a cobrança do imposto sobre vendas e consignações.	580	6.8.65	6.8.65	2.9.65	aprov. subst. 26.8.65	aprov. c/emendas 14.9.65 (not)	Lei nº 4.784 de 28.9.65	Veto parcial
3 055-B/65	175/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 100 000 000 para atender as despesas decorrentes do reajustamento da contribuição brasileira ao Fundo Especial de Assistência para o Desenvolvimento.	556	4.8.65	12.8.65	8.9.65	aprov. c/emenda 31.8.65	aprov. 15.9.65 (not)	Lei nº 4.780 de 28.9.65	
3 056-B/65	176/65	Concede isenção de licença de importação, tributos e emolumentos consulares para donativos destinados às obras de assistência social, mantidas pela Sociedade das obras Sociais e Educativas do Estado da Bahia.	581	9.8.65	12.8.65	8.9.65	aprov. 31.9.65	aprov. 15.9.65 (mat)	Lei nº 4.781 de 28.9.65	
3 057-B/65	177/65	Estende à Comarca de São Vicente a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, no Estado de São Paulo.	582	9.8.65	12.8.65	8.9.65	aprov. 31.8.65	aprov. 15.9.65 (not)	Lei nº 4.777 de 22.9.65	
3 058-B/65	178/65	Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 4.563, de 11 de dezembro de 1964, que institui o Conselho Nacional de Transportes, e dá outras providências.	583	9.8.65	12.8.65	8.9.65	aprov. c/emendas 31.8.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4.808 de 25.10.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3 059-B/65	179/65	Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 283 990 500, ao Ministério da Agricultura, para o fim que especifica.	584	9.8.65	12.8.65	8.9.65	aprov. 31.8.65	aprov. 15.9.65 (not)	Lei nº 4 782 de 28.9.65	
3 060-B/65	180/65	Autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de crédito especial para o custeio de vencimentos e vantagens dos servidores da Fundação Brasil Central.	585	9.8.65	12.8.65	8.9.65	aprov. 1.9.65	aprov. 15.9.65 (not)	Lei nº 4 783 de 28.9.65	
3 061-B/65	181/65	Autoriza a abertura de créditos especiais, no montante de Cr\$ 4 269 970 880, a diversos Ministérios, ao Poder Judiciário e ao Tribunal de Contas da União.	586	10.8.65	16.8.65	8.9.65	aprov. 31.8.65	aprov. 15.9.65 (not)	Lei nº 4 788 de 13.10.65	
3 066-A/65	202/65	Inclui, no Quadro de Pessoal da Polícia do Distrito Federal, criada pela Lei nº 4 483, de 16.11.64, o Grupo Ocupacional PM-400 - Policiamento Ostensivo, e dá outras providências.	599	13.8.65	23.8.65	23.9.65	-	aprov. 13.10.65	Lei nº 4813 25.10.65	Não apreciado na Câmara. Prazo esgotado. (Art. 4º do Ato Institucional).
3 067-B/65	183/65	Modifica, sem aumento de despesas, distribuição de dotações consignadas na Lei nº 4 539, de 10.12.64.	603	16.8.65	17.8.65	15.9.65	aprov. subst. 2.9.65	aprov. 6.10.65	Lei nº 4 705 de 20.10.65	
3 072-B/65	195/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 191 364 240 para atender a despesa com o comparecimento do Episcopado	615	18.8.65	19.8.65	17.9.65	aprov. c/emenda 14.9.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 809 de 25.10.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
brasileiro à Quarta Sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II.										
3 073/65	182/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito suplementar de Cr\$ 700 000 000 a categoria econômica 3.2.0.0-Transferências Correntes, do Anexo 4.21.00 -Ministério da Saúde-06 -Departamento de Administração-Lei 4 539, de 10.12.64.	614	18.8.65	19.8.65	15.9.65	aprov. 2.9.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 800 de 20.10.65	
3 074-B/65	188/65	Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 200 000 000 a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, para atender a despesas que específica.	594	11.8.65	25.8.65	17.9.65	aprov. c/emenda 14.9.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 792 de 20.10.65	
3 075-B/65	189/65	Altera dispositivo do Decreto-lei nº 1 995, de 1.2.40, que fixa a tarifa geral para os serviços dos Correios e Telégrafos.	622	18.8.65	25.8.65	17.9.65	aprov. 14.9.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 801 de 20.10.65	
3 076/65	196/65	Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e da outras providências.	591	11.8.65	25.8.65	17.9.65	aprov. 14.9.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 804 de 20.10.65	
3 077-B/65	190/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário -Tribunal Superior Eleitoral- o crédito especial de Cr\$.... 519 550 para atender a despesas efetuadas com a realização de eleições em 1963 e .. 1964.	620	18.8.65	25.8.65	17.9.65	aprov. c/emendas 14.9.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 807 de 21.10.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3 078-B/65	199/65	Estabelece princípios, condições e critérios básicos para as promoções dos Oficiais da Marinha do Brasil.	618	18.8.65	23.8.65	23.9.65	aprov. c/emendas 14.9.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 822 de 29.10.65	Veto parcial
3 079/65	191/65	Determina a sede e o fôro da Administração do Porto do Rio de Janeiro, e dá outras providências.	616	18.8.65	23.8.65	17.9.65	aprov. 14.9.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 802 de 20.10.65	
3 080-A/65	200/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral - o crédito suplementar de Cr\$ 456 950 000, em reforço a dotação do Orçamento vigente. (Lei nº 4 539, de 10.12.64).	619	18.8.65	23.8.65	23.9.65	aprov. c/emenda 14.9.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 805 de 20.10.65.	
3 081-A/65	206/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Tribunais Regionais Eleitorais - o crédito suplementar de Cr\$ 6 438 130 186, em reforço a dotação do Orçamento vigente (Lei nº 4 539, de 10.12.64).	621	18.8.65	23.8.65	24.9.65	aprov. 14.9.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 799 de 20.10.65	
3 082-B/65	198/65	Altera, sem ônus, a Lei nº 4 539, de 10.12.64, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1965.	617	18.8.65	23.8.65	17.9.65	aprov. 14.9.65	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 796 de 20.10.65	
3 125-B/65	201/65	Institucionaliza o crédito rural.	637	20.8.65	26.8.65	23.9.65	aprov. subst. 15.9.65 (mat)	aprov. c/emendas 13.10.65	Lei nº 4 829 de 5.11.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3	126-B/65	192/65	552	4.8.65	26.8.65	17.9.65	aprov.	aprov.	Lei nº 4 793	
							c/emenda	12.10.65	de 20.10.65	
3	127/65	193/65	633	20.8.65	26.8.65	17.9.65	aprov.	aprov.	Lei nº 4 803	
							c/emenda	12.10.65	de 20.10.65	
							15.9.65			
							(mat)			
3	128-B/65	197/65	636	20.8.65	26.8.65	17.9.65	aprov.	aprov.	Lei nº 4 827	
							c/emenda	c/emenda	de 5.11.65	
							15.9.65	13.10.65		
							(mat)			
3	129-B/65	194/65	646	24.8.65	26.8.65	17.9.65	aprov.	aprov.	Lei nº 4 812	
							c/emenda	13.10.65	de 25.10.65	
							15.9.65			
							(mat)			
3	130-B/65	187/65	645	24.8.65	26.8.65	17.9.65	aprov.	aprov.	Lei nº 4 811	
							15.9.65	12.10.65	de 25.10.65	
							(mat)			
3	132-B/65	204/65	647	25.8.65	27.8.65	23.9.65	aprov.	aprov.	Lei nº 4 794	
							c/emenda	12.10.65	de 20.10.65	
							15.9.65			
							(not)			

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3	133-B/65	203/65	648	25.8.65	27.8.65	23.9.65	aprov. 15.9.65 (mat)	aprov. 12.10.65	Lei nº 4 806 de 20.10.65	
3	134-A/65	207/65		1.9.65	2.9.65	6.10.65	-	aprov. 20.10.65	Lei nº 4 817 de 29.10.65	Não apreci ado na Câ- mara. Prazo esgotado - (Art. 4º do Ato Insti- tucional).
3	135/65	208/65	659	1.9.65	2.9.65	6.10.65	-	aprov. 20.10.65	Lei nº 4 821 de 29.10.65	Não apreci ado na Câ- mara. Prazo esgotado - (Art. 4º do Ato Insti- tucional).
3	140-B/65	217/65	686	9.65	6.9.65	13.10.65	aprov. c/emendas 7.10.65 (mat)	aprov. 20.10.65	Lei nº 4 814 de 25.10.65	
3	141-B/65	221/65	684	9.65	6.9.65	13.10.65	aprov. c/emendas 7.10.65	aprov. c/emenda 26.10.65	Lei nº 4 828 de 26.11.65	Veto parcial
3	160-B/65	220/65	696	9.65	6.9.65	13.10.65	aprov. 7.10.65 (mat)	aprov. 26.10.65	Lei nº 4 830 de 5.11.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3	161-B/65	215/65	699	9.65	6.9.65	13.10.65	aprov. c/emenda 7.10.65 (mat)	aprov. 26.10.65	Lei nº 4 833 de 8.11.65	
3	162-A/65	209/65	698	3.9.65	6.9.65	12.10.65	-	aprov. c/emenda 26.10.65	Lei nº 4 859 de 26.11.65	Não aprecia do na Câmara. Prazo esgota do (Art.4º do Ato Institu- cional).
3	163-B/65	216/65	697	3.9.65	6.9.65	13.10.65	aprov. c/emenda 7.10.65 (mat)	aprov. 26.10.65	Lei nº 4 835 de 9.11.65	
3	164-B/65	218/65	695	3.9.65	6.9.65	13.10.65	aprov. c/emenda 7.10.65 (mat)	aprov. 26.10.65	Lei nº 4 832 de 5.11.65	
3	179-B/65	219/65	709	6.9.65	8.9.65	13.10.65	aprov. c/emenda 7.10.65 (mat)	aprov. 26.10.65	Lei nº 4 834 de 9.11.65	
3	180-B/65	223/65	703	13.9.65	13.9.65	14.10.65	aprov. 12.10.65	aprov. c/emendas 26.10.65	Lei nº 4 845 de 19.11.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3	182-B/65	226/65	729	13.9.65	13.9.65	15.10.65	aprov. c/emenda 12.10.65	aprov. 26.10.65	Lei nº 4 828 de 5.11.65	
3	183-B/65	224/65	728	13.9.65	13.9.65	14.10.65	aprov. 12.10.65	aprov. 26.10.65	Lei nº 4 826 de 5.11.65	
3	184-B/65	229/65	732	14.9.65	14.9.65	15.10.65	aprov. c/emendas 13.10.65	aprov. c/emendas 28.10.65	Lei nº 4 860 de 26.11.65	Veto parcial
3	185-B/65	225/65	731	14.9.65	14.9.65	14.10.65	aprov. 12.10.65	aprov. 26.10.65	Lei nº 4 831 de 5.11.65	
3	187-A/65	236/65	735	15.9.65	15.9.65	19.10.65	aprov. c/emendas 14.10.65	rejeit. 28.11.65	-	Arquivado
3	188-B/65	228/65	742	15.9.65	15.9.65	15.10.65	aprov. 12.10.65	aprov. 26.10.65	Lei nº 4 838 de 10.11.65	
3	189-B/65	227/65	741	15.9.65	15.9.65	15.10.65	aprov. 12.10.65	aprov. 26.10.65	Lei nº 4 836 de 9.11.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
		to Federal, do crédito especial de Cr\$ 1 750 000 000, para auxílio à Fundação Educacional do Distrito Federal.								
3 193-B/65	243/65	Acresce de um parágrafo único o art. 16 da Lei nº 4 102, de 20.7.62. (Transforma o Departamento Nacional de Estradas de Ferro em autarquia).	661	9.65	4.10.65	22.10.65	aprov. 20.10.65 (mat)	aprov. 10.11.65	Lei nº 4 841 de 18.11.65	
3 194-B/65	244/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 58 960 943 para atender a pagamento de vencimentos e vantagens.	751	9.65	4.10.65	22.10.65	aprov. c/emenda 20.10.65 (mat)	aprov. 10.11.65	Lei nº 4 846 de 19.11.65	
3 195-B/65	254/65	Concede à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor o auxílio de Cr\$ 6 000 000 000, autoriza a abertura do crédito especial para atender a essa finalidade, e dá outras providências.	747	9.65	4.10.65	4.11.65	aprov. c/emenda 21.10.65 (mat)	aprov. 23.11.65	Lei nº 4 884 de 9.10.65	
3 196-B/65	255/65	Altera a legislação sobre o imposto de renda e dá outras providências.	748	9.65	4.10.65	4.11.65	aprov. subst. 21.10.65 (mat)	aprov. c/emendas 17.11.65	Lei nº 4 862 de 29.11.65	
3 197-B/65	258/65	Autoriza o Ministério da Fazenda a efetuar a doação de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, as Entidades que menciona e dá outras providências.	749	9.65	4.10.65	5.11.65	aprov. c/emenda 26.10.65	aprov. c/emenda 23.11.65	Lei nº 4 887 de 9.12.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3	198-B/65 252/65	Vincula ao Ministério da Viação e Obras Públicas a Companhia de Navegação do São Francisco, Sociedade de Economia Mista.	750	9.65 4.10.65	4.11.65	aprov. 21.10.65 (mat)	aprov. 18.11.65	Lei nº 4 855, de 25.11.65		
3	200-B/65 250/65	Concede a pensão especial de Cr\$ 66 000 mensais a Maria de Lourdes Corrêa da Silva, viúva do ex-comandante da Guarda da Seção de bombeiros da GEB, Ademir Corrêa da Silva.	781	29.9.65 4.10.65	4.11.65	aprov. 21.10.65 (mat)	aprov. 23.11.65	Lei nº 4.867 de 30.11.65		
3	201-B/65 245/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas da União, o crédito suplementar de Cr\$ 2 166 530 000, para reforço de dotações que específica, destinadas ao pagamento de pessoal daquela Corte.	782	29.9.65 4.10.65	25.10.65	aprov. 20.10.65	aprov. 10.11.65	Lei nº 4 861 de 26.11.65		
3	202-B/65 246/65	Autoriza a abertura do crédito suplementar de Cr\$ 2 280 338 948, ao Ministério da Fazenda, para pagamento de pessoal do Estado do Acre e da outras providências.	784	29.9.65 4.10.65	25.10.65	aprov. c/emenda 20.10.65	aprov. 10.11.65	Lei nº 4 847 de 19.11.65		
3	203-B/65 256/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, a diversos órgãos e Ministérios, créditos especiais num montante de Cr\$ 15 665 913 118 e suplementares num montante de Cr\$ 27 312 000, destinados a regularização de despesas consignadas em orçamentos anteriores.	789	29.9.65 4.10.65	4.11.65	aprov. 21.10.65 (mat)	aprov. 11.11.65	Lei nº 4 849 de 19.11.65		

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3	210-B/65	249/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$... 120 000 000 para atender as despesas decorrentes da visita ao Brasil do Presidente da Republica Italiana e sua comitiva.	799	7.10.65	7.10.65	4.11.65	aprov. 22.10.65	aprov. 23.11.65	Lei nº 4 866 de 30.11.65
3	262-B/65		Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 362 092 368,40 para regularização de despesas realizadas pelo governo do Território Federal do Amapá.	800	8.10.65	14.10.65				
3	266-B/65	324/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de Cr\$ 614 000 000 para atender ao pagamento da contribuição brasileira ao Fundo Especial das Nações Unidas.	816	18.10.65	20.10.65	28.12.65	aprov. 11.11.65	aprov. 10.12.65	Lei nº 4 918 de 17.12.65
3	267-B/65	271/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Fazenda o crédito suplementar de Cr\$ 10 000 000 como reforço a dotação orçamentária insuficiente destinada a Contadoria Geral da Republica.	817	18.10.65	20.10.65	11.11.65	aprov. c/emenda 4.11.65	aprov. 24.11.65	LEI nº 4 877 de 2.12.65

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3 268-B/65	286/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 80 000 000, destinado a atender a despesas de viagem e estada no exterior de representantes do aludido Ministério a reunião do GATT que se realizou em Genebra.	818	18.10.65	20.10.65	20.11.65	aprov. c/emenda 11.11.65	aprov. 25.11.65	Lei nº 4 875 de 2.12.65	
3 269-B/65	289/65	Dispensa a cobrança do imposto de selo em contrato de promessa de compra e venda firmado entre a Associação Brasileira para o Rearranjo Moral e os proprietários do "Sítio São Luiz", localizado em Petropolis.	819	18.10.65	20.10.65	20.11.65	aprov. 11.11.65	aprov. 30.11.65	Lei nº 4 881 de 3.12.65	
3 270-B/65	270/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 600 000 000, com reforço a dotação orçamentária insuficiente destinada ao Departamento do Imposto de Renda.	820	18.10.65	20.10.65	11.11.65	aprov. c/emenda 4.11.65	aprov. 25.11.65	Lei nº 4 873 de 2.12.65	
3 271-B/65	290/65	Isenta dos impostos de importação, de consumo e de outras contribuições fiscais, os alimentos de qualquer natureza, e outras utilidades, adquiridos no exterior, mediante doação, pelas instituições em funcionamento no País, que se dediquem à assistência social.	821	18.10.65	20.10.65	20.11.65	aprov. 11.11.65	aprov. 7.12.65	Lei nº 4 917 de 27.12.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3	272-B/65	284/65	823	18.10.65	20.10.65	20.11.65	aprov. c/emendas 11.11.65	aprov. 7.12.65	Lei n.º 4 921 de 23.12.65	
3	273-B/65	285/65	824	19.10.65	20.10.65	20.11.65	aprov. c/emendas 12.11.65	aprov. c/emendas	Lei n.º 4 907 de 17.12.65	
3	274-B/65	296/65	825	19.10.65	20.10.65	25.11.65	aprov. 17.11.65	aprov. 8.12.65	Lei n.º 4 923 de 23.12.65	
3	276-B/65	291/65	831	19.10.65	20.10.65	20.11.65	aprov. c/emendas 11.11.65	aprov. c/emendas 30.11.65	Lei n.º 4 903 de 16.12.65	
3	278-B/65	287/65	830	19.10.65	22.10.65	20.11.65	aprov. 12.11.65	aprov. 1.12.65	Lei n.º 4 896 de 9.12.65	
3	279-B/65	288/65	848	19.10.65	22.10.65	20.11.65	aprov. 12.11.65	aprov. 30.11.65	Lei n.º 4 880 de 3.12.65	

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3	305-B/65	283/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 800 000 000, destinado a obras de complementação de repartições do D.F.S.P., em Brasília.	669	10.65	26.10.65 (mat)	20.11.65	aprov. c/emenda 17.11.65	Lei nº 4 879 de 3.12.65	
3	306-B/65	315/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 533 412 079, para atender ao pagamento de diferença de proventos e vantagens aos inativos da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina relativa aos anos de .. 1961 e 1962.	898	11.65	5.11.65	1.12.65	aprov. 26.11.65 (mat)	aprov. 8.12.65	Lei nº 4 913 de 17.12.65
3	328-B/65	316/65	Autoriza o Ministério da Marinha a incluir na Receita do Fundo Naval as indenizações a verbas orçamentárias, de exercícios financeiros já encerrados.	915	5.11.65	8.11.65	1.12.65	aprov. 26.11.65 (mat)	aprov. 10.12.65	Lei nº 4 905 de 17.12.65
3	329-B/65	282/65	Autoriza a doação ao Hospital Evangélico da Bahia de um lote de terreno e das outras providências.	911	5.11.65	8.11.65	19.11.65	aprov. 12.11.65	aprov. 25.11.65	Lei nº 4 874 de 2.12.65
3	330-B/65	310/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 138 941 000, destinado ao pagamento de ações preferenciais subscritas pelo Tesouro Nacional no aumento do capital da Companhia Vale do Rio Doce.	931	9.11.65	10.11.65	1.12.65	aprov. 26.11.65 (mat)	aprov. 10.12.65	Lei nº 4 919 de 17.12.65

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES	
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE		
3	331-B/65	317/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Guerra o crédito especial de Cr\$ 2 070 000 000, destinado a atender a despesas com a Fábrica Presidente Vargas, em Piquete.	930	9.11.65	10.11.65	1.12.65	aprov. c/emenda 26.11.65 (mat)	aprov. 8.12.65	Lei nº 4 915, de 17.12.65	
3	332-B/65	319/65	Isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento telefônico destinado a Telefônica de Piracicaba, Estado de São Paulo.	932	9.11.65	10.11.65	3.12.65	aprov. 27.11.65 (mat)	aprov. 10.12.65 c/emenda		
3	333/65		Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 11 000 000 000, destinado a atender às despesas com o Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes.	929	9.11.65	10.11.65					
3	334-B/65	305/65	Cria cargos de Professor de Ensino Superior e de Diretor, no Quadro de Pessoal do Ministério de Educação e Cultura, e dá outras providências.	940	11.65	11.11.65	30.11.65	aprov. 26.11.65 (mat)	aprov. 8.12.65	Lei nº 4 901 de 16.12.65	
3	345-B/65	311/65	Modifica os §§ 1º e 2º do art. 3º, da Lei nº 3 860, de 24.12.60, que aprova o plano de coordenação das atividades relacionadas com o carvão mineral.	939	11.65	16.11.65	30.11.65	aprov. c/emenda 26.11.65			
3	346-B/65	318/65	Modifica dispositivos da Lei nº 3 119, de 31.4.57, que autorizou a União a constituir uma sociedade por ações	941	11.65	16.11.65	1.12.65	aprov. 26.11.65	aprov. 8.12.65	Lei nº 4 908 de 17.12.65	Veto parcial

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI RESULTANTE	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.		
		denominada Sociedade Termelétrica de Capivari (SOTELCA) e que passa a denominar-se Sociedade Termelétrica de Capivari S.A. - SOTELCA.	941	11.65	16.11.65					
3	350-A/65 304/65	Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.	948	17.11.65	17.11.65	29.11.65	aprov. c/emendas 25.11.65	aprov. 1.12.65	Lei nº 4 886 de 9.12.65	
3	369/65	Efetiva a incorporação da Escola Nacional de Flores - tas à Universidade Federal do Paraná e dá outras providências.	972	19.11.65	25.11.65					
3	370-B/65 327/65	Cria o Fundo da Propriedade Industrial (FPI) e dá outras providências.	981	22.11.65	2.12.65	8.12.65	aprov. c/emenda 3.12.65	aprov. c/emenda 10.2.66		
3	371-B/65 325/65	Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.	982	23.11.65	2.12.65	8.12.65				
3	372/65	Concede isenção dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, para quatro empilhadeiras importadas conforme licença nº ... DG-62 2 028-2 535, da Carteira de Comércio Exterior.	983	23.11.65	25.11.65					
3	373/65	Autoriza o Poder Executivo, por intermédio do Serviço do Patrimônio da União, a alienar o imóvel situado na Rua Conselheiro Crispiniano nº 378, em São Paulo.	984	23.11.65	25.11.65					

<u>NÚMERO</u>		<u>EMENTA</u>	<u>MENSAGEM</u>		<u>LEITURA</u>		<u>RESULTADO</u>		<u>LEI RESULTANTE</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
<u>C.D.</u>	<u>S.F.</u>		<u>Nº</u>	<u>DATA</u>	<u>C.D.</u>	<u>S.F.</u>	<u>C.D.</u>	<u>S.F.</u>		
3	374-B/65 326/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 99 807 000, destinado a atender, no exterior, as despesas de viagem e estada, de representantes do aludido Ministério junto a ALALC.	985	23.11.65	25.11.65	8.12.65		aprov. 6.12.65		
3	375/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao MVOP o crédito especial de Cr\$ 400 000 000, destinado à aquisição de um imóvel para a instalação da Central Telex do Centro de Triagem Postal e de uma agência na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	986	23.11.65	25.11.65					
3	376/65	Transforma em Fundação a atual Casa de Rui Barbosa e dá outras providências.	987	23.11.65	25.11.65					
3	377-B/65 331/65	Isenta dos impostos de importação e de consumo materiais destinados à fabricação de café solúvel.	988	23.11.65	3.12.65	10.12.65				
3	378/65	Autoriza o MVOP a proceder a revisão das vantagens, benefícios e regalias dos trabalhadores de diversas categorias que influem na composição do custo operacional do transporte marítimo e das outras providências.	989	23.11.65	25.11.65					

NÚMERO		EMENTA	MENSAGEM		LEITURA		RESULTADO		LEI	OBSERVAÇÕES
C.D.	S.F.		Nº	DATA	C.D.	S.F.	C.D.	S.F.	RESULTANTE	
3	381-B/65 332/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 110 000 000, destinado à construção de nova sede para o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.	991	20.12.65	25.11.65	10.12.65	aprov. c/emenda 7.12.65			
3	382/65	Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 11.000 000 000, para atender as despesas de qualquer natureza do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes e da outras providências.	994	26.11.65	29.11.65					
3	383/65	Concede isenção de tributos para importação de bens de produção destinados ao reequipamento e modernização da indústria de veículos automotores e de autopeças.	995	26.11.65	27.11.65 (mat)					
3	384/65	Altera o Quadro da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e da outras providências.	1 030	2.12.65	2.12.65					
3	385/65	Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, e da outras providências.	1 032	2.12.65	2.12.65					

ANEXOS XXXVI A XL-A

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

- XXXVI – Iniciados na Câmara dos Deputados
- XXXVI-A – Iniciados no Senado
- XXXVII – Recebidos da Câmara para revisão
- XXXVIII – Aprovados
- XXXVIII-A – Emendados e devolvidos à Câmara
- XXXIX – Rejeitados
- XXXIX-A – Remanescentes na Câmara
- XL – Remanescentes no Senado
- XL-A – Emendados pelo Senado e aguardando pronunciamento da Câmara sobre as emendas

ANEXO Nº XXXVI

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

INICIADOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

<u>NUMERO</u>	<u>E M E N T A</u>	<u>R E S U L T A D O</u>
207/65	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União de registro de contrato celebrado entre o Ministério da Fazenda e a Companhia de Cimento Portland Cauê.	Aprovado o subst. de Plenário em 11.11.65
208/65	Mantém ato do Tribunal de Contas da União de recusa de registro de convênio celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País e a Sociedade Educadora e Beneficente do Sul, de Santa Vitória do Palmar, Rio Grande do Sul.	Aprovado o subst. da C. Justiça em 15.7.65 (matutina)
209/65	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, do registro do termo de contrato de constituição de aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na Rua Desidério de Oliveira, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.	Aprovado em 30.3.65
210/65	Mantém ato do Tribunal de Contas da União que negou registro ao contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira do Sudoeste do País e a Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, para locação de imóvel em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.	Aprovado em 24.6.65
211/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que denegou registro ao contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País e José Pinho Alves, para colocação do imóvel em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.	Em andamento na C.D.
212/65	Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País.	Aprovado em 17.3.65
213/65	Aprova o texto do Acôrdo Internacional do Cacau, assinado no Rio de Janeiro em 14 de setembro de 1964.	Aprovado em 25.5.65

NÚMERO	E M E N T A	R E S U L T A D O
214/65	Autoriza o Governo Brasileiro a aderir à "Convenção sobre a Escravatura", assinada em Genebra em 25 de setembro de 1926 e emendada pelo protocolo aberto à assinatura ou à aceitação em 7 de dezembro de 1953 e à "Convenção complementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravas e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura", firmada em Genebra a 7 de setembro de 1956.	Aprovado em 9.4.65 (matutina)
215/65	Mantém ato denegatório do Tribunal de Contas da União de registro da despesa de Cr\$ 1 980 000, em favor da Companhia Fabricadora de Papel, proveniente de fornecimento feito à Casa da Moeda.	Em andamento na C.D.
216/65	Mantém ato denegatório do Tribunal de Contas da União, de registro a contrato de empréstimo, no valor de Cr\$ 300 000 000, celebrado entre a União e o Governo do Estado de Santa Catarina.	Aprovado em 10.8.65
217/65	Mantém ato do Tribunal de Contas da União, denegatória ao registro de contrato, no valor de Cr\$ 1 179 000, assinado entre a firma "Casa Inoxidável, Artefatos de Aço Ltda", e a Divisão do Material do Ministério da Educação e Cultura.	Em andamento na C.D.
218/65	Aprova o Balanço Geral da SUDENE, referente ao exercício em 1963.	Aprovado em 10.8.65
219/65	Aprova o texto do Acôrdio Comercial assinado em Monróvia a 13 de maio de 1965, entre os Estados Unidos do Brasil e a República da Libéria.	Aprovado em 26.10.65 (matutina)
220/65	Aprova o texto do Acôrdio Cultural assinado entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Senegal; em Brasília a 23 de setembro de 1964.	Aprovado em 12.5.65
221/65	Revoga decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato celebrado em 1º de agosto de 1953 entre a Delegacia Seccional do imposto de Renda, em Barra do Pirai e Angelina da Glória Nogueira Carvalho.	Aprovado em 18.11.65
222/65	Revoga o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro ao contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e o Sr. Mikhail Naim Sayeg, para locação de imóveis.	Aprovado em 18.11.65

NÚMERO	E M E N T A	R E S U L T A D O
223/65	Regula as viagens de delegações par lamentares ao exterior, a convite de Es tados estrangeiros.	Em andamento na C.D.
224/65	Modifica o artigo 6º do Decreto Le gislativo nº 19, de 12 de dezembro de 1962 e dá outras providências.	Aprovado o subst. da Mesa em 4.6.65
-225/65	Autoriza o envio de contingentes das Forças Armadas Brasileiras à República Dominicana, e dá outras providências.	Aprovado o subst. da C.Rel.Ext. em 19.5.65
226/65	Aprova o Acôrdo de Garantia de In- vestimentos entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington em 6 de feverei- ro de 1965.	Aprovado em 16.6.65 (matutina)
227/65	Aprova o Convênio de Cooperação So- cial assinado no Rio de Janeiro a 9 de agosto de 1964, entre o Brasil e a Espa- nha.	Aprovado em 16.6.65 (matutina)
228/65	Revoga o Decreto Legislativo nº 61, de 24 de junho de 1965, que mantém o a- to do Tribunal de Contas da Uniao dene- gatório de registro a têrmo de convênio celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fron- teira Sudoeste do País e o Ginásio Sale- siano Dom Bosco na cidade de Santa Rosa, Rio Grande do Sul.	Em andamento na C.D.
229/65	Concede a anistia aos eleitores in- cursos nos ns. 4 e 5 do artigo 175, da Lei nº 1164, de 24 de julho de 1950 (Có- digo Eleitoral).	Aprovado o subst. da C. Justiça em 25.8.65
230/65	Concede anistia aos advogados por infrações disciplinares contidas na Lei nº 4215, de 27 de abril de 1963.	Em andamento na C.D.
231/65	Aprova o texto do Protocolo firma- do pelo Brasil em Washington a 19 de a- bril de 1965, que prorroga o prazo de vigência do Acôrdo Internacional do Tri- go de 1962.	Aprovado em 14.9.65
232/65	Aprova o Acôrdo que estabelece um regime provisório aplicável a um siste- ma comercial mundial de comunicações por satélite e respectivo Acôrdo Especial, concluídos em Washington, a 20 de agôs- to de 1964, e assinado pelo Brasil a 4 de fevereiro de 1965.	Aprovado em 1.9.65
233/65	Aprova o Acôrdo sôbre Transportes A- éreos, assinado entre o Brasil e a Ar- gentina a 2 de junho de 1948.	Aprovado em 1.9.65

NÚMERO	E M E N T A	R E S U L T A D O
234/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que denegou registro nos termos do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Geraldo Amaro da Silva e sua mulher, com esclarecimentos prestados pela 1ª Diretoria de Fiscalização Financeira.	Aprovado em 17.11.65
235/65	Aprova o texto do Acôrdio Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas e suas Agências especializadas, assinado no Rio de Janeiro, Guanabara, aos 29 dias do mês de dezembro de 1954.	Aprovado em 29.10.65
236/65	Concede anistia aos eleitores incursos nos números 4 e 5 do art. 175 da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950, que institui o Código Florestal.	Em andamento na C.D.
237/65	Aprova o Protocolo Adicional, assinado no Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 1963, ao Acôrdio de Comércio, Pagamento e Cooperação Econômica entre os Estados Unidos do Brasil e a República Popular da Bulgária, de 21 de abril de 1961.	Aprovado em 26.11.65 (matutina)
238/65	Aprova o Acôrdio Cultural assinado entre o Brasil e a Costa Rica, em São José, a 19 de novembro de 1964.	Aprovado em 29.10.65
239/65	Aprova o Protocolo que modifica o Acôrdio Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, pela inserção de uma parte IV relativa ao Comércio e Desenvolvimento, firmado em Genebra, a 8 de fevereiro de 1965.	Aprovado em 29.11.65
240/65	Aprova o Acôrdio Sanitário entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Peru, firmado em Lima em 16 de julho de 1965.	Aprovado em 26.11.65 (matutina)
243/65	Autoriza o Vice-Presidente da República a ausentar-se do País.	Aprovado em 26.11.65 (matutina)

ANEXO XXXVI-A
PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS
DO SENADO FEDERAL

apresentados na sessão legislativa
ordinária de 1.3.65 a 1.12.65.

<u>Nº</u>	<u>Leitura</u>	<u>Autor</u>	<u>Ementa</u>
40/65	3.11.65	Bezerra Neto	Autoriza o registro, no Tribunal de Con- tas, dos contratos de alienação de terras assinados pela Superintendência das Emprê- sas Incorporadas ao Domínio da União, e dá outras providências.

ANEXO N. XXXVII

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

recebidos na sessão legislativa
ordinária de 1.3.65 a 1.12.65.

<u>Número</u>	<u>Leitura</u>	<u>Ementa</u>
<u>S.F.</u>	<u>C.D.</u>	
1/65	194-A/64	11.03.65 Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro ao contrato de empréstimo, no valor de Cr\$ 1.000.000.000 (um bilhão de cruzeiros), entre a União Federal e o Governo do Rio Grande do Sul.
2/65	212-A/65	18.03.65 Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País.
3/65	196-A/64	19.03.65 Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro ao contrato celebrado em 18 de dezembro de 1951, entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma S. Manela & Cia. Ltda.. para execução de obras na Escola Agrotécnica "Visconde da Graça", em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
4/65	197-A/64	19.03.65 Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que recusa registro a contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Sr. Ortegal Benevides de Azeredo.
5/65	206-A/64	24.03.65 Aprova a Convenção Complementar da Convenção de Varsóvia, para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, efetuado por quem seja transportador contratual.
6/65	202-A/64	24.03.65 Mantém ato do Tribunal de Contas da União que negou registro aos termos do contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País e o Ginásio Salesiano no Dom Bosco.
7/65	185-A/64	24.03.65 Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que recusou registro ao contrato celebrado entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e o Sr. Otávio Miranda e sua mulher, D. Erminda Grilete Miranda.
8/65	186-A/64	24.03.65 Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro à concessão de reforma a Expedito Flor, calculada no posto de Tenente-Coronel, superior ao devido.
9/65	190-A/64	24.03.65 Mantém ato do Tribunal de Contas da União que manda registrar o pagamento de Cr\$..... 86.795,40 a Luzia de Castro, da Alfândega de Fortaleza, Ceará, correspondente à percentagem de 10% estipulada no art. 4º do Decreto-Lei nº 8 663, de 1964.

Número		Leitura	Ementa
S.F.	C.D.		
10/65	203-A/64	24.03.65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que denegou registro ao contrato de compra e venda, celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Pinho e Terras Ltda.
11/65	174-A/64	25.03.65	Mantém decisão denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a Irmandade do Sr. Jesus dos Passos, de Florianópolis, Santa Catarina.
12/65	209-A/65	9.04.65	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, do registro ao termo de contrato de constituição de aforamento do terreno acrescido de marinha, situado na Rua Desidério de Oliveira, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
13/65	170-A/65	9.04.65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato de compra e venda firmado entre a Brazil Land Cattle & Packing Co. e ANTÔNIO SABIB.
14/65	191-A/64	9.04.65	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, de registro a termo aditivo de acordo, celebrado entre o Governo do Estado do Amazonas e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.
15/65	205-A/64	9.04.65	Aprova os textos do Protocolo Adicional ao Tratado de 1938, sobre ligação ferroviária com a Bolívia, firmado em La Paz, em 23 de julho de 1964.
16/65	179-A/64	27.04.65	Mantém decisão denegatória a registro de termo aditivo de contrato celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e o Professor Antônio Mário Barreto.
17/65	118-A/65	27.04.65	Determina o registro do contrato de empréstimo celebrado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no valor de Cr\$:::300.000.000.
18/65	214-A/65	7.05.65	Autoriza o Governo Brasileiro a aderir à "Convenção sobre a Escravatura", assinada em Genebra em 25 de setembro de 1926, e emendada pelo protocolo aberto à assinatura ou à aceitação em 7 de dezembro de 1953, e à Convenção suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, firmado em Genebra a 7 de setembro de 1956.
19/65	225-A/65	19.05.65	Autoriza o envio de contingente das Forças Armadas Brasileiras à República Dominicana, e dá outras providências.
20/65	200-A/65	21.05.65	Aprova o Acôrdio Comercial assinado entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Senegal, em Brasília, a 23 de setembro de 1964.

Número		Leitura	Ementa
S.F.	C.D.		
21/65	220-A/65	26.05.65	Aprova o texto do ACÔRDO CULTURAL assinado entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Senegal, em Brasília, a 23 de setembro de 1964.
22/65	213-B/65	8.06.65	Aprova o texto do Acôrdio Internacional do Cacau, assinado no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964.
23/65	224-B/65	15.06.65	Modifica o art. 6º do Decreto Legislativo nº 19, de 13 de dezembro de 1962, e dá outras providências.
24/65	227-A/65	22.06.65	Aprova o Convênio de Cooperação Social, assinado no Rio de Janeiro a 11 de agosto de 1964, entre o Brasil e a Espanha.
25/65	226-B/65	22.06.65	Aprova o Acôrdio de Garantia de Investimentos entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington, em 6 de fevereiro de 1965.
26/65	208-B/65	11.08.65	Determina o registro, pelo Tribunal de Contas da União do Convênio celebrado, em 30 de março de 1964, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região da Fronteira do Sudoeste do País e a Sociedade Educadora e Beneficente do Sul, do Rio Grande do Sul.
27/65	67-A/63	25.08.65	Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora, e Nunzio Briguglio, como outorgado comprador.
28/65	70-A/65	25.08.65	Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Senhor Koloman Schuller.
29/65	76-A/65	25.08.65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro do contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora, e a Colonizadora e Madeireira Bandeirante Ltda., como outorgada compradora.
30/65	90-A/63	25.08.65	Mantém decisão denegatória de registro aditivo a contrato entre o Ministério da Agricultura e a Associação de Criadores de Bovinos da Raça Mocha Nacional.
31/65	216-A/65	25.08.65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato de empréstimo, no valor de Cr\$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), celebrado entre a União e o Governo do Estado de Santa Catarina.

Número		Leitura	Ementa
S.F.	C.D.		
32/65	218-A/65	25.08.65	Aprova o Balanço Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), referente ao exercício de 1963.
33/65	229-A/65	27.08.65	Concede anistia por infração eleitoral.
34/65	233-B/65	16.09.65	Aprova o Acôrdio sôbre Transportes Aéreos, assinado entre o Brasil e a Argentina, em 2 de junho de 1948.
35/65	232-B/65	16.09.65	Aprova o Acôrdio que estabelece um regime provisório aplicável a um sistema comercial mundial de comunicações por satélite, e respectivo Acôrdio Especial, concluídos em Washington, em 20 de agosto de 1964, e assinados pelo Brasil em 4 de fevereiro de 1965.
36/65	231-A/65	20.09.65	Aprova o texto do Protocolo firmado pelo Brasil em Washington em 19 de abril de 1965, que prorroga o prazo de vigência do Acôrdio Internacional do Trigo, de 1962.
37/65	158-A/64	13.10.65	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União ao registro dos contratos celebrados entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e 429 adquirentes de glebas de terras situadas em área da Southern Brazil Lumber and Colonization Company.
38/65	152-A/64	13.10.65	Mantém decisão do Tribunal de Contas da União que recusou registro ao contrato celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Barth Annoni & Cia. Ltda.
39/65	183-A/64	22.10.65	Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a contrato celebrado, em 27 de novembro de 1948, entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e a firma M. Lupion & Cia.
40/65	(Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal).		
41/65	80-A/61	9.11.65	Aprova as contas apresentadas pelo Exce-lentíssimo Senhor Presidente da República, referentes ao exercício de 1960.
42/65	120-C/64	9.11.65	Dispõe sôbre hasteamento das Bandeiras dos Estados pelo Congresso Nacional.
43/65	219- /65	11.11.65	Aprova o texto do Acôrdio Comercial firmado, em 13 de maio de 1965, em Monróvia, entre os Estados Unidos do Brasil e a República da Libéria.
44/65	238-B/65	12.11.65	Aprova o Acôrdio Cultural assinado entre o Brasil e a Costa Rica, em São José, em 19 de novembro de 1964.

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS/CÂMARA DOS DEPUTADOS/1965/5

XXXVII/5

<u>Número</u> <u>S.F.</u>	<u>C.D.</u>	<u>Leitura</u>	<u>Ementa</u>
45/65	235-B/65	12.11.65	Aprova o texto do Acôrdio Básico de Assistência Técnica assinado entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas e suas Agências especializadas, no Rio de Janeiro, Guanabara, aos 29 dias do mês de dezembro de 1964.
46/65	207-B/65	17.11.65	Aprova o contrato celebrado, em 18 de maio de 1961, entre o Ministério da Fazenda e a Companhia de Cimento Portland Cauê.
47/65	243-A/65	26.11.65	Autoriza o Vice-Presidente da República a ausentar-se do País.
48/65	107-A/61	29.11.65	Mantém a decisão do Tribunal de Contas, denegatória do registro do termo do contrato celebrado entre a União Federal e o Banco de Crédito da Amazônia S.A., para constituição de aforamento de terreno de marinha e acréscido de marinha situado em Belém, Estado do Pará.
49/65	189-A/64	29.11.65	Aprova decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro a termo de rescisão, de 19 de novembro de 1958 do contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a Empresa Byington & Cia., na data de 30 de dezembro de 1950.
50/65	221-A/65	29.11.65	Revoga decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro de contrato celebrado, em 1º de agosto de 1953, entre a Delegacia Seccional do Imposto de Renda, em Barra do Pirai, e Angelina da Glória Nogueira Carvalho.
51/65	222-A/65	29.11.65	Revoga o ato do Tribunal de Contas que negou registro ao contrato celebrado entre o DCT e o Senhor Mikhail Naim Sayeg, para locação de imóvel.
52/65	234-A/65	30.11.65	Mantém ato do Tribunal de Contas da União que denegou registro ao termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Geraldo Amaro da Silva e sua mulher.

ANEXO N. XXXVIII-A
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
EMENDADOS

e devolvidos à Casa de origem
na sessão legislativa ordinária
de 1965

A) - de sessões legislativas anteriores

<u>Número</u>		<u>Ementa</u>	<u>Nº de emendas</u> <u>do Senado</u>	<u>Data da</u> <u>Discussão</u>
<u>S.</u>	<u>F. C. D.</u>			
143/64	80/63	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório ao registro, sob reserva, de concessão de melhoria de proventos de inatividade ao extranumerário <u>O</u> lívio Tiago de Melo, aposentado do Ministério da Justiça.	1	17.5.65
164/64	88/63	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União de registro a termo de desapropriação de prédios em Recife, Pernambuco.	1	17.5.65

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
EMENDADOS

e devolvidos à Casa de origem
na sessão legislativa ordiná-
ria de 1965

B) - da sessão legislativa a que se refere o Relatório

<u>Número</u>		<u>Ementa</u>	<u>Nº de emendas</u> <u>do Senado</u>	<u>Data da</u> <u>Discussão</u>
<u>S.</u>	<u>F. C. D.</u>			
25/65	226/65	Aprova o Acôrdô de Garantia de Investimentos entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington, em 6 de fevereiro de 1965.	1	14.7.65

ANEXO N. XXXVIII
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

aprovados na sessão legisla-
tiva ordeinária de 1 965.

A) de sessões legislativas anteriores

Número		Ementa	Data da aprova- ção	Nº do De- creto Le- gislativo
S. F.	C. D.			
110/53	3 669/53	Aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Francisco Moreno da Silva e sua mulher Maria do Carmo Oliveira, para fins de irrigação agrícola na sua propriedade, denominada "Penha", situada no Município de Iguatu, Estado do Ceará, nos termos do Decreto - lei nº 1 498 de 9.8.39 e Decreto - lei nº 3 782, de 30 de outubro de 1 941.	29.11.65	98/65
45/63	168/63	Aprova o texto do Protocolo de Emen- da ao art. 50, item a, da Convenção de Aviação Civil Internacional, apro- vado pelo Brasil e diversos outros países.	20.8.65	80/65
10/64	155/58	Aprova o Acôrdio para o estabeleci- mento de um programa de colaboração para o preparo de mapas topográfi- cos e de cartas aeronáuticas.	9.7.65	68/65
14/64	154/58	Aprova o Acôrdio para o estabeleci- mento de uma Missão Militar Norte Ame- ricana no Brasil, concluído em Washing- ton, a 29 de julho de 1 948.	6.8.65	76/65
17/64	61/63	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro de contrato de compra e venda celebra- do entre a Superintendência das EMM- prêsas Incorporadas ao Patrimônio Nacional como outorgante vendeDora e Carlos Grandino, como Outorgaao comprador.	15.10.65	88/65
23/64	164/63	Aprova o texto do Acôrdio de Coopera- ção no Campo das Utilizações Pacífi- cas da Energia Atômica, entre o Brasil e a Comunidade Européia da Energia Atômica (EURATOM) celebrado em Brasília, a 9 de julho de 1 961.	17.5.65	42/65

Número	Ementa	Data da aprovação	Nº do Decreto Legislativo
C. D.			
129/63	Mantém o ato do Tribunal de Contas que negou registro a contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Amazonas.	12.3.65	6/65
105/63	Mantém o ato do Tribunal de Contas que recusou o termo de registro do contrato celebrado entre a Superintendência das Empresas incorporadas ao Patrimônio Nacional e Joaquim José Ferreira Souto.	12.3.65	7/65
157/64	Aprova o Acôrdo sôbre Privilégios de Imunidades da Agência Internacional de Energia Atômica.	14.6.65	56/65
24/63	Mantém decisão do Tribunal de Contas da União autorizando o pagamento "sob reserva" de CR\$8.000, a Déa Jansen de Sá.	2.4.65	14/65
35/63	Encaminha decisão denegatória de registro de contrato celebrado entre João Barbosa de Melo e o Governo do Território Federal do Rio Branco.	22.3.65	11/65
50/63	Mantém ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de contrato, celebrado entre a Divisão de Obras do então Ministério da Educação e Saúde e a firma A. Pereira Gonçalves, para obras de prosseguimento de instalação de luz e fôrça para o pavilhão de adolescente (feminino) na Colônia Julião Moreira, na Cidade do Rio de Janeiro.	14.5.65	39/65
161/64	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas ao pedido de registro de contrato celebrado entre Julio Olivio do Nascimento e o Governo do Território do Rio Branco.	19.4.65	16/65

Número		Ementa	Data da aprovação	Nº do Decreto Legislativo
F.	C. D.			
09/64	3/63	Aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma Atlas do Brasil Indústria e Comércio S.A.	12.3.65	8/65
10/64	45/63	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório ao termo aditivo de contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho e a Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas S/A, para fornecimento de materiais de consumo, destinados aos trabalhos de Abono Familiar.	19.4.65	17/65
12/64	44/63	Mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora, e Eureka S.A. Indústria de Artefatos de Borracha, como outorgada compradora.	12.3.65	9/65
13/64	164/64	Aprova as Convenções sob os ns. 21, 22, 91, 93, 94, 97, 103, 104, 105, 106 e 107, e rejeita a de nº 90, adotadas em sessões da Conferência-Geral da Organização Internacional do Trabalho.	27.4.65	20/65
15/64	52/60	Determina o registro do contrato relativo ao termo de escritura pública para aquisição de imóvel em decorrência de desapropriação por convenção amigável, que outorga à União Federal à Senhora Maria Imaculada Santos Almeida e outros.	14.5.65	25/65
16/64	69/61	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que denegou registro ao termo de contrato celebrado em 1º de agosto de 1953, para locação de imóvel, situado à Rua General Pedra nº 47, em Nova Friburgo, entre o Ministério da Fazenda e o Sr. Jair Soares Ribeiro, para instalação da Inspeção do Imposto de Renda.	19.4.65	18/65

Número		Ementa	Data da aprovação	Nº do Decret Legislativo
S. F.	C. D.			
117/64	70/61	Mantém o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao contrato celebrado em 5.10.53, entre a Diretora Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha e a firma Sociedade Técnica Construtora Ltda., para construção de um prédio para a Agência Postal Telegráfica em Guaxupé, Estado de Minas Gerais.	29.3.65	12/65
118/64	71/61	Aprova o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao termo de renovação de contrato celebrado em 20.5.50, entre o Ministério da Aeronáutica e Antonio Mário Barreto, para desempenhar, na Escola de Aeronáutica, a função de Professor de Português.	17.5.65	50/65
119/64	72/64	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais - e a firma STECO Serviços Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda., para construção de um muro de proteção da margem do Rio Mearim, na Cidade de Vitória, no Estado do Maranhão.	14.5.65	26/65
120/64	75/61	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro a contrato celebrado entre a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro e a firma IBM World // Trade Corporation, relativa à locação de máquinas elétricas de contabilidade.	14.5.65	27/65
121/64	106/64	Mantém decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro a termo de contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas digo, do Ministério da Educação e Cultura e a Internacional Business Machines World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade.	17.5.65	43/65

Número		Ementa	Data da Aprovação	Nº do Decreto Legislativo
S. F.	C. D.			
122/64	108/61	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo de contrato celebrado entre a Junta de Conciliação e Julgamento e Waldemar Ferreira Teles, para locação do primeiro pavimento em um prédio, em Sorocaba, no Estado de São Paulo.	14.5.65	32/65
123/64	132/62	Aprova o ato do Tribunal de Contas que recusou registro a termo de contrato de compra e venda do lote rural nº 110 do Núcleo Colonial S. Bento, município de Nova Iguaçu.	14.5.65	40/65
124/64	124/64	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório ao termo aditivo celebrado com o Sr. Pereira Lima para desempenhar a função de Auxiliar de Dentista.	14.5.65	33/65
125/64	134/62	Autoriza o Tribunal de Contas da União a registrar o termo de contrato celebrado entre o DCT e o Sr. Raymundo Ribeiro Melo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, para construção de um prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica daquela cidade.	17.5.65	53/65
126/64	41/63	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório ao termo aditivo de contrato celebrado com o Sr. Joaquim Bayma Nogueira, para desempenhar a função de Chefe da Seção de Navegação.	14.5.65	28/65
127/64	42/63	Mantém decisão denegatória de registro a contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e Petrônio Mota de Oliveira, para, naquele Território, desempenhar a função de Tesoureiro Auxiliar.	2.4.65	15/65
128/64	43/63	Mantém decisão denegatória do termo aditivo do contrato celebrado com o Sr. Jayme Fabrício de Moraes para desempenhar a função de Piloto Aviador no Serviço de Estudos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.	19.4.65	19/65

Número		Ementa	Data da aprovação	Nº do Decreto Legislativo
S. F.	C. D.			
129/64	51/63	Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo de contrato celebrado entre a Sexta Região Militar e o Engenheiro Civil Clodoaldo Vieira Passos.	13.9.65	86/65
130/64	52/63	Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro de termo aditivo a contrato celebrado entre o Governo Federal e José Gomes Figueira.	25.10.65	90/65
131/64	53/63	Aprova o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro a contrato firmado entre a Diretoria de Recrutamento do Exército e Salústia Teixeira Gouveia.	26.4.65	21/65
132/64	54/63	Mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro de contrato celebrado entre o Governo da União e o Estado de Minas Gerais, para execução de serviços públicos relativos ao florestamento, reflorestamento e proteção de matas no território do referido Estado.	14.6.65	57/65
133/64	65/63	Autoriza o Tribunal de Contas da União a registrar o termo de contrato celebrado entre o Ministério de Agricultura e Alfredo Alves da Silva e sua mulher D ^a Adelaide Alves da Silva para fins de irrigação agrícola nos termos do Decreto-lei nº 1 498, de 9.8.39 e 3 782 de 20 de outubro de 1 941.	17.5.65	44/65
134/64	134/63	Mantém decisão denegatória a contrato celebrado entre o Comando Naval de Salvador e o Bade Instaladora Ltda.	26.4.65	22/65
135/64	75/63	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas de registro a contrato entre o Ministério da Agricultura e o Estado da Bahia, para trabalhos relativos à expansão de triticultura.	29.3.65	13/65

Número		Ementa	Data da aprovação	Nº do Decreto Legislativo
S. F.	G. D.			
136/64	77/63	Mantém ato do Tribunal de Contas denegatório ao termo da escritura de compra e venda de um imóvel que outorga à União Federal a FELICIANO MIGUEL ABDALA.	14.5.65	34/65
137/64	78/63	Mantém ato do Tribunal de Contas denegatório a contrato celebrado entre a Estrada de Ferro Tocantins e a Companhia Brasileira de Material Ferroviário.	14.5.65	35/65
138/64	188/64	Autoriza o Tribunal de Contas a registrar o contrato celebrado em 13 de janeiro de 1960 entre a União Federal e o Banco do Brasil S.A., para funcionamento e execução dos serviços da Caixa de Mobilização Bancária.	14.6.65	58/65
139/64	95/61	Mantém decisão do Tribunal de Contas que negou registro ao contrato celebrado entre Felisberto Olimpio Carneiro e a Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura.	21.5.65	55/65
140/64	66/61	Mantém ato que autorizou o registro, sob reserva, de que trata a apostila lavrada com base na Lei nº 1 050/50, combinada com as Leis ns. 1 229/50 e 2 745/56, relativa a aposentadoria de Haidée Cabral Huguet, reformando a decisão do Tribunal de Contas da União que denegou registro àquele ato.	14.6.65	59/65
141/64	66/63	Autoriza o Tribunal de Contas da União a registrar o contrato entre a firma Irmãos Barreto e a Faculdade de Alagoas, MEC, para obras de ampliação e reforma do prédio da Faculdade.	14.5.65	29/65
142/64	79/63	Mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro de contrato, celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Construtora Alcindo S. Vieira para construção de trecho ferroviário em Minas Gerais.	14.5.65	36/65

Número		Ementa	Data da aprovação	Nº do Decreto Legislativo
S. F.	C. D.			
144/64	81/63	Mantém decisão do Tribunal de Contas denegatório a registro de contrato entre o Ministério da Viação e Obras Públicas e a Rádio Cultura de Araçatuba Ltda.	14.5.65	30/65
145/64	83/63	Mantém o ato denegatório de registro ao termo aditivo de contrato celebrado pelo Ministério da Aeronáutica com o Sr. Jorge Aurélio Possa, para na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, desempenhar a função de Professor de Português.	16.8.65	77/65
146/64	84/63	Mantém decisão do registro, sob reserva, do Tribunal de Contas, de despesas realizadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.	15.7.65	74/65
147/64	85/63	Mantém autorização de registro, sob reserva, de concessão de melhoria de provimentos de aposentadoria, ao extranumerário, guarda, referência 20, ALMIR FIGUEIRA DA COSTA, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.	16.8.65	78/65
148/64	86/63	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas de registro a contrato, relativo ao termo de revigoração de aforamento do terreno de marinha que a União Federal outorgou à Imobiliária "A Pedra do Lar S.A.	14.5.65	37/65
149/65	87/63	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato entre o D.C.T. e a firma Raul Hirt Sera.	14.5.65	41/65
150/64	150/64	Mantém decisão denegatória de registro a termo aditivo de contrato entre o Governo do Estado de Goiás e o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.	17.5.65	45/65
151/64	96/63	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas de registro a contrato celebrado entre o DCT e as firmas Alirio Cesar de Oliveira, Carlos Manoel Gobert Damasceno, Teivelino Guapindaia e Luiz Alves, para construção dos prédios destinados às Agências Postais de Castanhal, Igarapé, Açú, Salinópolis e Alenquer, no Estado do Pará.	17.5.65	54/65

Número		Ementa	Data da aprovação	Nº do Decreto Legislativo
S.	F. C. D.			
152/64	97/63	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas ao registro de contrato celebrado entre o D.C.T. e o Sr. Pedro Ferreira Filho, para construção de um prédio para a Agência Postal Telegráfica de Guiratinga, em Mato Grosso.	26.4.65	23/65
153/64	138/64	Mantém o ato Denegatório do Tribunal de Contas da União que recusou registro a contrato de empréstimo, celebrado em 21 de maio de 1963, entre a União Federal e o Governo do Estado da Bahia, na importância de CR\$1 000 000 000.	17.5.65	51/65
154/64	163/64	Reforma a decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de novo contrato entre a Fazenda Nacional e Antonio Guilherme de Paula Leite e outros.	26.4.65	24/65
155/64	195/64	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União a registro de contrato de compra e venda, firmado entre o Governo Brasileiro e a firma Motoimport de Varsóvia.	17.5.65	46/65
156/64	95/63	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas de registro a termo aditivo a contrato celebrado entre o Governo da União e o Governo do Estado da Bahia, para manutenção da Escola de Iniciação Agrícola, no Município de Canavieiras.	11.11.65	99/65
157/64	155/64	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas ao pedido de registro de contrato celebrado entre a Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura e Ana Maria de Azere do Coutinho para locação de imóvel.	14.5.65	31/65
158/64	93/61	Aprova a Convenção sobre salários, duração do trabalho a bordo e efetivos, concluída em Genebra em 1956, por ocasião da 41ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.	12.7.65	70/65

Número		Ementa	Data da aprovação	Nº do Decreto Legislativo
S. F.	C. D.			
160/64	171/64	Mantém decisão do Tribunal de Contas da União ao registro do contrato de empréstimo, no valor de CR\$300 000 000, celebrado entre a União Federal e o Governo do Estado de Santa Catarina, com recursos provenientes da colocação de Letras do Tesouro.	17.5.65	52/65
161/64	196/64	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas, de registro a acôrdo celebrado entre o Governo da União e o Estado do Paraná, para instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola no Município de Irati.	12.7.65	72/65
162/64	167/64	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e a firma Caixas Registradoras Nacional S/A.	17.5.65	49/65
163/64	173/64	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, ao registro de termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Casa de Saúde Dr. Eiras Limitada.	17.5.65	47/65
165/64	172/64	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União ao registro de termo do contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e o Sr. João Baptista Maciel da Silveira.	17.5.65	48/65

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

aprovados na sessão legislativa ordi-
nária de 1 965

B) - Da sessão legislativa a que se refere o Relatório

Número		Ementa	Data da aprovação	Nº do Decreto Legislativo
S. F.	C. D.			
1/65	194/64	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro ao contrato de empréstimo, no valor de CR\$1.000 000 000, entre a União Federal e o Governo do Rio Grande do Sul.	28.6.65	65/65
2/65	212/65	Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País.	18.3.65	10/65
4/65	197/64	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que recusa registro a contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Sr. Ostegal Benevides de Azeredo.	14.6.65	60/65
5/65	206/64	Aprova a Convenção Complementar da Convenção de Varsóvia, para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, efetuado por quem não seja transportador contratual.	3.9.65	85/65
6/65	202/64	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que denegou registro aos termos do contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País e o Gi-násio Salesiano Dom Bôscó.	14.6.65	61/65

Número		Ementa	Data da aprovação	Nº do Decr Legislat
S.	F. C. D.			
7/65	185/64	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que recusou registro ao contrato celebrado entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e o Sr. Otavio Miranda e sua mulher dona Erminéa Grillette Miranda.	14.6.65	62/65
9/65	190/64	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que manda registrar o pagamento de CR\$86.795 40, a LUIZA DE CASTRO, da Alfândega de Fortaleza, correspondente à percentagem de 10% estipulada no artº 4º do Decreto - lei nº 8 663, de 1 964.	27.8.65	83/65
11/65	174/65	Mantém decisão denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a Irmandade do Sr. Jesus dos Passos, de Florianópolis, Santa Catarina.	14.6.65	63/65
12/65	209/65	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, do registro ao termo de contrato de constituição de aforamento do terreno acrescido de marinha, situado na Rua Desidério de Oliveira, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.	9.7.65	67/65
14/65	191/64	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, de registro a termo aditivo de acôrdo, celebrado entre o Governo do Estado do Amazonas e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.	20.8.65	81/65
15/65	205/64	Aprova os textos do Protocolo Adicional ao Tratado de 1 939, sobre ligação ferroviária com a Bolívia, firmado em La Paz, em 23 de julho de 1954.	16.8.65	79/65
16/65	179/64	Mantém decisão denegatória a registro de termo aditivo de contrato celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e o Professor Antonio Mario Barreto.	14.6.65	64/65
17/65	118/65	Determina o registro do contrato de empréstimo celebrado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no valor de CR\$300 000 000.	29.11.65	100/65

Número		Ementa	Data da aprovação	Nº do Decreto Legislativo
S. F.	C. D.			
18/65	214/65	Autoriza o Governo Brasileiro a aderir a "Convenção sobre a Escravatura", assinado em Genebra em 25.9.26, emendado pelo Protocolo aberto à assinatura ou à aceitação, em 7.12.53 e à Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições Práticas Análogas à Escravatura, firmado em Genebra em 7 de setembro de 1956.	28.8.65	66/65
19/65	225/65	Autoriza o envio de contingente das Forças Armadas Brasileiras à República Dominicana, e dá outras providências.		
20/65	200/65	Aprova o Acordo Comercial assinado entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Senegal, em Brasília, a 23 de setembro de 1964.	15.7.65	75/65
21/65	220/65	Aprova o texto do Acordo Cultural assinado entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Senegal, em Brasília, a 23 de setembro de 1964.	12.7.65	71/65
22/65	213/65	Aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, assinado no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964.	20.8.65	82/65
23/65	224/65	Modifica o artº 6º do Decreto Legislativo nº 19, de 12 de dezembro de 1962, e dá outras providências.	3.8.65	73/65
24/65	227/65	Aprova o Convênio de Cooperação Social, assinado no Rio de Janeiro a 11 de agosto de 1964 entre o Brasil e a Espanha.	27.8.65	83/65
26/65	208/65	Determina o registro, pelo Tribunal de Contas da União, do Convênio celebrado, em 30 de março de 1964, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País e a Sociedade Educadora e Beneficente do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul.	13.9.65	87/65

Número				Ementa	Data da aprovação	Nº do Decr. Legislativo
S.	F.	C.	D.			
27/65		67/63		Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora e Nunsio Brioglio, como outorgado comprador.	20.11.65	93/65
29/65		76/63		Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro de contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora, e a Colonizadora e Madeireira Bandeirante Ltda., como outorgada compradora.	25.10.65	91/65
30/65		90/63		Mantém decisão denegatória de registro aditivo a contrato entre o Ministério da Agricultura e a Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mocha Nacional.	19.11.65	94/65
31/65		216/65		Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato de empréstimo, no valor de CR\$300 000 000, celebrado entre a União e o Governo do Estado de Santa Catarina.	22.10.65	89/65
34/65		233/65		Aprova o Acôrdo sobre Transportes Aéreos, assinado entre o Brasil e Argentina, em 2 de junho de 1948.	26.11.65	96/65
35/65		232/65		Aprova o Acôrdo que estabelece um regime provisório aplicável a um sistema comercial mundial de comunicações por satélite, e respectivo Acôrdo Especial, concluído em Washington, em 20.8.64, e assinado pelo Brasil em 4 de fevereiro de 1965.	26.11.65	97/65

NÚMERO		EMENTA	Data da aprovação	Nº do Decr. Legislati
S. F.	C. D.			
36/65	231/65	Aprova o texto do Protocolo firmado pelo Brasil, em Washington, em 1965, que prorroga o prazo da vigência do Acordo Internacional do Trigo, de 1962,	29.11.65	111/65
39/65	183/64	Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a contrato celebrado, em 27 de novembro de 1948, entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e a firma M. Lupion & Cia.	25.11.65	102/65
47/65	243/65	Autoriza o Vice Presidente da República a ausentar-se do País.	26.11.65	95/65

ANEXO N. XXXIX

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REJEITADOS

na sessão legislativa ordinária de 1 965

- Da sessão legislativa a que se refere o Relatório

<u>Número</u>		<u>Ementa</u>	<u>Data da Discussão</u>
<u>S. F.</u>	<u>C. D.</u>		
32/65	218/65	Aprova o Balanço Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) referente ao exercício de 1 963.	28.10.65
33/65	229/65	Concede anistia por infração eleitoral.	1.9.65

ANEXO N. XXXIX-A
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO

que permanecem em estudo na
Camara dos Deputados.

A) - De sessões legislativas anteriores:

<u>Nº</u>	<u>AUTOR</u>	<u>APRESEN- TAÇÃO</u>	<u>EMENTA</u>	<u>CÂMARA</u>	
				<u>REMESSA</u>	<u>NUMERO</u>
12/56	Daniel Krieger	14. 5. 56	Concede anistia a servidores ferroviários envolvidos em delitos contra a organização do trabalho e a segurança do Estado.	18. 5. 56	-
7/61	Moura Andrade	3. 7. 61	Concede anistia a integrantes da Força Pública do Estado de São Paulo e a seus bombeiros.	21. 7. 61	82/61
25/62	Barros Carvalho	7.12.62	Concede anistia a eleitores incursos nas sanções previstas nos artigos 175, ns. 1 e 2, da Lei 1 164, de 24.7.50 (Código Eleitoral), e 38 § 1º alíneas a, b, c, d e e, da Lei 2 350, de 23.7.55.	30. 1. 63	4/63

ANEXO N. XXXIX-B
EMENDAS DO SENADO
A PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

apreciadas pela Câmara dos Deputados
(projetos enviados à promulgação)

B) - Projetos devolvidos na sessão legislativa a que se refere o Relatório:

PROJETO S.F.	NÚMERO C.D.	E M E N T A	APRECIACÃO DAS EMENDAS DO SF		
			Nº	DATA	RESULTADO
143/64	80/63	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro, "sob reserva", de concessão à melhoria de proventos de inatividade ao extranumerário Olívio Thiago Melo, aposentado do Ministério da Justiça.	subst.	26.10.65	Aprovado
25/65	226/65	Aprova o Acôrd de Garantia de Investimentos entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América, asinado em Washington em 6 de fevereiro de 1965.	1	15.7.65 matutina	Rejeitada

ANEXO N. XL

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

que permanecem em estudo no Senado

A) - De sessões legislativas anteriores

<u>Número</u>		<u>Data da</u>	<u>E M E N T A</u>	<u>Situação</u>
<u>S.F.</u>	<u>C.D.</u>	<u>leitura</u>		
17/62	130/62	21. 8.62	Registra o termo assinado em --- 13.2.59, de unificação, contribuição, regularização e transferência de aforamento dos terrenos de marinha e acrescidos, situados na Avenida Trompowsky, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, outorgados pela União Federal ao espólio de Joaquim Vieira Ferreira.	Em estudo
9/64	57/63	13. 4.64	Anistia os militares ou civis participantes dos acontecimentos que se desenrolaram em Brasília, no dia 12 de setembro de 1963.	Em estudo
106/64	48/63	9.10.64	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro do contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora, e João Antônio Ferreira Souto, como outorgante comprador.	Em estudo

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVODA CÂMARA DOS DEPUTADOSque permanecem em estudo no SenadoB) - Da sessão legislativa a que se refere o Relatório

<u>Número</u>		<u>Data da Leitura</u>	<u>E M E N T A</u>	<u>Situação</u>
<u>S.F.</u>	<u>C.D.</u>			
3/65	196/64	18. 3.65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro ao contrato celebrado, em 18 de dezembro de 1951, entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma S. Manela & Cia. Ltda., para execução de obras na Escola Agro-técnica "Visconde da Graça", em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.	Em estudo
8/65	186/64	24. 3.65	Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro à concessão de reforma a Expedito Flor, calculada no posto de Tenente-Coronel, superior ao devido.	Em estudo
10/65	203/64	24. 3.65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que denegou registro ao contrato de compra e venda, celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Pinho e Terras Ltda.	Em estudo
13/65	170/64	9. 4.65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro do contrato de compra e venda firmado entre o Brazil Land Cattle & Packing Co e Antonio Sabib.	Em estudo
28/65	70/63	25. 8.65	Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Sr. Koloman Schüller.	Em estudo

<u>Número</u>		<u>Data da</u>	<u>E M E N T A</u>	<u>Situação</u>
<u>S.F.</u>	<u>C.D.</u>	<u>leitura</u>		
37/65	158/64	13.10.65	Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União ao registro dos contratos celebrados entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e 429 adquirentes de glebas de terra situadas em área da Southern Brazil Lumber and Colonization Company.	Em estudo
38/65	152/64	13.10.65	Mantém decisão do Tribunal de Contas que recusou registro ao contrato celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Barth Annoni & Cia.Ltda.	Em estudo
41/65	80/61	9.11.65	Aprova as contas apresentadas pelo Presidente da República, referentes ao exercício de --- 1960.	Em estudo
42/65	120/64	9.11.65	Dispõe sobre hasteamento das Bandeiras dos Estados pelo Congresso Nacional.	Em estudo
43/65	219/65	11.11.65	Aprova o texto do Acôrdio Comercial firmado, em 13 de maio de 1965, entre os Estados Unidos do Brasil e a República da Libéria.	Em estudo
44/65	238/65	12.11.65	Aprova o Acôrdio Cultural assinado entre o Brasil e a Costa Rica, em São José, a 19 de novembro de 1964.	Em estudo
45/65	235/65	12.11.65	Aprova o texto do Acôrdio Básico de Assistência Técnica assinado entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas, no Rio de Janeiro, Guanabara, em 29 de dezembro de 1964.	Em estudo
48/65	107/61	29.11.65	Mantém o ato do Tribunal de Contas, denegatório de registro de termo de contrato celebrado entre a União Federal e o Bando de Crédito da Amazônia S.A., para constituição de aforamento de terreno de marinha e acrescido de marinha, situado em Belém, Estado do Pará.	Em estudo

<u>Número</u>		<u>Data da</u>	<u>E M E N T A</u>	<u>Situação</u>
<u>S.F.</u>	<u>C.D.</u>	<u>leitura</u>		
49/65	189/64	29.11.65	Aprova decisão do Tribunal de Con- tas, denegatória de registro a têr- mo de rescisão, de 19 de novembro de 1958, do contrato celebrado en- tre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a Empresa Byington & Cia., na data de 30 de dezembro de 1950.	Em estudo
50/65	221/65	29.11.65	Revoga decisão do Tribunal de Con- tas, denegatória de registro do contrato celebrado, em 1º de agô- sto de 1953, entre a Delegacia Sec- cional do Impôsto de Renda em Bar- ra do Pirai, e Angelina da Glória Nogueira Carvalho.	Em estudo
51/65	222/65	29.11.65	Revoga o ato do Tribunal de Con- tas que denegou registro ao con- trato celebrado entre o Departa- mento dos Correios e Telégrafos e o Sr. Mikkail Naim Bayeg, para lo- cação de imóvel.	Em estudo
52/65	234/65	30.11.65	Mantém ato do Tribunal de Contas da Uniao que denegou registro ao têrmo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Ge- raldo Amaro da Silva e sua mulher.	Em estudo

ANEXO N. XL-A

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

que aguardam pronunciamento da Câmara sobre emendas do Senado.

A) - Devolvidos em sessões legislativas anteriores:

<u>NÚMERO</u>		<u>E M E N T A</u>	<u>Nº DE EMENDAS DO SENADO</u>	<u>DEVOLUÇÃO A CÂMARA</u>
<u>S.F.</u>	<u>C.D.</u>			
18/50	1 263/50	Autoriza o Tribunal de Contas a registrar o contrato celebrado entre o MEC e a Empresa "A Noite".	subst..	7.5.51
52/51	378/51	Aprova o ato do Tribunal de Contas que recusou registro ao contrato de compra e venda entre a União e a Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, para a desapropriação de prédios residenciais em Três Lagoas, Mato Grosso.	emenda subst.	14.4.60
102/52	2 474/52	Mantém a decisão do Tribunal de Contas, denegatória ao registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Francisco Januário Xavier e sua mulher Antônia Joana Xavier.	emenda subst.	9.11.55
47/55	19/55	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre o 2º Distrito da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura e Bezamat de Souza, para locação de imóvel situado à Av. Rui Barbosa nº .. 175, sobrado, na cidade de São João Del Rei, Minas Gerais.	emenda	19.10.56
50/55	25/55	Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório ao registro do termo de contrato celebrado entre o DCT e a firma Siniscalchi Aylicine Ltda. para a construção de um prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica de Aparecida, SP.	emenda	23.8.56
51/55	21/55	Aprova o termo do contrato celebrado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco e Maria da Conceição Guedes de Araujo Lima, para a locação do prédio, sito à rua do Aragão, Boa Vista, Recife, Estado de Pernambuco.	emenda subst.	13.9.56

A) - Devolvidos em sessões legislativas anteriores:

N U M E R O		E M E N T A	Nº DE EMENDAS DO SENADO	DEVOLUÇÃO A CAMARA
S.F.	C.D.			
32/56	64/56	Aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha o Wilhelm Schaeffer, para desempenhar, no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, a função de Técnico Especialista em Máquinas Navais.	emenda subst.	10.10.56
33/56	63/56	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo aditivo de contrato entre o Ministério da Aeronáutica e Clodoaldo Dantas Mota, regulando os serviços e vantagens, a partir de 1.1.55, do professor de matemática, do segundo ciclo colegial, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, de Barcelona, Estado de Minas Gerais.	emenda subst.	29.5.57
37/56	73/56	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do MTIC e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade e estatística.	emenda subst.	12.7.57
38/56	75/56	Aprova o contrato de transferência celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Anselmo Manfred de Guidi Buffarini, das obrigações de aforamento do terreno de marinha, situado à Avenida Quintino Bocaiuva, Município de Niterói, Rio de Janeiro.	emenda subst.	4.10.56
44/56	79/56	Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório ao registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e José Lamachia, para exploração, mediante arrendamento, da usina de preparo de café construída e instalada pelo referido Ministério, no Município de Mirigui, Estado de São Paulo.	emenda subst.	19.10.56

A) - Devolvidos em sessões legislativas anteriores:

XL-A/3

<u>N Ú M E R O</u>		<u>E M E N T A</u>	<u>Nº DE EMENDAS DO SENADO</u>	<u>DEVOLUÇÃO CAMARA</u>
<u>S. F.</u>	<u>C.D.</u>			
52/56	91/56	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória do registro dos termos aditivos dos contratos celebrados entre o Governo Federal e Luciano Pupo Nogueira Neto para desempenhar, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, a função de professor de português.	emenda subst.	22.7.57
2/57	110/56	Determina o registro do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Antônio Reis Lima e sua mulher Francisca Benevides dos Reis, para execução e pagamento das obras destinadas à irrigação da fazenda "Teodoro", no município de Quixaramobim, Estado do Ceará.	emenda subst.	30.1.61

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

XL-A/4

que aguardam pronunciamento da Câmara sobre emendas do Senado.

B) - De sessão legislativa a que se refere o Relatório:

<u>NUMERO</u>		<u>E M E N T A</u>	<u>Nº DE EMENDAS DO SENADO</u>	<u>DEVOLUÇÃO À CÂMARA</u>
<u>S.F.</u>	<u>C.D.</u>			
88/63	164/64	Mantém decisão denegatória de registro a termo de desapropriação de prédios em Recife, Pernambuco.	subst.	26.5.65

ANEXO XLI
DECRETOS LEGISLATIVOS PROMULGADOS

ANEXO N. XII

DIRETOS LEGISLATIVOS

Da sessão legislativa ordinária
de 1.1 a 1.12.1965

Nr	Ementa	Promulgação		Publicação DCH	Projeto de que resultou	
		Data	Signatário		S.P.	C.D. Origen
1/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato de empréstimo, no valor de Cr\$... 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), celebrado entre a União Federal e o Governo do Estado de Sergipe.	11. 3.65	Nogueira da Gama	12. 3.65	84/64 136/64	CD
2/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado aos 15 de março de 1954 entre a Divisão de Gama do Ministério da Educação e Cultura e a Companhia Brasileira de Material Elétrico.	11. 3.65	Nogueira da Gama	12. 3.65	101/64 31/64	CD
3/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado aos 18 de dezembro de 1951, entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma S. Mameia & Cia Ltda.	11. 3.65	Nogueira da Gama	12. 3.65	107/64 47/63	CD
4/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de acordo celebrado aos 11 de janeiro de 1953, entre o Governo da União e o Estado do Pará.	11. 3.65	Nogueira da Gama	12. 3.65	108/64 46/63	CD
5/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado aos 28 de fevereiro de 1961, entre a Fazenda Municipal e Natalício Tomé Cavalcanti de Albuquerque.	11. 3.65	Nogueira da Gama	12. 3.65	111/64 49/63	CD

Nº	Ementa	Promulgação		Publicação BCN	Projeto de que resultou		
		Data	Sigatário		S.P.	C.D.	Origem
6/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado aos 31 de dezembro de 1960, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Amazonas.	16.3.65	Nogueira da Gama	16.3.65	42/64	129/63	C.D.
7/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato - escritura de compra e venda - celebrado aos 17 de junho de 1949, entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Joaquim José Ferreira Souto.	16.3.65	Nogueira da Gama	16.3.65	43/64	105/63	C.D.
8/65	Determina o registro do termo de 7 de novembro de 1961, aditivo ao contrato celebrado em 2 de dezembro de 1960, entre a Divisão de Obras do Ministério da Agricultura e a Atlas do Brasil Indústria e Comércio.	16.3.65	Nogueira da Gama	16.3.65	109/64	1/A/63	C.D.
9/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato - escritura de compra e venda - celebrado aos 31 de outubro de 1960 entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Eureka Sociedade Anônima Indústria e Artefatos de Borracha.	16.3.65	Nogueira da Gama	16.3.65	112/64	44/63	C.D.
0/65	Concede autorização ao Presidente da República para se ausentar do Território Nacional a fim de atender ao Convite do Governo da República do Paraguai.	18.3.65	Nogueira da Gama	19.3.65	2/65	212/A/65	CD

Nº	Ementa	Promulgação		Projeto de que resultou		
		Data	Signatário	Publicação DOU	S.F.	C.D. Origen
11/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado aos 31 de dezembro de 1953, entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e João Barbosa de Melo.	25.3.65	Nogueira da Gama	26.3.65	102/64	35/63 CD
12/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado aos 5 de outubro de 1953 entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha e a firma Sociedade Técnica Construtora Ltda.	30.3.65	Nogueira da Gama	2.4.65	117/64	70/61 CD
13/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de acordo, de 28 de maio de 1954, celebrado entre o Governo da União e o do Estado da Bahia.	30.3.65	Nogueira da Gama	2.4.65	135/64	75/63 CD
14/65	Mantém o registro da despesa de Cr\$ 8.000 (oito mil cruzeiros) feito "sob reserva" pelo Tribunal de Contas da União, referente ao pagamento a Déa Jansen de Sá pelo aluguel de grupo de salas ao Ministério da Saúde.	3.4.65	Nogueira da Gama	10.4.65	100/64	24/63 CD
15/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado, aos 31 de dezembro de 1953, entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e Petronio Mota de Oliveira.	3.4.65	Nogueira da Gama	10.4.65	127/64	42/63 CD
16/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato celebrado, em 31 de dezembro de 1953, entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e Júlio Olívio do Nascimento.	27.4.65	Nogueira da Gama	28.4.65	105/64	161/64 CD

Nº	Ementa	Promulgação		Projeto de que resultou		
		Data	Signatário	Publicação	S.F. C.D. Origem	
17/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de contrato celebrado, em 29 de outubro de 1951, entre o serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Companhia Paulista de Papel e Artes Gráficas S.A.	27.4.65	Nogueira da Gama	28.4.65	110/64 45/63	CD
18/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de contrato celebrado a 1º de agosto de 1953, entre a Inspeção de Imposto de Renda em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro e Jair Soares Ribeiro.	27.4.65	Nogueira da Gama	28.4.65	116/64 69/61	CD
19/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo aditivo do contrato celebrado, aos 23 de fevereiro de 1953 entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Jaime Fabrício de Moraes.	27.4.65	Nogueira da Gama	28.4.65	128/65 43/63	CD
20/65	Aprova as Convenções de ns. 21, 22, 91, 93, 94, 97, 103, 104, 105, 106 e 107 e rejeita a de nº 90, adotadas pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.	30.4.65	Nogueira da Gama	1.5.65	113/64 164/64	CD
21/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado, em 26 de janeiro de 1951 entre a Diretoria de Recrutamento do Exército e Salústia Teixeira de Gouveia.	30.4.65	Nogueira da Gama	1.5.65	131/64 53/64	CD
22/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de contrato celebrado, aos 8 de setembro de 1960, entre o Comando do 2º Distrito Naval e a firma Bades	30.4.65	Nogueira da Gama	1.5.65	134/64 134/63	CD

N.º	Materia	Promulgação		Publicação DOU	Projeto de lei resultou	
		Data	Assinatura Fic		S.F.	C.D.Ord.
23/65	Mantém o ato de Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado, em 9 de dezembro de ... 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e Pedro Ferreira Filho, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.	30.4.65	Nogueira da Costa	1.4.65	152/64	97/63 J
24/65	Determina o registro do contrato celebrado, em 6 de maio de 1963, entre a Fazenda Nacional e Antônio Guilherme de Paula Leite e outros.	30.4.65	Nogueira da Costa	1.4.65	154/64	163/64 O
25/65	Determina o registro do termo de escritura pública, de 31 de dezembro de 1956 re-ratificado a 7 de maio de 1957 de aquisição de imóvel, em decorrência de desapropriação amigável, que outorgou Maria Inocência Santos Almeida e outros à União Federal.	20.5.65	Moura Andrade	21.5.65	115/64	52/60 OI
26/65	Mantém o ato de Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de ajuste celebrado, aos 24 de novembro de 1958, entre o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e a firma S.T.R.C.C. - Serviços Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda.	20.5.65	Moura Andrade	21.5.65	119/64	72/64 OI
27/65	Mantém o ato de Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato celebrado, a 27 de agosto de 1954, entre a Viação Ferreira Federal Leste Paulista e a I.B.E. World Trade Corporation.	20.5.65	Moura Andrade	21.5.65	120/64	75/61 OI
28/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado em 31 de dezembro de 1953, entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e Joaquim Bayna	20.5.65	Moura Andrade	21.5.65	126/64	41/63 OI

Nº	Assunto	Promulgação		Publicações	Projeto de que resultou		
		Data	Assinatura		DCH	S.N.	C.D. (Ordem)
29/65	Determina o registro do contrato celebrado em 26 de julho de 1955, na Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura com a firma "Irmãos Barreto".	20.5.65	Houra Andrade	21.5.65	141/64	66/63	CD
30/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro a termo de contrato celebrado em 4 de outubro de 1956, entre a União Federal e a Rádio Cultura de Aracatuba Ltda.	20.5.65	Houra Andrade	21.5.65	144/64	81/63	CD
31/65	Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatório do registro a termo de contrato celebrado, em 18 de fevereiro de 1954, entre a Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura e Ana Maria de Azeredo Coutinho, para locação de um imóvel.	20.5.65	Houra Andrade	21.5.65	157/64	155/64	CD
32/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro a termo de contrato celebrado, em 5 de janeiro de 1953, entre a Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba e Waldemar Ferreira Telles.	20.5.65	Houra Andrade	21.5.65	122/64	108/61	CD
33/65	Mantém o ato de Tribunal de Contas da União denegatório do registro a termo de contrato celebrado, em 31 de dezembro de 1953, entre o Governo do Rio Branco e Joaquim Ferreira Lima.	20.5.65	Houra Andrade	21.5.65	124/64	124/64	CD

Nº	Materia	Principais nomes		Publicações	Projeto de que resultou	
		Nome	Signatário		S.E.	G.D. Origin
			FIO	DCM		
34/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de escrituração compra e venda de um imóvel celebrado, a 17 de março de 1954, entre a União Federal e Feliciano Miguel Abdalla.	20.5.65	Moura Andrade	21.5.65	136/64	77/63 CD
35/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado, em 31 de agosto de 1954, entre a Estrada de Ferro Tecantins e a Companhia Brasileira de Material Ferroviário.	20.5.65	Moura Andrade	21.5.65	137/64	78/63 CD
36/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato celebrado, aos 31 de maio de 1957, e seu aditivo de 24 de setembro de 1957, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Construtora Alcindo J. Vieira S.A., para construção de um trecho ferroviário, no Estado de Minas Gerais.	20.5.65	Moura Andrade	21.5.65	142/64	79/63 CD
37/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato, de 5 de novembro de 1953, de revigoração de aforamento de terreno de marinha que a União Federal outorgou à Imobiliária "A Pedra do Láz S.A."	20.5.65	Moura Andrade	21.5.65	148/64	86/63 CD
38/65	Autoriza o Presidente da República a enviar contingente das Forças Armadas à República Dominicana, e as outras providências.	20.5.65	Moura Andrade	21.5.65	19/65	225/65 CD

Nº	Ementa	Promulgação			Projeto de que	
		Data	Signatário	Publicações DCN	resultou S.F.	C.D. Origin
39/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado, a 19 de novembro de 1961, na Divisão de Obras do Departamento de Administração do então Ministério da Educação e Saúde com a firma A. Pereira Gonçalves.	21.5.65	Moura Andrade	22.5.65 104/64	50/63	CD
40/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato de compra e venda celebrado aos 30 de dezembro de 1953, entre a União Federal e Anna Augusta de Figueiredo.	21.5.65	Moura Andrade	22.5.65 123/64	132/62	CD
41/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato celebrado, aos 13 de novembro de 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Raul Hirt Sera.	21.5.65	Moura Andrade	22.5.65 149/64	87/63	CD
42/65	Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo das Utilizações Pacíficas da Energia Atômica, entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Comunidade Européia de Energia Atômica (EURATOM) firmado em Brasília, a 9 de junho de 1961.	21.5.65	Moura Andrade	22.5.65 23/63	164/63	CD
43/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato celebrado, em 28 de julho de 1955, entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation.	21.5.65	Moura Andrade	22.5.65 121/64	106/61	CD
44/65	Determina o registro de termo de contrato de cooperação celebrado em 5 de agosto de 1951, entre o Governo Federal e Alfredo Alves da Silva e sua mulher Adelaíde Alves da Silva.	24.5.65	Moura Andrade	25.5.65 133/64	65/63	CD

Nº	Ementa	Promulgação		Publicações DCN	Projeto de que resultou	
		Data	Signatário		S.F.	C.D. Orige
45/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo, de 5 de abril de 1954, aditivo ao acordo celebrado, em 7 de agosto de 1951, entre o Governo da União e o Estado de Goiás.	24.5.65	Moura Andrade	25.5.65	150/64	150/64 CI
46/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato de compra e venda com financiamento celebrado, em 9 de dezembro de 1963, entre o Governo Brasileiro e a Montoimport de Varsóvia, empresa estatal da Polônia.	24.5.65	Moura Andrade	25.5.65	155/64	195/64 CI
47/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato celebrado, em 12 de maio de 1954, entre o Ministério da Educação e Cultura e a Casa de Saúde Doutor Eiras Ltda.	24.5.65	Moura Andrade	25.5.65	163/64	173/64 CI
48/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato celebrado, em 31 de dezembro de 1953, entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e João Batista Maciel da Silveira.	24.5.65	Moura Andrade	25.5.65	165/64	172/64 CI
49/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato celebrado, em 9 de março de 1954, entre o Ministério da Marinha e a firma Caixas Registradoras National S.A.	24.5.65	Moura Andrade	25.5.65	162/64	167/64 CI
50/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de renovação de contrato celebrado, em 20 de maio de 1950, entre o Ministério da Aeronáutica e Antônio Mário Barreto.	25.5.65	Nogueira da Gama	26.5.65	118/64	71/61 CI

Nº	Ementa	Promulgação		Projeto de que	
		Data	Signatário	Publicações DCN	resultou S.F. C.D. Origem
51/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato de empréstimo, no valor de Cr\$. . . . 1.000.000.000 (um bilhão de cruzeiros), celebrado entre a União Federal e o Governo do Estado da Bahia.	25.5.65	Nogueira da Gama	26.5.65 153/64	138/64 CD
52/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato de empréstimo, no valor de Cr\$... 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), celebrado entre a União Federal e o Estado de Santa Catarina.	25.5.65	Nogueira da Gama	26.5.65 160/64	171/64 CD
53/65	Determina o registro de termo de contrato celebrado, em 3 de dezembro de 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e Raimundo Ribeiro Melo, como Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.	26.5.65	Nogueira da Gama	27.5.65 125/64	134/62 CD
54/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro a termos de contratos celebrados, em 11 de dezembro de 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e as firmas Alírio Cesar de Oliveira, Carlos Manoel Gobert Damasceno, Teivelino Guipindáia e Luiz Alves.	26.5.65	Nogueira da Gama	27.5.65 151/64	96/63 CD
55/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato celebrado aos 3 de fevereiro de 1951, entre a União Federal e Felisberto Olímpio Carneiro.	26.5.65	Nogueira da Gama	27.5.65 139/64	95/61 CD
				Republicado	
				5.6.65	
				6.6.65	

Nº	Ementa	Promulgação		Publicação DCN	Projeto de que resultou		
		Data	Signatário		S.F.	C.D.	Origem
56/65	Aprova o Acôrdão sôbre Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atômica.	24.6.65	Moura Andrade	25.6.65	63/64	157/64	CD
57/65	Mantém o ato de 5 de novembro de 1954, do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a termo, de 10 de março de 1954, da União e o Estado de Minas Gerais.	24.6.65	Moura Andrade	25.6.65	132/64	54/63	CD
58/65	Determina o registro do contrato celebrado, em 18 de janeiro de 1960, entre a União Federal e o Banco do Brasil.	24.6.65	Moura Andrade	25.6.65	138/64	188/64	CD
59/65	Torna definitivo o registro feito sob reserva pelo Tribunal de Contas da União em 10 de maio de 1960, da concessão de que trata a apostila lavrada com base na lei nº 1.050, de 1950, combinada com as Leis ns. 1.229, de 1950 e 2.745, de 1956, relativa à aposentadoria de Haidée Cabral Huguet.	24.6.65	Moura Andrade	25.6.65	140/64	66/61	CD
60/65	Mantém o ato de 1º de outubro de 1954, do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo, de 14 de setembro de 1954, aditivo ao contrato celebrado, em 12 de março de 1954, entre o Governo Federal e Ortegal Benevides de Azeredo.	24.6.65	Moura Andrade	25.6.65	4/65	197/64	CD
61/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de convênio celebrado, em 19 de março de 1964, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País e o Ginásio Salesiano Dom Bosco, da cidade de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul.	24.6.65	Moura Andrade	25.6.65	6/65	202/64	CD

	Ementa	Promulgação		Publicação	Projeto de que resultou		
		Data	Signatário		DCN	S.F.	C.D.
1/65	Mantém o ato de 9 de novembro de 1954, do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro ao contrato de cooperação celebrado em 19 de dezembro de 1953 entre o Governo da União e Otávio Miranda e sua mulher, Ermin da Cribillete Miranda.	24.6.65	Moura Andrade	25.6.65	7/65	185/64	CD
1/65	Mantém o ato de 17 de março de 1959, do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo, de 3 de dezembro de 1958, do contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a Irmandade do Senhor Jesus dos Passos de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.	24.6.65	Moura Andrade	25.6.65	11/65	174/64	CD
1/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo, de 17 de janeiro de 1951, aditivo ao contrato celebrado, em 20 de maio de 1950, entre o Ministério da Aeronáutica e Antônio Mário Barreto.	24.6.65	Moura Andrade	25.6.65	16/65	179/64	CD
1/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro a contrato de empréstimo, no valor de Cr\$ 1.000.000.000, celebrado entre a União Federal e o Estado do Rio Grande do Sul.	14.7.65	Moura Andrade	15.7.65	1/65	194/64	CD
1/65	Autoriza o Governo Brasileiro a aderir à Convenção sobre a Escravatura, assinada em Genebra em 25 de setembro de 1926, e emendada pelo protocolo aberto à assinatura ou à aceitação, em 7 de dezembro de 1953, e a Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das instituições e Práticas Análogas à Escravatura, firmada em Genebra, a 7 de setembro de 1953.	14.7.65	Moura Andrade	15.7.65	18/65	214/65	CD

Nº	Ementa	Promulgação		Publicação DCN	Projeto de lei resultou		
		Data	Signatário		S.F.	C.D.	Origem
67/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de contrato celebrado em 20 de novembro de 1957, entre a União Federal e a Companhia Ultragás S/A.	14.7.65	Moura Andrade	15.7.65	12/65	209/65	C
68/65	Aprova o acôrdo para o estabelecimento de um programa de colaboração para o preparo de mapas topográficos e cartas aeronáuticas no Brasil.	14.7.65	Moura Andrade	15.7.65	10/64	155/58	C
69/65	Aprova o Acôrdo de Garantia de Investimentos entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington, em 6 de fevereiro de 1965.	15.7.65	Moura Andrade	16.7.65	25/65	226/65	CD
70/65	Aprova a Convenção nº 109, denominada "Convenção sobre salários, duração de trabalho a bordo e efetivos" adotada pela Conferência-Geral da Organização Internacional do Trabalho.	16.7.65	Moura Andrade	3.8.65	93/61	158/64	CD
71/65	Aprova o Acôrdo Cultural assinado em Brasília, entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República do Senegal.	16.7.65	Moura Andrade	3.8.65	21/65	220/65	CD
72/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório do registro a termo de acôrdo celebrado, em 16 de novembro de 1953, entre o Governo da União e o Estado do Paraná.	16.7.65	Moura Andrade	3.8.65	161/64	196/64	C
3/65	Modifica o artº 6º do Decreto Legislativo nº 19, de 12 de dezembro de 1962, e dá outras providências.	3.8.65	Moura Andrade	4.8.65	23/65	23/65	CD
4/65	Torna definitivo o registro da despesa de Cr\$... 1.497.881,10, feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas da União e referente ao pagamento à firma J. Dantas & Cia Ltda., por serviços prestados ao Ministério da Viação e Obras Públicas.	5.8.65	Moura Andrade	6.8.65	146/64	84/63	CD

Nº	Matéria	Promulgação		Publicação DCN	Projeto de que resultou		
		Data	Signatário		S.F.	C.D.	Origem
75/65	Approva o Acôrdo Comercial assinado entre os Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Senegal.	5.8.65	Moura Andrade	6.8.65	20/65	200/64	CD
76/65	Approva o Acôrdo para o estabelecimento de uma Missão Militar Norte Americana no Brasil, concluído em Washington a 29 de julho de 1948.	12.8.65	Moura Andrade	13.8.65	14/64	154/56	C
77/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo, de 18 de novembro de 1955, aditivo ao contrato, de 23 de dezembro de 1954, celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Jorge Aurélio Possa.	20.8.65	Moura Andrade	21.8.65	145/64	83/63	CD
78/65	Torna definitivo o registro feito, sob reserva, pelo Tribunal de Contas da União, em 16 de agosto de 1957, da concessão de melhoria de proventos de aposentadoria de Alair Figueira da Costa.	20.8.65	Moura Andrade	21.8.65	147/64	85/63	CD
79/65	Approva o Protocolo Adicional ao Tratado de 1938 sobre a Ligação Ferroviária com a Bolívia, firmada em La Paz em 23 de julho de 1964.	20.8.65	Moura Andrade	21.8.65	15/65	205/64	CD
80/65	Approva o texto de Protocolo de Emenda ao parágrafo a do art. 50 da Convenção da Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, a 21 de junho de 1961.	26.8.65	Moura Andrade	27.8.65	45/63	168/63	CD
81/65	Mantém atos do Tribunal de Contas denegatório de registro a termos de 29 de outubro de 1954 e 17 de janeiro de 1955, aditivos a acôrdo de 13 de maio de 1954, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Amazonas.	26.8.65	Moura Andrade	27.8.65	14/65	191/64	CD

Nº	Ementa	Promulgação		Publicação DCN	Projeto de que resultou		
		Data	Signatário		S.F.	C.D.	Orig.
82/65	Aprova o Acôrdo Internacional do Cacau, assinado pelo Governo Brasileiro, no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964.	26.8.65	Moura Andrade	27.8.65	22/65	213/65	CD
83/65	Aprova o Convênio de Co- operação Social assinado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a 11 de a- gosto de 1964, pelos Gover- nos dos dos Estados Unidos do Brasil e da Espanha.	31.8.65	Moura Andrade	1.9.65	24/65	227/65	CD
84/65	Torna definitivo o regis- tro da despesa de Cr\$ 86.795,40 (oitenta e seis mil, setecentos e no- venta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), feito sob reserva pelo Tribunal de Contas em sessão de 21 de agosto de 1964 e refe- rente ao pagamento a Lui- za de Castro, da Alfândea- ga de Fortaleza, Estado do Ceará, da percentagem de 10% prevista no art. 4º do Decreto-lei nº 8 663, de 24 de janeiro de 1946.	13.9.65	Moura Andrade	14.9.65	9/65	190/64	CD
85/65	Aprova a "Convenção Com- plementar da Convenção de Varsóvia para unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo inter- nacional efetuado por quem não seja transportador con- tratual", assinado em Gua- dalajara, México, a 18 de setembro de 1961.	13.9.65	Moura Andrade	14.9.65	5/65	206/64	CD
86/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo de contra- to celebrado, em 28 de se- tembro de 1954, entre a 6a. Região Militar, com sede em Salvador, Bahia, e a firma individual Enge- nheiro Civil Clodoaldo Vi- eira Passos.	15.9.65	Moura Andrade	16.9.65	129/64	51/63	CD
87/65	Determina o registro do Convênio nº 01/64-69, ce- lebrado em 30 de março de 1964 entre a Superinten- dência do Plano de Valori- zação Econômica da Região Fronteira Sudoeste do Pa- ís e a Sociedade Educado- ra e Beneficente do Sul com sede na cidade de Ca- xias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	27.9.65	Moura Andrade	28.9.65	26/65	208/65	CD

Nº	Ementa	Promulgação		Publicação	Projeto de que resultou		
		Data	Signatário		SF	CD	Orig.
88/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendencia das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Carlos Grandino, em 31 de outubro de 1950.	21.10.65	M.Andrade	25.10.65	17/64	61/63	CD
89/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a contrato de empréstimo no valor de Cr.\$ 300 000 000, celebrado entre a União e o Governo do Estado de Santa Catarina.	25.10.65	M.Andrade	26.10.65	31/65	216/65	CD
90/65	Mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo, de 2 de julho de 1956, aditivo ao contrato celebrado, em 27 de fevereiro de 1956, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, através do Ministério da Aeronáutica e José Gomes Figueira.	3.11.65	M.Andrade	4.11.65	130/64	52/63	CD
91/65	Mantém ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro de contrato de compra e venda, de 9.11.1949, entre a Superintendencia das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora, e a Colonizadora e Madeireira Bandeirante Ltda., como outorgada compradora.	3.11.65	M.Andrade	4.11.65	29/65	73/63	CD
92/65	Torna definitivo o registro, feito pelo Tribunal de Contas da União sob reserva, da revisão dos proventos da inatividade concedida ao extranumerário Olívio Thiago de Melo, aposentado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.	16.11.65	M.Andrade	17.11.65	143/64	80/63	CD
93/65	Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendencia das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora, e Nunzio Briguglio, como outorgante comprador.	24.11.65	N. Gama	24.11.65	27/63	67/63	CD

XLI/17

Nº	Ementa	Promulgação		Publicação	Projeto de que resultou		
		Data	Signatario		SF	CD	Origem
94/65	Mantém decisão denegatória de registro aditivo, a contrato entre o Ministério da Agricultura e a Associação de Criadores de Bovinos da Raça Mocha Nacional.	24.11.65	N. Gama	25.11.	30/65	90/63	CD
95/65	Autoriza o Vice-Presidente da Republica a ausentar-se do País.	26.11.65	M. Andrade	27.11.	47/65	243/65	CD

ANEXO XLII
SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

ANEXO N.XLII

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

<u>RESOLUÇÃO</u> Nº	<u>PROJETO</u> Nº	<u>LEI</u> Nº	<u>DECRETO</u>		<u>ORIGEM</u>	<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
			Nº	DATA			
4/65	55/64	1304		27.12.54	Estado do Maranhão	Suspende a execução da Lei nº. 1 304, de 27 de dezembro de 1 954, do Estado do Maranhão. (Representação nº 242 do Procurador Geral da República).	Total (OF/264/57/P, do S.T.F.)
5/65	2/65	Art. 36, § 1º	Constituição		Estado de Santa Catarina	Suspende a execução do art.36, § 1º da Constituição do Estado de Santa Catarina. (Representação nº 376, do Estado de Santa Catarina).	Parcial (OF/de 25.9.59 , do S.T.F.)
6/65	3/65	723 749		21.3.39 6.5.39	Estado do Rio de Janeiro	Suspende a execução das Leis ns. 723; de 21 de março de 1 939 e 749, de 6 de maio de 1 939, em parte, do Estado do Rio de Janeiro. (Recurso Extraordinário nº 11.534/49, do Estado do Rio de Janeiro).	Parcial (OF/166-P, de 25.4.58, do S.T.F.)
7/65	4/65		9.108	1.4.46	Distrito Federal	Suspende, em parte, a execução do Decreto-lei nº 9.108, de 1º de abril de 1 946. (Recurso Extraordinário nº 16.697/50, do Distrito Federal).	Parcial (OF/166-P(2), de 25.4.58, do STF)

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

<u>RESOLUÇÃO</u> Nº	<u>PROJETO</u> Nº	<u>LEI</u> Nº	<u>DECRETO</u> Nº	<u>DATA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
8/65	6/65		39.515	6.7.56	Distrito Federal	Suspende a execução do Decreto nº 39.515, de 6 de julho de 1 956. (Mandados de Segurança ns. 4.200 , 4 252 e 4 276, do Distrito Federal)	Total (OF/437-P(1), de 21.8.58, do STF)
9/65	7/65	78		25.5.53	Estado de Santa Catarina	Suspende a execução da Lei nº 78, de 25 de maio de 1 953, do Estado de Santa Catarina. (Representação nº 196, do Estado de Santa Catarina).	Total (OF/245-P/57, do S.T.F.)
10/65	8/65	2340) 2341)		3.12.62	Estado do Piauí	Suspende a execução das Leis ns. 2340 e 2341, de 3 de dezembro de 1 962, do Estado do Piauí. (Representação nº 586, do Prefeito de Parnaíba, Piauí).	Total (OF/997-P, de 16. 11.64, do S.T.F.)
11/65	88/64	4073 643		.59 19.6.47	Estado do Paraná	Suspende a execução das Leis ns. 4.073, de 1 959 (em parte) e 643, de 19 de junho de 1 947, do Estado do Paraná. (Recurso de Mandado de Segurança n. 8.696, do Estado do Paraná).	Parcial (OF/723-P, de 30. 8.62, do S.T.F.)

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

XLII/3

<u>RESOLUÇÃO</u> Nº	<u>PROJETO</u> Nº	<u>LEI</u> Nº	<u>DECRETO</u> Nº	<u>DATA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
12/65	89/64	103		18.8.53	Estado de Santa Catarina	Suspende, em parte, a execução da Lei nº 103, de 18 de agosto de 1953, do Estado de Santa Catarina. (Representação nº 124, do Estado de Santa Catarina).	Parcial (OF/228-P, de 30.5.58, do S.T.F.)
13/65	90/64	185 Art. 12		13.11.48	Estado de São Paulo	Suspende a execução do art. 12 da Lei nº 185, de 13 de novembro de 1948, do Estado de São Paulo. (Recursos Extraordinários de ns... 20 825 e 18 997, do Estado de São Paulo).	Parcial (OF/256-P/58 e OF/325-P/59, do S.T.F.).
14/65	91/64	Art.13, § 4º	Código Eleitoral		Distrito Federal	Suspende a execução do art. 13, parágrafo 4º do Código Eleitoral. (Recurso Extraordinário Eleitoral n. 19.285, do Distrito Federal).	Parcial (OF/411-P/58, de 6.8.58, do STF)
15/65	9/65	899		28.11.57	Estado da Guanabara	Suspende, em parte, a execução da Lei nº 899, de 28 de novembro de 1957, do antigo Distrito Federal. (Recurso Extraordinário nº 44 563, do Estado da Guanabara).	Parcial (OF/621-P, de 21.8.62, do S.T.F.)

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

XLII/4

<u>RESOLUÇÃO</u> Nº	<u>PROJETO</u> Nº	<u>LEI</u> Nº	<u>DECRETO</u> Nº	<u>DATA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
16/65	10/65	247 Art. 13 do Anexo2		30.12.48	Estado de Santa Ca- tarina	Suspende, em parte, a execução do art. 13, anexo 2, da Lei nº247, de 30 de dezembro de 1 948, do Es- tado de Santa Catarina. (Representação nº 229, do Estado de Santa Catarina).	Parcial (OF/403/P, de 4.6. 59, do S.T.F.).
17/65	71/65	514		12.12.52	Estado da Bahia	Suspende a execução da Lei nº 514, de 12 de dezembro de 1 952, do Estado da Bahia. (Representação nº 259, do Estado da Bahia).	Total (OF/208-P, de 7.4. 59, do S.T.F.).
18/65	11/65	3.334		31.12.58	Estado de Pernambuco	Suspende a execução da Lei nº 3 334, de 31 de dezembro de 1 958, do Estado de Pernambuco. (Representação nº 513, do Estado de Pernambuco).	Total (OF/13-P, de 27.2. 64, do S.T.F.).

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

XLII/5

<u>RESOLUÇÃO</u> <u>Nº</u>	<u>PROJETO</u> <u>Nº</u>	<u>LEI</u> <u>Nº</u>	<u>DECRETO</u> <u>Nº</u>	<u>DATA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
19/65	13/65	568		10.10.51	Estado da Paraíba	Suspende a execução da Lei nº 568, de 10 de outubro de 1951, do Estado da Paraíba. (Recurso Extraordinário nº ... 23.993, do Estado da Paraíba)	Total (OF/323-P, de 14.7.58, do S.T.F.)
20/65	14/65	Resolução nº 166/55		20.10.55	Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco	Suspende, em parte, a execução da Resolução nº 166, de 20 de outubro de 1955, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. (Recurso extraordinário nº ... 54.489, do Estado de Pernambuco.)	Parcial (OF/916-P, de 30.10.64, do S.T.F.)
21/65	15/65	2.478		5.11.62	Estado de Alagoas	Suspende a execução da Lei nº 2.478, de 5 de novembro de 1962, do Estado de Alagoas. (Representação nº 576, do Estado de Alagoas)	Total (OF/1010-P, de 18.11.64, do S.T.F.)
22/65	16/65	49-A Art. 14		6.12.47	Estado do Rio de Janeiro	Suspende a execução do art. 14 da Lei nº 49-A, de 6 de dezembro de 1947, do Estado do Rio de Janeiro. (Mandato de segurança nº 5.717, do Estado do Rio de Janeiro)	Parcial (OF/786-P, de 9.9.58, do S.T.F.)

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

XLII/6

<u>RESOLUÇÃO</u> Nº	<u>PROJETO</u> Nº	<u>LEI</u> Nº	<u>DECRETO</u> Nº	<u>DATA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
23/65	17/65	2.063 Art. 9º	7.3.40		Distrito Federal	Suspende a execução do art. 9º do Decreto-lei nº 2.063, de 7 de março de 1 940. (Recurso Extraordinário nº 24.276, do Distrito Federal).	Parcial (OF/238-P, de 30.5.58, do S.T.F.)
25/65	19/65	544	28.7.45		Estado da Bahia	Suspende a execução do art. 20 do Decreto-lei nº 544, de 28 de julho de 1 945, do Estado da Bahia. (Recurso Extraordinário nº 53.611, do Estado da Bahia).	Parcial (OF/900-P, de 28.10.64, do S.T.F.)
26/65	73/64	650 Art.1º § 2º	20.6.47		Estado do Paraná	Suspende a execução do art. 1º, § 2º, do Decreto-lei nº 650, de 20 de junho de 1 947, do Estado do Paraná. (Recurso Extraordinário nº 19.281, do Estado do Paraná).	Parcial (OF/179-P, de 6.5.58, do S.T.F.)
27/65	74/64	168	10.11.48		Estado de Santa Catarina	Suspende a execução da Lei nº 168, de 10 de novembro de 1 948, do Estado de Santa Catarina. (Recurso Extraordinário nº 15.610, do Estado de Santa Catarina).	Total (OF/179-P, de 6.5.58, do S.T.F.)

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

XLII/7

<u>RESOLUÇÃO</u> Nº	<u>PROJETO</u> Nº	<u>LEI</u> Nº	<u>DECRETO</u>		<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
			Nº	DATA	ORIGEM	
28/65	75/64	543		6.3.53	Estado da Bahia	Total (OF/228-P, de 30.5.58, do S.T.F.)
					Suspende a execução da Lei nº 543, de 6 de março de 1953, do Estado da Bahia. (Representação nº 193, do Estado da Bahia).	
29/65	76/64	563 (Municipal)		.50	Distrito Federal	Parcial (OF/303-P, de 8.5.59, do S.T.F.)
					Suspende, em parte, a execução da Lei Municipal nº 563, de 1.950, do an tigo Distrito Federal. (Mandado de Segurança nº 4 566, do Distrito Federal).	
30/65	77/64	140		22.12.48	Estado da Bahia	Parcial (OF/318-P/59, do S.T.F.).
					Suspende a execução do art. 169, da Lei n. 140, de 22 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios), do Estado da Bahia. (Recurso Extraordinário nº 29.313, do Estado da Bahia).	
31/65	80/64	31		31.1.55	Estado do Paraná	Total (OF/403-P, de 4.6.59, do S.T.F.)
					Suspende a execução da Lei nº 31, de 31 de janeiro de 1955, do Estado do Paraná. (Representação nº 250, do Estado do Paraná).	

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

<u>RESOLUÇÃO</u> Nº	<u>PROJETO</u> Nº	<u>LEI</u> Nº	<u>DECRETO</u>		<u>ORIGEM</u>	<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
			Nº	DATA			
32/65	81/64	Art.15 Item IV e XXI			Estado de S. Paulo	Suspende a execução do art. 15 , item IV e XXI, do Código de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo. (Recurso Extraordinário nº 38.538, do Estado de São Paulo).	Parcial (OF/621-P, do S. T.F.).
33/65	82/64	15		26.7.60	Estado do Paraná	Suspende a execução da Lei nº 15, de 26 de julho de 1 960, do Estado do Paraná. (Representação nº 478, do Estado do Paraná).	Total (OF/723-P, de 30. 8.62, do S.T.F.)
34/65	83/64		29.425	2.5.60	Estado do Paraná	Suspende a execução do Decreto nº 29.425, de 2 de maio de 1 960, do Es- tado do Paraná. (Representação nº 479, do Estado do Paraná).	Total (OF/723-P, de 30. 8.62, do S.T.F.)
35/65	87/64	67		23.11.60	Estado de São Paulo	Suspende a execução da Lei nº 67, de 23 de novembro de 1 960, do Municí- pio de Itapeva, Estado de São Paulo. (Recurso Extraordinário nº 52.399, do Estado de São Paulo).	Total (OF/899-P, de 28. 10.64, do S.T.F.)

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

<u>RESOLUÇÃO</u> <u>Nº</u>	<u>PROJETO</u> <u>Nº</u>	<u>LEI</u> <u>Nº</u>	<u>DECRETO</u> <u>Nº</u>	<u>DATA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
36/65	93/64	271		3.12.56	Estado de Santa Catarina	Suspende a execução da Lei nº 271, de 3 de dezembro de 1956, do Estado de Santa Catarina. (Representação nº 296, do Estado de Santa Catarina).	Total (OF/264-P, de 7.4.59, do S.T.F.)
37/65	94/64	499 Art. 4º		29.11.48	Distrito Federal	Suspende a execução do art. 4º da Lei nº 499, de 29 de novembro de 1948. (Recurso Extraordinário nº 27.850, do Distrito Federal).	Parcial (OF/403-P, de 4.6.59, do S.T.F.)
38/65	106/64	1474 Art. 3º		26.11.51	Distrito Federal	Suspende, relativamente aos magistrados, a execução do art. 3º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951. (Recurso Extraordinário nº 25.265, do Distrito Federal).	Parcial (OF/347, de 20.5.59, do S.T.F.)
39/65	21/65	4702		23.10.63	Estado de Goiás	Suspende, em parte, a execução do art. 2º da Lei nº 4702, de 23 de outubro de 1963, do Estado de Goiás. (Representação nº 593, do Estado de Goiás).	Parcial (OF/1572-P, de 15.12.64, do S.T.F.)
41/65	102/64	Inciso IV Art. 104	Constituição Estadual		Estado da Bahia	Suspende a execução do artigo 104, inciso IV, da Constituição do Estado da Bahia. (Representação nº 505, do Estado da Bahia).	Parcial (OF/901-P, de 9.11.64, do S.T.F.)

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

XLII/10

<u>RESOLUÇÃO</u> Nº	<u>PROJETO</u> Nº	<u>LEI</u> Nº	<u>DECRETO</u> Nº	<u>DATA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
48/65	24/65	492		30.8.37	Lei Federal	Suspende a execução do art. 34 da Lei nº 492, de 30 de agosto de 1937. (Recurso Extraordinário nº 25.533, do Estado de Pernambuco).	PARCIAL (Of/837-P, do S.T.F.)
49/65	25/65	2.359		5.12.62	Estado do Piauí	Suspende a execução do art. 10 da Lei nº 2.359, de 5 de dezembro de 1962, do Estado do Piauí. (Representação nº 543, do Est. do Piauí).	PARCIAL (OF/620-P, do S.T.F.)
50/65	26/65		Art. 75 do Código Tributário do Município de Major Izidoro		Estado de Alagoas	Suspende a execução do art. 75 do Código Tributário do Município de Major Izidoro, do Estado de Alagoas. (Recurso Extraordinário nº 39.933, do Estado de Alagoas)	PARCIAL (OF/621-P, do S.T.F.)
51/65	28/65	534		31.12.48	Estado do Rio Grande do Sul	Suspende a execução dos artigos 7º, 17 e 29 da Lei nº 534, de 31 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Sul. (Representação nº 130, do Estado do Rio Grande do Sul)	PARCIAL (OF/246-P/57, do S.T.F.)
52/65	29/65	2.340		21.12.58	Estado do Rio Grande do Norte	Suspende a execução da Lei nº 2.340, de 31 de dezembro de 1958, do Estado do Rio Grande do Norte. (Representação nº 451, do Estado do Rio Grande do Norte)	TOTAL (OF/621-P, do S.T.F.)
53/65	32/65	879		5.4.63	Estado de Santa Catarina	Suspende a execução da Lei nº 879, de 5 de abril de 1963, do Estado de Santa Catarina. (Representação nº 598, do Estado de Santa Catarina)	TOTAL (OF/ 1.571-P, de 15.12.64, do S.T.F.)

RESOLUÇÃO Nº	PROJETO Nº	LEI Nº	DECRETO Nº	DATA	ORIGEM	EMENTA	OBSERVAÇÕES
54/65	31/65	6 895		1.9.62	Estado de São Paulo	Suspende a execução dos arts. 9º e 19 da Lei nº 6.895, de 1º de setembro de 1962, do Estado de São Paulo. (Representação nº 608, do Estado de S. Paulo)	PARCIAL (OF/1570-P, de 15.12.64, do S.T.F.)
55/65	37/65	2 085 2 086		26.12.57 27.12.57	Estado de Alagoas	Suspende a execução das Leis nºs: 2.085, de 26 de dezembro de 1957, e 2.086, de 27 de dezembro de 1957, do Estado de Alagoas. (Representação nº 358, do Estado de Alagoas).	TOTAL (OF/771-P, de 2.9.59, do S.T.F.)
57/65	27/65	577 e 578		14.8.64	Estado da Guanabara	Suspende a execução das Leis nºs: 577 e 578, de 14 de agosto de 1964, do Estado da Guanabara. (Representação nº 602, do Estado da Guanabara)	TOTAL (OF/1592-P, de 16.12.64, do S.T.F.)
58/65	42/65	ATO Nº 998		9.1.36	Estado de São Paulo	Suspende a execução do Ato nº 998, de 9 de janeiro de 1936, da Municipalidade de S. Paulo. (Recurso Extraordinário nº 18.606, de São Paulo)	TOTAL (OF/256-P, de 1958, do S.T.F.)
59/65	43/65	Art.104, inc. I e II) 109, art. 92 e §§)	Consti tuição	16.2.48	Estado do Rio de Janeiro	Suspende a execução do art. 104, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e do art. 92 e seus §§ da Lei nº 109, de 16 de fevereiro de 1948, do mesmo Estado. (Representação nº 314, do Estado do Rio de Janeiro).	PARCIAL (OF/264/57-P, de 7.4.59, de S.T.F.)
60/65	46/65	321, art. 102		8.1.49	Estado da Paraíba	Suspende, em parte, a execução do art. 102, da Lei nº 321, de 8 de janeiro de 1949, do Estado da Paraíba. (Recurso Extraordinário nº 29.888, do Estado da Paraíba).	PARCIAL (OF/813-P, de 17.9.59, do S.T.F.)
61/65	47/65	1 077		10.4.50	Estado de Mato Grosso	Suspende a execução da Lei nº 1.077, de 10 de abril de 1950, do Estado de Mato Grosso.	TOTAL (OF/621-P, de 21.8.62, do S.T.F.)

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

XLII/12

<u>RESOLUÇÃO</u> <u>Nº</u>	<u>PROJETO</u> <u>Nº</u>	<u>LEI</u> <u>Nº</u>	<u>DECRETO</u> <u>Nº</u>	<u>DATA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
62/65	41/65		Regimento de Custas Art.62, § 2º		Estado de Goiás	Suspende a execução do art. 62, § 2º, do Regimento de Custas do Estado de Goiás. (Recurso Extraordinário nº 15.861, do Estado de Goiás).	PARCIAL (OF/s/n, de 6.5.58, do S,T,F,)
63/65	60/65		Resolução nº 17/65	24.3.65	Senado Federal	Torna sem efeito a Resolução nº 17, de 24 de março de 1965, do Senado Federal.	(Suspende a execução da Lei nº 514, de 12.12.52, do Estado da Bahia).
70/65	53/65		Art. 37 Alíneas <u>b</u> e <u>e</u>	Constituição do	Estado de São Paulo	Suspende a execução das alíneas <u>b</u> e <u>e</u> do artigo 37 da Constituição do Estado de São Paulo. (Representação nº 208, de São Paulo).	PARCIAL (OF/264/57-P, de 7.4.59, do STF).
71/65	57/65	173		7.10.48	Estado de Goiás.	Suspende a execução do art. 1º da Lei nº 173, de 7 de outubro de 1948, do Estado de Goiás. (Representação nº 192, do Estado de Goiás).	PARCIAL (OF/347-P, de 20.5.59, do S.T.F.).
72/65	54/65	124		13.9.49	Estado do Ceará	Suspende a execução da Lei nº 124, de 13 de setembro de 1945, do Município de Baturité, Estado do Ceará. (Recurso Extraordinário nº 30.396, do Estado do Ceará).	TOTAL (OF/813-P, de 17.9.59, do S.T.F.).
73/65	44§65 /	2.970		6.4.55	Estado de São Paulo	Suspende a execução da Lei nº.... 2970, de 6 de abril de 1955, do Estado de São Paulo. (Representação nº 248, do Estado de São Paulo).	TOTAL (OF/403-P, de 4.6.59, do S.T.F.).

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

XLII/13

<u>RESOLUÇÃO</u> <u>Nº</u>	<u>PROJETO</u> <u>Nº</u>	<u>LEI</u> <u>Nº</u>	<u>DECRETO</u> <u>Nº</u>	<u>DATA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>EMENTA</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
80/65	61/65	760		26.10.51	Estado de Minas Gerais	Suspende, em parte, a execução da Lei nº 760, de 26 de outubro de 1951, do Estado de Minas Gerais. (Recurso Extraordinário nº 36.298, do Estado de Minas Gerais).	PARCIAL (OF/723, de 1962, do S.T.F.)
81/65	62/65	1.890		13.6.53	Lei Federal	Suspende a execução do art. 2º da Lei nº 1.890, de 13 de junho de 1953. (Conflito de Jurisdição nº 2.733, do Estado de São Paulo.)	PARCIAL (OF/813-P, de 27.5.65, do S.T.F.)
82/65	59/65	3.123		31.10.62	Estado de Santa Catarina	Suspende, em parte, a execução da Lei nº 3.123, de 31 de outubro de 1962, do Estado de Santa Catarina. (Mandado de Segurança nº 12437, do Estado de Santa Catarina)	PARCIAL (OF/897, de 28.10.64, do S.T.F.)
83/65	69/65	5.917		26.12.61	Estado de São Paulo	Suspende a execução da alínea b, do § 2º do art. 3º da Lei nº 5.917, de 26 de dezembro de 1961, do Município de São Paulo. (Mandado de Segurança nº 13.994 do Estado de São Paulo).	PARCIAL (OF/938/P, de 18.6.65, do S.T.F.)
84/65	92/64	1.504 e 253		29.8.56	Estado de Santa Catarina	Suspende a execução das Leis nºs: 1.504 e 253, ambas de 29 de agosto de 1956, do Estado de Santa Catarina. (Representação nº 275, do Estado de Santa Catarina).	TOTAL (OF/ S/N, de 7.4.59, do S.T.F.).
87/65	68/65	Inciso IV do § 1º do art. 27.		27.3.61	Estado da Guanabara	Suspende a execução do inciso IV do § 1º do art. 27 da Constituição do Estado da Guanabara, de 27 de março de 1961. (Representação nº 561, do Estado da Guanabara).	PARCIAL (OF/948/P, de 23.6.65, do S.T.F.)

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

XLII/14

RESOLUÇÃO Nº	PROJETO Nº	LEI		DECRETO		E M E N T A		OBSERVAÇÕES
		Nº	Nº	DATA	ORIGEM			
93/65	92/65		22.022 (art. 1º, alínea b)	31.1.53	Estado de Sao Paulo	Suspende a cobrança do imposto feita pela Fazenda de Sao Paulo com base na legislação tributária estadual. (Recurso Extraordinário nº 38.538, do Estado de Sao Paulo).		PARCIAL (OF/s/n de 15.9.65, do Governador de S. Paulo)
95/65	1/65	2.772		21.7.61	Estado de Santa Catarina.	Suspende a execução do item 1º do art. 11 da Lei nº 2.772, de 21 de julho de 1961, do Estado de Santa Catarina. (Mandado de Segurança nº 12.459, do Estado de Santa Catarina)		PARCIAL (OF/876-P, de 23.10.64, do S.T.F.)
98/65	65/65	3.421		10.7.58	Federal	Suspende a execução da Lei Federal nº 3.421, de 10 de julho de 1958, na parte relativa à cobrança no exercício de 1958, da taxa de melhoramento dos portos. (Mandado de Segurança nº 8.517, do Estado do Rio Grande do Sul)		PARCIAL (OF/723-P, do S.T.F.)
99/65	70/65	Art. 28 da Lei de Organização Judiciária			Estado da Bahia	Suspende a execução do art. 28 da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia. (Recurso Extraordinário nº 11.543, do Estado da Bahia).		PARCIAL (OF/905-P, de 15.10.59, do S.T.F.)
100/65	81/65	6.767		19.11.63	Estado do Ceará	Suspende a execução da Lei nº 6.767, de 19 de novembro de 1963, do Estado do Ceará. (Representação nº 590/do Estado do Ceará).		TOTAL (OF/55-P, de 12.3.65, do S.T.F.)
101/65	91/65	1.416		25.11.45	Estado de Minas Gerais.	Suspende, em parte, a execução do Decreto-lei nº 1.416, de 25 de novembro de 1945, do Estado de Minas Gerais. (Recurso Extraordinário nº 18.116, do Estado de Minas Gerais).		PARCIAL (OF/228-P, do S.T.F.)

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

XLII/15

<u>RESOLUÇÃO</u> Nº	<u>PROJETO</u> Nº	<u>LEI</u> Nº	<u>DECRETO</u> Nº	<u>DATA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>E M E N T A</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
102/65	79/65	Inciso III do art. 37 e da alínea c do art, 70			Constituição do Estado do Pará	Suspende a execução do inciso III do art. 37 e da alínea c do art. 70 da Constituição do Estado do Pará. (Representação nº 134, do Estado do Pará)	PARCIAL (OF/411-P/58, do S.T.F.)
103/65	80/65	Art. 32 da Lei Orgânica dos Municípios.		18.9.47	Estado de São Paulo	Suspende a execução do art. 32 da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de S. Paulo (Lei estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947) (Recurso Extraordinário nº 24.139, do Estado de São Paulo).	PARCIAL (OF/347/P-59, do S.T.F.)
106/65	98/65	2.019 (art.1º)		23.12.52	Estado de São Paulo	Suspende a execução do art. 1º da Lei nº 2.019, de 23 de dezembro de 1952, do Estado de São Paulo. (Mandado de Segurança nº 2.683, do Estado de São Paulo).	PARCIAL (OF/318-P/59, do S.T.F.)
107/65	100/65	2.928		18.9.63	Estado do Rio Grande do Norte.	Suspende a execução da Lei nº 2.928, de 18 de setembro de 1963, do Rio Grande do Norte. (Representação nº 574, do Estado do Rio Grande do Norte).	TOTAL (OF/404-P/ de 6.4.65, do S.T.F.)
108/65	99/65	3.788		28.11.60	Estado de Pernambuco	Suspende a execução da Lei nº 3.788, de 28 de novembro de 1960, do Estado de Pernambuco. (Mandado de Segurança nº 10.956, do Estado de Pernambuco.)	TOTAL (OF/13-P, de 27.2.64, do S.T.F.)
109/65	97/65	9 67	1 987	19.12.39 1.11.35 20.1.38	Estado de Minas Gerais	Suspende, em parte, a execução do Decreto nº 1 987, de 19 de dezembro de .. 1939, e das Leis nºs: 9, de 1º de novembro de 1935 e 67, de 20 de janeiro de 1938, do Estado de Minas Gerais. (Recurso Extraordinário nº 17 246, do Estado de Minas Gerais).	PARCIAL (OF/209-P53, do S.T.F.)

SUSPENSÃO DE ATOS INCONSTITUCIONAIS

<u>RESOLUÇÃO</u> <u>Nº</u>	<u>PROJETO</u> <u>Nº</u>	<u>LEI</u> <u>Nº</u>	<u>DECRETO</u> <u>Nº</u>	<u>DATA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>E M E N T A</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
112/65	106/65	2.375		9.6.64	Estado do Maranhão	Suspende a execução da Lei n. 2.375, de 9 de junho de 1964, do Estado do Maranhão. (Representação n. 638).	(OF/1007-P/MC, de 9.8.1966).
113/65	107/65	2.471		21.8.62	Estado de Alagoas.	Suspende a execução da Lei n. 2.471, de 21 de agosto de 1962, do Estado de Alagoas. (Representação n. 573).	(OF.1457-P/MC, de 19.10.65) (S.T.F.)
114/65	105/65	2.622 (incisos do art. 58 em parte).		30.11.56	Estado de Pernambuco	Suspende em parte, a execução dos incisos do art. 58 da Lei n. 2.622, de 30 de novembro de 1956, do Estado de Pernambuco. (Recurso Extraordinário n. 53.119).	(OF/1.412/MC-S/D)

ANEXO XLIII
ESCOLHAS DE AUTORIDADES APRECIADAS PELO SENADO

/

ESCOLHAS DE AUTORIDADES
APRECIADAS PELO SENADO

CHEFES DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>PAÍS</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>					
14/65	11/65	10.3.65	LAURO ESCOREL RODRIGUES DE MORAES	Embaixador Extraordin. e Plenipot.	BOLÍLIA	
53/65	171/65	9.4.65	MANUEL DE TEFPE	Embaixador Extraordin. e Plenipot.	HONDURAS	Aprovada 30.6.65 (18 Hs)
55/65	173/65	9.4.65	DORA ALENCAR DE VALCONCELOS	Embaixador Extraordin. e Plenipot.	POLÓNIA	Aprovada 5.5.65 (18 hs)
86/65	240/65	3.5.65	MILTON FARIA	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenc.	Rep. PO PULARIA HUNGRIA	Aprovada 8.6.65 (17.30)
87/65	241/65	3.5.65	GERALDO EULALIO DO NASCIMENTO E SILVA	Embaixador Extraordin. e Plenipot.	REPÚBLICA DOMINICA NA	Aprovada 30.6.65 (18 hs)
88/65	242/65	3.5.65	WAGNER PIMENTA BUENO	Embaixador Extraordin. e Plenipot.	REPÚBLICA DE EL SALVADOR	Aprovada 19.5.65 (21.30)
89/65	243/65	3.5.65	MANUEL ANTONIO MARIA DE PIMENTEL BRANDÃO	Embaixador Extraordin. e Plenipot.	GOVERNO REAL DA NORUEGA	Aprovada 19.5.65 (21.30)
90/65	244/65	3.5.65	ROBERTO JORGE DOS GUIMARÃES BASTOS	Embaixador Extraordin. e Plenipot.	REP. DO HAITI	Aprovada 19.5.65 (21.30)
134/65	318/65	27.5.65	ÁLVARO TEIXEIRA SOARES	Embaixador Extraordin. e Plenipot. (cumulativamente com a	REP. DAS FILIPINAS	Aprovada 24.6.65 (10 hs)
252/65	488/65	6.7.65	JOSE JOBIM	Embaixador Extraordin. e Plenipot.	JAMAICA	Aprovada 18.8.65 (17.30)
349/65	658/65	31.8.65	JORGE DE OLIVEIRA MAIA	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenc.	REPÚBLICA SOCIALISTA da RUSSIA	Aprovada (15.9.65)

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>PAIS</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>					
411/65	797/65	5.10.65	RENATO FIRMINO MAIA DE MENDONÇA	Embaixador Extr.e Plen	REP DA ÍNDIA	Aprovada 4.11.65 (16.15)
419/65	826/65	18.10.65	MANOEL ANTÔNIO MARIA DE PIMEN TEL BRANDÃO	Enviado Ex. tr. e Min. Plen. (Cumulati- vamente com a de Embaixa dor da Noruega)	REP.DA ISLÂN - DIA	Aprovada 9.11.65
420/65	827/65	18.10.65	MOZART GURGEL VALENTE JUNIOR	Embaixador Extr.e Plen.	REP.SOCI ALISTA FE DERATIVÁ DA IUGOS LÁVIA	Aprova da 9.11.65
421/65	828/65	19.10.65	JORGE D'ESCRA- GNOLLE TAUNAY	Enviado Ex. tr. e Min. Plen.	REP. DA ÁFRICA DO SUL	Aprova da 11.11. 65
422/65	829/65	19.10.65	LEONARDO EULA- LIO DO NASCI - MENTO E SILVA	Embaixador Extr.e Plen.	TAILÂNDIA	Apro- vada 9.11. 65
442/65	860/65	25.10.65	ADOLPHO JUSTO BEZERRA DE ME NEZES	Embaixador Extr. e Plen	PAQUISTÃO	Apro- vada 4.11.65 (16.15)

MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>			
463/65	890/65	3.11.65	CARLOS MEDEIROS SILVA Cargo novo	Aprovada 11.11.65
464/65	894/65	3.11.65	OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MEL LO Cargo novo	Aprovada 11.11.65
465/65	892/65	3.11.65	JOSE EDUAI DO PRADO KELLY Cargo novo	Aprovada 10.11.65
466/65	893/65	3.11.65	ADALÍCIO COELHO NO GUEIRA Cargo novo	Aprovada 11.11.65
467/65	891/65	3.11.65	ALIOMAR DE ANDRADE BALEIRO Cargo novo	Aprovada 10.11.65

MINISTRO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>VAGA</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>				
205/65	412/65	16.6.65	DESEMBARGADOR MÁRCIO RIBEIRO	Ministro Candi- do Mesquita da Cunha (aposentadoria)	Aprovada 24.6.65 (10 hs)
468/65	914/65	5.11.65	ESDRAS DA SIL- VA GUEIROS	Cargo novo	
469/65	913/65	5.11.65	JOAQUIM MOREIRA RABELO	Cargo novo	
470/65	912/65	5.11.65	ÁLVARO PEÇANHA MARTINS	Cargo novo	

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DAS
CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>			
320/65	590/65	11.8.65	MOACYR DE ARAÚJO PEREIRA (vaga aberta pela exon- ração do Sr. Indcio de Lolola Costa)	Aprovada 18.8.65 (17.30)

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>ESTADO</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>				
54/65	172/65	9.4.65	INÁCIO DE LOYLA COSTA (em subst- tituição ao Sr. Arnaldo Walter Blank)	RIO DE JANEIRO	Aprovado 27.4.65 (17 hs.)
129/65	316/65	27.5.65	GAL. FRANCISCO HUMBERTO FERREI RA ELLERY (em subst. ao Sr. Manoel Gentil Pôrto)	CEARÁ	Aprovado 24.6.65 (18 hs.)

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA
AGRÁRIA

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>			
41/65	107/65	31.3.65	DR. PAULO DE ASSIS RI- BEIRO	Aprovado 7.4.65 (18 hs.)

MEMBROS DA DIRETORIA DO INSTITUTO BRASILEIRO
DE REFORMA AGRÁRIA

84/65	231/65	27.4.65	WANDERBILT DUARTE DE BARROS	Aprovados 28.4.65 (17.30)
			CÉSAR REIS DE CANTANHE- DE DE AIMEIDA	
			HÉLIO DE AIMEIDA BRUN	
			GENERAL JAUL PIRES DE CASTRO	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>			
118/65	306/65	20.5.65	ÁLVARO GONÇALO AMERICA NO OLIVEIRA E SOUZA	Aprovada 25.5.65 (21.30)

DIRETOR DO BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>VAGA</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>				
335/65	613/65	18.8.65	ADALMIRO BANDEIRA MOURA	Ernesto Mi- randa Sa- boya Albu- querque (término do mandato)	Aprovada 1.9.65 (18.30)

DIRETOR DO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>VAGA</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>				
354/65	683/65	1.9.65	JOSE SOARES TOR- RES	João Batista Marchesi (exoneração)	

MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>ESTADO</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>				
56/65	175/65	13.4.65	JOÃO ARNO BAUER (término do mandato de Paulo Bauer Filho)	<u>SANTA CATARINA</u>	Aprovado 5.5.65 (18 hs.)
199/65	400/65	9.6.65	MOACYR ARAÚJO PEREIRA (em subst. ao Sr. Hélio Edival de Salles Lopes)	<u>RIO DE JANEIRO</u>	Of/338/SRP/65 de 4.8.65, do Min. Extr. para assuntos do Gabinete Civil comunicando que o Sr. Pres. da República resolveu tornar sem efeito a Mens: Lido em 11.8.65
230/65	479/65	29.6.65	ERNANI PINTO DE BARROS	<u>MARANHÃO</u>	Aprovado 7.7.65 (17.30)
253/65	489/65	6.7.65	ALUISIO LINS DE VASCONCELOS CHAVES	<u>PARÁ</u>	Of/338/SRP/65 de 4.8.65, do Min. Extr. para Assuntos do Gab. Civil comunicando que o Sr. Pres. da República resolveu tornar sem efeito a Mens: Lido em 11.8.65

MINISTRO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>VAGA</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>				
205/65	412/65	16.6.65	Desembargador Márcio Ribeiro	Ministro Cândi do Lobo (aposentadoria)	Aprovada 24.6.65 (10 hs.)

PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>			
497/65	961/65	19.11.65	Alcino de Paula Salazar	Aprovada 30.11.65 (17.15)

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DAS
CAIXAS ECONÓMICAS FEDERAIS

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>VAGA</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>				
320/65	590/65	11.8.65	Moacir de Araújo Ferreira	Início de Lei ola Costa (exoneração)	Aprovada 18.8.65 (17.30)

XLIII/7-A

XLIII/7

MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>ESTADO</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>				
56/65	175/65	13.4.65	JOÃO ARNO BAUER (término do mandato de Paulo Bauer Filho)	<u>SANTA CATARINA</u>	Aprovado 5.5.65 (18 hs.)
129/65	316/65	27.5.65	General Francisco Humberto Ferreira Ellety.	<u>CEARÁ</u>	Aprovado 24.6.65 (10 hs.)
230/65	479/65	29.6.65	ERNANI PINTO DE BARROS	<u>MARANHÃO</u>	Aprovado 7.7.65 (17.30)

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DA DEFESA ECONÔMICA (CADE)

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>			
297/65	578/65	6.8.65	JOÃO DA COSTA PINTO DANTAS JUNIOR Recondução)	Aprovado 18.8.65 (17.30)

MEMBROS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOMES</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>			
27/65	79/65	26.3.65	EUGÊNIO GUDIN GASTÃO EDUARDO DE BUE NO VIDIGAL DENIO CHAGAS NOGUEIRA ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS LUIZ BIOLCHINI CASIMIRO ANTÔNIO RI- BEIRO	Substituída pe la Mensagem nº 49/65 (nº128/65 de origem), em 6.4.65.
49/65	128/65	5.4.65	DENIO CHAGAS NOGUEIRA ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS CASIMIRO ANTÔNIO RI - BEIRO GASTÃO EDUARDO BUENO VIDIGAL RUY CASTRO MAGALHÃES	Aprovada 7.4.65 (18 hs.)

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

<u>MENSAGEM</u>		<u>DATA</u>	<u>NOME</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>S.F.</u>	<u>P.R.</u>			
26/65	46/65	23.3.65	ARNALDO WALTER BLANK	Aprovado 30.3.65 (17 hs.)

PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

441/65	858/65	25.10.65	LUIZ GONZAGA DO NAS- CIMENTO E SILVA	10.11.65
--------	--------	----------	---	----------

DIRETOR DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

26/65	46/65	23.3.65	HELIO EDIVAL DE SALLES LOPES	Aprovado 30.3.65 (17 hs.)
-------	-------	---------	---------------------------------	---------------------------------

CONSELHEIRO DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

26/65	46/65	23.3.65	HENRIQUE CAPPER ALVES DE SOUZA	Aprovado 30.3.65 (17 hs.)
-------	-------	---------	-----------------------------------	---------------------------------

MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

339/65	627/65	20.8.65	ANTONIO DELFIM NETO	Aprovado 1.9.65 (18.30)
346/65	642/65	23.8.65	JOSE BONIFACIO COU- TINHO NOGUEIRA	Aprovado 1.9.65 (18.30)
377/65	715/65	8.9.65	OBREGON DE CARVALHO	Aprovado 15.9.65 (0.50)

ANEXO XLIV
SESSÕES CONJUNTAS

ANEXO N. XLIV

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

<u>º de</u> <u>rdem</u>	<u>Data</u>	<u>Hora</u>	<u>Conyo</u> <u>cação</u>	<u>Presidente</u>				<u>Esclu-</u> <u>tinado-</u> <u>res</u>	<u>Oradores</u>	<u>Matéria tratada</u>	<u>Obser-</u> <u>vações</u>
				<u>1º</u>	<u>2º</u>	<u>3º</u>	<u>4º</u>				
1a.	1.3.65	10	-	Nogueira da Gama	Dinarte Mariz	Gilberto Marinho	A. Sena	Catete Pinheiro	-	-	Instalação da 3a. sessão legislativa ordinária da 5a. legislatura.
2a.	17.3.65	21	17.3.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	-	Leitura das Mensagens presidenciais: Projeto de Emenda à Const. 1/65-CN. PL/3/65 C.N. 1/65-CN.
3a.	24.3.65	21.30	5.2.65	Nogueira da Gama Gilberto Marinho	Gilberto Marinho e A. Sena	Raul Giuberti	Guido Mondin	-	-	-	Veto presidencial ao Mantidos os arts. 1º e 2º e rejeitados os demais. PL/6/64-C.N. (parcial)
4a.	25.3.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama Gilberto Marinho	Guido Mondin	Raul Giuberti	Joaquim Parente	-	Eurico Rezende Benjamin Farah	-	Vetos presidenciais aos projetos: PL/2.203/64-C.D. e 202/64-S.F. PL/2.352/64 - C.D. e 209/64 - S.F. PL/2.247/64-C.D. e 237/64 - S.F.-PL / 2.267/64-C.D. e 199/64 S.F. PL/12/64-C.N. PL/24/64 - C. N. ----- Mantidos os três primeiros vetos e rejeitados os demais dispositivos.

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

de a.	Data	Hora	Convo- cação	M e s a					Esclu- tina - dores	Oradores	Matéria tratada	Obser- vações
				Presidente	1º	2º	3º	4º				
a.	29.3.65	21.30	17.3.65	Nogueira da Gama	Oscar Passos	Adalberto Sena	-	-	-	Pedroso Junior Alceu de Carvalho Oliveira e Eurico Rezende	Discussão em primeiro turno do Proj.de Emenda à Constituição n. 1/65-CN.	-
a.	30.3.65	21	17.3.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Adalberto Sena	-	-	-	Doutel de Andrade e Pedro Aleixo.	Leitura do Projeto de Emenda à Constituição n. 2/65-CN. Designação de comissão mista.	-
a.	30.3.65	21.30	8.3.65	Moura Andrade Gilberto Marinho	Gilberto Marinho	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	José Felícia no e Deputado Expedito Rodrigues	Ulisses Guimarães.	Veto presidencial ao Projeto de Lei 15/63-CD. e 207/64 - S.F.	-
.	31.3.65	10	29.3.65	Moura Andrade	Dinarte Mariz	Gilberto Marinho	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	Eurico Rezende - Peracchi Barcelos. Compareceu o Sr. Presidente da República e usou da palavra.	Comemoração do 1º aniversário da vitória do movimento revolucionário de 31.3.1965.	-
.	31.3.65	14	-	Moura Andrade Guido Mondin	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	Anísio Rocha e Antônio Bresolin.	Votação em primeiro turno do Projeto de Emenda à Cont. 1/65.	-

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a					Escru- tina - dores	Criadores	Matéria tratada	Obser- vações
				Presidente	1º	2º	3º	4º				
10a.	31.3.65	16.25	-	Moura Andrade	Gilberto Marinho	Guido Mondin	-	-	-	João Hercu- ll no.	Discussão em se- gundo turno do Proj. Emenda à Const. 1/65.	
11a.	31.3.65	21	31.3.65	Moura Andrade	Adalberto Sena	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	Promulgação da Emenda Constitu- cional n. 11/65.	
12a.	31.3.65	21.30	19.3.65	Moura Andrade	Adalberto Sena	Catete Pinheiro	Raul Giuberti	Guido Mondin	José Feliciano Antônio Bresolin	-	Veto presiden- cial (parcial) do o ao PL/15/63-C.D. e 207/64- S.F. (Cria o Conselho Monetário Nacio- nal).	Manti- do o veto.
13a.	1.4.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	Raul Giuberti	José Felicia- no.	José Feli- ciano-Gere- mias Fontes A. Valois	Aliomar Baleeiro Arruda Câmara e A. Valois	Vetos presiden- ciais aos proje- tos: PL/10/64-CN PL/181/64-S.F. e 2.2.49-C.D. - PL/141/63- C.D. e 118/64 - S.F. PL/14/64 - CN. PL/2.369- C.D. e 265/64 - S. F.	Man- tidos todos os vetos

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convocação	M e s a				Escrutinadores	Cracões	Matéria tratada	Observações	
				Presidente	1º	2º	3º					4º
14a.	5.4.65	21.30	17.3.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Adalberto Sena Guido Mondin Eurico Rezende	-	-	-	Plínio Costa Croacy Oliveira - Costa Calvanti -	Discussão em turno único dos projetos: 1/65- CN. e 2/65- CN.	
15a.	6.4.65	21.30	-	Nogueira da Gama Adalberto Sena	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	Guilhermino de Oliveira-Oswald do Lima- Janary Nunes - Joao Her- culino - Ben- jamin Farah - Aurélio Vianna-	Aprovado o substitutivo. A sanção.	
16a.	7.4.65	21	-	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-		Leitura do PL/3/65- CN. Designação de comissão mista.	
17a.	7.4.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	José Feliciano	Raul Giuberti	José Feliciano e Croacy Oliveira	José Barbosa	Veto presidencial ao PL/13/64-CN- (locação dos prédios urbanos).	Mantido o veto em todos os seus itens

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a					Escru- tina- dores	Crachões	Matéria tratada	Obser- vações
				Presidente	1º	2º	3º	4º				
18a.	8.4.65	9	30.3.65	Nogueira da Gama	José Feliciano	Guido Mondin	-	-	-	Nelson Carneiro Dnar Mendes Oliveira Brito Maurício Goulart Oswaldo Lima Fº Mário Covas Nelson Carneiro	Discussão em primeiro tur- no do Proj. E menda à Cons- tituição n.2/ 65-CN.	
19a.	8.4.65	14.30	-	Nogueira da Gama	Gilberto Marinho	Guido Mondin	-	-	-	José Richa Flores Soares Pedro Aleixo Chagas Rodrigues Joao Herculino Oswaldo Lima Fº	Continuação da discussão do Proj.E.à Cons- tituição n.2/65 CN.	
20a.	8.4.65	19	-	Nogueira da Gama	Gilberto Marinho	Guido Mondin	-	-	-	Aurélio Vianna Oswaldo Lima Fº Clemens Sampaio	Notação- Proj. Emenda à Const. 2/65 - Aprovado.	
21a.	8.4.65	21.30	-	Nogueira da Gama	Guido Mondin Catete Pinheiro	Adalberto Sena Guido Mondin	Adalberto Sena	José Feli- ciano	-	-	Promulgação das Emendas Consti- tucionais: 12 e 13/65.	

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

de ler.	Data	Hora	Convo- cação	M e s a				Escru- tina- dores	Oradores	Matéria tratada	Obser- vações	
				Presidente	1º	2º	3º					4º
22a.	8.4.65	22.30	-	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	Raul Gluberti	-	Yukishigue Tamura Amintas de Barros	José Feliciano.	Veto presidencial ao PL/13/64-C.N. (Localização de prédios urbanos).	Mantido o veto.
23a.	20.4.65	21.30	8-3.64	Nogueira da Gama Catete Pinheiro	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	Edson Garcia Abrahão Moura	-	Veto presidencial ao PL/24/64-C.N. (Estatuto da Terra).	Rejeitados os dispositivos vetados.
24a.	22.4.65	21.30	8.3.64	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	Antônio Bresolin Luiz Fernando	-	Veto presidencial ao PL/24/64-C.N. (Estatuto da Terra) (continuação).	Rejeitados os dispositivos vetados.
25a.	27.4.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Catete Pinheiro	-	-	Aarão Steinbruch - Pereira Lúcio	Pedro Marão	Vetos presidenciais aos Projetos: 2.350/64-CD-e 243/64-SF. 2.661/61-CD e 192/64-SF. 2.357/64-CD e 257/64-SF. 2.360/64-CD e 271/64-SF.	Mantido o veto. 2º-Transferido. 3º-Rejeitado o veto. 4º-Transferido.
26a.	28.4.65	21.30	28.4.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	Aurélio Viana Pedro Marão Mário Covas Rubens Alves Roberto S.	Discussão do Proj. de lei 3/63-CN.	Aprovado o substitutivo na Câmara.

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO N. XLIV - 7 -

SESSÕES CONJUNTAS

<u>Nº de Sessão</u>	<u>Data</u>	<u>Hora</u>	<u>Convo-cação</u>	<u>M e s a</u>				<u>Es-cru-tina-dores</u>	<u>Oradores</u>	<u>Matéria tratada</u>	<u>Obser-vações</u>	
				<u>Presidente</u>	<u>1º</u>	<u>2º</u>	<u>3º</u>					<u>4º</u>
27a.	29.4.65	10	28.4.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	Arruda Câmara Bernardo Bello Mem de Sá- Rubem Alves João Herculino Aurélio Viana Croacy Oliveira Mário Piva.	Continuação da votação do Proj de Lei n.3/65 C.N. Aprovado. À sanção.	
28a.	4.5.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama Catete Pinheiro	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	Raul Giuberti Pereira Lúcio.	Veto presiden cial ao PL/ 1.406/65 e 288 /64- S.F.	Rejeita dos os disposi tivos vetados	
29a.	5.5.65	11.15	-	Moura Andrade	Adalberto Sena	Guido Mondin	Catete Pinheiro	Padre Calazans	-	Antônio Carlos Carvalho Sobrinho	Visita do Xainxé do Iraã.	
30a.	5.5.65	21.30	-	Nogueira da Gama Catete Pinheiro	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	José Feliciano João Mendes.	Veto presiden cial ao PL/ 1.486/63-CD. 288/63 - S.F.	Rejeita dos os disposi tivos vetados	
31a.	6.5.65	21	6.5.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	Catete Pinheiro	-	-	-	Leitura do PL/4/65-CN.	

CONGRESSO NACIONALSESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a				Escru- tina - dores	Cracões	Matéria tratada	Obs va.	
				Presidente	1º	2º	3º					4º
32a.	6.5.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	Raul Giuberti Benjaminh Fa- rah	Arruda Câmara Rubem Alves	Vetos preside- ciais: PL"25/65 CN - PL/13/64 S.F. e 468/63- C.D. - PLC/6/64- S.F. 2.569/61- C.D. PLC/173/64-S.F. 333/63 - C.D. PLC/315/64-S.F. 2.419/64 - C.D.	Mantidos os vetos Transfe- ridos: PL/6/64 e PL/173 de 1964
33a.	12.5.65	21.30	8.3.65	Moura Andrade	Adalberto Sena	Guido José Mondin Feliciano	-	-	Milton Menezes Lima Freire	Rui Lino	Veto presiden- cial ao PL/19/ 64 - Condomínio em edificios e incorporações imobiliárias.	Mantido o veto.
34a.	13.5.	21	8.3.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	-	Leitura do PL/5/65-CN. Imposto sobre Energia Elétri- ca.	-

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

ANEXO N. XLIV a 9 -

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a				Escru- tina- dores	Crachas	Matéria tratada	Obser- vações		
				Presidente	1º	2º	3º					4º	
35a.	13.5.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	José Felicia- no e Pereira Lúcio	-	Continuação da a- preciação do veto pres. parcial ao PL/19/64-CN (dispõe sobre incorporação imobiliária).	Manti- do o veto.
36a.	17.5.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	-	-	Leitura do Proj.de Emenda à Constitui- ção n. 3/65 (Incom- patibilidades).	Desig- nada a Co- missã mista.
37a.	20.5.65	9	8.3.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	-	-	Discussão do PLC/4/ 65-CN (estabelece bases da organiza- ção dos desportos)	Apro- vado o substi- tutivo
38a.	20.5.65	21.30	8.3.65	Moura Andrade	Guido Mondin	Adalberto Sena	-	-	Eduardo Assmar Milton Menezes João Herculino Y. Tamura	-	Veto presidencial ao PLC/180/64 (im- posto sobre lubri- ficantes e combus- tíveis líquidos e gasosos).	Rejei- tados os dispo- siti- vos veta- dos.	
39a.	31.5.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	Celso Passos Paulo Macarini Hener Macedo Antônio Breso- lin. Aurélio Vianna.	-	Discussão do PLC/ 5/65 (Fundo Fede- ral de Eletrifica- ção).	Faltou número	

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO N. XLIV -10-

SESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo-cação	M e s a				Escru-tina-dores	Criadores	Matéria tratada	Obser-vações
				Presidente	1º	2º	3º				
40a.	1.6.65	9	1.6.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Catete Pinheiro	-	-	-	Celestino Filho Nelson Carneiro Pedro Aleixo Chagas Rodrigues	Discussão do P. EmC/3/65 - Acres- centa parágrafo - fo ao art. 140 e modifica a re- dação do art.124 n. IX da Consti- tuição Federal.
41a.	1.6.65	21.30	1.6.65	Moura Andrade Gilberto Marinho Catete P. Guido M.	Gilberto Marinho	Catete Pinheiro	-	-	-	Vieira de Mello Dias Menezes Cid Carvalho Oliveira Brito Mateus Schmidt Getúlio Moura Alceu de Carvalho Aurélio Vianna Chagas Rodrigues Martins Rodrigues Pedro Aleixo Nelson Carneiro Doutel de Andrade	Encerrada a dis- cussão do P.Emenda à Constituição n. 3/65, em primei- ro turno.
42a.	2.6.65	21	2.6.65	Nogueira da Gama Adalberto Senna	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	-	Leitura do PLC/9/ 65-CN (Lei de pro- moções dos Ofi- ciais do Exérci- to.
43a.	2.6.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Adalberto Sena e Guido Mondin	-	-	-	-	Continuação da discussão do Proj. de Lei n.5/65-CN. (Fundo Federal de

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Ordem de Ídem	Data	Hora	Convocação	M e s a					Escrutina- dores	Crachões	Matéria tratada	Observações	
				Presidente	1º	2º	3º	4º					
44a.	2.6.65	2	8.3.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	Josaphat Marinho Paulo Sarazate Rondon Pacheco Eurico Rezende Chagas Rodrigues Doutel de Andrade Nelson Carneiro	Votação em primeiro turno do Proj. de Emenda à Const. n. 3/65. (Incompatibilidade).	Approved	
45a.	3.6.65	10.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro Raul Giu- berti	Guido Mondin	-	-	-	Aurélio Vianna Mateus Schmitt Oliveira Brito Chagas Rodrigues João Herculino Pedro Aleixo Martins Rodrigues Doutel de Andrade Derville Alegrette Plínio Salgado Pinheiro Brisola Roberto Saturnino	Discussão em 2º turno do vado. Proj. de Emenda à Constituição n. 3/65-CN. (Incompatibilidades).		
46a.	3.6.65	15	3.6.65	Moura Andrade	Gilberto Marinho	Adalberto Sena	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-		Promulgação da Emenda Constitucional n. 14.	

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO N. XLIV -12-

SESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	Presidente	M e s a				Escru- tina- dores	Oradores	Matéria tratada	Obser- vações
					1º	2º	3º	4º				
47a.	3.6.65	15.45	8.3.65	Moura Andrade Guido Mondin	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	Celso Passos	Votação do PL/5/ 65 (Fundo Fede- ral de Eletrifi- cação).	Apro- vado.
48a.	8.6.65	21.30	8.3.65	Moura Andrade Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	Atílio Fontana Y. Tamura	Teófilo Andrade Franco Montoro Vasco Fº Arnaldo Nogueira	Veto (parcial) ao PL/247/64 (Plano Nacional de Viação).	Mantido o veto aos arts 5º e 6º Rejeita- dos os demais.
49a.	9.6.65	21.30	8.3.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro Raul Giuberti	Guido Mondin Lopes da Costa	Guido Mondin	Armando Storni	-	Celso Passos	Leitura do Pro- jeto de Emenda à Constituição n. 4/65 (decla- ração de bens p/os candidatos a cargos eleti- vos.	

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Ordem de Dia	Data	Hora	Convo- cação	M e s a					Escru- tina - dores	Cracões	Matéria tratada	Obser- vações
				Presidente	1º	2º	3º	4º				
50a.	9.6.65	21.30	8.3.65	Moura Andrade	Adalberto Sena Raul Giuberti	Guido Mondin Armando Storni	Guido Mondin	Lopes da Costa	Lopes da Costa Dylton Costa Eduardo Aasmam Sussumo Hirata	-	Veto presidencial (parcial) ao PL/ 247/64 - Aprova o Plano Nacional de Viação.	Mantidos os vetos q/ aos itens 4º 6º e 9º e rejei- tados os demais.
51a.	10.6.65	11	9.6.65	Moura Andrade	Adalberto Sena	Guido Mondin	Joaquim Parente Catete Pinheiro	Raul Giuberti	-	Vasconcelos Tôrres e Plínio Sal- gado.	Homenagem à Mari- nha brasileira, pe- lo transcurso da Batalha de Riachu- elo.	
52a.	10.6.65	21	10.6.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	Arruda Câmara	Leitura do PL/7/65 CN - Julgamento de dissídios coletivos.	
53a.	10.6.65	21.30	8.3.65	Moura Andrade	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	Eduardo Aasmam Hermann Torres João Brum Eurico Oli- veira	-	Veto presidencial parcial ao PLC/247/ 64 - Aprova o Pla- no Nacional de Via- ção.	Rejei- tados os vetos.

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO N. XLIV - 14 -

SESSÕES CONJUNTAS

de de	Data	Hora	Convo- cação	M e s a				Escru- tina- dores	Cracões	Matéria tratada	Obrer- vacoés	
				Presidente	1º	2º	3º					4º
4a	15.6.65	21.30	10.6.65	Moura Andrade Adalberto Sena	Raul Giuberti	Guido Mondin	Catete Pinheiro	Armando Storni	Dylton Costa Antônio Bresolin Celso Amaral	Antônio Bresolin	Veto presidencial Rejei- (parcial) ao PL/ tado o 247/64 - Aprova o voto Plano Nacional de aos i- Viçao. tens 2, 4 e 5 Mantido o dos demais.	
5a	16.6.65	21.30	10.6.65	Moura Andrade Gilberto Marinho	Gilberto Marinho	Guido Mondin	-	-	Atilio Fontana Jairo Brum	-	Vetos presiden - Rejei- ciais aos proje - tados tos: PL/247/64 os vetos PL3/65-CN e q/ aos 18/65. itens 1 e 5- Man- tido q/ aos de - mais.	
6a	21.6.65	21.30	2.6.65	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	-	Arruda Câmara Costa Cavalcanti	Discussão do PL/6/65-CN (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército.	Encerra- da a discussã e adiada a vota- ção.

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO N. XLIV -15-

SESSÕES CONJUNTAS

de der.	Data	Hora	Convo- cação	M e s a				Escru- tina- dores	Craçores	Matéria tratada	Obser- vações	
				Presidente	1º	2º	3º					4º
57a.	22.6.65	22	2.6.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	Pedroso Junior	Votação do PL/6/ 65-CN (Lei de Pro- moções dos Ofi- ciais do Exército)	Apró- vado.
58a.	22.6.65	22.30	22.6.65	Moura Andrade Catete Pinheiro	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	Milton Menezes Athié Curi		Veto presidencial (parcial) ao PL/ 180/64 (Imposto de bre lubrificantes líquidos).	Manti- do o art. 17 e §§. Rejei- tados os dis- posi- tivos veta- dos.
9a.	23.6.65	21.30	8.3.65	Moura Andrade Catete Pinheiro	Guido Mondin	Catete Pinheiro	-	-	Atilio Fontana Dilton Costa Antônio B. Emílio G.		Veto presidencial (parcial) ao PL/ 320/64 (isenção de tributos p/importa- ção de bens).	Rejei- tados os dispo- siti- vos veta- dos.

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO N. XLIV-16-

SESSÕES CONJUNTAS

N.º de Ordem	Data	Hora	Convo-cação	M e s a					Escru-tina-dores	Craclores	Matéria tratada	Obscr-vações
				Presidente	1º	2º	3º	4º				
60a.	30.6.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama Gilberto Marinho	Guido Mondin	Gilberto Marinho	-	-	José Feliciano Amintas de Barros - Joao Al- ves - Aureo Melo	João Alves Aureo Melo	Vetos presiden- ciais parciais: 1º - PL/225/ 64 2º - PL/313/ 64 3º - H/236/64 4º - PL/206/ 64 5º - PL/242/64 6º - PL/251/64	Rejei- tado o 2º e manti- dos os: 1º 3º, 4º 5º e 6º .
61a.	1.7.65	10	8.3.65	Catete Pinheiro	Joaquim Parente	Guido Mondin	-	-		Antônio Bresolin Getúlio Moura-Car- los Verneck Chagas Ro- drigues - Pe- dro Marão - Laerte Vieira Aurélio Viana	Discussão em 1º turno do Proj. Emenda à Const. 4/65	Fal- tou míme- ro.
62a.	1.7.65	21.30	8.3.65	Catete Pinheiro	Joaquim Parente	Guido Mondin	-	-			Discussão e votação do Proj. Emenda à Const. 4/65	Apro- vado.
63a.	1.7.65	23.15	8.3.65	Catete Pinheiro Nogueira da Gama	Joaquim Parente	Guido Mondin	-	-		Oswaldo Li- ma Filho e Pedro Aleixo	Votação em 2º turno do Proj. Em. Const. 4/65	Apro- vado.

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO N. XLIV -17 -

SESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a				Escru- tina - dores	Crachões	Matéria tratada	Obsér- vações	
				Presidente	1º	2º	3º					4º
64a.	5.7.65	21	1.7.65	Moura Andra- de	Joaquim Parente	Walfredo Gurgel.	José Felícia no	Jefferson Aguiar	-	Peracchi Barce- los - Chagas Ro- drigues.	Promulgação da Emenda Consti- tucional n. 5/65 -	
65a.	5.7.65	21.30	10.6.65	Moura Andrade Joaquim Parente	Joaquim Parente	Walfredo Gurgel	-	-	-	Roberto Saturni- no - Mammel Bar- buda - Mateus Schmidt - Aurélio Vianna -	Discussão do PL/ 7/65-CN (Julga- mento de dissí- dios coletivos).	
66a.	6.7.65	18	10.6.65	Moura Andrade Catete Pinheiro	Gilberto Marinho	Catete Pinheiro Guido Mondin	-	-	-	Paulo Macarini Mário Covas Teófilo Andrade Jefferson Aguiar Osni Regis Geremias Fontes Roberto Saturnino Aurélio Vianna Araão Steinbruch	Continuação de Apr. discussão do PL/ 7/65-CN (Julga- mento de dissí- dios coletivos). vo.	
67a.	6.7.65	21.30	18.6.65	Moura Andrade Catete Pinheiro	Guido Mondin Catete Pinheiro	-	-	-	Eduardo Assmar Y. Tamura Saíd Couri	-	Vetos presiden- ciais aos proje- tos: PL 144/63 - 2º - PL/54/65 3º - PL/78/65	Manti- dos os ve- tos, salvo quan- to a 2º .

CONGRESSO NACIONALSESSÕES CONJUNTAS

<u>Data</u>	<u>Hora</u>	<u>Convo- cação</u>	<u>M e s a</u>				<u>Esclu- tina- dores</u>	<u>Oradores</u>	<u>Matéria tratada</u>	<u>Obsér- vações</u>
			<u>Presidente</u>	<u>1º</u>	<u>2º</u>	<u>3º</u>				
7.7.65	10	6.7.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	Clemens Sampaio	Votação do do PL/7/65-CN.	Faltou número
7.7.65	21.-	6.7.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	Votação do PL/7/65 - CN	Apro- vado.
7.7.65	21.30	6.7.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	José Felicia- no-Y.Tamura Francisco E- lesbao. B. Farah.	Vetos aos pro- jetos: 11/64 - S.F. 2.439/64-C.D. 79/64 - S.F. 2.626/61-C.D. 248/64 - S.F. 2.351/64-C.D.	Manti- dos os vetos.
14.7.65	21.30	8.6.65	Moura Andrade Guido Mondin	Gilberto Marinho Guido Mondin	Guido Mondin	-	-	José Felicia- no -Y.Tamura- Oceano C. Celso Laral Padre Nobre	Vetos aos pro- jetos: 192/64-S. F. 2.661/61-C.D. 6/64 - S.F. 2.569/61-C.D. 126/64 -S.F. 2.570/61-C.D. 173/64 -S.F. 333/63 -C.D. 297/64 -S.F. 2.158/64-C.D. 75/65 - S.F. 2.754/65-C.D. 271/64 - S.F. 2.360/64-C.D.	Rejei- tados os ve- tos aos PL/297 /64 - PL/75/ 65 e 271/64 e man- tidos os de- mais.

CONGRESSO NACIONALSESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	Presidente	M e s a				Esclu- tina- dores	Crachões	Matéria tratada	OBSER- VAÇÕES
					1º	2º	3º	4º				
72a.	3.8.65	21.30	4.8.65	Moura Andrade	Guido Mondin	-	-	-	-	-	Vetos aos proje- tos: PL/3.815/62 C.D. e 170/64-S.F. PL/2.701/65 - C.D. 57/65 - S.F. e 313/63 -C.D. e 71/64 - S.F. - 83/65 - S.F.	Fal- tou mime- ro.
73a.	10.8.65	21.30	4.8.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro	Guido Mondin	Martins Junior	José Feliciano	Celso Branco Bullemaqui de Miranda	-	Vetos aos proje- tos: PL/170/64-SF. e 3.815/62 - C.D. PL/57/65 -S.F. e 2.701/65 - C. D.- PL/71/64 - S.F. 213/63 - C.D - 83/65 - S.F. e 2.738/63 - C.D -	Manti- dos todos os ve- tos.
74a.	10.8.65	21	10.8.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	-	Leitura da Mensa- gem n. 12 q/ enca- minhou o PL/8/65-C. N. que dispõe so- bre assistência fi- nanceira do Govêr- no federal a esta- dos e municípios e dá outras providên- cias.	-

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a					Escru- tina - dores	Crachas	Matéria tratada	Ob- va
				Presidente	1º	2º	3º	4º				
75a.	11.8.65	9.30	8.3.65	Nogueira da Gama Moura An- drade.	Catete Pinheiro	José Feliciano	-	-	Goldwasser Santos Herman Tôr- res Pereira Lúcio -	Josaphat Borges	Veto ao PL/223/ 64/-SF e 2.322 /64 - C.D. (par- cial).	Mantido o veto.
76a.	11.8.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	Manoel Vilaça Martins Júnior Y. Tamura Eurico Oliveira	-	Veto parcial ao PL/223/64 e 2.322/64-C.D.	Manti- do o veto.
77a.	12.8.65	21.30	8.3.65	Guido Mondin	Joaquim Parente	José Feliciano	-	-	Celso Branco Martins Júnior Antônio Bresolin Jairo Brum	-	Veto parcial ao PL/223/64 - S.F. e 2.322/64 -C.D.	Manti- do o veto.
78a.	17.8.65	21.30	4.8.65	Guido Mondin	José Feliciano	Celso Branco	Raul Giuberti	Manoel Dias	Celso Branco Antônio Bresolin	-	Veto parcial ao PL/34/65 e 2.636/65-C.D.	Mantido o veto.
79a.	18.8.65	21.30		Gilberto Marinho	Raul Giuberti	Guido Mondin	Paulo Barros	Manoel Dias	Goldwasser Santos Esmerino Arruda Eurico Oliveira	-	Veto total ao PL/9/65-S.F. e 1.108/63-C.D. Parcial ao PL/ 35/62 -S.F. e 3.001-61-C.D. Veto parcial ao PL/ 220/56 S.F. e 562/55 C.D.	Manti- dos to- dos os vetos.

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO N. XLIV-21-

SESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a					Escru- tina - dores	Crações	Matéria tratada	Obs va
				Presidente	1º	2º	3º	4º				
80a.	19.8.65	21.30	4.8.65	Moura Andrade Joaquim Parente Guido Mondin	Joaquim Parente	Guido Mondin	Joaquim Parente	Martins Júnior	Goldwasser Santos José Mandelli	-	Vetos aos projetos: 116/63 -S.F. e 3.364 /61 -C.D. - 62/65 - S.F.e 2.703 /65 C.D. - 123/64 -S.F.e 4.187 /62 - C.D.	Man- ti- dos os ve- tos.
81a.	24.8.65	21.30	8.6.65	Moura Andrade Guido Mondin	Joaquim Parente	Guido Mondin	Martins Júnior	Goldwasser Santos	Goldwasser Santos Joao Lisboa		Veto ao H/7/64 -S.F. Man- e 2.287/60- C.D. tido os veto	
82a.	26.8.65	21.30	4.8.65	Moura Andrade Joaquim Parente	Sigefredo Pacheco	Joaquim Parente José Feliciano	-	-	-	Benjamin Farah - Herbert Levy Unírio Macha- do - Floriceno Paixao -Pedro- so Júnior -Teó- filo de Andra- de - Aureo Melo Aurélis Vianna Jefferson de Aguiar -	Vetos parciais aos projetos: PLC/53/65-S.F. e 2.663/65-CD. PLC/7/65 - CN.	Fal - tou número

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Ordem	Data	Hora	Convocação	M e s a					Escrutinadores	Crachões	Matéria tratada	Observações
				Presidente	1º	2º	3º	4º				
83a.	30.8.65	21.30	10.8.65	Guido Mondin	Paulo Ramos	Pedro Carneiro	-	-	-	-	Discussão do Projeto 8/65-CN (Assistência financeira aos Estados e Municípios).	-
84a.	31.8.65	21.30	10.8.65	Moura Andrade	Raul Giuberti	Guido Mondin	Paulo Barros	Pedro Carneiro		Lauro Leitao	Votação, do Projeto de Lei n.8/65 C.N. (Assistência financeira a Estados e Municípios).	Aprovado substitutivo.
85a.	31.8.65	22.15	10.8.65	Moura Andrade Guido Mondin	Guido Mondin	Raul Giuberti	Paulo Barros	Pedro Carneiro	Paulo Barros Pedro Carneiro	Mia Neto Antônio Almeida	Veto presidencial (parcial) ao PL/22/64-CN (Institui o Conselho Nacional de Transportes).	Mantido o veto.
86a.	1.9.65	9.30	10.8.65	Guido Mondin Gilberto Marinho	Raul Giuberti	Mello Braga	Celso Branco	Pedro Carneiro	Goldwasser Santos José Mandeli Argilano Dário		Veto presidencial (parcial) ao H/22/65-C.N. (Institui o Conselho Nacional de Transportes).	Rejeitado o veto q/ art. 3º al. o, p, q e r Aprovados os demais.

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO N. XLIV-23-

SESSÕES CONJUNTAS

Ordem de Idem.	Data	Hora	Convocação	M e s a					Escrutinações	Cracões	Matéria tratada	Observações
				Presidente	1º	2º	3º	4º				
87a.	1.9.65	21.30	10.8.65	Guido Mondin	Paulo Barros	Raul Giuberti	Celso Branco	José Leite	Goldwasser Santos José Mandeli Maio Maro	-	Veto presidencial parcial ao PL/22/65.	Mantido o veto.
88a.	2.9.65	21.30	4.8.65	Guido Mondin	Raul Giuberti	Pedro Carneiro	Celso Branco	Martins Junior	Gastão Müller José Mandeli Laurentino Pereira.	Zaire Nunes Clemens Sam- paio - Ron- don Pacheco	Vetos presiden- ciais (parciais) aos projetos: PL/108/65, 103/65 e 117/65.	Mantidos os vetos.
89a.	8.9.65	21.30	4.8.65	Nogueira da Gama	-	Guido Mondin	-	-	Chagas Rodrigues Croacy de Oliveira	Chagas Rodrigues Croacy Oliveira	Veto presidencial (parcial) ao PL/104/65-	Faltou número.
90a.	9.9.65	10.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Manoel Dias	Guido Mondin	-	-	-	-	Veto presidencial parcial ao PL/153/64 -	Faltou número.
91a.	10.9.65	17.30	-	Moura Andrade	Gilberto Marinho	Pedro Carneiro	José Feliciano	Gastão Müller	--	Afonso Arinos Pacheco Chaves	Visita do Presidente da Itália Sr. Giuseppe Saragat.	-

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Ordem de	Data	Hora	Convo- cação	M e s a				Escru- tina - dores	Cracões	Matéria tratada	OBSER- vações	
				Presidente	1º	2º	3º					4º
92a.	14.9.65	11	-	Moura Andrade	Gilberto Marinho	Pedro Carneiro	Padre Calazans	Raul Giuberti	-	Guido Mondin Mário Covas	Visita de Sua Al- teza Real o Grao Duque de Luxembur- go.	-
93a.	12.10.65	21.30	17.9.65	Moura Andrade	Raul Giuberti	Manoel Dias	-	-	Martins Junior Raul Giuberti Tabora Almeida Carneiro Loyola	Tabora Almeida Arruda Câmara.	Veto presidencial parcial ao PL/151/ 65 - Veto presidencial (parcial ao PL/129 /65 - Veto presidencial parcial ao PL/8/ 65 -	Mantida os dis- positi- vos ve- tados. Manti- dos os dis- positi- vos ve- tados. Rejei- tado o proje- to.
94a.	13.10.65	21.30	17.9.65	Moura Andrade Guido Mondin	Atílio Fontana	Guido Mondin Raul Giuberti	-	-	Manoel Dias José Feliciano A. Bresolin T. de Almei- da.	-	Vetos presiden- ciais totais aos projetos: 152/65 e 159/65.	Manti- dos os proje- tos.

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Ordem de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	Presidente	M e s a				Escru- tina - dores	Oradores	Matéria tratada	OBSER- vações
					1º	2º	3º	4º				
95a.	14.10.65	11	14.10.65	Moura Andrade Raul Giuberti	Guido Mondin	Raul Giuberti	-	-	-	Bernardo Belo Pedro Aleixo Chagas Rodri- gues - Unírio Machado - Hum- berto Lucena.	Leitura do Pro- jeto de Emenda à Constituição n. 5/65 e do Proje- to de Lei n.9/65 CN.	Desig- nadas as Comis- soes.
96a.	14.10.65	21.30	4.8.65	Nogueira da Gama	Guido Mondin	José Feliciano	-	-	Manoel Dias Moura Palha José Mandeli Jairo Brum Lírio Bertoli	Raul Pilla Arruda Câmara Chagas Rodri- gues - Teófilo de Andrade.	Veto presidencial parcial ao PL/116/ /65.	Man- tido o veto
97a.	19.10.65	21	19.10.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	-	Leitura do Proje- to de Lei n. 10/65 C.N.	Desig- nada Co- mis- são.
98a.	19.10.65	21.30	17.9.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	Manoel Dias José Felicia- no José Mandeli	Teófilo de Andrade Pedro Aleixo	Veto presidencial parcial ao PL/144/ 65.	Man- tido o veto
99a.	20.10.65	21.30	4.8.65	Moura Andrade Guido Mondin	Guido Mondin Raul Giuberti	-	-	-	Manoel Dias José Felicia- no-M. Melo José Mandeli	M. Melo Oswaldo Lima Filho	Veto presidencial parcial ao PL/53/ 65 -	Re- jei- tado o veto

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO N. XLIV -26-

SESSÕES CONJUNTAS

de der.	Data	Hora	Convo- cação	Presidente	M e s a				Escru- tina- dores	Crachas	Matéria tratada	OBSER- VAÇÕES
					1º	2º	3º	4º				
00a.	21.10.65	21.30	4.8.65	Moura Andrade Nogueira da Gama	Guido Mondin Catete Pinheiro	José Feli- ciano	Raul Giuber- ti	Goldwasser Santos	-	-	Veto presidencial parcial ao projeto de lei n. 104/65.	Manti- do o veto.
01a.	26.10.65	21	14.10.65	Moura Andrade Adalberto Sena Nogueira da Gama	Guido Mondin	Guido Mondin Josaphat Marinho Adalberto Sena	-	-	-	Flores Soares Brito Velho N. Carneiro Josaphat M. Oswaldo Lima Fº Amaral Neto O. Ribeiro Cou- tinho - Dias Menezes - Dervil le Allegretti - Hugo Borghi - Wilson Martins Humberto Lucena Chagas Rodrigues	Discussão do Pro- jeto de Emenda à Constituição n. 5/65 -	Encer- rada a dis- cussão
02a.	27.10.65	4.30	14.10.65	Moura Andrade	-	Adalberto Sena	-	-	-	Doutel de Andra- de e Pedro Aleixo	Votação do Pro- jeto de Emenda à Const. n.5/65.	Fal- tou núme- ro.

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	Presidente	M e s a				Escru- tina - dores	Cracões	Matéria tratada	Obsér- vações
					1º	2º	3º	4º				
103a.	3.11.65	21	30.10.65	Nogueira da Gama	Guido Mondin	Adalberto Sena	-	-	-	-	Leitura dos Proje- tos (C.N.) ns. 11, e 12 de 1 965.	Desig- nadas as Comis- soes.
104a.	3.11.65	21.30	8.3.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	-	Veto presidencial parcial ao PL/153/ 65 -	Fal- tou número
105a.	4.11.65	21	4.11.65	Moura Andrade	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	-	Leitura do Projeto de Lei n. 13/65-C. N.	Desig- nadas as Co- missões
106a.	4.11.65	21.30	17.9.65	Moura Andrade	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	Antunes Olivei- ra-José Mandelli D. Sena.	-	Vetos presideci- ais aos projetos: PL/46/65, 35/65, 82/65, 125/65, 96/ 65.	Manti- dos os vetos.
107a.	5.11.65	21	5.11.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	-	Leitura dos Proje- tos: 6/65-CN. e 7/65-CN.	Desig- nadas as Co- missões

ANEXO XLIV
CONGRESSO NACIONAL
SESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a				Escruta- tina- dores	Oradores	Matéria tratada	Observa- ções
				Presidente	1º	2º	3º				
108a.	8.11.65	20.30	19.10.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena Catete Pinheiro	Joaquim Parente	-	-	-	Antunes Oliveira	Leitura do Projeto de Emenda à Constituição n. 8, de 1 965-C.N.
109a.	8.11.65	21	21	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Joaquim Parente	-	-	-	José Meira Plínio Lemos Rui Santos Magalhaes Melo Francelino Pereira -	Discussão em turno único, do Projeto de Lei n.10, de 1965- C.N.
110a.	9.11.65	21.30	21.30	Moura Andrade Adalberto Sena	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	José Mandelli Francisco Elsbao.	-	Veto presidencial Re- parcial ao PL/179/ jei 63- S.F. e 2.287/64 tad na C. D. - o vet q/al c ar 3º e mant do q aos dema
111a.	10.11.65	11	-	Moura Andrade	Dinarte Mariz	Adalberto Sena	Joaquim Parente	Guido Mondin	-	Antônio Carlos Aderbal Jurema	Visita de Sua Ma- jestade o Rei dos Belgas.

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a					Escru- tina - dores	Crachas	Matéria tratada	Obs va	
				Presidente	1º	2º	3º	4º					
112a.	10.11.65	21	19.10.65	Guido Mondin	Adalberto Sena	Raul Giuberti	-	-	-	-	-	Discussão, em turno único do Projeto de Lei n. 10/65-CN.	
113a.	10.11.65	22	17.9.65	Guido Mondin	Adalberto Sena	Raul Giuberti	-	-	José Mandelli Antunes de Oli veira.	-	-	Continuação da apre- ciação do veto pre- sidencial, parcial ao PL/179/63- S. F. e 2.287/64-C. D. -	
114.	11.11.65	20.30	11.11.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	-	-	Leitura do Projeto de Lei da Câmara n. 14/65 - C.N. -	
115a.	11.11.65	21	19.10.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	-	-	Votação em turno ú- nico do Projeto de Lei n. 10, de 1965- C. N. -	Appro- vado c/ emer- da.s.

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Data</u>	<u>Hora</u>	<u>Convo- cação</u>	<u>M e s a</u>				<u>Esclu- tina- dores</u>	<u>Graduações</u>	<u>Matéria tratada</u>	<u>Obs- vações</u>	
				<u>Presidente</u>	<u>1º</u>	<u>2º</u>	<u>3º</u>					<u>4º</u>
116a.	11.11.65	21.30	20.10.65	Nogueira da Gama	Raul Giuberti	Catete Pinheiro	-	-	João Abrahão Guido Mondin José Mandelli Minoru Myamoto	-	Vetos presidenciais aos projetos: PLC/139/62-S.F. e 926/56 da C.D. (veto parcial) e PLC/109/63-S.F. e 617/63 -C.D. (veto total) rejeitados PLC/279/64 -S.F. e 2.362/64 -C.D. (veto parcial) - PLC/145/65 S.F. e 2.874/65 (veto parcial) - PL/8/65-C.N. Veto parcial e do PLC/172/65 - S.F. e PL/3.038/65 - C. D. (veto parcial).	Mantidos os vetos e rejeitados disposições vetadas do PL/172/65.
17a.	16.11.65	20		Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Lopes Mondin	Lopes da Costa	João Abrahão	Lopes da Costa José Mandelli L. Pereira.	Antunes Oliveira.	Vetos presidenciais aos projetos: PL/153/64-S.F. e 1.857/60-CD. e PL/261/64 - S. F. e 3.291-C/61 - PL/233/64 - S.F. e 288/63 - vetos C.D. -	Mantidos todos os vetos

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Ordem de Idem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a				Escruta- tina - dores	Cracões	Matéria tratada	Ob- va	
				Presidente	1º	2º	3º					4º
118a.	16.11.65	21.30		Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	-	Discussão em turno único, da redação final ao PL/10/65 C.N.	
119a.	17.11.65	21.30	3.11.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Adalberto Sena	Raul Giuberti	João Abrahão	-	José Feliciano José Mandelli	Vetos presidenciais aos projetos: PL/199/-S.F. e 3.078-B/65 - C. D. 237/65 - S. F. e 941/63 - C.D. e 22/64 - S.F. e 941/63 - C. D.	Rejeitado o veto ao PL/22/64 e mantidos os demais.
120a.	18.11.65	21	3.11.65	Nogueira da Gama	Guido Mondin	Catete Pinheiro	-	-	-	Rui Santos - Geraldo Guedes Joao Cleofas Hamilton Prado - Elias Nade - Vasconcelos Torres Aderbal Jurema e Afonso Celso Aurino Valois Alceu C. Oswald - do Lima Filho -	Discussão em turno único, dos Projetos de Leis nºs 11 e 12 de 1965.	
121a.	19.11.65	1	3.11.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	Rui Santos Oswaldo Lima Filho Joao Herculino Mário Taveira Afrânio Oliv. A. Novaes	Votação, em turno único do PL/12 de 1965.	Aprovado.

CONGRESSO NACIONALSÊSSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	Presidente	M e s a				Escru- tina- dores	Criadores	Matéria tratada	Obs va
					1º	2º	3º	4º				
122a.	22.11.65	20.30	21.11.65	Nogueira da Gama	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	-	Leitura do Projeto de Lei n. 15/65-CN.	-
123a.	23.11.65	11	4.11.65	Moura Andra- de Adalberto Sena	Adalber- to Sena	Guido Mondin	-	-	-	-	Votação do H/13/65 CN-	Apro- vado substi- tuti- vo.
124a.	23.11.65	21	5.11.65	Moura Andrade	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	-	Discussão dos Pro- jetos de Emenda à Constituição ns. 6 e 7 de 1965.	-
125a.	24.11.65	0.30 minutos	-	Moura Andrade	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	Antônio Bresolin	Discussão do Proje- to de Emenda à Cons- tituição n. 6/65.	-
126a.	24.11.65	14	-	Moura Andrade Adalberto Sena -Ca- tete Pinheiro	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	-	Hamilton Prado Josaphat Marinho	Discussão do Proje- to de Emenda à Cons- tituição n. 7/65	-

CONGRESSO NACIONALSESSÕES CONJUNTAS

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Data</u>	<u>Hora</u>	<u>Convo- cação</u>	<u>Presidente</u>	<u>M e s a</u>				<u>Esclu- tina - dores</u>	<u>Oradores</u>	<u>Matéria tratada</u>	<u>Ob- va</u>
					<u>1º</u>	<u>2º</u>	<u>3º</u>	<u>4º</u>				
127a.	24.11.65	16.15	5.11.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	-	Discussão do Pro- jeto de Emenda à Constituição n.7/ 1965.	
128a.	24.11.65	21	6.11.65	Moura Andrade	Adalberto Sena	Catete Pinheiro	-	-		Alde Sampaio Mário Piva Italo Fitipal- di - Pacheco ves - Mário Co- vas - Raimundo Padilha - Osni Régis- Adauto Cardoso - Josaphat Marinho Carvalho Sº - Pe- dro Aleixo - A- dolfo Oliveira Rui Santos -	Discussão do Pro- jeto de Emenda à Constituição n. 8/65.	
129a.	25.11.65	9	11.11.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-		Nelson Carneiro Antônio Bresolin Vasco Filho Hamilton Lucena -	Discussão do Projeto de Lei n.14/65 CN.	

CONGRESSO NACIONALSESSÕES CONJUNTAS

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a					Escru- tina- dores	Cracões	Matéria tratada	Ob- va
				Presidente	1º	2º	3º	4º				
130a.	25.11.65	21.30	6.11.65	Moura Andrade	Guido Mondin	Catete Pinheiro	-	-	-	Pedro Aleixo Pacheco Chaves Raimundo Padi- lha- Carneiro Loiola - Italo Fitipaldi-Adau- to Cardoso - Abraham Moura Joao Agripino Paulo Sarasati Vitorino Freire	Continuação da votação do Proje- to de Emenda à Const. n. 8/65 .	
131a.	26.11.65	9	26.11.65	Moura Andrade	Guido Mondin	Adalberto Sena	-	-	-	-	Leitura do Proje- to de Emenda à Constituição n. 9/65 -	
132.a.	26.11.65	21	26.11.65	Moura Andrade	Adalberto Sena	Catete Pinheiro	Joaquim Parente	Guido Mondin	-	-	Promulgação das Emendas Constitu- cionais ns. 16 e 17/65.	
133a.	1.12.65	10	6.11.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro	Adalberto Sena	Guido Mondin	-	-	Nelson Carneiro Mário Piva- Car- neiro de Loiola Raimundo Padi - lha - Antunes de Oliveira - Pedro Aleixo. Josaphat Marinho	Discussão do Pro- jeto de Emenda à Constituição n. 8/65.	

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Data</u>	<u>Hora</u>	<u>Convo- cação</u>	<u>M e s a</u>				<u>Esclu- tina- dores</u>	<u>Cratores</u>	<u>Matéria tratada</u>	<u>Ob- va.</u>
				<u>Presidente</u>	<u>1º</u>	<u>2º</u>	<u>3º</u>				
134a.	1.12.65	13,30	-	Moura Andrade	Adalberto Sena	Catete Pinheiro	Guido Mondin	Joaquim Parente	-	-	Promulgação da Emenda Constitu- cional n. 18, de 1965.

CONGRESSO NACIONALSESSÕES CONJUNTAS

Ordem	Data	Hora	Convo- cação	<u>CONVOCAÇÃO</u>				<u>EXTRAORDINÁRIA</u>		Matéria tratada	Obs. va	
				Presidente	M e s a 1º	2º	3º	4º	Esclu- siva - dores			Oradores
135a.	2.12.65	10	1.12.65	Moura Andrade	Adalberto Sena	Raul Giuberti	Joaquim Parente	--	-	-	Instalação do Con- gresso Nacional na 3a. sessão legisla- tiva extraordinária da 5a. legislatura.	
136a.	2.12.65	21.30		Moura Andrade	Raul Giuberti	Adalberto Sena	-	-	José Feliciano João Abra- hão - José Mandeli	-	Veto parcial ao PL/ 201/65 - S.F. e 3.125 B/65 - C.D. -	Rejei- tado o veto q/ aos itens 1,4 e 7. Man- tido q/ aos demais
137a.	6.12.65	10		Moura Andrade	Catete Pinheiro	-	-	-	-	-	Discussão, em pri- meiro turno, do Pro- jeto de Emenda à Const. n. 9/65 -	Encer- rada a dis- cussão

CONGRESSO NACIONALSESSÕES CONJUNTASCONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº de Ordem	Data	Hora	Convo- cação	M e s a				Escru- tina - dores	Criadores	Matéria tratada	Obs va	
				Presidente	1º	2º	3º					4º
138a.	6.12.65	21.30	6.12.65	Moura Andrade Catete Pinheiro	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	Nelson Carneiro Arruda Câmara Paulo Sarasate Bernardo Belo Dnar Mendes	Votação em 1º turno do Proj. Emenda à Const. 9/65-CN.	
139a.	7.12.65	10	6.12.65	Moura Andrade	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	-	Daniel Krieger Nelson Carneiro Pedro Aleixo João Herculano	Continuação da votação em 1º turno do Proj. Emenda à Const. n. 9/65-CN.	
140a.	7.12.65	14.30	6.12.65	Moura Andrade	-	Guido Mondin	-	-	-	-	Discussão em 2º turno do Proj. Emenda à Const. n. 9/65 - CN.	Apro- vado.
141a.	7.12.65	20.30	7.12.65	Moura Andrade	Guido Mondin	Joaquim Parente	Adalberto Sena	-	-	-	Promulgação da Emenda Constitu- cional n. 19/65 C.N. -	
142a.	7.12.65	21	7.12.65	Moura Andrade Guido Mondin	Adalberto Senna	Catete Pinheiro	Guido Mondin	-	-	Eurico Oliveira Croacy Oliveira E. Triches J. Herculino Benjamin Farah Adolpho Oliveira	Discussão e tur- no único do PL/ 15/65 - CN.	Apro- vado o substi- tuti- vo.

CONGRESSO NACIONALSESSÕES CONJUNTASCONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<u>Nº de</u> <u>Ordem</u>	<u>Data</u>	<u>Hora</u>	<u>Convo-</u> <u>cação</u>	<u>M e s a</u>				<u>Escru-</u> <u>tina-</u> <u>dores</u>	<u>Cratores</u>	<u>Matéria tratada</u>	<u>Obs-</u> <u>va</u>
				<u>Presidente</u>	<u>1º</u>	<u>2º</u>	<u>3º</u>				
143a.	8.12.65	10	7.12.65	Nogueira da Gama	Adalberto Sena	Catete Pinheiro	- -	Edmundo Levi Paulo Coelho	-	Vetos presidenciais totais aos PL/2982/ 65-C.D. e 184/65-S.F- PL/3.071/65-C.D. e 265/65 - S. F. -	Rejei- tados os vetos
144a.	8.12.65	21.30	7.12.65	Moura Andrade Catete Pinheiro	Adalberto Sena	Catete Pinheiro	Raul Giuberti	-	Mello Braga João Abraão José Mandelli Antunes Olivei- ra.	Veto presidencial total ao PL/2.704/ 61 na C.D. e 38/63 no S. F.	Manti- do o veto.
145a.	8.12.65	22.30	8.12.65	Catete Pinheiro	João Abraão Guido Mondin	Adalberto Sena	Raul Giuberti	Mello-Braga João Abraão José Mandelli Antunes Olivei- ra.	Veto presidencial parcial ao PL/7/65 CN.	Manti- do o veto.	

ANEXO XLV
VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV
VETOS PRESIDENCIAIS

- 1 -

A) Recobidos em sessão legislativa anterior

Número		Origem	Projeto	Ementa	Parte atingida	Voto presidencial		Observações	
S.F.	C.D.					Recobimento	Apreciação		
						Data	Resultado		
6/64		C.N.		Dispõe sobre o aproveitamento de funcionários das autarquias que menciona e dá outras providências.	Art. 1º e seus §§. Art. 2º e seu §. Art. 3º Totalidade. § 5º do art. 4º.	5.2.65	24.3.65	Foram mantidos os arts. 1º e 2º - Rejeitados os demais dispositivos vetados.	-
202/64	2203-A/64	C.D.		Fixa novos valores para os símbolos dos cargos e funções gratificadas do quadro do pessoal da Secretaria e Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.	Totalidade do projeto.	1.12.64	25.3.65	Foi mantido o projeto vetado.	-
219/64	2352-A/64	C.D.		Fixa novos valores para os símbolos dos cargos do quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região e dá outras providências.	Totalidade do projeto.	1.12.64	25.3.65	Foi mantido o projeto vetado.	-
237/64	2247-A/64	C.D.		Fixa novos valores para os símbolos dos cargos e funções gratificadas do quadro do pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região e dá outras providências.	Totalidade do projeto.	1.12.64	25.3.65	Foi mantido o projeto vetado.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

A) Recebidos em sessão legislativa anterior

Número	Origem	Projeto	Ementa	Parte atingida	Veto presidencial		Observações	
					Recebimento	Apreciação		
					Data	Resultado		
S.F. C.D.								
199/64	22673/64 -C.D.		Dispõe sobre a unificação de frequência da corrente elétrica no País.	Parágrafo único do art. 2º	1.12.64	25.3.65	Rejeitado o dispositivo vetado.	-
12/64	C.N.		Reorganiza o Departamento Federal de Segurança Pública e dá outras providências.	Art. 22 e seu §. e art. 23.	1.12.64	25.3.65	Rejeitados os dispositivos vetados.	-
24/64	C.N.		Altera dispositivos da Lei n. 4.122 de 27 de agosto de 1962, que constitui a Sidérgica de Santa Catarina S.A. e dá outras providências.	Art. 6º -	1.12.64	25.3.65	Rejeitado o dispositivo vetado.	-
207/64	15/63 C.D.		Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências.	Art. 4º ns. I e II - Art. 4º n. IV - Art. 4º n. V - Art. 59 - palavras: formulada pelo Conselho Monetário Nacional - Art. 4º n. XIV - Alínea b do n. XIV do art. 4º - Art. 4º - n. XVI - § 3º do art. 4º - § 2º do art. 6º. Art. 7º n. IV - - -	5.2.65	30.3.65	Mantido o veto em todos os itens vetados.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

A) Recebidos em sessão legislativa anterior

Número	Origem	Projeto Ementa	Parte atingida	Veto presidencial		Observações	
				Recebimento	Apreciação Data Resultado		
S:F. C.D.							
207/64 -15/63-	C.D.	Dispõe sôbre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências.	Art. 10, n. I - § 1º do Art. 10- § 2º do Art. 10- § 2º do Art. 18- N. VIII do art. 19 - §§ 3º e 4º do Art. 21 - § único do art. 30 Art. 46 - Art. 52 al. b § 5º -	5.2.65	31.3.65	Mantido o veto em todos os seus itens.	-
10/64	C.N.	Dispõe sôbre os órgãos de representação dos estudantes e dá outras providências.	§ único do art.2º	1.12.64	1.4.65	Mantido o veto.	-
181/64 2249/64	C.D.	Regula a tributação pelo imposto de renda, dos direitos do autor, da remuneração de professores e jornalistas e dos vencimentos dos magistrados.	§ único do art.3º	1.12.64	1.4.65	Mantido o veto.	-
118/64 141B/63	C.D.	Assegura aos aposentados o direito de exercerem cargo de administração sindical e de representação profissional.	Totalidade do projeto.	1.12.64	1.4.65	Mantido o veto.	-
74/64	C.N.	Altera disposições das Leis ns, 4.357 de 16.7.64 e 4.388 de 28.8.64	Ar. 8º -	1.12.64	1.4.65	Mantido o veto.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV -4-

A) Recebidos em sessão legislativa anterior

Número		Projeto	Parte atingida	Veto presidencial		Observações		
F. P.	C. D.			Recebi-mento	Apreciação			
		Origem	Ementa	Data	Resultado			
65/64	2369/64	C.D.	Enquadra os atuais professores fundadores em cargos de Professor de Ensino Superior.	Art. 1º § único Arts. 2º, 3º, 4º e 5º.	1.12.64	1.4.65	Mantido o veto.	-
13/64		C.N.	Regula a locação dos prédios urbanos.	§ único do art. 5º - § 2º do art. 6º - § único do art. 8º - Inciso VII do art. 11. Inciso XI do art. XI - § 2º do art. 11 - § 2º do art. 13 -	1.12.64	7.4.65	Mantido o veto.	-
13/64		C.N.	Regula a locação dos prédios urbanos.	§ 5º do art. 11 - Art. 12 - Inciso III do art. 17 - Art. 19 - § 1º do art. 19 - Inciso III do art. 26.	1.12.64	8.4.65	Mantido o veto	-
16/64		C.N.	Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências.	Inciso VI do art. 4º - Inciso VIII do art. 4º - Inciso IX do art. 4º - alínea e do art. 17 - § 2º do art. 42 - Art. 51 e § - Artigo 52 - Art. 54 §§ - § 5º do art. 61 - § 7º do art. 61 § 8º do art. 61 al. a do inciso V do art. 74 -	5.2.65	20.4.65	Rejeitados os dispositivos vetados.	

VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV -5-

A) Recebidos em sessão legislativa anterior

Número	Origem	Projeto		Voto presidencial			Observações
		Matéria	Parte atingida	Recebimento	Data	Apreciação Resultado	
S.F.	C.D.						
26/64	C.N.	Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências.	Al. f do inciso V Art. 74 - Al. h do inciso V do art.74 § único do art.88- § 2º do art. 92 - Inciso XIII do art. 95-Inciso II do art. 117 - Inciso III do art. 117 - § 2º do art. 119 - Art. 126 Art. 127 -	5.2.65	22.4.65	Rejeitados todos os dispositivos vetados.	-
43/64	2.350-B/64 C.D.	Dispõe sobre o imposto do selo e dá outras providências.	Inciso VIII do art. 57 - Art. 57 -	5.2.65	27.4.65	Mantido o veto	-
92/64	2.661-B/61 C.D.	Federaliza o Instituto Borges da Costa, ex-Instituto de Radium do Est.de Minas Gerais.	Totalidade do projeto.	5.2.65	27.4.65	Transferido pelo Sr.Presidente.	-
57/64	2.357-B/64 C.D.	Institui no Ministério da Fazenda, o cadastro Geral de Pessoas Jurídicas, cria o Departamento de Arrecadação e dá outras providências.	Art. 19 e §§.	5.2.65	27.4.65	Rejeitado o veto.	-
71/64	2.360/64 C.D.	Dispõe sobre o imposto de consumo e dá outras providências.	§ 1º do art. 6º - N. XXIV do art. 7º - § 3º do art. 14 - Art. 124 e §§ - Posição 40.01 da Tabela -	5.2.65	27.4.65	Transferido pelos Líderes.	-

A) Recebidos em sessão legislativa anterior

Número	Origem	Projeto Ementa	Parte atingida	Veto presidencial		Observações
				Recebimento	Apreciação Data Resultado	
F. C.D.						
18/64 1.406B/65	C.D.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal.	Art. 2º al. f - § 2º do art. 3º Art. 10 - § único do art. 13 - Art. 12 - Alínea d do art. 15 - § 2º do art. 15 - Al. b do art. 16 - Art. 18 - al. c do art. 16 - Art. 18 (IODF).	5.2.65	4.5.65	Rejeitados os dispositivos vetados.
18/64 1.406B/65	C.D.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal.	§ único do art. 16 Art. 18 § único - Art. 18 - (TNB) Art. 18 - (IKE) Art. 18 - (LOB) Art. 18 - (SAE) Art. 18 - (SIU)	5.2.65	5.5.65	Rejeitados os dispositivos vetados.
1/64	C.N.	Dispõe sobre vencimentos e salários do pessoal da Rede Ferroviária Federal S.A. e dá outras providências.	Art. 7º - Art. 8º -	5.2.65	6.5.65	Mantido o veto.
1/64 468B/63	C.D.	Concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul aposentados até 31.12.59 abono provisório de que trata a lei 3.531 de 19.1.59, e dá outras providências.	Art. 4º -	5.2.65	6.5.65	Mantido o veto.

VETOS PRESIDENCIAIS

A) Recebidos em sessão legislativa anterior

Número	Origem	Projeto Ementa	Parte atingida	Veto presidencial		Observações	
				Recebimento	Apreciação Data Resultado		
S.F. C.D. 315/64	C.D.	2.419B/64 Define a competência julgadora de recursos fiscais.	Artigo 2º -	5.2.65	6.5.65	Mantido o veto.	-
19/64	C.N.	Dispõe sobre o condomínio em edifícios e sobre incorporação imobiliária.	Art. 2º - § único do art. 28 - § único do art. 2º - Art. 3º Art. 4º - § 2º do art. 10 - § 3º do art. 15 - § único do art. 18 - § único do art. 19 - Art. 26 - § 7º do art. 32 -	5.2.65	12.5.65	Mantidos os vetos.	-
19/64	C.N.	Dispõe sobre o condomínio em edifícios e sobre incorporação imobiliária.	§ 4º do art. 34 - Inciso VI do art. 43 - Art. 44 - Art. 48 - Art. 57 - § 2º do art. 53 - Art. 69 -	5.2.65	13.5.65	Mantidos os vetos.	-
180/64	C.D.	2.223B/64 Altera a legislação relativa ao imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e dá outras providências.	§ 6º do art. 1º - § 3º do art. 2º - § 4º do art. 2º - § 3º do art. 3º - § 2º do art. 6º - § 3º do art. 6º -	1.12.65	20.5.65	Rejeitados os dispositivos vetados.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV -8-

A) Recebidos em sessão legislativa anterior

Número	Origem	Projeto		Veto presidencial			Observações
		Objeto	Parte atingida	Recebimento	Data	Apreciação Resultado	
.F. C.D.							
147/64 2.348/64	C.D.	Aprova o Plano Nacional de Viação.	Artigo 5º - Art. 5.2.64 6º - § único do Art. 6º - Rodovias: BR-101-BR-120 - BR-122 - BR-234 - BR-251 - BR-273 - BR-265 - BR-308 - BR-252 BR-354-	5.2.64	8.6.65	Mantido o veto quanto ao art.5º e 6º, rejeitados os demais.	-
147/64 2.348B/64	C.D.	Aprova o Plano Nacional de Viação.	BR-359 -BR-367 BR-269-BR-373 - BR-383-BR-417 - BR-419-BR-420 - BR-457 -BR-458- BR-461-BR-474-	5.2.64	9.6.65	Mantido o veto quanto à BR-373, BR-417 e BR-457, rejeitados os demais.	-
147/64 2.348B/64	C.D.	Aprova o Plano Nacional de Viação.	BR-464-BR-470- BR-471-BR-475- BR-476-BR-477- BR-478-BR-479- BR-480-BR-481- BR-482-BR-485.	5.2.64	10.6.65	Rejeitados os vetos.	
147/64 2.348B/64	C.D.	Aprova o Plano Nacional de Viação.	Rodovias: BR-459 BR-486 - Ferro- vias: Cristalina- Verissimo. L-55- L 56 - Portos Ma- rítimos e Portos Fluviais.	5.2.64	15.6.65	Rejeitado o veto q/ à BR-486, quanto a Liga- ção L-55 e a L-56. Mantidos os de- mais.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV - 9 -

A) Recebidos em sessão legislativa anterior

Número	Origem	Projeto	Ementa	Parte atingida	Veto presidencial		Observações
					Recebimento	Apreciação	
S.F.	C.D.				Data	Resultado	
247/64	2.348B/64	C.D.	Apróva o Plano Nacional de Viação.	Portos fluviais e Aeroportos.	5.2.65	16.6.65	Rejeitado o veto q/ portos fluviais.
180/64	2.223D/64	C.D.	Altera a legislação relativa ao imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e dá outras providências.	Art. 16 - §§ 1º e 3º do art. 16 - § 5º do art. 16 - Art. 17 e §§ - Art. 21 e §§ - Art. 22 - Art.23-	1.12.64	22.6.65	Mantido o art.17 e parágrafos e rejeitados os demais.
225/64	2.300/64	C.D.	Dispõe sobre a liquidação, por acôrdo, das desapropriações efetuadas no nordeste.	Art. 7º e seu parágrafo.	5.2.65	30.6.65	Mantido o veto.
313/64	2.426/64	C.D.	Fixa os vencimentos dos membros do Ministério Público Federal e do Serviço Jurídico da União e dá outras providências.	Art. 3º e seu parágrafo.	5.2.65	30.6.65	Rejeitado o veto.
236/64	942/63	C.D.	Cria Juntas de Conciliação e Julgamento na 4a. Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências.	Art. 3º -	5.2.65	30.6.65	Mantido o veto.
206/64	2.200/64	C.D.	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1 965.	Artigo 6º, parágrafo único.	5.2.65	30.6.65	Mantido o veto.

VETOS PRESIDENCIAIS

A) Recebidos em sessão legislativa anterior

Projeto			Veto presidencial			Observações		
Número	Origem	Objeto	Parte atingida	Recebimento	Apreciação Data Resultado			
3.F.	C.D.							
242/64	2349/64	C.D.	Dispõe sobre a elaboração e execução de Planos Quadrienais de Obras para a implantação do Plano Nacional de Viação.	§ 2º do art. 7º -	5.2.65	30.6.65	Mantido o veto.	-
48/64	2.351B/64	C.D.	Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza.	Art. 2º - § único do art. 3º - Art. 8º e §§ - Item II do art. 10 - § 4º do art. 15 - § 8º do art. 15 - Item X do art. 17 - Item III do art. 18 e art. 88.	5.2.65	7.7.76	Mantidos os vetos.	-
92/64	2.661B/61	C.D.	Federaliza o Instituto Borges da Costa, ex-Instituto do Radium do Est. de Minas Gerais.	Totalidade do projeto.	5.2.65	14.7.65	Mantido o veto.	-
6/64	2.569/C/61	C.D.	Federaliza o Conservatório Dramático e Musical de São Paulo.	Totalidade do projeto.	5.2.65	14.7.65	Mantido o veto.	-
26/64	2.570/C/61	C.D.	Federaliza o Instituto de Música da Bahia e dá outras providências.	Totalidade do projeto.	5.2.65	14.7.65	Mantido o veto.	-
73/64	333/63	C.D.	Isenta o Instituto de Previdência de Pernambuco de impostos e taxas que incidam ou venham a incidir na compra das ações da firma "Empreendimentos Santa Cruz S. A." à rua do Sal. 142 - Recife.	Totalidade do projeto.	5.2.65	14.7.65	Mantido o veto.	-

VETOS PRESIDENCIAISA) Recebidos em sessão legislativa anterior

<u>Número</u>	<u>Origem</u>	<u>Projeto</u>	<u>Ementa</u>	<u>Parte atingida</u>	<u>Veto presidencial</u>		<u>Observações</u>	
					<u>Recebi-mento</u>	<u>Apreciação</u>		
					<u>Data</u>	<u>Resultado</u>		
S.F. C.D.								
297/64	2.158/64	C.D.	Dispõe sobre o prazo de validade de concursos públicos para candidatos habilitados que estejam exercendo ou hajam assumido mandato legislativo ou executivo.	Totalidade do projeto.	5.2.65	14.7.65	Rejeitado o veto.	-
271/64	2.360/64	C.D.	Dispõe sobre o imposto de consumo e dá outras providências.	§ 1º do art. 6º Inciso XXIV do art. 7º. Posição 84.41. § 3º do art. 114- Art. 124 - Posição 40.01 da tabela.	5.2.65	14.7.65	Mantido os vetos.	-
223/64	2.322B/64	C.D.	Disciplina a desapropriação para as obras de combate às secas do Nordeste.	Art. 7º - Artigo 8º - Art. 8º §§ 1º, 2º, 3º e 4º - Art. 9º e seu parágrafo. Art. 10 e seu parágrafo. Art. 11 - Art. 16 Art. 18 Art. 19 - Art. 21 - Art. 22 Art. 23 - § 2º do Art. 30 - Art. 32 Art. 13- Art. 14 Art. 17 -	5.2.65	11.8.65	Mantidos os vetos.	-

VETOS PRESIDENCIAISA) Recebidos em sessão legislativa anterior

Número	Origem	Projeto	Ementa	Parte atingida	Recebi-mento	Veto presidencial		Observações
						Data	Apreciação Resultado	
S.F. C.D.								
223/64	2.322B/64	C.D.	Disciplina a desapropriação pa- ra as obras de combate às se- cas do Nordeste.	§ 1º do art. 26 - § 2º do art. 26 - § 3º do art. 26 § 4º do art. 26.	5.2.65	11.8.65	Mantidos os vetos.	-
223/64	2.322/B/64	C.D.	Disciplina a desapropriação pa- ra as obras de combate às se- cas do Nordeste.	Art. 27 - Art. 28 e §§ Art. 32 § 1º Art. 34 § 2º Art. 37 -	5.2.65	12.8.65	Mantidos os vetos.	-
22/64	C.N.		Institui o Conselho Nacional de Transportes e dá outras pro- vidências.	Item 2 do art. 2º -Item 5 do art. 2º § 2º do art. 2º - Art. 3º al. i § 1º do art. 3º -Art. 3º - al. m § 1º do art. 3º al. m - § 1º do art. 3º-§ único do art. 10. -	5.2.65	31.8.65	Mantidos os vetos.	-

VETOS PRESIDENCIAISA) Recebidos em sessão legislativa anterior

<u>Número</u>	<u>Origem</u>	<u>Projeto</u> <u>Ementa</u>	<u>Parte</u> <u>atingida</u>	<u>Veto presidencial</u>		<u>Observações</u>
				<u>Recebi-</u> <u>mento</u>	<u>Apreciação</u> <u>Data</u> <u>Resultado</u>	
S.F. C.D.						
22/64	C.N.	Institui o Conselho Nacional de Transportes e dá ou tras providências.	Art.3º, al. o § 1º do art.3º § único do art.10. Art.3º al. p - § 1º do art. 3º al. p art. 3º al. q art. 3º al. r § 1º do art. 3º al. r - Art. 3º al. s - § 1º do art.3º al. s Art.3º al. t § único do art. 10: palavras.	5.2.65	1.9.65	Rejeitado o veto q/ artigo 3º alíneas o q e r, a- provado q/ aos de - mais.
22/64	C.N.	Institui o Conselho Nacional de Transportes e dá ou tras providências.	§ 1º do art.3º § 3º do art.3º Item III do art. 11 - § 2º do art. 12 - Art.12 -palavra - Art. 4º e § - Art.8º Art.10 § único - § único do art. 11 -	5.2.65	1.9.65	Mantidos os vetos.

VETOS PRESIDENCIAIS

A) Recebidos em sessão legislativa anterior

<u>Número</u>	<u>Origem</u>	<u>Projeto</u>	<u>Título</u>	<u>Parte atingida</u>	<u>Recebimento</u>	<u>Veto presidencial</u>		<u>Observações</u>
						<u>Data</u>	<u>Apreciação</u> <u>Resultado</u>	
S.F. C.D.								
153/64 1.857/60	C.D.	Dispõe sobre o custeio, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei n.3.752, de 14 de abril de 1960.		Art. 1º - Art. 3º - § único do art. 5º Arts. 6º e 7º -	5.2.65	9.9.65	Agiada a votação por falta de número.	-
153/64 1.857/60	C.D.	Dispõe sobre o custeio pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei n.3.752, de 14 de abril de 1960.		Art. 1º - Art. 3º - § único do artigo 5º - Arts. 6º e 7º -	5.2.65	3.11.65	Agiada a votação por falta de número.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV - 1 -

B) -- Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

Número	Origem	Projeto Ementa	Parte atingida	Veto presidencial			Observações
				Recebimento	Data	Apreciação Resultado	
S.F. C.D. 3/65	C.N.	Dispõe sobre subsídios, vencimentos, salários e proveitos e dá outras providências.	Parágrafo único do art. 10.	11.5.65	16.6.65	Mantido o veto.	-
18/65 3.459B/61	C.D.	Estende aos securitários o disposto nos artigos 224, 225 e 226 da Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei n. 4.178 de 11.12.62.	Totalidade do projeto.	11.5.65	16.6.65	Mantido o veto.	-
320/64 2.424B/64	C.D.	Concede isenção de tributos para importação de bens e dá outras providências.	Art. 1º - Alínea m do item IV do art. 1º. Al. b do item IX. Al. h do item IX. Al. i do item IX, do art. 1º) Itens XIV e XV. § 3º do art. 1º - Art. 4º e art. 5º.	11.5.65	23.6.65	Rejeitados os dispositivos vetados.	-
251/64 817/59	C.D.	Permite a consignação em folha de pagamento de mensalidades e descontos em favor da Caixa Beneficente dos Empregados da Alfândega do Rio de Janeiro.	Art. 1º - (pala - vras)	26.5.65	30.6.65	Mantido o veto.	-

B) ... Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

Número	Origem	P r o j e t o Ementa	Parte atingida	Veto presidencial		Observações	
				Recebi- mento	Apreciação Data Resultado		
S.F. C.D.							
44/63	3.272/61 C.D.	Concede isenção dos impostos de importação e de consumo, mantida a taxa de despacho aduaneiro, para equipamentos de produção, sobressalentes e ferramentas destinados às indústrias de filmes virgens e à produção de matérias primas indispensáveis à sua fabricação.	Totalidade do projeto.	26.5.65	6.7.65	Mantido o veto.	-
54/65	2.719A/65 C.D.	Fixa os valores para os símbolos dos cargos e das funções gratificadas do quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região e dá outras providências.	Totalidade do projeto.	8.6.65	6.7.65	Rejeitado o veto.	-
76/65	4.245D/62 C.D.	Dispõe sobre o exercício da pro-fissão de carregador e transportador de bagagens em portos do país e dá outras providências.	Art. 1º - § 3º do art. 1º - art. 2º art. 3º e §§ Art. 12 e Art. 14.	26.5.65	6.7.65	Mantidos os vetos.	-
11/64	2.439/64 S.F.	Autoriza a cessão, à Prefeitura Municipal de Campo Grande, de área pertencente à União, para aproveitamento agrícola.	Totalidade do projeto.	20.4.65	7.7.65	Mantido o veto.	-

B) -- Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

Número	Origem	Projeto		Veto presidencial			Observações
		Ementa	Parte atingida	Recebimento	Data	Apreciação Resultado	
S.F. C.D.							
1/65	C.N.	Incorpora os Cursos da Campanha de Formação de Geólogos a Universidades Federais e dá outras providências.	Artigo 11 1	20.4.65	7.7.65	Mantido o veto.	-
79/64	2.626B/61 C.D.	Cria a Escola Agrícola de Caconde, no Estado de S. Paulo e dá outras providências.	Totalidade do projeto.	1.6.65	7.7.65	Rejeitado o veto.	-
75/65	2.754/A/65 C.D.	Fixa novos valores para os símbolos dos cargos do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região e dá outras providências.	Totalidade do projeto.	28.6.65	14.7.65	Rejeitado o veto.	-
170/64	3.815/B/62 C.D.	Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 500.000.000 destinado a atender as despesas com o financiamento previsto na Lei n. 2.321 de 11.9.54.	Artigo 3º	2.7.65	3.8.65	Faltou número.	-
57/65	2.701/B/65 C.D.	Estende aos remanescentes ou reformados da extinta Polícia Militar do antigo T. do Acre os dispositivos da Lei 4.328 de 30.4.64 que institui o Código de Vencimentos dos Militares.	§ 4º do Art.184 da Lei n.4328.	2.7.65	3.8.65	Faltou número.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

B) -- Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

Número	Origem	Projeto		Veto presidencial			Observações
		Ementa	Parte atingida	Recebimento	Data	Apreciação Resultado	
S.F. C.D.							
71/64	313B/63 C.D.	Dá nova redação à <u>á</u> linea c do artigo 15 da Lei n. 1.184, de 30.8.50, estabelecendo prazo trimestral para fixação dos preços de compra da borracha.	Expressões: "de três em três meses" e "trimestralmente".	2.7.65	3.8.65	Faltou número.	-
83/65	2.738B/63 C.D.	Cria o Quadro de Práticos da Armada e dá outras providências.	Artigo 6º -	2.7.65	3.8.65	Faltou número.	-
70/64	3.815/B/62 C.D.	Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo M. da Aeronáutica o crédito especial de Cr\$... 500.000.000 destinado a atender as despesas com o financiamento previsto na Lei n. 2.321 de 11.9.54.	Artigo 3º -	2.7.65	10.8.65	Mantido o veto.	-
7/65	2.701/B/65 C.D.	Estende aos remanescentes ou reformados da extinta Polícia Militar do antigo T. do Acre os dispositivos da Lei 4.328 de 30.4.64 que institui o Código de Vencimentos dos Militares.	§ 4º do Art. 184 da Lei n. 4.328.	2.7.65	10.8.65	Mantido o veto.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

B) Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

Número		Projeto	Veto Presidencial		Observações				
S.F.	C.D.	Origem	Ementa	Parte atingida	Recebimento	Data	Apreciação	Resultado	
71/64	313B/63	C.D.	Dá nova redação à alínea c do artigo 15 da Lei n. 1.184, de 30.8.50, estabelecendo prazo trimestral para fixação dos preços de compra da borracha.	Expressões: "de três em três meses" e "trimestralmente."	2.7.65	10.8.65	Mantido o veto.	-	
83/65	2.738/B/63	C.D.	Cria o Quadro de Práticos da Armada e dá outras providências.	Artigo 6º	-	2.7.65	10.8.65	Mantido o veto.	-
34/65	2.636/B/65	C.D.	Concede pensão aos beneficiários dos Congressistas que tiveram seus mandatos cassados e dos empregados de sociedades de economia mista demitidos em decorrência do Ato Institucional, e dá outras providências.	§ 2º do art. 1º Art. 2º - Art. 4º - Art. 5º - Art. 9º -	8.6.65	17.8.65	Mantidos os vetos.	-	
9/65	1.108/C/63	C.D.	Disciplina o pagamento das quotas dos impostos de renda e consumo devidas aos Municípios.	Totalidade do projeto.	3.5.65	18.8.65	Mantido o veto.	-	
35/62	3.001/B/61	C.D.	Estabelece condições mínimas de conforto àqueles que trabalham em estabelecimentos comerciais.	Art. 1º : palavras.	8.6.65	18.8.65	Mantido o veto.	-	
220/56	562/55	C.D.	Dispõe sobre a legitimação adotiva.	§ 2º do art. 6º § único do art. 8º - palavras.	8.6.65	18.8.65	Mantido o veto.	-	

VETOS PRESIDENCIAISB) Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

<u>Número</u>	<u>Origem</u>	<u>Projeto</u>	<u>Enenda</u>	<u>Parte atingida</u>	<u>Recebimento</u>	<u>Veto presidencial</u>		<u>Observação</u>
						<u>Apreciação</u>	<u>Resultado</u>	
						<u>Data</u>		
S.F. C.D.								
16/63	3.364/61	C.D.	Modifica as normas processuais dos crimes previstos nos arts. 121, §3º, 129, § 6º, do Código Penal.	Artigo 1º parte final.	7.4.65	19.8.65	Mantido o veto.	-
2/65	2.703/65	C.D.	Dispõe sobre isenção do pagamento de emolumentos, taxas, pedágios, quotas e outras despesas que recaiam sobre mercadorias ou equipamentos, importados ou doados, mediante acordo ou convênio com o Governo do Brasil e dá outras providências.	Arts. 1º e 2º.	15.6.65	19.8.65	Mantido o veto.	-
23/64	4.187/62	C.D.	Altera dispositivo do Decreto-lei n. 4014 de 13 de janeiro de 1942, que regulamenta a profissão de ajudante de despachante aduaneiro.	Totalidade do projeto.	15.6.65	19.8.65	Mantido o veto.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV - 7 -

B) -- Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

Número	Origem	Projeto		Veto presidencial			Observações	
		Ementa	Parte atingida	Recebimento	Data	Apreciação Resultado		
S.F. C.D.								
7/64	2.287/B/60	C.D.	Cria uma Escola de Educação Agrícola, no município de Joao Pinheiro, Minas Gerais.	Totalidade do projeto.	7.4.65	24.8.65	Mantido o veto.	-
33/65	2.594/65	C.D.	Complementa a Lei n. 3.917 de 14 de julho de 1961, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores.	Art. 3º - Art. 5º - palavras.	15.6.65	24.8.65	Mantido o veto.	-
73/65	2.707/65	C.D.	Dá nova redação ao § 2º e acrescenta mais um parágrafo ao art. 16 da Lei n. 4.328 de 30 de abril de 1964 (Código de vencimentos dos militares).	Artigo 3º -	28.6.65	24.8.65	Mantido o veto.	-
53/65	2.663-B/65	C.D.	Altera dispositivo da lei 3.244, de 14 de agosto de 1957, que autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências.	Art. 3º - palavras.	15.6.65	26.8.65	Faltou número para votação.	-
7/65		C.N.	Estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos, e dá outras providências.	Art. 2º: parágrafos - § 2º do art. 2º - Al. b do art. 5º - Al. c do art. 5º - § 1º do art. 6º -	4.8.65	26.8.65	Faltou número para votação.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV -8-

B) -- Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

Número	Origem	Projeto		Veto presidencial			Observações	
		Ementa	Parte atingida	Recebimento	Data	Apreciação Resultado		
S.F. C.D.								
108/65	2.753-B/65	C.D.	Transforma a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em Fundação e dá outras providências.	§ único do art. 9º -	4.8.65	2.9.65	Mantido o veto.	-
103/65	2.736-65	C.D.	Exclui do regime de prévio licenciamento e do visto consular importações realizadas pelos Ministérios Militares.	§ único do artigo 2º - palavras.	4.8.65	2.9.65	Mantido o veto.	-
117/65	2.793/65	C.D.	Dispõe sobre a inspeção e fiscalização de ingredientes, alimentos e produtos destinados à alimentação animal, e dá outras providências.	Artigo 6º - palavras -	4.8.65	2.9.65	Mantido o veto.	-
104/65	2.732/65	C.D.	Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.	§ 6º do art. 45 - palavras - § 4º do art. 50 - palavras - §§ 5º, 6º, 7º do art. 50 - § 2º do art. 56 - Art. 60 - palavras - § 1º do art. 64 - palavras.	4.8.65	8.9.65	Adiada a votação por falta de número.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV - 9 -

B) -- Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

Número	Origem	Projeto	Ementa	Parte atingida	Veto presidencial		Observações	
					Recebimento	Apreciação		
S.F.	C.D.				Data	Resultado		
151/65	2.948-C/65	C.D.	Modifica o art. 11 e seus parágrafos da Lei 1.493 de 13 de dezembro de 1951, alterados pela Lei n. 2.266, de 12 de julho de 1954 e dá outras providências.	Art.1º: palavras. Art. 2º - palavras.	17.9.65	12.10.65	Mantidos os dispositivos vetados.	-
129/65	2.847-B/65	C.D.	Promove os militares veteranos da Segunda Guerra Mundial licenciados do serviço ativo e incluídos na reserva não remunerada.	Art. 6º -	17.9.65	12.10.65	Mantido o dispositivo vetado.	-
8/65	1.690/60	C.D.	Dá nova redação ao art.1º da Lei n. 3.725, de 28 de setembro de 1959, que altera o limite de idade para permanência de oficiais no serviço ativo.	Totalidade do projeto.	17.9.65	12.10.65	Rejeitado o projeto.	-
152/65	2.873-A/65	C.D.	Fixa novos valores para os símbolos dos cargos e das funções gratificadas do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional (8ª. Região)	Totalidade do projeto.	17.9.65	13.10.65	Mantido o projeto.	-
159/65	2.983/65	C.D.	Fixa novos valores para os símbolos dos cargos e das funções gratificadas do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª. Região e dá outras providências.	Totalidade do projeto.	17.9.65	13.10.65	Mantido o projeto.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV - 10 -

B) -- Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

<u>Número</u>	<u>Origem</u>	<u>Projeto</u>		<u>Parte atingida</u>	<u>Veto Recebimento</u>	<u>Veto presidencial</u>		<u>Observações</u>
		<u>Ementa</u>				<u>Data</u>	<u>Apreciação Resultado</u>	
S.F. C.D.								
116/65	2.746/65	C.D.	Institui a Lei Orgânica dos Partidos Políticos.	§ único do art.11 -palavras - §, 2º do art.36- pala - vras - Inciso III do art. 43 - Art. 47 - palavras - Inciso III do art. 43 - Art. 47 -pa - lavras - Inciso III do art. 51 - §§ 2º e 6º do art. 51-palavras - Art.58 - palavras - Inciso II do art. 62 -§ único do art. 64 - Art. 78 - Art.76 - palavras - Art. 79 Art. 81- § - - -	4.8.65	14.10.65	Mantidos os vetos.	-
144/65	2.956/65	C.D.	Estabelece novos casos de inelegibilidade com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional n. 14.	Alínea b, item I do art. 1º -Al.h do item I do art. 1º - Al. i do item I do art. 1º - Artigo 4º palavras - - - -	4.8.65	19.10.65	Mantidos os vetos.	-
53/65	2.663/65	C.D.	Altera dispositivo da Lei 3.244 de 14.8.57, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.	Art. 3º - palavras-	15.6.65	20.10.65	Rejeitados os vetos.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV-11-

B) -- Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

<u>Numero</u>	<u>Origem</u>	<u>Projeto</u>		<u>Veto presidencial</u>		<u>Observações</u>		
		<u>Ementa</u>	<u>Parte atingida</u>	<u>Recebimento</u>	<u>Apreciação</u> <u>Data</u> <u>Resultado</u>			
S.F. C.D.								
104/65	2.732/65	C.D.	Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.	§ 6º do art. 45- § 4º do art. 50 - §§ 5º, 6º e 7º do art. 50 - § 2º do art. 56 Art. 60 - § 1º do art. 64 - palavras.	4.8.65	21.10.65	Mantidos os vetos.	-
46/65	2.660/65	C.D.	Isenta de impostos de importação e outras contribuições os bens adquiridos, mediante doação, pelas instituições que se dedicam, sem finalidade lucrativa, à prestação de assistência médico-hospitalar.	Artigo 6º -	22.6.65	4.11.65	Mantido o veto.	-
35/65	2.640/65	C.D.	Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e dá outras providências.	Artigo 7º -	22.6.65	4.11.65	Mantido o veto.	-
82/65	2.740/65	C.D.	Dispõe sobre a série de classes de pesquisador, e dá outras providências.	Art. 2º - pa-lavras.	4.8.65	4.11.65	Mantido o veto.	-

VETOS PRESIDENCIAIS

ANEXO N. XLV -12 -

B) -- Recebidos em sessão legislativa a que se refere o Relatório

<u>Numero</u>	<u>Origem</u>	<u>P r o j e t o</u>		<u>Parte atingida</u>	<u>Recebi-mento</u>	<u>Veto presidencial</u>		<u>Observações</u>
		<u>Ementa</u>				<u>Data</u>	<u>Apreciação</u>	
					<u>Resultado</u>			
S.F. C.D.								
125/65	2.839/65	C.D.	Dispõe sôbre o pagamento da gratificação prevista na Lei n. 4.049 de 13 de julho de 1 962.	Parágrafo único do art.1º	17.8.65	4.11.65	Mantido o veto.	-
96/65	2.661/65	C.D.	Dispõe sôbre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins e dá outras providências.	§ 1º do art. 21 -palavras - § 2º do art. 21 -	4.8.65	4.11.65	Mantido os vetos.	-

ANEXO N. XLVI

A N A I S - Transcrição de documentos

<u>REQTO</u>	<u>APRESEN TAÇÃO</u>	<u>AUTOR</u>	<u>DOCUMENTO A TRANSCREVER</u>	<u>R E S U L T A D O</u>			
				<u>DATA</u>	<u>DECISAO</u>	<u>TRANSCRIÇÃO</u> DCN	<u>PÁG.</u>
37/65	14.3.65	Cattete Pinheiro	Do editorial "Missão Nacional", publicado n'O Globo, em sua edição do dia 12 do mês em curso.	17.3.65	Aprovado	18.3.65	421 2ª col.
259/65	25.5.65	Aurélio Vianna	Do Boletim do Quartel-Gen-ral da Polícia Militar do Distri-to Federal, por ocasião do transcurso do 156º aniversário da Cor-poração.	25.5.65	Aprovado	27.5.65	1475 4ª col.
273/65	26.5.65	Eugênio Barros	Do discurso proferido pelo Sr.Ministro Djalma da Cunha Mel-lo no Tribunal Federal de Recur-sos, em homenagem prestada ao Sr Marechal Eurico Gaspar Dutra.	1.6.65	Aprovado	2.6.65	1561 1ª col.
292/65	1.6.65	Atilio Fontana	Dos dois discursos proferi-dos pelo Exmo.Sr.Presidente da República, por ocasião de sua vi-sita ao Estado do Piauí.	2.6.65	Aprovaão	3.6.65	1589 1ª col. 1590 1ª col.
450/65	8.7.65	Arthur Virgílio	Do discurso proferido pelo Sr.Ministro Ribeiro da Costa, pu-blicado no "Correio da Manhã, do dia 2 de julho do corrente ano.	8.7.65	Aprovado	10.7.65	2366 2ª col.
678/65	6.10.65	Manoel Vilaça	Do discurso proferido por S. Santidade o Papa Paulo VI peran-te a Assembléia das Nações Unidas.	12.10.65	Aprovado	13.10.65	3376 3ª col.

A N A I S - Transcrição de documentos

<u>REQTO</u>	<u>APRESENTAÇÃO</u>	<u>AUTOR</u>	<u>DOCUMENTO A TRANSCREVER</u>	<u>R E S U L T A D O</u>			
				<u>DATA</u>	<u>DECISAO</u>	<u>TRANSCRIÇÃO</u>	
						<u>DCN</u>	<u>PAG</u>
773/65	20.11.65	Ruy Carneiro	Discursos proferidos no hasteamento da Bandeira, no Senado Federal, no dia 19 do corrente, pelo Sr. Sen. Vivaldo Lima e pelo Redator - José Benício Tavares da Cunha Mello.	23.11.65	Aprovado	24.11.65	4338 1a.col.
788/65	24.11.65	Vivaldo Lima	Entrevista dada pelo Sr. Ministro da Saúde a "O Globo", publicada em 23 do corrente.	25.11.65	Aprovado	1.12.65	4483 1a. col.

ANEXO L
FALAS DA PRESIDÊNCIA EM SESSÕES DO SENADO

ANEXO N. L

FALAS DA PRESIDÊNCIA

EM SESSÕES DO SENADO

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
1.3.65	Acusa o deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador José Ermírio.	2.3.65	252
1.3.65	Declara o que determina o Regimento Interno em seu art. 27, §§ 2º e 3º, com referência às lideranças e a constituição das Comissões Permanentes.	2.3.65	253
10.3.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão a Comissão Mista encarregada de relatar o veto presidencial ao PL/109/63.	11.3.65	297
10.3.65	Responde ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar, que invocou o art. 163, § 2º do Regimento e pediu que fosse disciplinado o uso da tribuna pelos oradores que pediram inscrições para falar.	11.3.65	307
11.3.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende sobre a decisão da Mesa com relação à votação do Requerimento nº 30/65 (adiamento de discussão do PLC/324/64).	12.3.65	327
11.3.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende sobre a possibilidade de discutir-se nesta sessão o PLC/324/64.	12.3.65	327
11.3.65	Responde ao Sr. Senador João Agripino que contraditou questão de ordem anteriormente levantada pelo Sr. Senador Eurico Rezende. Declara o que dispõe o art. 274 do Regimento Interno.	12.3.65	327
11.3.65	Presta esclarecimentos ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar, sobre a atitude da Mesa, tendo em vista reclamações de S.Exã.	12.3.65	332
15.3.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador João Agripino, sobre as necessárias providências a serem tomadas, a fim de votar-se, dentro do prazo estabelecido pelo Ato Institucional o PLC/324/64.	16.3.65	395
17.3.65	Acusa o recebimento de Mensagens presidenciais, encaminhando proposições legislativas que deverão ser apreciadas em conjunto pelas duas Casas.	18.3.65	413

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
17.3.65	Acolhe reclamações feitas pelo Sr. Senador Aurélio Vianna, sobre os avulsos relativos a Ordem do Dia e declara qual a atuação da Mesa no caso.	18.3.65	413
17.3.65	Dá explicações ao plenário sobre a votação do PLC/127/63, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 76/64 (cf. art. 168, § 5º).	18.3.65	415
17.3.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Jefferson de Aguiar sobre a necessidade de requerimento para inversão da Ordem do Dia.	18.3.65	415
17.3.65	Solicita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o PLC/324/64 e seu substitutivo.	18.3.65	416
17.3.65	Solicita o parecer da Comissão de Projetos do Executivo sobre o projeto em pauta.	18.3.65	416
17.3.65	Solicita o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/324/64.	18.3.65	416
17.3.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende sobre a necessidade de apresentar-se, por escrito, subemendas oferecidas durante um parecer oral.	18.3.65	417
18.3.65	Acusa o deferimento de requerimentos de informações.	19.3.65	432
18.3.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Daniel Krieger, sobre a possibilidade de o Sr. Senador João Agripino — que se encontrava na tribuna — continuar falando por delegação do Líder do Governo.	19.3.65	434
18.3.65 (21.30)	Solicita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o PLC/324/64.	19.3.65	442
18.3.65 (21.30)	Solicita o parecer da Comissão de Projetos do Executivo sobre o projeto em pauta.	19.3.65	442
18.3.65 (21.30)	Solicita o parecer da Comissão de Finanças sobre o projeto em apreço.	19.3.65	442
19.3.65	Comunica alterações nas Ordens do Dia das sessões conjuntas marcadas para apreciação de vetos presidenciais.	20.3.65	457

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
22.3.65	Acusa o deferimento de requerimento de informações.	23.3.65	477
24.3.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão a Comissão Mista de relatar o veto presidencial ao PLC/279/64.	25.3.65	513
24.3.65	Acusa o deferimento de requerimentos de informações.	25.3.65	516
24.3.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Murico Rezende, sobre emenda oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça ao PLC/233/64 e considerada prejudicada pela presidência da Mesa.	25.3.65	520
26.3.65	Designa os Srs. Deputados que constituirão a Comissão encarregada de relatar o Projeto de Emenda à Constituição nº 1/65.	27.3.65	569
29.3.65	Acusa o deferimento de requerimentos de informações.	30.3.65	585
30.3.65	Comunica ao plenário a convocação de sessão conjunta solente, a realizar-se no dia 31 do corrente, em comemoração ao 1º aniversário da Revolução.	31.3.65	604
30.3.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Arthur Virgílio, sobre a convocação da sessão solene anunciada.	31.3.65	604
1.4.65	Convoca o Sr. Josué Cláudio de Souza para substituir o Sr. Senador Vivaldo Lima, que se licencia. Designa os Srs. Senadores que o introduzirão no recinto para prestar o compromisso regimental.	2.4.65	626
1.4.65	Acusa o deferimento de requerimento de informações.	2.4.65	627
1.4.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Mem de Sá, sobre o caso de uma emenda referente à ementa poder ser considerada de redação e modificada pela Comissão de Redação.	2.4.65	641
1.4.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Murico Rezende, sobre a possibilidade de corrigir-se a ementa de um projeto oriundo da Câmara, sem que este retorne a Casa de origem.	2.4.65	641

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
1.4.65	Ratifica o ponto de vista da Mesa a propósito das questões suscitadas quando da discussão do PLC/144/63, tendo em vista comentário feito pelo Sr. Senador Aurélio Vianna sobre o assunto.	2.4.65	642
1.4.65	Solicita a designação de um relator para apreciar o Requerimento 101/65, em nome da Comissão de Economia.	2.4.65	643
2.4.65	Designa, de acordo com as indicações feitas pelas lideranças, os Srs. Senadores que irão à reunião do Conselho da União Interparlamentar, a realizar-se em Dublin.	3.4.65	663
2.4.65	Acusa o deferimento de requerimentos de informações.	3.4.65	663
2.4.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Atílio Fontana para, em nome da Comissão de Economia, relatar o Requerimento nº 101/65.	3.4.65	667
6.4.65	Solicita o parecer da Comissão de Legislação Social sobre o PLC/169/64.	7.4.65	717
6.4.65	Solicita o Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a proposição em pauta.	7.4.65	718
6.4.65	Solicita o parecer da Comissão de Serviço Público Civil para o projeto em pauta.	7.4.65	718
6.4.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Lobão da Silveira para, em nome da Comissão de Finanças, relatar o PLC/169/64.	7.4.65	718
7.4.65	Acusa o deferimento de requerimentos de informações.	8.4.65	731
7.4.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissões Mistas encarregadas de relatar vetos presidenciais.	8.4.65	737
7.4.65	Designa o Sr. Senador Aarão Steinhilber para substituir o Sr. Senador Lino de Mattos, na Comissão Parlamentar de Inquérito, referente à indústria automobilística nacional.	8.4.65	743
	Designa os Srs. Senadores que integrarão a Comissão Especial, encarregada de examinar a crise da agro-indústria açucareira do Nordeste.		

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
7.4.65 (18 hs)	Tendo em vista reclamação feita pelo Sr. Senador Josaphat Marinho, sobre a inclusão em Ordem do Dia de sessão extraordinária o PLC/184/65, declara qual foi o pensamento da Mesa e sua Assessoria, ao fazê-lo.	8.4.65	744
9.4.65	Acusa o deferimento de requerimentos de informações.	10.4.65	770
19.4.65 Dá a conhecer ao plenário discurso que o Sr. Senador José Ermírio enviou a Mesa para ser publicado.		
19.4.65	Acusa o deferimento de requerimentos de informações.	20.4.65	802
19.4.65	Solicita a designação de relator / para apreciar, em nome da Comissão de Relações Exteriores, o Requerimento / 124/65.	20.4.65	808
20.4.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão as Comissões Mistas encarregadas da apreciação de vetos presidenciais.	21.4.65	828
20.4.65	Tendo em vista discurso do Sr. Senador Josaphat Marinho sobre equívoco (cf. § 1º, art. 38) na aprovação de mensagem presidencial (41/65) de indicação do Dr. Paulo de Assis Ribeiro para o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, declara que aguardará a publicação do discurso de S. Excia. para respondê-lo.	21.4.65	830
20.4.65	Designa o Sr. Senador Menezes Pimentel para substituir o Sr. Senador Ruy Carneiro, durante sua ausência, na Comissão de Constituição e Justiça.	21.4.65	831
20.4.65	Informa ao Sr. Senador Aurélio Viana, que suscitou questão de ordem, já ter sido encerrada a discussão do PLC/244/64.	21.4.65	833
22.4.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	23.4.65	851
22.4.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho sobre aparente contradição entre o último item da Ordem do Dia (Parecer 188/65) e a conclusão do Parecer da Comissão de Finanças.	23.4.65	854

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
23.4.65	Tendo em vista solicitação feita pelo Sr. Senador Cattete Pinheiro que reiterasse requerimento de informações de sua autoria ao Ministério da Agricultura, declara que tomará as devidas providências. Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador José Ermírio.	24.4.65	871
23.4.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho sobre as providências tomadas a propósito da ilegalidade da indicação pelo Poder Executivo e na aprovação pelo Senado do Dr. Paulo de Assis Ribeiro para Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.	24.4.65	872
23.4.65	Declara-se de inteiro acôrdo com os argumentos apresentados pelo Sr. Senador Josaphat Marinho, que explicou em discurso as razões que o levaram a suscitar a questão de ordem acima formulada. Indica quais as providências que serão tomadas pela Mesa (cf. § 1º, art. 38 da Lei que criou o IERA).	24.4.65	873
23.4.65	Responde ao Sr. Senador Argemiro de Figueiredo que contraditou a questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Josaphat Marinho sobre a indicação do Presidente do IERA. Reitera a atitude da Mesa frente a este caso.	24.4.65	874
26.4.65	Acolhe solicitação do Sr. Senador Josaphat Marinho sobre a necessidade de retificação na ata da Sessão de 23.4.65.	27.4.65	903
26.4.65	Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador José Ermírio.	27.4.65	909
26.4.65	Associa-se às manifestações de pesar prestadas pela Casa por ocasião do falecimento do ex-parlamentar Prof. Edgard Cavalcante Arruda.	27.4.65	913

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
26.4.65	Designa o Sr. Senador José Feliciano para titular da Comissão de Agricultura e o Sr. Senador José Leite para a de Serviço Público Civil.	27.4.65	913
27.4.65	Acusa deferimento de requerimento do Sr. Senador Aurélio Vianna que solicita urgência para tramitação do PLC/18/65.	28.4.65	952
27.4.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Walfredo Gurgel para, em nome da Comissão de Legislação Social, relatar o PLC / 18/65.	28.4.65	952
27.4.65 (17 hs)	Comunica alterações quanto à distribuição de matérias a serem submetidas à deliberação do Congresso Nacional no período de 28 de abril a 11 de maio.	28.4.65	953
28.4.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações. Comunica que o expediente da sessão é destinado a comemoração do centenário de nascimento de Vital Brasil.	29.4.65	964
28.4.65	Responde à uma questão de ordem suscitada pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres sobre a Comissão que opinou a favor do PLS/79/64.	29.4.65	967
28.4.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Antônio Carlos para justificar a Emenda n. 1 ao PLS/81/64.	29.4.65	968
28.4.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão a Comissão representativa do Senado na inauguração da Exposição Agropecuária de Uberaba.	29.4.65	972
29.4.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	30.4.65	985
29.4.65	Esclarece, tendo em vista requerimento do Sr. Senador Vicente Augusto, que quando há matéria relevante, e tradição da Casa, permitir o seu reexame pelas Comissões Técnicas.	30.4.65	989
29.4.65	Responde a uma questão de ordem suscitada pelo Sr. Senador Josaphat Marinho, sobre as providências a serem tomadas com referencia ao PLC/120/63.	30.4.65	989

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
30.4.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	1.5.65	1003
30.4.65	Presta esclarecimentos ao Plenário, sobre a tramitação do PDL/153/64, tendo em vista crítica formulada em discurso, pelo Sr.Senador Vasconcelos Torres.	1.5.65	1009
3.5.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr.Senador Vasconcelos Torres.	4.5.65	1034
3.5.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão a Comissão Mista encarregada de relatar o veto presidencial ao PLC/9/65.	4.5.65	1038
4.5.65	Responde a uma questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Arthur Virgílio sobre a oportunidade de ainda falar na hora do expediente, para responder a discurso do Sr. Líder do Governo.	5.5.65	1053
4.5.65	Declara que convocará o suplente do Sr.Senador Oscar Passos, que se licencia para tratamento de saúde.	5.5.65	1054
5.5.65	Comunica que o expediente da sessão é dedicado às comemorações do centenário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.	6.5.65	1075
5.5.65	Convida os Srs.Senadores a prestar homenagem de um minuto de silêncio à memória do Marechal Rondon, conforme requerimento do Sr.Senador Lopes da Costa, aprovado em Plenário.	6.5.65	1079
5.5.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	6.5.65	1081
5.5.65	Dá a palavra ao Sr.Senador Bezerra Neto para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, relatar o PR/38/65.	6.5.65	1083
5.5.65	Dá a palavra ao Sr.Senador Guido / Mondin para, em nome da Comissão Diretora, relatar o PR/38/65.	6.5.65	1083
5.05.65	Dá a palavra ao Sr.Senador Heribal do Vieira para contraditar questão de ordem levantada pelo Sr.Senador Eurico Rezende sobre a interpretação dada ao art. 76 do Regimento Interno.	6.5.65	1083
5.5.65	Responde a uma questão de ordem suscitada pelo Sr.Senador Eurico Rezende sobre a interpretação dos arts. 75 e 76 do Regimento Interno.	6.5.65	1083

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCH</u>	<u>PÁG.</u>
5.5.65 (18 hs)	Acolhendo a solicitação do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, esclarece dúvida existente sobre o PLC/268/64, em pauta.	6.5.65	1086
6.5.65	Comunica a presença do Sr. Eduardo Assmar, suplente convocado para substituir o Sr. Senador Oscar Passos, durante a licença concedida a esse titular. Comunica que a primeira parte do expediente é destinada à comemoração do 1º Centenário de nascimento de Miguel Couto.	7.5.65	1103
6.5.65	Comunica que a Mesa participa / das homenagens prestadas pelo Plenário ao insigne cientista Miguel Couto.	7.5.65	1105
6.5.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	7.5.65	1107
6.5.65	Responde a uma questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Aloysio de Carvalho, com relação ao PLS/31/64, incluído na Ordem do Dia sem audiências dos Ministérios da Justiça e Indústria e Comércio, solicitadas pela Comissão de Indústria e Comércio.	7.5.65	1107
6.5.65	Responde a uma questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Vicente Augusto, sobre a retirada do PLS/31/64 da Ordem do Dia.	7.5.65	1108
6.5.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende sobre permuta de inscrição, com o Sr. Senador Dix-Huit Rozado, para usar da palavra.	7.5.65	1110
6.5.65	Agradece ao Sr. Senador Eurico Rezende retificação feita por S. Exa.	7.5.65	1110
7.5.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho sobre a votação do Requerimento 203, de autoria do mesmo Sr. Senador.	8.5.65	1130
10.5.64	Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador Catte Pinheiro.	11.5.65	1142
10.5.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho que solicitou vista do processo relativo ao PLS/31/64.	11.5.65	1145

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
11.5.65	Tendo em vista a aprovação de requerimento do Sr. Senador Adolpho / Franco, que solicitou licença, convoca o suplente, Sr. Milton Ribeiro Menezes, para substituí-lo durante sua ausência. Designa os Srs. Senadores que o introduzirão no recinto para prestar o compromisso regimental.	12.5.65	1166
11.5.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Josaphat Marinho que solicitou urgência para o encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça, do of. 104/P do Presidente do Supremo Tribunal Federal.	12.5.65	1167
12.5.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	13.5.65	1210
12.5.65	Comunica ao Plenário, que se acha sobre a Mesa o PR/40/65, para eventual recebimento de emendas.	13.5.65	1216
12.5.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aurélio Vianna, prestando esclarecimentos sobre o PLC/123/64, incluído na Ordem do Dia.	13.5.65	1217
12.5.65	Esclarece, respondendo a uma questão de ordem suscitada pelo Sr. Senador Aloysio de Carvalho, dúvida existente em relação ao art. 1º do PLC/123/64 em pauta.	13.5.65	1217
12.5.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho que solicitou vá o PLC/123/64 à Comissão de Constituição e Justiça, esclarecendo que o projeto já foi votado, não podendo ser interrompida a votação da emenda.	13.5.65	1218
13.5.65	Designa os Srs. Senadores Rui Palmeira, Daniel Krieger, Bezerra Neto e Antonio Balbino para integrarem a Delegação Brasileira à IV Conferência Interparlamentar Americana, a realizar-se em Buenos Aires de 25 a 31/5/1965.	14.5.65	1234
13.5.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Antônio Jucá, que solicitou verificação do resultado oferecido pela máquina existente na Mesa, na votação do PLC/22/64.	14.5.65	1235

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
13.5.65	Responde a questões de ordem suscitadas pelos Srs. Senadores Aurélio Vianna, Antônio Jucá e Eurico Rezende, com relação ao funcionamento da máquina de votação eletrônica, esclarecendo que, para evitar novas confusões, passa a adotar a votação por esferas.	14.5.65	1237
14.5.65	Designa, de acordo com indicação do PDC, o Sr. Deputado Athiê Couri para integrar a Comissão Mista que apreciará a Mensagem 6, de 1965, em substituição ao Sr. Deputado Geremias Fontes. Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador Jefferson de Aguiar.	15.5.65	1260
18.5.65	Designa o Sr. Deputado José Bonifácio para substituir o Sr. Deputado Guilherme Machado na Comissão Mista que estudará a Emenda 3/65, de acordo com a liderança da UDN.	19.5.65	1304
18.5.65	Agradece a manifestação do Sr. Senador Eurico Rezende, que declarou ser desnecessária a presença de um scrutador junto à máquina existente na Mesa para verificação de resultado de votação do PLS/127/63.	19.5.65	1304
18.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador / Eurico Rezende, para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, relatar o PLC/33/65.	19.5.65	1304
18.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo, relatar o PLC/33/65.	19.5.65	1305
18.5.65	Solicita ao Sr. Senador Eurico Rezende o parecer da Comissão de Finanças sobre as emendas de Plenário ao projeto em apreço.	19.5.65	1305
18.5.65	Acolhe reclamação do Sr. Senador Aurélio Vianna sobre o fato de não constar do avulso, requerimento do Sr. Senador Vasconcelos Torres, incluído na Ordem do Dia.	19.5.65	1308

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PÁG.
18.5.65	Designa o Sr. Deputado Arnaldo Cerdeira para integrar a Comissão Mista que apreciará o PEC/3/65, em substituição ao Sr. Deputado Stélio Maroja, conforme requerimento do Sr. Líder do PSP. Declara, tendo em vista solicitação feita em discurso pelo Sr. Senador Vitorino Freire, que a Mesa adotará as necessárias providências para a remessa de votos congratulatórios do Senado Federal, ao Marechal Eurico Gaspar Dutra, pela passagem de seu aniversário.	19.5.65	1310
19.5.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	20.5.65	1322
19.5.65	Esclarece, tendo em vista reclamação do Sr. Senador Edmundo Levi, o ponto de vista da Presidência em relação à atitude tomada pela Comissão de Redação do PLC/316/64.	20.5.65	1325
19.5.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aurélio Vianna, sobre a necessidade de republicação de parecer dado ao PLC/34/65, por divergência com o original.	20.5.65	1326
19.5.65	Comunica que a Mesa tomará providências no sentido de fazer chegar à família do ex-Deputado Benedito Gomes, do Estado do Maranhão, um voto de pesar pelo seu falecimento. Associa-se às homenagens de pesar prestadas pelo Plenário.	20.5.65	1329
19.5.65	Comunica que tomará a providência solicitada em discurso pelo Sr. Senador Edmundo Levi, no sentido de que haja entendimento entre as Mesas da Câmara e do Senado para que os projetos do Executivo tenham tramitação mais rápida naquela Casa do Congresso.	20.5.65	1334
19.5.65 (21.30)	Dá a palavra ao Sr. Senador Antônio Carlos, para justificar a Emenda I ao PLC/46/65, de sua autoria.	20.5.65	1335
19.5.65 (21.30)	Comunica que constará de Ata a observação feita pelo Sr. Senador Antônio Jucá, sobre a inexistência de "centavos" (com relação ao PLC/52/65).	20.5.65	1336

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
19.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Mem de Sá, para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo, relatar o PL/55/65, de iniciativa do Sr. Presidente da Republica	19.5.65	1338
20.5.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	21.5.65	1356
20.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende, para, em nome da Comissão 7 de Constituição e Justiça, relatar o PLC/46/65 e a Emenda de Plenário.	21.5.65	1360
20.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto para, em nome das Comissões de Finanças e Projetos do Executivo, dar parecer sobre a Emenda de Plenário ao PLC/46/65.	21.5.65	1360
20.5.65	Solicita ao Sr. Senador Zacharias de Assumpção o parecer da Comissão de Segurança Nacional sobre o PDL/19/65.	21.5.65	1360
20.5.65	Concede o prazo de 30 minutos à Comissão de Segurança Nacional para apresentação do Parecer acima solicitado.	21.5.65	1360
20.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Pessoa de Queiroz, para, em nome da Comissão de Relações Exteriores, relatar o PDL/19/65.	21.5.65	1360
20.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende para, em nome da Comissão de Finanças, pronunciar parecer sobre o Projeto acima referido.	21.5.65	1361
20.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Zacharias de Assumpção para, em nome da Comissão de Segurança Nacional, relatar o Projeto em apreço, uma vez decorrido o prazo solicitado para apresentação do parecer.	21.5.65	1361
20.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende para, em nome das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, dar parecer sobre a Emenda nº 1, oferecida ao projeto em apreço.	21.5.65	1370
20.5.65	Responde ao Sr. Senador Eurico Rezende, que consultou sobre a possibilidade de emitir, em um só parecer, os pontos de vista das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, esclarecendo haver necessidade do pronunciamento de dois pareceres.	21.5.65	1370

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
20.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Zacharias de Assumpção para, em nome da Comissão de Segurança Nacional, emitir parecer sobre a Emenda nº 1 ao PDL/19/65.	21.5.65	1370
20.5.65	Solicita ao Sr. Senador Pessoa de Queiroz, o parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Emenda em pauta.	21.5.65	1370
21.5.65	Comunica que o expediente da sessão é destinado à Comemoração do Centenário de Epiácio Pessoa.	22.5.65	1390
21.5.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	22.5.65	1390
25.5.65	Declara que convocará o Sr. Herman Medeiros Torres, suplente do Sr. Senador Arnon de Mello, que se licencia para tratamento de saúde.	26.5.65	1440
25.5.65	Designa, de acordo com o Líder da UDN, o Sr. Senador Faria Tavares, para substituir o Sr. Senador Antônio Carlos, na Comissão Mista encarregada de estudar o PEC/3/65.	26.5.65	1442
25.5.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho, sobre a coincidência de horário da realização da sessão extraordinária e de reunião da Comissão Mista encarregada de estudar o PEC/3/65.	26.5.65	1443
25.5.65 (21.30)	Dá a palavra ao Sr. Senador Menezes Pimentel para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, relatar o PLC/53/65.	26.5.65	1450
25.5.65 (21.30)	Solicita ao Sr. Senador Lobão da Silveira, o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/53/65.	26.5.65	1450
25.5.65 (21.30)	Declara, tendo em vista aprovação do Requerimento 259/65, do Sr. Senador Aurélio Vianna, que constará dos Anais do Senado, a transcrição do Boletim do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal, por ocasião do transcurso do seu 156º aniversário.	26.5.65	1452

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
26.5.65	Comunica a presença do Sr. Herman Medeiros Torres, suplente convocado / para substituir o Sr. Senador Arnon de Mello, durante a licença concedida a esse titular. Designa os Srs. Senadores que o introduzirão no recinto para prestar o compromisso regimental.	27.5.65	1467
26.5.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	27.5.65	1467
26.5.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissões Mistas encarregadas de relatar vetos presidenciais.	27.5.65	1472
26.5.65	Designa, de acôrdo com as solicitações feitas pelas lideranças dos respectivos partidos, substitutos para a Comissão Mista que apreciará o PL/5/65-CN. Designa, de acôrdo com a liderança do partido, o Sr. Milton Menezes para substituir o Sr. Senador Adolpho Franco na Comissão Parlamentar de Inquerito para estudo da situação da Indústria Automobilística.	27.5.65	1473
28.5.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	29.5.65	1509
28.5.65	Designa, conforme indicação da liderança do PTB, o Sr. Deputado Clóvis / Motta para substituir o Sr. Deputado Oswaldo Lima Filho na Comissão Mista que apreciará o PL/5/65-(CN).	29.5.65	1513
28.5.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Eurico Rezende sobre aprovação do requerimento 203/65, quando não havia quorum para votação da matéria.	29.5.65	1514
28.5.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende sobre se o número de Senadores presentes, é suficiente para o prosseguimento dos trabalhos.	29.5.65	1514
28.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Argemiro de Figueiredo para, em nome da Comissão de Finanças, relatar o PIC/31/65.	29.5.65	1514

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
28.5.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende, prestando esclarecimentos sobre a tramitação do PLC /31/65, incluído na Ordem do Dia.	29.5.65	1515
28.5.65	Accolhe questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho sobre o número de senadores presentes no Plenário.	29.5.65	1516
31.5.65	Comunica a presença do Sr. Armando Storni, suplente convocado para substituir o Sr. Senador José Feliciano, durante a licença concedida a esse titular.	1.6.65	1539
31.5.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Atílio Fontana para, em nome da Comissão de Economia, dar parecer sobre o Requerimento 285, de 1965.	1.6.65	1542
1.6.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissão Mista encarregada de relatar veto presidencial.	2.6.65	1553
2.6.65	Associa-se às homenagens prestadas pelo Plenário ao Dr. Carlos Cirilo Júnior. Comunica que a Mesa tomará providências, no sentido de dar ciência à família do Dr. Carlos Cirilo Junior das homenagens que foram prestadas a sua memória.	3.6.65	1577
2.6.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	3.6.65	1577
2.6.65	Solicita ao Sr. Senador Antônio Carlos, o parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre o Requerimento 294, de 1965.	3.6.65	1588
3.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende para, em nome das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, relatar o PLC/63/65.	4.6.65	1607
3.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Mem de Sá para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo, dar parecer sobre a Emenda de Plenário ao PLC/63/65.	4.6.65	1607
3.6.65	Solicita ao Sr. Senador Eurico Rezende um esclarecimento sobre o parecer da Comissão de Finanças ao projeto em pauta.	4.6.65	1607

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PÁG.
4.6.65	Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador Atilio Fontana.	5.6.65	1629
4.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho que solicitou adiamento da votação do PLS/2/65.	5.6.65	1634
7.6.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão a Comissão Mista encarregada do estudo e da coordenação de medidas tendentes ao controle dos preços de exportação.	8.6.65	1649
8.6.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissões Mistas encarregadas de relatar vetos presidenciais.	9.6.65	1676
9.6.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr. Senador Vasconcelos Torres.	10.6.65	1697
9.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Aurélio Vianna para justificar emendas oferecidas ao PLC/104/65.	10.6.65	1709
9.6.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Cattete Pinheiro que solicitou o pronunciamento da Comissão de Saúde sobre o PLC/92/65.	10.6.65	1716
10.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Edmundo Levi para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, dar parecer sobre o PLC/82/65 e a emenda que lhe foi oferecida.	11.6.65	1737
10.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Antônio Jucá para, em nome da Comissão de Finanças, emitir parecer sobre a Emenda ao PLC/82/65.	11.6.65	1738
10.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Antônio Carlos para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo, relatar a Emenda ao PLC/82/65.	11.6.65	1738
10.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar, para emitir parecer sobre o PLC/104/65 e as Emendas que lhe foram oferecidas.	11.6.65	1738
10.6.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho, prestando esclarecimentos sobre o prazo para tramitação do PLC/104/65.	11.6.65	1742

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PÁG.
10.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Mem de Sá para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo, relatar as Emendas de Plenário ao PLC/104/65.	11.6.65	1742
10.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Mem de Sá, dando preferência, na votação, à subemenda substitutiva apresentada as Emendas 54, 55 e 57 ao PLC/104/65.	11.6.65	1750
10.6.65	Solicita ao Sr. Senador Mem de Sá esclarecimento sobre Emendas apresentadas ao projeto em pauta.	11.6.65	1750
10.6.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho que solicitou a remessa do PLC/23/64 à Comissão de Minas e Energia.	11.6.65	1750
10.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Lopes da Costa para, em nome da Comissão de Saúde, emitir parecer sobre o PLC/92/65.	11.6.65	1750
10.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Heribaldo Vieira para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, relatar o PLC/96/65.	11.6.65	1751
11.6.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	12.6.65	1790
11.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aurélio Vianna quanto à insuficiência de número para o prosseguimento dos trabalhos.	12.6.65	1799
14.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Mem de Sá sobre a necessidade de republicação de Emenda ao PLC/104/65, tendo em vista erro tipográfico.	15.6.65	1813
15.6.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissões Mistas incumbidas de relatar vetos presidenciais.	16.6.65	1834
15.6.65	Comunica que convocará o suplente do Sr. Senador Adalberto Sena, que se encontra para tratamento de saúde.	16.6.65	1837
15.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar para, em nome das Comissões de Constituição e Justiça e de Projetos do Executivo, emitir parecer sobre as Emendas de Plenário ao PLC/96/65.	16.6.65	1842

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
15.6.65	Solicita ao Sr. Senador Wilson Gonçalves o parecer da Comissão de Finanças sobre as Emendas de Plenário ao PLC/96/65.	16.6.65	1845
15.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aurélio Vianna, que solicitou verificação de votação de emendas apresentadas ao PLC/96/65.	16.6.65	1848
15.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador José Guimard sobre o parecer da Comissão de Projetos do Executivo ao PLC/83/65.	16.6.65	1851
15.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador José Ermirio que solicitou o pronunciamento da Comissão de Agricultura sobre o PLC/107/65.	16.6.65	1853
15.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador José Ermirio sobre inscrição para usar da palavra em sessão extraordinária.	16.6.65	1855
16.6.65 (10 hs)	Designa o Sr. Deputado Cid Furtado, para substituir o Sr. Deputado Euclides Triches na Comissão Mista encarregada de estudar o PEC/4/65, conforme indicação da liderança do PDC.	17.6.65	1866
16.6.65 (10 hs)	Dá a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves para, em nome da Comissão de Finanças, relatar o PLC/97/65.	17.6.65	1872
16.6.65 (10 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, que prestou esclarecimentos sobre o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao PLC/100/65.	17.6.65	1874
16.6.65 (10 hs)	Solicita ao Sr. Senador Eurico Rezende o parecer da Comissão de Finanças sobre as Emendas de Plenário ao PLC/100/65.	17.6.65	1875
16.6.65	Comunica que o período da Ordem do Dia é destinado à audiência do Sr. Ministro das Relações Exteriores (convocado a requerimento do Sr. Senador José Ermirio). Designa os Srs. Senadores que, em Comissão, conduzirão no Plenário o Sr. Ministro das Relações Exteriores.	17.6.65	1877
18.6.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	19.6.65	1895

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PÁG.
18.6.65	Concede ao Sr. Senador Josaphat Marinho, prazo para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o PLC/111/65.	19.6.65	1898
18.6.65	Atende solicitação do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, que também solicita prazo para apresentar o parecer da Comissão de Projetos do Executivo ao PLC/111/65.	19.6.65	1899
21.6.65	Comunica a presença do Sr. Goldwaser Santos, suplente convocado para substituir o Sr. Senador Adalberto Sena durante a licença concedida a esse titular.	22.6.65	1917
21.6.65	Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador Aurélio Vianna.	22.6.65	1918
21.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Josaphat Marinho para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, relatar o PLC/111/65.	22.6.65	1922
21.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo, emitir parecer sobre o PLC/116/65.	22.6.65	1923
21.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Aurélio Vianna para justificar emenda oferecida ao PLC/116/65.	22.6.65	1929
22.6.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	23.6.65	1958
22.6.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissões Mistas incumbidas de relatar vetos presidenciais.	23.6.65	1958
22.6.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Mem de Sá, que consultou se o relator das Comissões de Constituição e Justiça e Projetos do Executivo, Senador Jefferson de Aguiar, pode dar parecer sobre as emendas que apresentou ao Substitutivo ao PLC/100/65.	23.6.65	1960
22.6.65	Tende em vista questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Jefferson de Aguiar, declara que tomará as necessárias providências a fim de designar relator das Comissões de Constituição e Justiça e Projetos do Executivo, para as emendas por ele apresentadas ao Substitutivo ao PLC/100/65.	23.6.65	1960

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
22.6.65	Presta os necessários esclarecimentos ao Sr. Senador Mem de Sá, que levantou questão de ordem sobre a competência da Comissão de Constituição e Justiça para manifestar-se sobre o mérito da Emenda nº 6 ao Substitutivo ao PLC/100/65.	23.6.65	1960
22.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, relatar as Emendas 1 e 3 ao PLC/100/65.	23.6.65	1961
22.6.65	Solicita ao Sr. Senador José Ermírio, o parecer da Comissão de Projetos do Executivo sobre as emendas acima mencionadas, de autoria do Sr. Senador Jefferson de Aguiar.	23.6.65	1961
22.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende para, em nome da Comissão de Finanças, emitir parecer sobre as Emendas em pauta.	23:6:65	1961
22.6.65	Dá as necessárias explicações ao Sr. Senador Mem de Sá, que levantou questões de ordem sobre os pareceres dados às Emendas 1, 2, 3, 4 e 5 ao PLC/100/65.	23.6.65	1962
22.6.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, sobre votação de Subemenda supressiva à Emenda nº 2 ao Projeto em pauta.	23.6.65	1962
22.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Mem de Sá, sobre retificação feita por S.Exa. (com referencia ao § 3º da Emenda em votação).	23.6.65	1962
22.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, prestando esclarecimentos sobre o não acolhimento da Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça ao PLC/100/65.	23.6.65	1963
22.6.65	Acolhe solicitação do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, que pediu verificação de votação da Emenda nº 6 ao PLC/100/65.	23.6.65	1963
23.6.65	Acolhe solicitação do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, procedendo a verificação de votação da Emenda nº 6 ao PLC/100/65.	24.6.65	1986

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PÁG.
23.6.65	Tendo em vista solicitação do Sr. Senador Aurélio Vianna, procede a verificação da votação do PDL/10/65.	24.6.65	1989
23.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Josaphat Marinho para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, emitir parecer sobre a Emenda de Plenário ao PLC/111/65.	24.6.65	1989
23.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, dar parecer sobre a Emenda de Plenário ao PLC/114/65.	24.6.65	1991
23.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Afonso Arinos que solicitou fosse lida a Emenda acima mencionada, para que dela tomasse conhecimento.	24.6.65	1991
23.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende para, em nome da Comissão de Finanças, relatar a Emenda de Plenário ao PLC/111/65.	24.6.65	1991
23.6.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, que solicitou prazo para emitir parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLC/116/65, e a designação de Relator para dar parecer sobre as emendas de sua autoria ao Projeto em aprêço.	24.6.65	1992
23.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, pronunciar parecer sobre o PLC/103/65 e a Emenda de Plenário	24.6.65	1993
23.6.65	Solicita ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar o parecer da Comissão de Projetos do Executivo sobre a Emenda de Plenário ao PLC/103/65.	24.6.65	1994
23.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende para, em nome da Comissão de Finanças, relatar a Emenda de Plenário ao projeto em pauta.	24.6.65	1994
24.6.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	25.6.65	2018
24.6.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Mem de Sá, que declarou desconhecer a matéria em votação (Emenda de Plenário ao PLC/108/65).	25.6.65	2024

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
24.6.65	Solicita ao Sr.Senador Aurélio Vianna o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/115/65 e as emendas que lhe foram oferecidas.	25.6.65	2025
24.6.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Aloysio de Carvalho para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, dar parecer sobre as emendas de plenário ao PLC/116/65.	25.6.65	2027
24.6.65	Esclarece, tendo em vista questão de ordem do Sr.Senador Aloysio de Carvalho, que a Comissão de Constituição e Justiça terá que prolatar parecer também sobre as emendas da Comissão de Projetos do Executivo ao projeto em aprêço.	25.6.65	2027
24.6.65 (21.30)	Dá a palavra ao Sr.Senador Aloysio de Carvalho para concluir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao PLC/116/65 e as emendas que lhe foram oferecidas, interrompido com o término da sessão anterior.	25.6.65	2032
24.6.65 (21.30)	Dá a palavra ao Sr.Senador Bezerra Neto para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, emitir parecer sobre as emendas de autoria do Sr.Senador Mem de Sá ao PLC/116/65.	25.6.65	2034
24.6.65 (21.30)	Acolhe questão de ordem do Sr.Senador Aurélio Vianna, que solicitou verificação da votação do PLC/116/65.	25.6.65	2034
25.6.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	26.6.65	2049
25.6.65	Dá a palavra ao Sr.Senador Aurélio Vianna, para justificar emenda que ofereceu ao PLC/120/65.	26.6.65	2074
25.6.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aurélio Vianna, sobre emendas ao PLC/120/65 sem justificativa, e que não foram aceitas pela Mesa. Dá a palavra ao Sr.Senador Eurico Rezende para justificar emendas que ofereceu ao projeto em pauta.	26.6.65	2076
25.6.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho sobre emendas de autoria do Sr.Senador Vasconcelos Torres ao PLC/120/65, consideradas inexistentes.	26.6.65	2079
28.6.65 (21.30)	Designa os Srs. Senadores que integram Comissões Mistas incumbidas de relatar vetos presidenciais.	29.6.65	2094
28.6.65 (21.30)	Solicita ao Sr.Senador Aloysio de Carvalho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as Emendas de Plenário n.ºs. 61 a 104, ao PLC/120/65.	29.6.65	2094

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
28.6.65 (21.30)	Dá os necessários esclarecimentos ao Sr. Senador Josaphat Marinho, que levantou questão de ordem sobre a necessidade de serem incluídas no avulso as emendas que foram objeto de parecer do Sr. Senador Aloysio de Carvalho.	29.6.65	2101
30.6.65 (10 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Edmundo Levi, que confirmou seu voto contrário ao PLC/116/65, esclarecendo que aguarda declaração de voto de S. Ex ^a .	1.7.65	2117
30.6.65 (10 hs)	Dá os necessários esclarecimentos ao Sr. Senador Aurélio Vianna, que levantou questão de ordem sobre Requerimento de destaque (nº 391/65), de autoria do Sr. Senador Aloysio de Carvalho.	1.7.65	2118
30.6.65 (10 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, que solicitou fôsse lido o requerimento de destaque de sua autoria.	1.7.65	2118
30.6.65 (10 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aurélio Vianna sobre a autorizada emenda constante do Requerimento de Destaque (nº 392/65), de autoria do Sr. Senador Aloysio de Carvalho.	1.7.65	2118
30.6.65 (10 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, sobre a votação de emendas ao PLC/116/65, constante de Requerimento de destaque (nº 393/65), de sua autoria.	1.7.65	2118
30.6.65 (10 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho sobre a votação da Emenda 10 da Comissão de Projetos do Executivo ao PLC/116/65.	1.7.65	2120
30.6.65 (10 hs)	Tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, retifica a atitude da Mesa e procede à votação da Emenda nº 53 ao PLC/116/65.	1.7.65	2122
30.6.65 (10 hs)	Designa o Sr. Senador Irineu Bornhausen, para substituir o Sr. Senador Faria Tavares na Comissão Mista incumbida de dar parecer sobre o PL/7/65-CN, de acôrdo com a solicitação do Líder da UDN.	1.7.65	2124
30.6.65 (10 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Mem de Sá, que consultou sobre a possibilidade de fazer-se a votação global de tôdas as subemendas ao PLC/120/65.	1.7.65	2171

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
30.6.65	Responde a uma questão de ordem do Sr.Senador Aloysio de Carvalho sobre requerimento de destaque para a Emenda 7 da Comissão de Constituição e Justiça ao PLC/120/65.	1.7.65	2173
30.6.65	Presta os necessários esclarecimentos, tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, sobre votação da Emenda 43 ao PLC/120/65.	1.7.65	2173
1.7.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	2.7.65	2199
1.7.65	Declara que a Mesa examinará o apêlo formulado pelo Sr.Senador Aarão Steinbruch, no sentido de que seja marcada sessão especial para apreciação de vetos presidenciais.	2.7.65	2211
2.7.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	3.7.65	2242
2.7.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão as Comissões Mistas incumbidas de relatar vetos presidenciais e a Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre o PEC/1/65.	3.7.65	2245
6.7.65	Associa-se às homenagens prestadas pelo Senado ao Dr. Altino Arantes. Comunica que a Mesa mandará inserir em Ata o voto de profundo pesar manifestado pelo Plenário e apresentará condolências à família do Dr.Altino Arantes e ao Governo do Estado de São Paulo.	7.7.65	2281
6.7.65	Comunica que, concedida a licença, para tratamento de saúde ao Sr. Senador Júlio Leite, continua em exercício o Suplente de S.Ex ^a ., Senador Dylton Costa.	7.7.65	2288
7.7.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr.Senador Aarão Steinbruch.	8.7.65	2306
7.7.65	Comunica que, concedida prorrogação de licença ao Sr.Senador Vivaldo Lima, continua em exercício o Suplente de S.Ex ^a ., Sr.Senador Josué de Souza.	8.7.65	2311
7.7.65	Acolhe solicitação do Sr.Senador Aurélio Vianna, que pediu verificação de votação do Parecer da Comissão de Finanças ao PLC/24/63.	8.7.65	2313
7.7.65	Designa, de acordo com a comunicação do Líder do PTB, o Sr. Senador Mello Braga para integrar comissões.	8.7.65	2315

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
8.7.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	9.7.65	2331
8.7.65	Comunica a presença do Sr. José Bezerra de Araujo, suplente convocado para substituir o Sr. Senador Dix-Huit Rosado, durante a licença concedida a esse titular e o convida a participar dos trabalhos.	9.7.65	2334
8.7.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende, sobre o prazo de que dispõe o Senado para ultimar a tramitação do PDL/25/65.	9.7.65	2334
8.7.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, sobre retificação feita por S. Ex ^a . com referencia a ementa do PR/66/65, em pauta.	9.7.65	2335
8.7.65	Designa os Srs. Senadores Goldwasser Santos e José Feliciano para substituir, respectivamente, os Srs. Senadores Silvestre Péricles e Armando Storni, em Comissão Mista incumbida de relatar veto presidencial.	9.7.65	2341
8.7.65 (21.30)	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende para, em nome das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, emitir pareceres sobre o PR/72/65.	9.7.65	2345
9.7.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr. Senador Aarão Steinbruch.	10.7.65	2365
13.7.65	Atende a uma reclamação do Sr. Senador Aurélio Vianna, submetendo ao Plenário a suspensão da discussão do PDL/25/65, até a distribuição dos avulsos.	14.7.65	2410
13.7.65 (21 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Mem de Sá, esclarecendo a orientação seguida pela Mesa, com referência ao PIC/145/65.	14.7.65	3-Suplemen
13.7.65 (21 hs)	Agradece ao Sr. Senador Aurélio Vianna, retificação feita sobre o parecer da Comissão de Finanças ao PDL/25/65.	14.7.65	3 - Suplemen
13.7.65 (21 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende no sentido de encerrar-se a sessão, tendo em vista extinção do prazo regimental.	14.7.65	13-Suplement
14.7.65 (1.45)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador José Ermírio, esclarecendo que de acordo com o Regimento Interno, estando presente em Plenário o Relator designado, não pode ser substituído por outro.	15.7.65	2428

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCR	PAG.
14.7.65 (1.45)	Presta esclarecimentos, tendo em vista questão de ordem do Sr.Senador Aloysio de Carvalho, sobre o pensamento da Presidência, em face da designação de outro relator para as emendas ao PDL/25/65, pelo Presidente da Comissão de Economia.	15.7.65	2428
14.7.65 (1.45)	Responde a uma questão de ordem do Sr.Senador Aurélio Vianna, agradecendo as observações de S.Ex ^a , com referência ao assunto em pauta. Dá a palavra ao Sr.Senador Adolpho Franco para, em nome da Comissão de Economia, emitir parecer sobre as emendas de Plenário ao PDL/25/65.	15.7.65	2428
14.7.65 (1.45)	Dá a palavra ao Sr.Senador José Guimond para, em nome da Comissão de Relações Exteriores, dar parecer sobre as emendas de Plenário ao PDL/25/65.	15.7.65	2249
14.7.65 (1.45)	Dá a palavra ao Sr. Senador Irineu Bornhausen para, em nome da Comissão de Indústria e Comércio, relatar as emendas de Plenário ao PDL/25/65.	15.7.65	2249
14.7.65 (1.45)	Acolhe solicitação do Sr. Senador Aurélio Vianna, que pediu verificação da votação da Emenda 7 ao PDL/25/65.	15.7.65	2431
14.7.65 (1.45)	Solicita ao Sr.Senador Jefferson de Aguiar, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o PR/73/65.	15.7.65	2431
14.7.65 (1.45)	Dá a palavra ao Sr.Senador Eurico Rezende para, em nome da Comissão de Finanças, dar parecer sobre o PR/73/65.	15.7.65	2431
14.7.65 (1.45)	Designa os Srs. Senadores que integram a delegação do Congresso Nacional a reunião a realizar-se em Lima, Peru, a partir de 15 do mês em curso.	15.7.65	2432
14.7.65 (10 hs)	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	15.7.65	2433
14.7.65 (10 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr.Senador Aloysio de Carvalho, que consultou a Mesa sobre o número de Senadores presentes.	15.7.65	2433
14.7.65 (10 hs)	Presta os necessários esclarecimentos, tendo em vista questão de ordem do Sr.Senador Aurélio Vianna, sobre a votação de Requerimento de urgência para o PLC/144/65.	15.7.65	2434
14.7.65 (10 hs)	Procede à verificação da votação do requerimento de urgência para o PLC/144/65, solicitada pelo Sr.Senador Aurélio Vianna. Dá a palavra ao Sr.Senador Eurico Rezende para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, relatar o PLC/144/65.	15.7.65	2434

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PAG.
14.7.65 (10 hs)	Dá a palavra ao Sr.Senador Aurélio Vianna para justificar as emendas apresentadas ao PIC/144/65, em pauta.	15.7.65	2437
14.7.65	Declara que convocará o Sr. Celso Ramos Branco, suplente do Sr.Senador Antônio Carlos, que se licencia para tratamento de saúde.	15.7.65	2448
14.7.65	Declara não poder a Presidência receber o Requerimento 492/65, baseando-se no Art. 311, nº V, do Regimento Interno.	15.7.65	2448
14.7.65	Declara que, nos termos do Art. 311, nº V, do Regimento Interno, não poderá receber o Requerimento nº 493/65.	15.7.65	2448
14.7.65	Responde a uma questão de ordem do Sr.Senador Aurélio Vianna, prestando esclarecimentos sobre a aprovação do Requerimento 494/65.	15.7.65	2451
14.7.65	Presta esclarecimentos, tendo em vista apreciação do Sr.Senador Aloysio de Carvalho, contestada pelo Sr.Senador Daniel Krieger, sobre a norma constitucional de que, a matéria rejeitada por uma das duas Casas do Congresso, não é apreciada pela outra.	15.7.65	2455
14.7.65	Responde a uma questão de ordem do Sr.Senador Mem de Sá, que consultou se a votação da redação final do PIC/144/65 será efetuada pelo processo nominal.	15.7.65	2455
15.7.65 (10 hs)	Associa-se às homenagens prestadas à memória do Estadista Adlai Stevenson e declara que tomará as providências solicitadas no Requerimento 501/65, aprovado pela Casa.	16.7.65	2478
15.7.65 (10 hs)	Declara não poder aceitar a questão de ordem do Sr.Senador Eurico Rezende que solicitou o arquivamento do Requerimento 502/65, pois o mesmo depende da decisão do Plenário.	16.7.65	2478
15.7.65 (10 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr.Senador Aloysio de Carvalho, que solicitou se conhecesse o texto de requerimento aprovado pela Camara, relativo ao assunto contido no Requerimento 502/65, em votação.	16.7.65	2478
15.7.65 (10 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr.Senador Aurélio Vianna, que solicitou verificação da votação do Requerimento 502/65.	16.7.65	2479
15.7.65 (10 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr.Senador Aurélio Vianna sobre o "quorum" necessário para a votação do Requerimento 503/65.	16.7.65	2480

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PAG
15.7.65 (10 hs)	Tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, presta esclarecimentos sobre o número de assinaturas indispensáveis para um Requerimento de urgência (em referência ao requerimento 503/65)	16.7.65	2480
15.7.65 (10 hs)	Acolhe solicitação do Sr. Senador Aurélio Vianna, que pediu verificação da votação do PDL/23/65	16.7.65	2482
15.7.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações	16.7.65	2483
15.7.65	Declara que convocará o Sr. Paulo Barros, Suplente do Sr. Senador Eurico Rezende, que se licencia para tratamento de saúde	16.7.65	2490
15.7.65	Acolhe solicitação do Sr. Senador Aurélio Vianna, que pediu verificação da votação do PR/76/65	16.7.65	2492
15.7.65	Menciona o artigo 117 do Regimento Interno, para justificar o fato de se voltar à votação do PR/76/65, não efetuada anteriormente, por falta de quorum	16.7.65	2492
15.7.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho que solicitou verificação de votação do PR/76/65	16.7.65	2493
15.7.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Aurélio Vianna para, prestar esclarecimentos sobre o Parecer dado ao PLC/318/64, como relator da Comissão de Finanças	16.7.65	2493
15.7.65	Solicitada a permanência junto à Mesa, do Sr. Senador Eurico Rezende, como escrutinador, tendo em vista votação de matérias em escrutínio secreto	16.7.65	2494
15.7.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Mem de Sá sobre a votação simbólica do PLC/106/65	16.7.65	2494
15.7.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, esclarecendo os motivos por que propôs a prorrogação da sessão	16.7.65	2498

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PAG.
15.7.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende que fez observações sobre a necessidade de submeter ao Plenário, a prorrogação da sessão.	16.7.65	2498
15.7.65	Tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Arthur Virgílio, declara que ou virá o Sr. Senador Dinarte Mariz a respeito do problema habitacional dos funcionários. Em seguida, reunirá a Comissão Diretora e comunicará a decisão adotada.	16.7.65	2498
2.8.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	3.8.65	2512
3.8.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr. Senador Jose Ermírio.	4.8.65	2534
3.8.65	Comunica ao Plenário, a atitude a ser adotada pelo Senado Federal, quando a Câmara dos Deputados ultrapassar o prazo a ela concedido pelo Ato Institucional, para apreciação de projetos de lei originários do Poder Executivo.	4.8.65	2534
3.8.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, relatar o PLC/131/65 e a Emenda que lhe foi oferecida.	4.8.65	2536
3.8.65	Dá a palavra ao Sr. Senador José Ermírio para emitir parecer sobre o PLC/131/65 e a Emenda, em nome da Comissão de Projetos do Executivo.	4.8.65	2537
4.8.65	Comunica a presença dos Srs. Paulo de Barros e Celso Branco, Suplentes, respectivamente, dos Srs. Senadores Eurico Rezende e Antônio Carlos, convocados para substituir os dois titulares nas licenças que lhes foram concedidas.	5.8.65	2561
4.8.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissões Mistas incumbidas de relatar vetos presidenciais.	5.8.65	2561
4.8.65	Tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho sobre requerimento de informações encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, declara que a Mesa providenciará no sentido de mais uma vez reiterar a solicitação de S.Exã.	5.8.65	2561
4.8.65	Declara que a Mesa providenciará reificação quanto ao destino de Requerimento do Sr. Senador Filinto Muller, tendo em vista solicitação de S.Exã., em discurso.	5.8.65	2561

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PAG.
5.8.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o PEC/2/65, de iniciativa do Sr. Senador Josue de Souza.	6.8.65	2570
5.8.65	Tendo em vista licença concedida ao Sr. Senador Zacharias de Assumpção, convoca o seu Suplente, Sr. Senador Antonio Pedro Martins Junior que, estando presente, passa a participar dos trabalhos da Casa.	6.8.65	2577
5.8.65	Comunica que a Mesa tomará providências no sentido de designar uma Comissão de Srs. Senadores para representar o Senado no I Simpósio Internacional de Turismo, a realizar-se no Rio de Janeiro.	6.8.65	2577
5.8.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo, emitir parecer sobre o PLC/134/65.	6.8.65	2580
5.8.65	Dá a palavra ao Sr. Senador José Ermírio para relatar o PLC/145/65 em nome da Comissão de Projetos do Executivo.	6.8.65	2581
5.8.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Lobão da Silveira para, em nome da Comissão de Finanças, emitir parecer sobre o PLC/145/65.	6.8.65	2581
5.8.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves para dar parecer sobre o PLC/146/65, em nome da Comissão de Finanças.	6.8.65	2583
5.8.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Lobão da Silveira para, em nome da Comissão de Finanças, relatar o PLC/148/65.	6.8.65	2583
5.8.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Lobão da Silveira para emitir parecer sobre o PLC/149/65 em nome da Comissão de Finanças.	6.8.65	2583
5.8.65	Solicita ao Sr. Senador Afonso Arinos, Presidente da Comissão de Projetos do Executivo, a indicação de Relator para dar parecer sobre o PEC/145/65 e as Emendas a ele apresentadas.	6.8.65	1 Suplemento
5.8.65 (2130)	Dá a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, relatar o PEC/145/65 e suas Emendas.	6.8.65	1 Suplemento

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
5.8.65 (21.30)	Solicita ao Sr. Senador Lobão da Silveira o parecer da Comissão de Finanças sôbre as Emendas ao PEC/145/65.	6.8.65 Suplemento	3
5.8.65 (21.30)	Declara que dará conhecimento da convocação aos Srs. Ministros de Estado por ela atingidos, a fim de serem cuvidos pela Comissão Especial de Coordenação de Medidas de Contrôlo dos Preços de Exportação de Matérias-Primas Minerais, conforme Requerimento 520/65.	6.8.65 Suplemento	7
5.8.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Cattete Pinheiro, sôbre o fato de não fazer referência ao parecer da Comissão de Finanças ao Requerimento 522/65, por se tratar de matéria para votação secreta.	6.8.65 Suplemento	7
10.8.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr. Senador Vasconcelos Torres.	11.8.65	2625
10.8.65	Associa-se às homenagens prestadas pela Casa ao ensejo do 30º aniversário da Rádio Jornal do Brasil.	11.8.65	2630
10.8.65	Designa o Sr. Senador Heribaldo Vieira para substituir o Sr. Senador Eurico Rezende na Comissão de Redação e na Comissão Especial do PEC/6/64.	11.8.65	2630
10.8.65	Comunica que o expediente da sessão de 8.9.65 será dedicado às comemorações do 50º aniversário da morte de José Gomes Pinheiro Machado.	11.8.65	2630
11.8.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr. Senador Vasconcelos Torres.	12.8.65	2641
11.8.65	Acusa recebimento de ofícios da Câmara dos Deputados comunicando a existência de erros nos autógrafos dos PLC/134/65, PLC/124/65 e PLC/143/65 e declara que enviará novos autógrafos ao Sr. Presidente da República com as devidas retificações.	12.8.65	2641
11.8.65	Tendo em vista licença concedida ao Sr. Senador Antônio Balbino, a partir de 15 do corrente, declara que convocará o seu suplente, Sr. Eduardo Catação.	12.8.65	2641
11.8.65	Declara que convocará o Sr. Pedro Carneiro, suplente do Sr. Senador Cattete Pinheiro, para substituir este titular que se licencia a partir de 16 do corrente.	12.8.65	2641

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
11.8.65	Tendo em vista licença concedida ao Sr. Senador Dinarte Mariz, declara que será convocado o seu suplente, Sr. Cortez Pereira. Estando presente o Sr. Senador Cortez Pereira, convida-o a participar dos trabalhos.	12.8.65	2641
11.8.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Guido Mondin, que pediu verificação da votação do PLC/151/64.	12.8.65	2643
11.8.65	Presta esclarecimentos ao Plenário sobre o PR/85/65, matéria que, no entender da Presidência, deverá ser declarada prejudicada, tendo em vista que a Resolução 21/64 trata do mesmo assunto (Suspensão do art. 169 da Constituição do Estado de Minas Gerais). Esclarece ao Plenário que a matéria do item 14 da Ordem do Dia (PLS/30/55) deixa de ser colocada imediatamente em votação, em virtude de ainda não ter sido feita a distribuição dos avulsos correspondentes a pareceres dados ao projeto.	12.8.65	2644
11.8.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aarão Steinbruch, sobre a necessidade de voltar à Câmara dos Deputados o PLC/129/65 e sobre o prazo concedido pelo Ato Institucional a esse projeto.	12.8.65	2644
11.8.65	Comunica a presença do Sr. Manoel Dias, suplente convocado para substituir o Sr. Senador José Cândido, que se licencia. Designa os Srs. Senadores que o introduzirão no recinto para prestar o compromisso regimental.	12.8.65	2645
11.8.65	Designa o Sr. Senador Paulo Barros para representar o Senado Federal nas festividades da fundação do Município de Alegre, no Estado do Espírito Santo.	12.8.65	2647
11.8.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, que solicitou providências no sentido de serem distribuídos avulsos do PLC/151/65, a ser votado em regime de urgência.	12.8.65	2647

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
11.8.65	Dá a conhecer o resultado da sessão secreta em que foi apreciado o pedido de licença para processar o Sr. Senador Nelson Maculan.	12.8.65	2647
11.8.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves para, em nome da Comissão de Finanças, relatar o PLC/151/65.	12.8.65	2647
11.8.65	Acusa deferimento de requerimento do Sr. Senador Wilson Gonçalves, que solicitou prazo para apresentar o parecer da Comissão de Finanças ao PLC/151/65.	12.8.65	2647
11.8.65	Declara que fará a designação da Comissão de Senadores que representará o Senado no III Simpósio Nacional de Turismo, assim que os Srs. Líderes encaminharem a Mesa os nomes dos respectivos representantes das Bancadas.	12.8.65	2647
12.8.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	13.8.65	2655
12.8.65	Designa os Srs. Senadores que representarão o Senado no III Simpósio de Turismo, a realizar-se de 12 a 14 do corrente no Rio de Janeiro.	13.8.65	2655
12.8.65	Tendo em vista solicitação feita em discurso pelo Sr. Senador Aarão Steinhilber, para que seja colocada na Ordem do Dia o PLS/7/1963, declara que examinará a questão, em atendimento ao pedido de S. Ex ^a .	13.8.65	2656
12.8.65	Comunica a presença, no Plenário, de membros da Comissão de Assuntos Culturais da Assembléia Nacional Francesa.	13.8.65	2659
12.8.65	Comunica que o Sr. Senador Oscar Passos reassumiu, nesta data, o exercício de seu mandato.	13.8.65	2659
12.8.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves para emitir parecer sobre o PLC/151/65, em nome da Comissão de Finanças.	13.8.65	2659
13.8.65	Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador José Ermírio.	14.8.65	2672

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PAG.
16.8.65	Tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, esclarece que o requerimento formulado pelo Sr. Senador Nelson Maculan para que fosse publicado um avulso contendo peças do processo sobre o qual o Senado se manifestou, não foi lido na sessão anterior, em razão da ausência de seu signatário.	17.8.65	2683
17.8.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissões Mistas incumbidas de relatar vetos presidenciais.	18.8.65	2698
18.8.65	Comunica a presença dos Srs. Eduardo Catalão e Pedro Carneiro de Moraes, suplentes convocados para substituir, respectivamente, os Srs. Senadores Antônio Balbino e Cattete Pinheiro, que se acham licenciados. Declara que passarão a participar dos trabalhos da Casa, dispensados do compromisso regimental.	19.8.65	2715
18.8.65	Comunica a presença, no Plenário, de Ministros de Estado da Itália, Espanha e Senegal, de Embaixadores e Parlamentares que aqui comparecem depois de terem participado do III Simpósio Nacional de Turismo. Solicita ao Sr. Senador Afonso Arinos que dirija uma palavra sobre a significação do III Simpósio Nacional de Turismo e assinale a presença das ilustres figuras que nos visitam.	19.8.65	2718
19.8.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão a Comissão Especial incumbida de dar parecer sobre o PEC/3/65.	19.8.65	2721
18.8.65	Tendo em vista requerimento aprovado, concede licença para tratamento de saúde ao Sr. Senador Antônio Jucá, declarando não haver suplente a convocar.	19.8.65	2721
19.8.65	Saúda alunos de uma das escolas elementares de Brasília, que se acham no recinto para conhecerem ao vivo instrução cívica e moral.	20.8.65	2742
19.8.65	Comunica que o requerimento de informações nº 562/65, de autoria do Sr. Senador Júlio Leite, tendo em vista os assuntos a que se refere, será incluído na Ordem do Dia para apreciação do Senado, que deverá aprová-lo ou não.	20.8.65	2745

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
19.8.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	20.8.65	2745
19.8.65	Declara que a Presidência indefere o Requerimento 572/65, do Sr. Senador Nelson Maculan, em virtude de a matéria ter sido objeto de deliberação secreta da Casa e não ter o Plenário autorizado divulgação alguma.	20.8.65	2745
19.8.65	Designa o Sr. Senador José Felicia no para substituir o Sr. Senador Ruy Carneiro na Comissão Especial incumbida de apreciar o PEC/2/965, de acôrdo com a indicação do Líder do PSD.	20.8.65	2748
19.8.65	Designa o Sr. Senador Lopes da Costa para representar o Senado na solenidade de inauguração da Ponte Professor Maurício Joupert, sôbre o Rio Paraná.	20.8.65	2750
20.8.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão a Comissão encarregada de proceder aos estudos que possam constituir subsídios para reformas dos Podêres Legislativo e Judiciário, e da organização político-administrativa do País. Dá a conhecer o teor do ofício remetido ao Presidente da Câmara dos Deputados sôbre o assunto acima mencionado.	21.8.65	2766
20.8.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	21.8.65	2766
20.8.65	Responde a questões de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho sôbre a publicação de Decretos Legislativos, que aprovam Acordos internacionais, sem a íntegra desses documentos, prestando os necessários esclarecimentos.	21.8.65	2770
26.8.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissão Mista incumbida de relatar veto presidencial ao PLC/38/63.	27.8.65	2844
26.8.65	Tendo em vista requerimento aprovado, concede licença de 20 dias, para tratamento de saúde, ao Sr. Senador Aarão Steinhilber.	27.8.65	2848
27.8.65	Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador Pedro Carneiro.	28.8.65	2860

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
30.8.65	Designa os Srs. Senadores Menezes Pimentel e José Leite para substituírem, respectiva e temporariamente, na Comissão de Redação, os Srs. Senadores Walfredo Gurgel e Lobão da Silveira.	31.8.65	2880
30.8.65	Comunica que o Sr. Senador Vivaldo Lima, reassumiu o exercício de seu cargo, após o término de sua licença, a 28 do corrente.	21.8.65	2880
31.8.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	1.9.65	2911
1.9.65	Tendo em vista observações feitas em discurso pelo Sr. Senador Aurélio Vianna, sobre a construção do prédio da Gráfica, bem como sobre os demais aspectos de sua oração, declara que, oportunamente, a Mesa prestará esclarecimentos à Casa.	2.9.65	2918
1.9.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Vivaldo Lima, esclarecendo que o PLC/140/65, em discussão, é de exclusiva competência regimental da Comissão de Saúde.	2.9.65	2920
1.9.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Vivaldo Lima, sobre a possibilidade de requerer a retirada do PLC/140/65 da Ordem do Dia para audiência da Comissão de Educação e Cultura.	2.9.65	2920
1.9.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Mello Braga para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, emitir parecer sobre o PDL/33/65.	2.9.65	2921
2.9.65	Declara que tomará as providências solicitadas no Requerimento 606/65 e associa-se às homenagens prestadas à memória do Sr. Hugo Napoleão do Rêgo.	3.9.65	2931
2.9.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	3.9.65	2931
2.9.65	Comunica a presença do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, convocado pelo Senado, em virtude da aprovação do Requerimento 155/65.	3.9.65	2937
 Designa os Srs. Senadores que, em Comissão, introduzirão no Plenário, o Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social.		

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
3.9.65	Designa os Srs. Senadores que representarão o Senado nas homenagens que serão tributadas, no Rio de Janeiro, à memória do ex-Senador José Gomes Pinheiro Machado, ao ensejo do 50º aniversário de sua morte.	4.9.65	2958
3.9.65	Dá a conhecer ofício enviado à Mesa pelo Sr. Senador Júlio Leite, Presidente da Comissão Especial para estudar as causas do estado atual dos transportes marítimos e ferroviários do País.	4.9.65	2958
3.9.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	4.9.65	2959
6.9.65	Associa-se às homenagens prestadas pelo Senador Mem de Sá a memória do cientista Albert Schweitzer. Declara que constarão elas dos Anais do Senado, conforme solicitação do mesmo Senador.	7.9.65	2984
8.9.65	Comunica que a parte inicial da sessão será dedicada à memória de José Gomes Pinheiro Machado. Designa uma comissão de senadores para representar o Senado nas cerimônias que terão efeito, no Rio de Janeiro.	9.9.65	3002
8.9.65	Comunica, tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, já estar de posse do parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Recurso de candidato habilitado em concurso, ao qual foi negado posse.	9.9.65	3008
8.9.65	Esclarece, tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Mem de Sá, que a Comissão de Constituição e Justiça considerou hábil a certidão formulada pelo Instituto Nacional de Identificação a candidato habilitado em concurso, ao qual foi negado posse.	9.9.65	3009
8.9.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Mem de Sá, retirando da Ordem do Dia, para reexame, o PR/88/65. Esclarece que, sobre o mesmo, foi ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com a letra f do art. 85-A do Regimento Interno.	9.9.65	3009
9.9.65	Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador José Ermírio.	10.9.65	3021

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
9.9.65	Associa-se às homenagens prestadas pelo Senado ao Prefeito de Londres, Sir James Miller, agradecendo a Sua Ex ^a e a comitiva, a honrosa visita.	10.9.65	3021
9.9.65	Esclarece, tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, que o PR/89/65 constou da Ordem do Dia da sessão anterior, foi retirado, e incluído na Ordem do Dia da presente sessão.	10.9.65	3024
13.9.65	Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador Gilberto Marinho.	14.9.65	3035
13.9.65	Tendo em vista reclamação feita em discurso pelo Sr. Senador Filinto Müller, sobre o atraso de respostas a pedidos de informações, informa que as providências serão tomadas dentro das disposições regimentais que regulam a matéria.	14.9.65	3063
14.9.65	Acusa deferimento de requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger, que solicitou a convocação de uma sessão extraordinária para as 21 hs. e 30 minutos.	15.9.65	3071
14.9.65 (21.30)	Tendo em vista indicação do Líder do PSD, designa o Sr. Senador José Leite para responder pela liderança do PSD na ausência do Líder e Vice-Líderes.	15.9.65	3075
14.9.65 (21.30)	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende para, em nome da Comissão de Finanças, relatar o PLC/172/65.	15.9.65	3078
14.9.65 (21.30)	Solicita ao Sr. Senador Edmundo Levi, o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre as Emendas apresentadas ao PLC/172/65.	15.9.65	3079
14.9.65 (21.30)	Concede ao Sr. Senador Edmundo Levi prazo de 20 minutos para apresentação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as Emendas oferecidas ao PLC/172/65.	15.9.65	3079
 Concede igual prazo para o Sr. Senador Eurico Rezende emitir parecer, em nome da Comissão de Finanças, sobre as Emendas de Plenário ao Projeto em pauta.		
14.9.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Edmundo Levi para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, relatar as emendas ao PLC/172/65.	15.9.65	3079

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
14.9.65 (21.30)	Dá a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende para dar parecer sobre as Emendas de Plenário ao PLC/172/65, em nome da Comissão de Finanças.	15.9.65	3080
14.9.65 (21.30)	Tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Daniel Krieger sobre a necessidade de retificação no PLC/172/65, declara que a Comissão de Redação fará o necessário exame da matéria.	15.9.65	3080
14.9.65 (21.30)	Comunica que constará da Ata da presente sessão, a declaração de voto subscrita pelos senadores representantes do Estado de São Paulo.	15.9.65	3082
15.9.65 (0.50)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho, que consultou sobre a origem do PLC/174/65.	16.9.65	3093
15.9.65 (0.50)	Presta esclarecimentos ao Sr. Senador Josaphat Marinho sobre a tramitação do PLC/174/65, em pauta, em face da consulta formulada por S.Ex ^{as} .	16.9.65	3093
15.9.65 (0.50)	Esclarece, tendo em vista solicitação do Sr. Senador Josaphat Marinho que, se não houver requerimento de urgência, o PLC/174/65 sairá da Ordem do Dia.	16.9.65	3093
15.9.65 (0.50)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho sobre projeto não incluído na Ordem do Dia e que constava dos avulsos.	16.9.65	3094
15.9.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	16.9.65	3096
16.9.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	17.9.65	3129
16.9.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Oscar Passos para, em nome da Comissão de Relações Exteriores, emitir parecer sobre o Requerimento 658/65, de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho.	17.9.65	3129
16.9.65	Designa os Srs. Senadores que acompanharão, como observadores, os trabalhos da "XX Assembléia das Nações Unidas".	17.9.65	3129
17.9.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.	18.9.65	3148
17.9.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissões Mistas incumbidas de relatar vetos presidenciais.	18.9.65	3148

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
17.9.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Oscar Passos para, em nome da Comissão de Relações Exteriores, emitir parecer sobre o Requerimento 676/65, do Sr. Senador Vivaldo Lima (licença para ausentar-se do País)	18.9.65	3153
6.10.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão Comissão Mista incumbida de relatar veto presidencial ao PLC/172/65. Comunica que a Comissão Diretora deferiu os Requerimentos 657, 658, 676 e 677/65, a vista do disposto no art. 40-A do Regimento Interno.	7.10.65	3294
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Edmundo Levi para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo; relatar o PLC/178/65	7.10.65	3297
6.10.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, retirando da Ordem do Dia o PLC/178/65, para o devido exame pela Comissão de Projetos do Executivo, tendo em vista observações feitas por S.Ex ^a .	7.10.65	3298
6.10.65	Solicita ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/182/65.	7.10.65	3298
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco para relatar o PLC/183/65, em nome da Comissão de Finanças.	7.10.65	3298
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco para, em nome da Comissão de Finanças, emitir parecer sobre o PLC/187/65.	7.10.65	3298
6.10.65	Solicita ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/188/65.	7.10.65	3299
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Edmundo Levi para relatar o PLC/189/65 em nome da Comissão de Projetos do Executivo.	7.10.65	3299
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco para, em nome da Comissão de Finanças, emitir parecer sobre o PLC/189/65.	7.10.65	3299
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco para proferir o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/190/65.	7.10.65	3299
6.10.65	Solicita ao Sr. Senador Edmundo Levi o parecer da Comissão de Projetos do Executivo ao PLC/191/65.	7.10.65	3299

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco para, em nome da Comissão de Finanças, relatar o PLC/191/65.	7.10.65	3299
6.10.65	Solicita ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/192/65.	7.10.65	3300
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco para relatar o PLC/193/65 em nome da Comissão de Finanças.	7.10.65	3300
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Edmundo Levi para emitir o parecer da Comissão de Projetos do Executivo sobre o PLC/194/65.	7.10.65	3300
6.10.65	Solicita ao Sr. Senador Edmundo Levi a apresentação do parecer da Comissão de Projetos do Executivo sobre o PLC/196/65.	7.10.65	3300
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Edmundo Levi para relatar o PLC/197/65 em nome da Comissão de Projetos do Executivo.	7.10.65	3301
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco para, em nome da Comissão de Finanças, apresentar o parecer sobre o PLC/197/65.	7.10.65	3301
6.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco para emitir o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/198/65.	7.10.65	3301
7.10.65	Presta esclarecimentos sobre a tramitação do PLC/178/65, incluído na Ordem do Dia, tendo em vista observações feitas pelo Sr. Senador Aloysio de Carvalho na sessão anterior.	8.10.65	3319
7.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Edmundo Levi para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo, relatar o PLC/199/65.	8.10.65	3319
7.10.65	Para proferir parecer sobre o PLC/200/65, em nome da Comissão de Finanças, dá a palavra ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco.	8.10.65	3320
7.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Edmundo Levi para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo, emitir parecer sobre o PLC/203/65.	8.10.65	3320
7.10.65	Solicita ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/203/65.	8.10.65	3320

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
7.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco para relatar o PLC/204/65 em nome da Comissão de Finanças.	8.10.65	3320
8.10.65	Solicita ao Sr. Senador Edmundo Levi o parecer da Comissão de Projetos do Executivo sobre o PLC/3.066-A/65 (na Casa de origem).	9.10.65	3334
8.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Menezes Pimentel para proferir o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/3.066-A/65 (na casa de origem).	9.10.65	3334
8.10.65	Solicita ao Sr. Senador Menezes Pimentel o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/206/65.	9.10.65	3334
12.10.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho sobre a tramitação do PLC/178/65, em votação.	13.10.65	3366
12.10.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho sobre a tramitação do PLC/174/65, esclarecendo que a retirada das emendas só poderá ser feita pelo autor.	13.10.65	3370
12.10.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho sobre a possibilidade de ainda poder retirar a Emenda nº 1, oferecida ao PLC/174/65.	13.10.65	3370
12.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Edmundo Levi para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, emitir parecer sobre o PLC/174/65 e as Emendas de Plenário; e pelas Comissões de Finanças e Projetos do Executivo, sobre as Emendas de Plenário.	13.10.65	3370
12.10.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho sobre o parecer da Comissão de Constituição e Justiça às Emendas de Plenário oferecidas ao PLC/174/65.	13.10.65	3370
12.10.65	Acolhe solicitação do Sr. Senador Aloysio de Carvalho que pediu esclarecimentos do Relator da Comissão de Constituição e Justiça sobre o parecer dado às Emendas de Plenário ao PLC/174/65.	13.10.65	3371
12.10.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aurélio Vianna sobre o prazo para tramitação do PLC/174/65.	13.10.65	3371

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
12.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador José Feliciano para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo, relatar o PLC/201/65.	13.10.65	3371
12.10.65	Solicita ao Sr. Senador José Feliciano o parecer da Comissão de Finanças ao PLC/201/65.	13.10.65	3372
13.10.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr. Senador Filinto Müller.	14.10.65	3394
13.10.65	Comunica a presença, no Plenário, de universitários de Brasília e ressaltam a maneira atenciosa com que acompanham os trabalhos do Senado Federal.	14.10.65	3396
13.10.65	Comunica que o Sr. Senador Zacharias de Assumpção volta a exercer o seu mandato, desistindo da licença em cujo gozo se achava.	14.10.65	3396
13.10.65	Comunica que a Presidência encaminhou a sanção o PLC/174/65.	14.10.65	3396
13.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador José Feliciano para emitir os pareceres das Comissões de Finanças e Projetos do Executivo, sobre a Emenda de Plenário nº 15, ao PLC/201/65.	14.10.65	3397
13.10.65	Consulta o Sr. Senador José Feliciano sobre o parecer da Comissão de Finanças a propósito da Emenda 15 ao PLC/201/65.	14.10.65	3397
13.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, dar parecer sobre as emendas de nºs 1 a 15 ao PLC/201/65.	14.10.65	3397
13.10.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador José Feliciano sobre a necessidade de retificação no avulso do PLC/201/65, em pauta.	14.10.65	3399
13.10.65	Comunica o resultado da apreciação do Parecer nº 1.120, de 1965, da Comissão de Constituição e Justiça, matéria submetida ao Plenário em sessão secreta.	14.10.65	2419

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
14.10.65	Comunica a presença, no Plenário do Senador Dr. Georges Portmann, representante do parlamento francês.	15.10.65	3434
14.10.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aloysio de Carvalho sobre a autoria da Emenda nº 2 ao PLC / 127/65.	15.10.65	3435
14.10.65	Presta esclarecimentos sobre as matérias constantes dos itens 13, 14 e 15 da Ordem do Dia, todas superadas, devendo o Plenário manifestar-se quanto ao seu arquivamento.	15.10.65	3438
15.10.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	16.10.65	3451
18.10.65	Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador Lino de Mattos.	19.10.65	3493
20.10.65	Comunica ao Plenário as medidas a serem adotadas pela Presidência quanto à tramitação de Projetos de Emenda à Constituição, em face do que dispõe o art. 359 - <u>in fine</u> - do Regimento Interno.	21.10.65	3536
20.10.65	Comunica ao Plenário modificações feitas quanto as matérias a serem apreciadas em sessões conjuntas já convocadas.	21.10.65	3537
20.10.65	Tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Oscar Passos, dá a palavra ao Sr. Senador Arthur Virgílio.	21.10.65	3540
20.10.65	Atende a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger, ficando sua leitura para a próxima sessão, em virtude de sua urgência.	21.10.65	3542
20.10.65	Designa o Sr. Senador José Feliciano para substituir o Sr. Senador Eugênio Barros, na Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 285/65, de acordo com a indicação do Sr. Senador Filinto Müller - Líder do PSD.	21.10.65	3542
20.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Melo Braga para emitir parecer sobre o PLC/207/65, em substituição ao Sr. Senador Bezerra Neto, relator designado pela Comissão de Projetos do Executivo.	21.10.65	3543

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCM</u>	<u>PAG.</u>
21.10.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	22.10.65	3562
21.10.65	Concede ao Sr. Ministro da Educação e Cultura dilatação do prazo para prestação das informações solicitadas pelo Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, através do Requerimento 689/65.	22.10.65	3565
21.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Adolpho Franco para relatar o PLC/237/65, em nome da Comissão de Economia.	22.10.65	3569
21.10.65	Solicita ao Sr. Senador Bezerra Neto o parecer da Comissão de Finanças sobre o PLC/237/65.	22.10.65	3569
21.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Adolpho Franco para, em nome da Comissão de Finanças, emitir parecer sobre Emenda oferecida ao PLC/237/65.	22.10.65	3569
21.10.65	Solicita ao Sr. Senador Bezerra Neto o parecer da Comissão de Finanças sobre a Emenda apresentada ao PLC/237/65.	22.10.65	3569
21.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves para emitir parecer ou designar um relator, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLC/237/65 e a Emenda.	22.10.65	3569
22.10.65	Acusa deferimento de Requerimento de informações do Sr. Senador José Ermírio.	23.10.65	3588
22.10.65	Concede dilatação do prazo para prestação das informações solicitadas pelo Sr. Senador Gilberto Marinho, através do Requerimento 591/65, ao Sr. Ministro da Educação e Cultura.	23.10.65	3590
25.10.65	Comunica que o Sr. Senador Adalberto Sena reassume nesta data o exercício de seu mandato.	26.10.65	3600
25.10.65	Comunica aos líderes de bancadas de ambas as Casas a abertura de inscrição de oradores para a discussão do PEC/5/65.	26.10.65	3600

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
25.10.65	Designa o Sr. Senador Argemiro de Figueiredo para substituir o Sr. Senador Goldwasser Santos na Comissão Mista incumbida de apreciar o PL/10/65-CN, conforme indicação da Liderança do PTB.	26.10.65	3604
26.10.65	Comunica o falecimento do Sr. Senador Antônio Jucá, ocorrido nesta data, no Rio de Janeiro. <p>.....</p> Declara que, nos termos do art. 26 do Regimento Interno, cabe à Presidência propor seja a sessão dedicada a reverenciar a memória do extinto.	27.10.65	3631
26.10.65	Associa-se às homenagens de pesar prestadas pelo Senado à memória do Senador Antônio Jucá. <p>.....</p> Declara que a Mesa tomará providências para inserção em Ata, de um voto de pesar pela morte do Sr. Senador Antônio Jucá, dando cumprimento ao Requerimento nº 700/65. <p>.....</p> Designa uma comissão de 3 Senadores para representar o Senado nos funerais do parlamentar extinto.	27.10.65	3632
26.10.65 (17.30)	Comunica, tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Atílio Fontana, que pediu licença para deixar o recinto, em face da votação do Parecer nº 1.179/65, da Comissão de Constituição e Justiça, que a declaração de S.Ex ^a . constará da Ata.	27.10.65	3719
26.10.65 (17.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Vivaldo Lima, esclarecendo não poder acolher o pedido de S.Ex ^a . que indagou se poderia retirar o PEC/6/62.	27.10.65	3720
26.10.65 (17.30)	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Jefferson de Aguiar sobre a necessidade de submeter-se à deliberação do Plenário a Emenda nº 1-CPE apresentada ao PL/209/65.	27.10.65	3721
26.10.65 (17.30)	Dá a palavra ao Sr. Senador Antônio Carlos para emitir parecer sobre o PLC/223/65, em nome da Comissão de Projetos do Executivo.	27.10.65	3721

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
27.10.65	Declara já estarem arquivados o PEC/5/65 e PL/9/65-CN, a que faz referência o Ofício do Sr. Ministro Extraordinário para Assuntos da Casa Civil, enviado ao Congresso Nacional.	28.10.65	3739
27.10.65	Agradece ao Sr. Senador Daniel Krieger as palavras elogiosas que lhe dirigiu o Líder do Governo. <p style="text-align: center;">.</p> Tece considerações sobre sua atuação na Presidência e a situação política atual.	28.10.65	3744
28.10.65	Concede dilatação do prazo para prestação de informações pedidas pelo Sr. Senador Jefferson de Aguiar, no Requerimento 575/65, ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.	29.10.65	3761
28.10.65	Comunica ao Plenário que, até a reorganização das representações políticas do Senado, ficam mantidas as Comissões Permanentes e Especiais, bem como os gabinetes e registros de lideranças, para fins regimentais.	29.10.65	3761
28.10.65	Em consequência da aprovação do Requerimento 707/65, declara que o Senado não funcionará nos dias 1 e 2 de novembro próximo. <p style="text-align: center;">.</p> De acordo com o disposto no art. 52, parágrafo único, da Constituição Federal, comunicou ao Tribunal Superior Eleitoral o falecimento do Sr. Senador Antônio Jucá, em face de não haver suplente a convocar.	29.10.65	3762
28.10.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Walfredo Gurgel, que pediu a palavra, baseado no art. 15, alínea VI - letra a do Regimento Interno.	29.10.65	3766
28.10.65	Designa o Sr. Deputado Odilon Ribeiro Coutinho para substituir o Sr. Deputado Paulo Coelho na Comissão Mista, destinada ao estudo do PL/10/65 - CN, de acordo com a indicação do Sr. Líder do PDC.	29.10.65	3767
28.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, dar parecer sobre o PLC/229/65 e as emendas que lhe foram oferecidas.	29.10.65	3767

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
28.10.65	Solicita ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar o parecer da Comissão de Projetos do Executivo sobre as Emendas de Plenário ao PLC/229/65.	29.10.65	3767
28.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves para emitir o parecer da Comissão de Finanças sobre as Emendas de Plenário oferecidas ao PLC/229/65.	29.10.65	3768
28.10.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Afonso Arinos para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, proferir parecer sobre as Emendas de Plenário ao PLC/236/65.	29.10.65	3770
28.10.65	Declara não poder acolher questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende, sobre a tramitação do PLC/236/65.	29.10.65	3770
28.10.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Afonso Arinos, que pediu verificação da votação do PLC/236/65.	29.10.65	3773
28.10.65	Tendo em vista discurso proferido pelo Sr. Senador Wilson Gonçalves, declara a satisfação da Mesa em reconhecer entre as muitas qualidades do Sr. Senador Guido Mondin, a de severo regimentalista.	29.10.65	3774
3.11.65	Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador Lopes da Costa.	4.11.65	3843
4.11.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres sobre a possibilidade de ser anexado o PLS/6/65, de sua autoria, ao PLC/95/65, em votação, que versa sobre a mesma matéria.	5.11.65	3870
4.11.65	Designa os Srs. Senadores que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução 92/65.	5.11.65	3873
5.11.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.	6.11.65	3894
5.11.65	Comunica que o Sr. Senador Dix Huit Rosado reassume, nesta data, o exercício do mandato, após o término de sua licença, a 4 do corrente.	6.11.65	3894

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCH</u>	<u>PAG.</u>
5.11.65	Comunica que o Sr. Presidente Nacional de Economia apresentou ao Senado uma Exposição Geral da Situação do Brasil em 1964 e que a mesma foi encaminhada à Comissão de Economia.	6.11.65	3896
5.11.65	Convoca sessão conjunta para a apreciação de vetos presidenciais. Designa os Srs. Senadores que integrarão a Comissão Mista incumbida de relatar o veto presidencial ao PLC/153/64.	6.11.65	3897
8.11.65	Acusa deferimento de requerimento de informações do Sr. Senador José Leite.	9.11.65	3908
8.11.65	Presta esclarecimentos ao Plenário, tendo em vista questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende, sobre o prazo para tramitação do PLC/239/65 (Lei de Meios), e as providências adotadas pela Mesa, em face da retenção, pela Câmara, do projeto em apreço.	9.11.65	3908
8.11.65	Agradece a cooperação do Sr. Senador Heribaldo Vieira que, em questão de ordem, fez observações sobre a matéria em pauta, acima mencionada.	9.11.65	3908
9.11.65	Designa os Srs. Senadores que integram Comissão Mista incumbida de relatar veto presidencial.	10.11.65	3926
9.11.65	Comunica a presença do Sr. Senador João Abrahão, eleito e diplomado para a vaga existente na Representação do Estado de Goiás. Designa os Srs. Senadores que o introduzirão no recinto para prestar o compromisso regimental.	10.11.65	3926
9.11.65	Solicita ao Sr. Senador Benedito Valladares, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, a designação de relator para dar parecer sobre o Requerimento nº 715/65, de autoria do Sr. Senador Atílio Fontana.	10.11.65	3930
9.11.65	Solicita ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores a indicação de relator para emitir parecer sobre o Requerimento nº 716/65.	10.11.65	3930

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
10.11.65	Tece considerações e formula apêlo aos S. S. Senadores no sentido de colaborar na tramitação do PLC/239/65 - (Orçamento), em face da exiguidade do prazo para sua votação.	11.11.65	3948
10.11.65 (16 hs)	Designa os Srs. Senadores que re apresentarão o Brasil, como observadores parlamentares, na II Conferência Inter-americana Extraordinária, a realizar-se no Rio de Janeiro, a partir de 17 do corrente.	11.11.65	3951
10.11.65 (16 hs)	Em face de se encontrarem, no momento, reunidas várias Comissões Técnicas, suspende a sessão até o término da aquelas reuniões, a fim de que possa o Plenário vir a funcionar secretamente, com número suficiente.	11.11.65	3951
10.11.65 (16 hs)	Dá a palavra ao Sr. Senador José Guimard para, em nome da Comissão de Relações Exteriores, dar parecer sobre o Requerimento 721/65, do Sr. Senador Padre Calazans.	11.11.65	3952
11.11.65	Comunica haver o Senado Federal dado autorização solicitada pela Presidência da República a fim de que os Srs. Senadores Jefferson de Aguiar e Padre Calazans participem da XX Sessão da Assembleia das Nações Unidas, em Nova Iorque.	12.11.65	3958
11.11.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr. Senador Vasconcelos Torres.	12.11.65	3958
11.11.65	Comunica à Casa a presença, no Plenário, de representantes do Senado norte-americano.	12.11.65	3964
11.11.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Antônio Carlos para emitir parecer, em nome da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Requerimento 732/65, do Sr. Senador Benedito Valladares.	12.11.65	3966
11.11.65	Solicita a designação de um relator para proferir parecer sobre o Requerimento 733/65, do Sr. Senador Aurélio Viana, em nome da Comissão de Relações Exteriores.	12.11.65	3966
11.11.65	Para dar parecer sobre o Requerimento 734/65, do Sr. Senador José Cândido, em nome da Comissão de Relações Exteriores, solicita a designação de um relator.	12.11.65	3966

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
11.11.65	Solicita ao Sr. Senador Benedito to Valladares, presidente da Comissão de Relações Exteriores, que designe um relator para apreciar o Requerimento 735/65, do Sr. Senador Mello Braga.	12.11.65	3 966
11.11.65 (17.30)	Comunica a substituição dos Srs. Senadores José Feliciano e Sigefredo Pacheco pelos Srs. Senadores Walfredo Gurgel e Eugênio de Barros, na Comissão Mista incumbida de Relatar o PL/11/65-CN.	12.11.65	3 967
12.11.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.	13.11.65	3 995
16.11.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	17.11.65	4 013
17.11.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	18.11.65	4 039
17.11.65	Solicita ao Sr. Senador Wilson Gonçalves, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a designação de relator para emitir parecer sobre o PLC/255/65 e as emendas que lhe foram oferecidas.	18.11.65	4 058
17.11.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Mem de Sá para, em nome das Comissões de Finanças e Projetos do Executivo, dar parecer sobre as Emendas de Plenário do PLC/255/65.	18.11.65	4 058
17.11.65	Em face de consulta do Sr. Senador Mem de Sá, declara que S. Ex ^a pode emitir um só parecer sobre o PLC/255/65, em nome das Comissões de Finanças e Projetos do Executivo.	18.11.65	4 058
17.11.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Vivaldo Lima, declarando a incompetência da Comissão de Constituição e Justiça do Senado para emitir parecer sobre matéria originária da Câmara dos Deputados que não tenha recebido emendas.	18.11.65	4 064
17.11.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Oscar Passos para, em nome da Comissão de Relações Exteriores, dar parecer sobre o Requerimento 755/65, do Sr. Senador Mem de Sá.	18.11.65	4 064

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
17.11.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Vasconcelos Tôrres para, em nome da Comissão Diretora, emitir parecer sobre a Emenda de Plenário ao PR/93/65.	18.11.65	4064
18.11.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	19.11.65	4087
18.11.65	Solicita ao Sr. Senador Ruy Carneiro não conceder apartes durante explicação pessoal, visto não ser permitido pelo Regimento Interno.	19.11.65	4103
19.11.65	Acusa deferimento de requerimentos de informações.	20.11.65	4221
20.11.65 (11 hs)	Acusa deferimento de requerimentos de informações do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.	21.11.65	4256
20.11.65 (11 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho que solicitou a distribuição de avulsos das Emendas do Senado ao PLC/239/65.	21.11.65	4256
20.11.65 (11 hs)	Solicita ao Sr. Senador Bezerra Neto, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o PLC/257/65 e as emendas que lhe foram oferecidas.	21.11.65	4256
20.11.65 (11 hs)	Dá a palavra ao Sr. Senador João Agripino para, em nome da Comissão de Projetos do Executivo, relatar as emendas de Plenário ao PLC/257/65.	21.11.65	4256
20.11.65 (11 hs)	Solicita o parecer da Comissão de Finanças sobre a matéria em pauta.	21.11.65	4256
20.11.65 (11 hs)	Dá a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, relatar o PLC/258/65 e as emendas que lhe foram oferecidas.	21.11.65	4256
20.11.65 (11 hs)	Solicita ao Sr. Senador João Agripino, Presidente da Comissão de Projetos do Executivo, a designação de relator para emitir parecer sobre a emenda de Plenário ao PLC/258/65.	21.11.65	4257
20.11.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto para dar o parecer da Comissão de Projetos do Executivo, sobre a Emenda de Plenário ao projeto em pauta.	21.11.65	4257

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
24.11.65 (17.30)	Acusa defeito de requerimento de informação dos Srs. Senadores Ruy Carneiro e Argemiro de Figueiredo.	25.11.65	4353
24.11.65 (17.30)	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Daniel Krieger sobre a necessidade de comunicar-se à Câmara equívoco verificado na redação da Emenda 5-CPE ao PLC/255/65.	25.11.65	4353
24.11.65 (17.30)	Solicita ao Sr. Senador Bezerra Neto parecer sobre as emendas Comissão de Constituição e Justiça ao PLC/263/65.	25.11.65	4357
24.11.65 (17.30)	Dá a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves para relatar a matéria acima mencionada, em face da explicação do Sr. Senador Bezerra Neto.	25.11.65	4357
24.11.65 (17.30)	Concede prazo ao Sr. Senador Walfredo Gurgel para apresentação do parecer das Comissões de Projetos do Executivo e Constituição e Justiça ao PLC/263/65.	25.11.65	4357
24.11.65 (17.30)	Solicita ao Sr. Senador Afonso Arinos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o PLC/263/65 e a emenda.	25.11.65	4357
24.11.65 (17.30)	Para proferir o parecer da Comissão de Projetos do Executivo sobre o PLC/263/65 e a emenda, dá a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto.	25.11.65	4358
24.11.65 (17.30)	Dá a palavra ao Sr. Senador Lino de Mattos para, em nome da Comissão de Finanças, emitir parecer sobre a matéria em pauta.	25.11.65	4358
24.11.65 (17.30)	Solicita o parecer da Comissão do Distrito Federal sobre PLC/280/65, da qual é Relator o Sr. Senador Aurélio Vianna.	25.11.65	4363
24.11.65 (17.30)	Dá a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves para dar parecer sobre as emendas ao PLC/263/65.	25.11.65	4364

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
24.11.65 (17.30)	Dá a palavra ao Sr. Senador Aurélio Vianna para relatar a matéria acima mencionada em nome da Comissão de Finanças.	25.11.65	4365
24.11.65 (17.30)	Suspende a sessão a fim de que a Secretaria da Presidência juntamente com os Srs. Senadores Aurélio Vianna e Wilson Gonçalves possam ordenar as emendas ao PLC/263/65 para votação.	25.11.65	4365
25.11.65 (17.30)	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Cattete Pinheiro que consultou se o item 9 da Ordem do Dia (PLC/266/65) é matéria a ser apreciada em escrutínio secreto.	26.11.65	4297
26.11.65	Em face de atos convocatórios assinados por Deputados e Senadores, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para se reunirem extraordinariamente no período de 2 a 10 de dezembro próximo.	27.11.65	4417
26.11.65	Comunica que a Mesa transmitirá, em nome do Senado Federal, condolências ao Exército e à família do General Ulhôa Cintra, por seu falecimento.	27.11.65	4418
26.11.65	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende declarando que apresentará condolência à família do Desembargador João Manoel Carvalho, pelo seu falecimento.	27.11.65	4418
26.11.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende, salientando as qualidades do Desembargador João Manoel de Carvalho que serviu ao Estado do Espírito Santo com patriotismo e dedicação.	27.11.65	4418
26.11.65 (16 hs)	Dá a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves para dar parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PDL/47/65.	27.11.65	4421
29.11.65	Acusa deferimento de requerimento de informação do Sr. Senador Lopes da Costa.	30.11.65	4446

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG.</u>
30.11.65	Solicita ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar o parecer da Comissão de Minas e Energia sobre o PIC/23/64.	1.12.65	4476
30.11.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto para proferir o parecer da Comissão de Finanças sobre o PIC/23/64	1.12.65	4476
30.11.65	Solicita um esclarecimento ao Sr. Senador Bezerra Neto sobre o parecer acima mencionado.	1.12.65	4476
30.11.65	Dá a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto para os esclarecimentos solicitados em questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho.	1.12.65	4476
30.11.65 (17.15)	Designa o Sr. Senador Gilberto Marinho para substituir, temporariamente o Sr. Senador Atílio Fontana na Comissão Especial criada pelo Req. 285/65.	1.12.65	4478
30.11.65 (17.15)	Dá a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto para emitir parecer em nome das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças sobre emenda de Plenário oferecida ao PIC/289/65.	1.12.65	4482
30.11.65 (17.15)	Dá a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto para, em nome das Comissões de Constituição e Justiça e de Projetos do Executivo, relatar o PIC 29/65 e a emenda.	1.12.65	4482
1.12.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual é membro relator, poderá exercer atividades durante o recesso parlamentar.	2.12.65	4499
1.12.65 (17.50)	Dirige ao Plenário e a todos os que contribuíram nos trabalhos nessa sessão legislativa que se encerra, os agradecimentos da Presidência do Senado Federal.	2.12.65	4503
1.12.65	Agradece as palavras dirigidas à Presidência do Senado Federal e à Comissão Diretora pelo Sr. Senador Bezerra Neto.	2.12.65	4505

ANEXO LI
FALAS DA PRESIDÊNCIA EM SESSÕES CONJUNTAS

ANEXO N. LI
FALAS DA PRESIDÊNCIA

EM SESSÕES DO CONGRESSO

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PÁG.</u>
17.3.65 (21 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Edilson Melo Távora, sobre o local de funcionamento das Comissões Permanentes.	18.3.65	83
31.3.65 (14 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Alceu de Carvalho, sobre a preferência na chamada para votação, dos Srs. Membros de Comissão Parlamentar de Inquérito, que se encontra reunida.	1.4.65	132
6.4.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Guilhermino de Oliveira, sobre possibilidade de requerer votação destacada de emenda com parecer / contrário.	7.4.65	165
6.4.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Oswaldo Lima Filho, sobre a possibilidade de ainda vir a falar sobre o PL/2/65-CN, tendo em vista estar em reunião de comissão quando chamado para discursar.	7.4.65	165
6.4.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Rondon Pacheco, que consultou sobre a votação de matéria contida em pedido de destaque para votação em separado, de parte do PL/2/65-CN.	7.4.65	169
8.4.65 (9 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Flores Soares, sobre a possibilidade de, como Relator do PEC /2/65-CN, na Comissão Mista, ter direito a usar da palavra.	9.4.65	181
8.4.65 (9 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Nelson Carneiro, que solicita sejam lidos a Mensagem e o parecer da Comissão Mista sobre o Projeto de Emenda a Constituição nº 2/65 (CN).	9.4.65	181
8.4.65 (9 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Mário Covas, que solicitou informações sobre o andamento do Projeto de Resolução visando aumento de número de membros da Câmara dos Deputados para a constituição de Comissões Especiais.	9.4.65	187
8.4.65	Tendo em vista questão de ordem do Sr. Deputado Pedro Aleixo, contestada pelo Sr. Deputado Nelson Carneiro, sobre o PEC/2/65, presta as explicações necessárias.	9.4.65	194

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PÁG.
8.4.65 (14.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Oswaldo Lima Filho, que formula pedido de destaque para votação da Subemenda II à Emenda Constitucional 2/65.	9.4.65	197
8.4.65 (14.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Nelson Carneiro, sobre se a votação da matéria em pauta (EC/2/65) alcançou maioria absoluta.	9.4.65	199
27.4.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado João Herculino, esclarecendo ter sido adiada a votação do 4º veto presidencial ao PLC/2350/64 em vista de requerimento aprovado.	28.4.65	282
28.4.65 (21.30)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Rubens Alves, sobre retificação na redação da subemenda nº 6 ao Projeto de Lei nº 3/65-CN.	29.4.65	290
29.4.65 (10 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Mário Piva sobre qual seria a tramitação do PL/3/65-CN, se o Senado rejeitasse substitutivo anteriormente aprovado pela Câmara.	30.4.65	292
29.4.65 (10 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Pedro Maranhão sobre a possibilidade de um Senador, não estando presente, poder entregar declaração de voto e esta ser lida e constar dos Anais.	30.4.65	293
29.4.65 (10 hs)	Esclarece, tendo em vista questão de ordem do Sr. Deputado Bernardo Bello, que a Mesa acolhera declaração de voto do Sr. Senador Daniel Krieger, desde a sessão anterior.	30.4.65	294
29.4.65 (10 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Rubens Alves, informando que o Sr. Senador Daniel Krieger não esteve presente no período da votação do PL/3/65, mas compareceu durante a discussão, o que justifica a acolhida de sua declaração de voto.	30.4.65	294
29.4.65 (10 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aurélio Vianna, que sugeriu à Mesa considerar a <u>declaração de voto</u> do Sr. Senador Daniel Krieger, como <u>declaração de ponto de vista</u> .	30.4.65	295
29.4.65 (10 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aurélio Vianna, reiterando o ponto de vista da Mesa sobre a declaração de voto.	30.4.65	295

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PAG
29.4.65 (10 hs)	Responde, baseado no art. 410 do Regimento do Senado, a uma questão de ordem do Sr. Deputado Croacy de Oliveira, sobre declaração de voto.	30.4.65	295
31.5.65 (21.30)	Tendo em vista questão de ordem suscitada pelo Sr. Senador Aurelio Vianna, sobre a necessidade de retificação no texto do substitutivo ao PL/5/65-CN, declara que a Mesa registra o pedido para ser oportunamente examinado.	1.6.65	350
1.6.65 (21.30)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Doutel de Andrade, que solicitou verificação de votação de Requerimento referente ao PEC/3/65-CN, de autoria do Sr. Deputado Nelson Carneiro e outros Srs. Deputados.	2.6.65	371
1.6.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado João Herculino, sobre requerimento verbal para que a verificação da votação acima mencionada seja feita nominalmente, na Câmara dos Deputados.	2.6.65	371
1.6.65 (21.30)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Doutel de Andrade, sobre matéria constante do § 7º do art. 155 do Regimento da Câmara dos Deputados.	2.6.65	371
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho sobre Requerimento de destaque e preferência para votação de partes do PEC/3/65-CN.	2.6.65	375
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aurelio Vianna, que declarou desconhecer a matéria em votação (Requerimento de destaque para partes do PEC/3/65-CN). Dá as necessárias explicações.	2.6.65	375
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho sobre qual a situação dos destaques não mencionados no Requerimento em apreço.	2.6.65	375
2.6.65 (2 hs)	Esclarece ao Sr. Deputado Nelson Carneiro, que levantou questão de ordem, sobre a autoria da Subemenda nº 8 ao PEC/3/65-CN.	2.6.65	376
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Aurelio Vianna sobre se rejeitado o Requerimento de autoria do Sr. Deputado Chagas Rodrigues, em votação, ficará prejudicada a Subemenda nº 8 do projeto em pauta.	2.6.65	376
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Paulo Sarazarte sobre a necessidade de submeter-se a voto um requerimento destacado da matéria que já está - por natureza - destacada.	2.6.65	377

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PAG
2.6.65 (2 hs)	Dá os necessários esclarecimento: ao Sr. Deputado Rondon Pacheco, que levantou questão de ordem sobre se um requerimento de destaque para subemenda prejudica outro de preferência para votação.	2.6.65	377
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Eurico Rezende, esclarecendo que, no momento da apreciação da Subemenda nº 8 ao PEC/3/65-CN, será votado seu requerimento sobre preliminar de impertinencia.	2.6.65	377
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Josaphat Marinho sobre a votação dos itens do PEC/3/65-CN, uma vez aprovado requerimento de destaque para as Subemendas 3, 4 e 6.	2.6.65	377
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Chagas Rodrigues sobre a que Subemenda se refere o requerimento em pauta.	2.6.65	377
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Doutei de Andrade, que consultou se prevalece, na Câmara dos Deputados, resolução tomada pelo Senado, quanto a aprovação do Requerimento de destaque e preferência para partes das Subemendas 3, 4 e 6 ao PEC/3/65-CN.	2.6.65	378
2.6.65 (2 hs)	Presta esclarecimentos ao Sr. Senador Josaphat Marinho, que levantou questão de ordem sobre a forma pela qual seria votada a materia em pauta, constante do requerimento acima mencionado.	2.6.65	378
2.6.65 (2 hs)	Tendo em vista questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Josaphat Marinho, presta os necessários esclarecimentos sobre a atitude da Presidência quanto a apreciação preliminar de impertinencia da Subemenda nº 8 ao PEC/3/65, requerida pelo Sr. Senador Eurico Rezende.	2.6.65	379
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Nelson Carneiro, prestando esclarecimentos sobre Requerimento formulado pelo Sr. Senador Eurico Rezende, quanto a votação da Subemenda nº 8 ao PEC/3/65-CN.	2.6.65	379
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Daniel Krieger, que solicitou esclarecimentos sobre a apreciação de Requerimento formulado pelo Sr. Senador Eurico Rezende, sobre materia em pauta.	2.6.65	379

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PAU
2.6.65 (2 hs)	Presta esclarecimentos ao Sr. Deputado Chagas Rodrigues, que levantou questão de ordem sobre a apreciação pela Câmara, de requerimentos de destaques, já submetidos à apreciação do Senado Federal.	2.6.65	380
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Paulo Sarazarte sobre a apreciação, pela Câmara, de matéria aprovada no Senado, ficando prejudicados os requerimentos rejeitados pela Câmara Alta, referentes ao PEC/3/65-CN.	2.6.65	380
2.6.65 (2 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Doutel de Andrade, que solicitou verificação de votação de Requerimento em pauta, de autoria dos Srs. Deputados Martins Rodrigues e Pedro Aleixo.	2.6.65	381
2.6.65 (2 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Chagas Rodrigues, que solicitou esclarecimentos sobre e o projeto inicial do Governo (PEC/3/65-CN) foi rejeitado com o resultado da votação no Senado.	2.6.65	381
2.6.65 (2 hs)	Presta os necessários esclarecimentos ao Sr. Deputado Paulo Sarazarte, que levantou questões de ordem sobre o "quorum" indispensável na Câmara dos Deputados, para que a votação do PEC/3/65-CN seja ultimada.	2.6.65	381
3.6.65 (15.50)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Edilson Melo Távora, que solicitou esclarecimento sobre o fato de não poder usar da palavra para encaminhar a votação do PL/5/65(CN), já estando inscrito.	4.6.65	406
3.6.65 (15.50)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Paulo Macarini, que solicitou verificação de votação do PEC/3/65-CN, na Câmara dos Deputados.	4.6.65	406
3.6.65 (15.50)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Rondon Pacheco, que solicitou fosse a verificação de votação acima mencionada, feita nominalmente.	4.6.65	406
3.6.65 (15.50)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Paulo Macarini sobre divergência existente entre os avulsos e o espelho enviado à Mesa pela Comissão Mista, quanto ao parecer dado à Emenda 22 ao PEC/3/65-CN.	4.6.65	408
8.6.65 (21.30)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Teófilo de Andrade, que solicitou constasse da Ata da sessão anterior o fato de abster-se de votar, esclarecendo que houve equívoco na Ata, não registrando os votos em branco e as abstenções.	9.6.65	412

SESSÃO	ASSUNTO	LI/6 PUBLICAÇÃO	
		DCN	PAG.
8.6.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Franco Montoro sobre a tramitação de veto presidencial ao projeto de lei que dispõe sobre o Imposto de Renda, prestando os necessários esclarecimentos.	9.6.65	413
22.6.65 (22 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Pedroso Junior sobre a posição do Congresso Nacional, se for aprovado na Câmara dos Deputados, requerimento de recesso durante o período em que há sessões já convocadas.	23.6.65	463
1.7.65 (10 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Rui Santos sobre a possibilidade de ainda falar o Sr. Deputado Cunha Bueno, esclarecendo não poder atender à solicitação por já haver encerrado a discussão do PEC/4/65.	2.7.65	496
1.7.65 (21.30)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Chagas Rodrigues, concedendo-lhe a palavra para justificar requerimento de destaque para a Subemenda 13 ao PEC/4/65, em votação.	2.7.65	499
1.7.65 (21.30)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Jorge Curi, que solicitou fossem tomados, em primeiro lugar, os votos dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, em reunião no momento da votação do PEC/4/65.	2.7.65	500
5.7.65 (22.15)	Presta esclarecimentos, tendo em vista questão de ordem levantada pelo Sr. Deputado Clemens Sampaio e contraditada pelo Sr. Senador Jefferson de Aguiar, sobre requerimento do primeiro, a fim de que fosse suspensa a sessão, por falta de quorum.	6.7.65	512
7.7.65 (0.10)	Acolhe questão de ordem do Sr. Senador Aurélio Vianna, que solicitou verificação da votação do PL/7/65 (CN).	8.7.65	528
7.7.65 (0.10)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Clemens Sampaio, procedendo à verificação da Redação Final do PEC/7/65.	8.7.65	529
7.7.65 (0.10)	Tendo em vista questão de ordem levantada pelo Sr. Deputado Rondon Pacheco, procede à verificação da votação solicitada pelo Sr. Deputado Clemens Sampaio, por chamada nominal.	8.7.65	529
26.8.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Unirio Machado, informando não haver número regimental para votação dos vetos presidenciais em pauta.	26.8.65	612
26.8.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Pedroso Junior, esclarecendo não haver limitação de oradores para encaminhar a votação da matéria em pauta, cabendo a desistência da palavra, aos próprios oradores inscritos.	26.8.65	613

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PA</u>
26.8.65 (21.30)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Aureo Melo, que lembrou estar inscrito para falar sobre os vetos presidenciais em pauta.	26.8.65	614
31.8.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Rondon Pacheco sobre a redação final do substitutivo ao PL/8/65-CN.	1.9.65	619
2.9.65 (21.30)	Responde ao Sr. Deputado Clemens Sampaio, declarando ser intempestiva qualquer questão de ordem que não se relacione com a matéria em exame.	3.9.65	638
2.9.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Clemens Sampaio sobre a necessidade de ser apreciado pelo Congresso Nacional, o veto presidencial à Lei Orgânica dos Partidos Políticos.	3.9.65	638
14.10.65 (21.30)	Declara não poder acolher questão de ordem do Sr. Deputado Bernardo Belo, sobre a competência de julgar "in limine" a constitucionalidade do Projeto de Emenda à Constituição nº 5/65.	15.10.65	682
14.10.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Chagas Rodrigues, que recorreu da decisão da Presidência sobre a questão de ordem suscitada pelo Sr. Deputado Bernardo Belo.	15.10.65	683
14.10.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Humberto Lucena sobre o andamento de Projeto de Resolução, de autoria de S. Ex ^a .	15.10.65	685
20.10.65 (21.30)	Acolhe questões de ordem dos Srs. Deputados Magalhães Melo e Oswaldo Lima Filho sobre a necessidade de marcar nova data para apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei que regula os dissídios coletivos.	21.10.65	733
26.10.65 (21.20)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Nelson Carneiro sobre a votação do PEC/5/65 e quanto ao encerramento de inscrições para discussão da matéria.	28.10.65	756
27.10.65 (4.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Doutel de Andrade sobre a insuficiência de número para a realização da sessão.	28.10.65	768
8.11.65 (20.30)	Esclarece, respondendo a uma questão de ordem do Sr. Deputado Antunes de Oliveira, que, com a extinção dos Partidos Políticos, a Presidência é que faz a designação das Comissões Mistas.	9.11.65	810
8.11.65 (21.00)	Em face de questão de ordem levantada pelo Sr. Deputado José Meira, solicita o pronunciamento do Sr. Deputado Plínio Lemos, Relator do PL/10/65-CN, para as necessárias explicações.	9.11.65	811

LI/8

SESSÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	
		DCN	PA
8.11.65 (21 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Ruy Santos, declarando que, na sessão de hoje, proceder-se-á a discussão do PL/10/65 - CN, ficando adia da sua votação por falta de quorum.	9.11.65	81.
18.11.65 (21 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Ruy Santos sobre a orientação seguida pela Câmara quanto à apresentação de requerimentos de destaque, comunicando que constará da Ata a declaração de Sua Excelência.	19.11.65	87
18.11.65 (21 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Aderbal Jurema que reclamou quanto ao funcionamento do serviço de auto-falante.	19.11.65	87
19.11.65 (1 h)	Em face da questão de ordem do Sr. Deputado Ruy Santos sobre requerimentos de destaque para votação, em separado, de dispositivos do PL/11/65, declara que constará da Ata a comunicação de S. Ex ^a .	20.11.65	88
19.11.65 (1 h)	Solicita o pronunciamento do Relator do PL/11/65, em face da questão de ordem do Sr. Deputado Augusto Moraes sobre a necessidade de retificação no art. 79 do Substitutivo ao referido projeto.	20.11.65	88
19.11.65 (1 h)	Tendo em vista questão de ordem do Sr. Deputado Ruy Santos sobre a necessidade de retificações no texto do PL/11/65, solicita o pronunciamento do Relator da matéria.	20.11.65	88
19.11.65 (1 h)	Presta esclarecimentos, tendo em vista questão de ordem do Sr. Deputado Ary Pitombo, sobre o disposto no § 4º do art. 153 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	20.11.65	88
19.11.65 (1 h)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Afrânio de Oliveira sobre requerimento de destaque para a emenda 134 ao PL/11/65, prestando os necessários esclarecimentos.	20.11.65	89
19.11.65 (1 h)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Ruy Santos sobre requerimento de destaque para o art. 9º do PL/11/65, em pauta.	20.11.65	89
19.11.65 (1 h)	Dá as explicações necessárias, em face de questão de ordem do Sr. Deputado Augusto Moraes sobre a solução adotada pela Mesa em relação à questão de ordem anteriormente suscitada pelo Sr. Deputado Afrânio de Oliveira sobre requerimento de destaque (ref. ao PL/11/65).	20.11.65	89
19.11.65 (1 h)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Afonso Celso sobre a necessidade de serem considerados preliminarmente os requerimentos de destaque referentes aos dispositivos do substitutivo aprovado (ref. ao PL/11/65).	20.11.65	89

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PA</u>
19.11.65 (1 h)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Ruy Santos que solicitou verificação da votação da Emenda 134 ao PL/11/65, por chamada.	20.11.65	89
19.11.65 (1 h)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Ruy Santos sobre a necessidade de ser submetida ao Plenário a Redação Final do Substitutivo ao PL/11/65, com as emendas aprovadas.	20.11.65	89
22.11.65 (21.15)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Gil Veloso que solicitou verificação da votação do Requerimento 6/65 CN.	23.11.65	90
22.11.65 (21.15)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Pedro Aleixo que solicitou fosse a verificação da votação acima requerida, processada por chamada nominal.	23.11.65	90
23.11.65 (11 hs)	Declara não poder acolher a questão de ordem do Sr. Senador Antônio Carlos sobre a possibilidade de figurar no Substitutivo ao PL/13/65-CN, a subemenda à Emenda 217, de sua autoria.	24.11.65	90
23.11.65	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Arruda Câmara, declarando não poder atender a S.Exa. que solicitou não fossem autorizados requerimentos de destaque do Substitutivo ao PL/13/65-CN.	24.11.65	90
23.11.65 (11 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Adauto Cardoso, que solicitou fosse consignado o seu impedimento de votar o PL/13/65-CN.	24.11.65	90
23.11.65 (11 hs)	Em face de questão de ordem do Sr. Deputado Thy Massif, solicita o registro do impedimento de S.Exa. de votar o projeto em pauta.	24.11.65	90
23.11.65 (11 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Jorge Said Cury, recebendo e mandando publicar declaração de voto de S.Exa.	24.11.65	90
23.11.65 (11 hs)	Solicita esclarecimento ao Sr. Senador Antônio Carlos, Relator do PL/13/65-CN, em face de questão de ordem suscitada pelo Sr. Deputado Ruy Santos sobre a matéria.	24.11.65	90
23.11.65 (11 hs)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Benjamim Farah sobre a matéria em pauta (PL/13/65-CN).	24.11.65	90
25.11.65 (11 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Humberto Lucena que solicitou verificação da votação do Requerimento nº 1, do Sr. Deputado Ruy Santos.	26.11.65	91
25.11.65 (11 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Ruy Santos que solicitou fosse a verificação da votação do Requerimento nº 1 feita por chamada nominal.	26.11.65	91

<u>SESSÃO</u>	<u>ASSUNTO</u>	<u>LI/10</u>	
		<u>PUBLICAÇÃO</u>	
		<u>DCN</u>	<u>PAG</u>
25.11.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Deputado Ítalo Fitipaldi sobre o processo adotado em votação de Emenda Constitucional, esclarecendo que os votos serão dados pessoalmente pelos parlamentares.	26.11.65	952
25.11.65 (21.30)	Responde a uma questão de ordem do Sr. Senador Vitorino Freire sobre atitude adotada pela Mesa em relação a questão de ordem suscitada anteriormente pelo Sr. Deputado Ítalo Fitipaldi.	26.11.65	953
1.12.65 (10 hs)	Acolhe questão de ordem do Sr. Deputado Ruy Santos que solicitou fôsse colhido o voto do Sr. Deputado Carneiro Loyola, com prioridade.	2.12.65	969
